

22.115	
22.116	

ARGENTINA

DIARIO



OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LXVI — 39ª DA REPUBLICA — N. 242

CAPITAL FEDERAL

SABADO, 15 DE OUTUBRO DE 1927

SUMMARIO

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

- Decreto n.º 5.275, que autoriza a abertura do credito especial de 2.475:247\$500, para pagamento de despesas dos hospitais do Exército.
- Decreto n.º 5.276, que autoriza o Poder Executivo a abrir o credito especial de 2:040\$, para attender o pagamento da amanuense da Imprensa Naval.
- Decreto n.º 5.280, que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, o credito especial de 152:735\$440, para pagamento da differença de vencimentos aos auxiliares-apuradores da Directoria Geral de Estatistica e dactylographos do Ministerio da Agricultura.
- Decreto n.º 5.281, que autoriza a abrir, pelo Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, o credito especial de 98:000\$, papel, para serem saldados os compromissos contrahidos em virtude da representação do Brasil na Exposição Internacional, realizada em Rosario de Santa Fé, na Republica Argentina.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

- Decreto n.º 17.944, que abre, pelo Ministerio da Guerra, o credito especial de 4:014\$, para pagamento de vencimentos que competem ao fegista do Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar Antonio de Souza.
- Mensagens.
- Ministerio da Marinha — Decretos de 13 do corrente.
- Ministerio da Guerra — Decretos de 13 do corrente.
- Ministerio da Vição e Obras Publicas — Decretos de 7 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO

- Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Portarias — Expediente das Directorias da Justiça, do Interior e de Contabilidade, do Departamento Nacional de Saude Publica e da Policia do Distrito Federal.
- Ministerio das Relações Exteriores — Relatorios dos Consulados do Brasil em Praga, Barcelona, Trieste e Yokohama.
- Ministerio da Fazenda — Expediente da Directoria do Theouro Nacional, da Contadoria Central da Republica, das Directorias da Receita e da Despesa Publicas, da Receptororia do Distrito Federal, das Inspectorias Geral dos Bancos e de Seguros e da Imprensa Nacional e Diario Official.
- Ministerio da Marinha — Portarias — Expediente.
- Ministerio da Guerra — Despacho — Expediente.
- Ministerio da Vição e Obras Publicas — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Contabilidade, de Expediente e dos Correios, da Estrada de Ferro Central do Brasil e das Inspectorias Federaes das Estradas e de Portos, Rios e Canaes.
- Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Agricultura, de Industria e Commercio, de Contabilidade e do Serviço de Industria Pastoral, da Superintendencia do Serviço do Algodão, da Directoria Geral da Propriedade Industrial e do Conselho Superior do Commercio e Industria.
- Tribunal de Contas — Termos de contracto — Noticiario Parte commercial — Junta Commercial — Rendas publicas — Editaes e avisos — Sociedades anonymas — Annuncios.

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO N. 5.275 — DE 6 DE OUTUBRO DE 1927

Autoriza a abertura do credito especial de 2.475:247\$500, para pagamento de despesas dos hospitais do Exército

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a seguinte resolução:

Artigo unico. E' o Poder Executivo autorizado a abrir, pelo Ministerio da Guerra, o credito especial de 2.475:247\$500 (dous mil quatrocentos e setenta e cinco contos duzentos e quarenta e sete mil e quinhentos réis), para pagamento de despesas com a alimentação e dieta dos doentes nos estabelecimentos hospitalares do Exército, no decorrer do anno de 1927, revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 6 de outubro de 1927, 106ª da Independência e 39ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Nestor Sezefredo dos Passos.

DECRETO N. 5.276 — DE 6 DE OUTUBRO DE 1927

Autoriza o Poder Executivo a abrir o credito especial de réis 2:040\$, para attender ao pagamento da amanuense da Imprensa Naval

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a seguinte resolução:

Artigo unico. E' o Poder Executivo autorizado a abrir, pelo Ministerio da Marinha, um credito especial de dous contos e quarenta mil réis (2:040\$000), destinado ao pagamento dos vencimentos da amanuense da Imprensa Naval, durante o anno de 1927; revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 6 de outubro de 1927, 106ª da Independência e 39ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Arnuldo Siqueira Pinto da Luz.

DECRETO N. 5.280 — DE 11 DE OUTUBRO DE 1927

Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, o credito especial de réis 152:735\$440, para pagamento da differença de vencimentos aos auxiliares-apuradores da Directoria Geral de Estatistica e dactylographos do Ministerio da Agricultura

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a seguinte resolução:

Artigo unico. E' o Governo autorizado a abrir, pelo Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, o credito es-

pecial de 152:735\$440, para occorrer ao pagamento da diferença de vencimentos a que tem direito, na forma do decreto n. 5.145-D, de 7 de janeiro ultimo, os auxiliares-apuradores da Directoria Geral de Estatística, e os dactylographos de todas as repartições, inclusive a secretaria do mesmo ministerio, no periodo de 17 de janeiro a 31 de dezembro do corrente anno; revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 11 de outubro de 1927, 106° da Independencia e 39° da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Geminiano Lyra Castro.

DECRETO N. 5.281 — DE 11 DE OUTUBRO DE 1927

Autoriza a abrir, pelo Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, o credito especial de 98:000\$, papel, para serem saldados os compromissos contrahidos em virtude da representação do Brasil na Exposição Internacional, realizada em Rosario de Santa Fé, na Republica Argentina.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a seguinte resolução:

Artigo unico. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, pelo Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, o credito especial de 98:000\$, papel, para serem saldados os compromissos contrahidos em virtude da representação do Brasil na Exposição Internacional, realizada em Rosario de Santa Fé, na Republica Argentina; revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 11 de outubro de 1927, 106° da Independencia e 39° da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Geminiano Lyra Castro

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 17.911 — DE 13 DE OUTUBRO DE 1927

Abre, pelo Ministerio da Guerra, o credito especial de 4:014\$, para pagamento de vencimentos que competem ao foguista do Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar Antonio de Souza.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando da autorização contida no decreto n. 5.095, de 9 de dezembro de 1926, e tendo ouvido o Tribunal de Contas, na forma das disposições em vigor, resolve abrir, pelo Ministerio da Guerra, o credito especial de 4:014\$000 (quatro contos e quatorze mil réis), para pagamento de vencimentos que competem ao foguista do Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar, Antonio de Souza e que, por omissão de dotação propria no orçamento de 1922, deixou de receber.

Rio de Janeiro, 13 de outubro de 1927, 106° da Independencia e 39° da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Nestor Sezefredo dos Passos

Ministerio da Guerra

Por decreto de 13 do corrente:

Concederam-se:

De accordo com o n. IV, do art. 8°, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao operario da secção de chapas do Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro, João Bezerra Cavalcanti do Amaral, seis mezes de licença, em prorrogação da que esteve para tratamento de saúde.

Reforma ao coronel de infantaria, João de Oliveira Freitas, quanto ao tempo de serviço, nos termos do artigo 14 da lei n. 2.290, de 13 de dezembro de 1910 e, quanto a vencimentos, de accordo com a mesma lei, combinada com a de n. 5.167-A, de 12 de janeiro de 1927, e o art. 1° do decreto legislativo n. 4.853, de 12 de setembro de 1924, visto contar mais de vinte e cinco annos de serviço.

— Foram classificados:

Na arma de infantaria, os coroneis Tancredo Fernandes de Mello, no 25° de

MENSAGENS

Sr. Presidente do Senado Federal — Tenho a honra de restituir ao Congresso Nacional dous dos autographos da resolução legislativa, já sancionada, que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministerio da Marinha, um credito especial de dous contos e quarenta mil réis (2:040\$000), destinado ao pagamento dos vencimentos do amanuense da Imprensa Naval, durante o anno de 1923.

Rio de Janeiro, 6 de outubro de 1927, 106° da Independencia e 39° da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Ministerio da Marinha — n. 4.525 F — Rio de Janeiro, 6 de outubro de 1927.

Sr. 1° secretario do Senado Federal — Tenho a honra de transmittir a V. Ex. a mensagem, annexa, do Sr. Presidente da Republica, restituindo ao Congresso Nacional dous dos autographos da resolução legislativa, já sancionada, que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministerio da Marinha, um credito especial de dous contos e quarenta mil réis (2:040\$000), destinado ao pagamento dos vencimentos do amanuense da Imprensa Naval, durante o anno de 1923. — Arnaldo Siqueira Pinto da Luz.

Sr. Presidente do Senado Federal — Tendo sancionado a resolução do Congresso Nacional, que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, o credito especial de 98:000\$, papel, para saldar os compromissos contrahidos pelo Brasil na Exposição Internacional de Rosario de Santa Fé, tenho a honra de restituir a V. Ex. dous dos autographos que acompanharam a mensagem n. 167, de 6 de outubro do corrente anno.

Rio de Janeiro, 11 de outubro de 1927, 106° da Independencia e 39° da Republica

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Aviso n. 2.937 — Rio de Janeiro, 14 de outubro de 1927.

Sr. 1° secretario do Senado Federal — Tenho a honra de vos devolver os inclusos autographos da resolução do Congresso Nacional, autorizando a abrir o credito de 98:000\$, para saldar os compromissos contrahidos pelo Brasil na Exposição Internacional de Rosario de Santa Fé, na Republica Argentina. — Geminiano Lyra Castro.

Sr. Presidente do Senado Federal — Tendo sancionado a resolução do Congresso Nacional que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, o credito especial de 152:735\$440, para pagamento da diferença de vencimentos aos auxiliares-apuradores da Directoria Geral de Estatística e dactylographos do mesmo ministerio, tenho a honra de restituir a V. Ex. dous dos autographos que acompanharam a mensagem n. 156, de 3 de outubro do corrente anno.

Rio de Janeiro, 11 de outubro de 1927, 106° da Independencia e 39° da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Aviso n. 2.936 — Rio de Janeiro, 14 de outubro de 1927.

Sr. 1° secretario do Senado Federal — Tenho a honra de vos devolver os inclusos autographos da resolução do Congresso Nacional, autorizando a abrir o credito de réis 152:735\$440, para pagamento da diferença de vencimentos aos auxiliares-apuradores da Directoria Geral de Estatística e dactylographos deste ministerio, e que acompanharam o vosso officio n. 443, de 3 de outubro de 1927. — Geminiano Lyra Castro.

Caçadores (Therezina). João Augusto Cesar da Silva, no 29° de Caçadores (Natal), e Alvaro Octavio de Alencastro, no 8° Regimento (Curz Alta), tenentes-coroneis José Honorio da Silva e Souza, no 27° de Caçadores (Manãos) e Otubirino Pinto Nogueira, no 11° Regimento (São João d'El-Rey); majores Julio de Souza Cousseiro, no 22° de Caçadores (Parahyba), João Baptista de Miranda, no 1° Batalhão do 7° Regimento (Santa Maria) e Ignaçio de Alencastro Guimarães Junior, no 10° de Caçadores (Ourô Preto), e os capitães Valerio Braga, na Companhia de Metralhadoras Mixta do

3º de Caçadores (Piratininga). Lannes José Bernardes Junior, no lugar de ajudante do 2º Batalhão sem effectivo, do 10º Regimento (Juiz de Fora) e Arthur de Azevedo Marques O'Reilly, na 2ª Companhia do 4º de Caçadores (S. Paulo); Na arma de cavallaria o major José Bonifacio de Souza Pinto, no 2º Regimento de Cavallaria Divisionario (Pirassununga) e o capitão Mario Fernandes de Almeida, no 3º Esquadrão do 4º Regimento de Cavallaria Divisionario (Tres Corações).

Foi graduado na arma de artilharia, no posto de major e capitão Graciliano Porto da Fontoura.

— Foram nomeados.

O general de divisão Hastingphilo de Moura, commandante da 2ª Região Militar, cargo que já exercia interinamente;

Tendo em vista o disposto no parágrafo 2º do art. 21, da lei n. 4.263, de 14 de janeiro de 1921, membros da Comissão Central de Requisições:

Vice-almirante Antonio Julio de Oliveira Sampaio e capitão de mar e guerra, commissario, Augusto Octavio Freitas de Castro, pelo Ministerio da Marinha;

Dr. João O'Dwyer pelo Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio;

Dr. Martinho Cesar da Silveira Garcez Filho, pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas;

Joaquim Augusto de Siqueira, pelo Ministerio dos Negocios da Fazenda.

— Foram promovidos:

Na arma de infantaria:

A tenente-coronel, por merecimento, o major Randalpho Guasque;

A major, por merecimento, o capitão Euclides Fleury de Souza Amorim;

A capitão o 1º tenente Alfredo Menna Barreto Ferreira Filho;

A 1º tenente o 2º tenente Pedro Alves da Cunha, que contará antiguidade de 10 de setembro de 1921.

Na arma de cavallaria:

A major, por antiguidade, o capitão José Bonifacio de Souza Pinto;

A capitães, os primeiros tenentes Arthur Hesketh-Hall e Octavio Mariath da Costa.

Na arma de artilharia:

A coronel, por merecimento, o tenente-coronel Luiz Lobo;

A tenente-coronel, por merecimento, o major Brasílio Taborda;

A major, por antiguidade, o major graduado José de Abreu Araujo e, por merecimento, o capitão Francisco Antonio de Barros Bittencourt;

A capitão, o 1º tenente Paulo Joaquim Lopes, que deve ficar collocado entre os capitães Arnando Barbosa Storino e Samuel Ribeiro Gomes Pereira, em virtude da resolução presidencial de 30 de junho do corrente anno.

— Foram transferidos:

Na arma de infantaria, os tenentes-coroneis Alcebiades de Miranda, do quadro suplementar para o ordinario, sendo classificado no 13º Regimento (Ponta Grossa), Adalberto Gonçalves de Menezes do 26º de Caçadores (Belém), para o 8º Regimento (Cruz Alta) e Abel Galvão da Fontoura, do quadro ordinario para o suplementar, e os maiores

Jacinto Dias Ribeiro, do 22º de Caçadores (Parahyba), para o quadro suplementar, Abilio Pereira de Rezende, do 10º de Caçadores para o 2º Batalhão do 5º Regimento, (Pindamonhangaba), Josaphat do Amaral Caldeira, do 2º Batalhão do 5º Regimento, para o 1º Batalhão do 1º (Villa Militar), e Mauricio José Cardoso, do quadro ordinario para o suplementar;

Na arma de cavallaria:

Os maiores Francisco de Castro Pinheiro Bittencourt, do 5º Regimento de Cavallaria Independente (Uruguayana), para o 1º Regimento de Cavallaria Divisionaria (Capital Federal), Augusto de Lima Mendes, deste para o 5º de Cavallaria Independente, e Adalberto Diniz, do quadro ordinario para o suplementar;

Na arma de artilharia, o coronel Arthur Fernandes Cardoso, do quadro ordinario para o suplementar.

Mandou-se reverter á primeira classe do Exército, o 1º tenente aggregado, á arma de cavallaria, Oswaldo Pereira de Carvalho, por effeito de desercção, visto ter se apresentado.

Ministerio da Marinha

Por decretos de 13 de outubro de 1927, foram concedidos:

Tendo em vista o disposto no art. 2º do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921:

Seis mezes de licença, na forma da lei, ao segundo pharoleiro do pharol de São Matheus, no Estado do Espírito Santo, João da Fonseca Campos, em prorrogação da que lhe foi concedida em 9 de agosto de 1926, para tratamento de sua saúde;

De accordo com o decreto n. 14.663, acima referido, art. 19, § 1º, combinado com o art. 275 da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, prorogar, por um anno, a licença concedida ao guarda de policia do Arsenal de Marinha no Estado do Pará, Pedro Lucas de França, em 13 de setembro de 1926, para tratamento de sua saúde.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil resolve aposentar Salustiano Alves Coelho, no lugar de ajudante de porteiro da Secretaria de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas nos termos do art. 121, letra a, da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915, e art. 132, § 2º, n. VI, paragrafo unico da lei n. 3.089 de 8 de janeiro de 1916.

Rio de Janeiro 7 de outubro de 1927, 196º da Independencia e 36º da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

(*) Reproduz-se por ter sahido com incorrecções

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Por portaria de 13 do corrente mez, foi concedida ao bacharel Celestino Vazquez de Freitas a exoneração que pediu do lugar de escrevente juramentado, extranumerario, do escrivão do Juizo da Quinta Pretoria Criminal do Districto Federal.

— Por outra de igual data foi nomeado o escrevente juramentado Francisco Ribeiro de Almeida, para servir, interinamente, o officio de escrivão da Segunda Pretoria Civil, freguezia de Santa Rita e Ilha do Governador, durante o impedimento do serventuario effectivo, Octavio Meilhac, a quem foram concedidas as férias regulamentares.

— Por outra de igual data, foi concedida a Antonio Ferreira da Costa, elacareiro do Hospital Nacional da Assistencia a Psychopathas no Districto Federal, um anno de licença, para tratamento de saúde, com direito as respectivas mensalidades integraes.

Requerimento despachado

Esperidião Lopes de Faria Junior. — Selle o requerimento com estampilha federal.

Directoria do Interior

Por portaria de 11 do corrente mez, foi naturalizado brasileiro Manoel Gomes Arteiro, natural de Portugal, nascido a 12 de julho de 1865, filho de Antonio Gomes Arteiro e Narciza Rosa, casado, residente nesta Capital.

— Por outra de 14 do corrente, foram naturalizados brasileiros:

Antonio Alves Tejana, natural de Portugal, nascido a 3 de junho de 1898, filho de José Alves Tejana e Maria Assumpção Oliveira, casado, residente nesta Capital;

Albano Dias Coelho, natural de Portugal, nascido a 1 de outubro de 1872, filho de José Dias Coelho e Anna Emilia Ribeiro da Silva, casado, residente nesta Capital;

Alexandre Augusto Menino, natural de Portugal, nascido a 28 de setembro de 1875, filho de José Joaquim Menino e Maria de Jesus, casado, residente no Estado de São Paulo;

Henrique Bernabino, natural de Portugal, nascido a 23 de dezembro de 1895, filho de José Bernardino e Gertrudes Bernardino, solteiro, residente nesta Capital;

Joaquim da Rocha, natural de Portugal, nascido a 15 de junho de 1878, filho de Antonio da Rocha e Joanna de Jesus, casado, residente nesta Capital;

João Dias Guimarães, natural de Portugal, nascido a 30 de março de 1864, filho de Manoel Dias Guimarães e Germana Ferreira da Silva, solteiro, residente nesta Capital;

Lourenço Pinto da Cunha, natural de Portugal, nascido a 22 de junho de 1897, filho de Domingos Pinto da Cunha e Emilia Martins da Cunha, casado, residente nesta Capital;

Manoel Marques Odjucto, natural de Portugal, nascido a 21 de fevereiro de 1901, filho de José Marques da Póvoa e Maria José, solteiro, residente no Estado de São Paulo.

Remetteram-se ao Sr. presidente do Estado de São Paulo as portarias dos que alli residem.

Requerimento despachado

Dia 14 de outubro de 1927

Manoel Antonio do Carvalho, solicitando naturalização. — Prove a nacionalidade, idade, filiação e estado civil, e faça reconhecer, por tabellião, a firma da petição inicial.

Directoria Geral de Contabilidade

Segunda secção

Expediente do dia 11 de outubro de 1927

Foram dirigidos avisos:

Ao Ministerio da Fazenda:

Transmittindo, para liquidação de dívida:

N. 4.441 — Processo enviado pela Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional em São Paulo, referente ao pagamento ao procurador da Republica na secção daquelle Estado, bacharel Oscar de Oliveira Carvalho, da gratificação provisoria correspondente a 1925.

N. 4.442 — Idem, idem, para pagamento, identico, ao bacharel Oswaldo Chateaubriant, divida correspondente ao periodo de agosto de 1922 a dezembro de 1925.

Pedindo pagamento na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional na Bahia:

N. 4.459 — De 220\$008, ao bacharel da Faculdade de Medicina daquelle Estado Isaias Gonçalves de Senna, differença de vencimentos e de gratificação provisoria que lhe compete em 1923.

N. 4.461 — De 208\$008, ao bedel daquelle faculdade, Alexandre Appolonia da Fonseca de igual titulo.

N. 4.462 — De 220\$ ao bedel daquelle faculdade José Dias da Silva, tambem differença de vencimentos e de gratificação provisoria que lhe cabe em 1921.

Solicitando distribuição á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Amazonas, dos creditos:

N. 4.464 — De 2:499\$999, para pagamento da gratificação que, por substituição, compete a José de Alencar Landim, de outubro a dezembro de 1926.

N. 4.465 — De 399-996, para pagamento a Elyseu Vieira Lima, por ter exercido interinamente, de fevereiro a julho de 1923, as funções do escrivão do jury da comarca de Senna Madureira — Acez.

— Ao presidente do Tribunal de Contas, solicitando pagamentos no Thesouro Nacional:

N. 4.466 — De 2:500\$, aluguel de setembro findo, da sede do Deposito Geral da Capital Federal.

N. 4.467 — De 50\$, á menor Irene, por serviços prestados no referido mez de setembro ao Tribunal do Jury, com a extracção de cédulas para o sorteio de jurados.

N. 4.468 — De 50:782\$960, de fornecimentos feitos em julho ultimo, ao Hospital Nacional de Psychopathas.

N. 4.469 — De 47:345\$850, de supprimentos feitos áquelle hospital, em junho ultimo.

N. 4.470 — De 49:351\$440, tambem de fornecimentos feitos ao mesmo hospital, no mesmo mez.

— Reconsideração do acto denegatorio de registro da despeza:

N. 4.471 — De 120\$942, de consumo de luz e energia electrica, em maio ultimo, na sede do Archivo Nacional, por fundamentos que apresenta.

— Distribuição á Delegacia Fiscal do Thesouro na Bahia:

N. 4.472 — Do credito de 600\$, para pagamento, neste anno, da congrua que compete ao padre José Basilio Pereira.

— Distribuição do Thesouro Nacional e entrega ao capitão Leopoldo Campos, thesoureiro da Policia Militar:

N. 4.473 — Do credito de 593\$314, para pagamento, de 3 do corrente a 31 de dezembro deste anno, do soldo que compete ao 3º sargento reformado Antonio Anjo da Guarda.

— Ao chefe de Policia do Districto Federal:

N. 4.474 — Declarando, em resposta ao officio n. 1.787, de 27 de setembro findo e a respeito das concurrencias realizadas pela Colonia Correccional de Dous Rios, que deve proceder a respeito, na conformidade do disposto nos arts. 757 a 762 do regulamento doCodigo de Contabilidade da União.

— Ao commandante da Policia Militar:

N. 4.475 — Recommendando providencias com urgencia, para que sejam remetidas 5 cópias da demonstração do credito de 24:439\$044, para pagamento até 31 de dezembro deste anno, dos musicos promovidos a sargentos.

Officios:

Ao director geral de Assistencia a Psychopathas:

N. 2.268 — Solicitando providencias para que sejam presentes á Directoria de Contabilidade deste ministerio, demonstrações das rendas arrecadadas de janeiro a abril deste anno, pelo Hospital Nacional e pelas Colonias de Psychopathas.

— Ao director geral do Departamento Nacional de Saude Publica:

N. 2.269 — Solicitando informar com a possivel urgencia si a Faculdade de Direito de Porto Alegre é equiparada ás faculdades officiaes.

— Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Amazonas:

N. 2.270 — Comunicando haver se providenciado sobre distribuição áquelle delegacia, do credito de 399\$996, para pagamento a Elyseu Vieira Lima, por ter substituído, em 1923, o escrivão do jury de Senna Madureira, no Acre.

N. 2.272 — Fazendo communicação identica sobre o credito de 2:499\$999,

para pagamento, por substituição em 1926, ao adjunto de promotor publico do 3º termo da comarca de Rio Branco, naquelle territorio, bacharel José de Alencar Landim.

N. 2.273 — Ainda fazendo a mesma communicação ao credito de 600\$, para pagamento, neste anno, da congrua que compete ao padre José Basilio Pereira.

N. 2.271 — Restituindo, para que sejam prestadas informações que são indicadas, o processo emcaminhado com o officio n. 114, de 25 de junho ultimo, relativo a pagamento a Ildefonso Galvão.

— Ao director geral da Imprensa Nacional:

N. 2.274 — Transmittindo, para os fins convenientes, o original do "Indice" dos artigos referentes á 1ª secção da Directoria de Contabilidade, que terão de figurar no relatorio do Sr. ministro, correspondente a 1926.

— Telegramma expedido:

Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Amazonas:

Manãos — Com officio n. 1.358, de 16 de junho ultimo, esta directoria transmittiu essa delegacia um volume contendo um livro modelo "2" e 4 talões de titulos eleitoraes, afim de ser entregue comarca Imperatriz, por isso solicito informações si assumpto tratado vosso telegramma de 3 de outubro corrente, se relaciona referido material expediente eleitoral.

Saudações. — Pereira Junior, director geral de Contabilidade do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores.

Requerimento despachado pelo Sr. ministro:

Ludovico Cordeiro do Nascimento, 2º tenente reformado do Corpo de Bombeiros, pedindo pagamento do soldo integral do posto. — O direito citado pelo requerente assegura-lhe direito aos vencimentos integraes de 1º sargento.

Departamento Nacional de Saude Publica

DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRICTO FEDERAL

Expediente de 13 de outubro de 1927

Officios:

Remetteram-se:

Ao Sr. Dr. director geral:

N. 3.219 — Os boletins do serviço de vigilancia medica, effectuado durante o mez de setembro findo e o da semana que acaba em 8 do corrente.

— Ao Sr. Dr. secretario geral:

N. 3.218 — A relação, em triplicata, das despezas de prompto pagamento effectuado pela Inspectoria de Hygiene Industrial e Profissional, durante o terceiro trimestre do corrente exercicio.

N. 3.220 — A comprovação, em duplicata, da duplicação do adeantamento de 1:450\$, recebido pelo escripturario Oscar de Souza Ribeiro, para occorrer ás despezas de prompto pagamento desta directoria, durante o 3º trimestre do corrente exercicio.

— Restituíram-se:

Ao Dr. secretario geral:

N. 3.127 — Devidamente informado pelo inspector sanitario Dr. Orlando Roccas, o memorial descriptivo e desenho do invento de "um novo esfregão para limpeza de objectos de uso domestico".

— Ao Dr. inspector dos Serviços de Prophylaxia:

N. 3.222 — A caderneta de reservista que acompanhou o requerimento de Reynaldo Vallete da Costa, communicando que por despacho de 3 de setembro do corrente anno, o Sr. ministro da Justiça, autorizou a alleração de nome solicitada no alludido requerimento.

— Solicitaram-se providencias:

Ao Dr. inspector dos Serviços de Prophylaxia:

N. 3.221 — No sentido de serem avisados os funcionarios que solicitarão licença nos termos do art. 16, que se não devem afastar dos seus cargos, sinão depois de serem ellas concedidas, porque essas licenças lhes poderão ser negadas, a criterio do Governo.

— Ao Dr. procurador dos Feitos da Saude Publica:

N. 3.224 — No sentido de ser levado a effeito o despejo judicial dos moradores e a remoção dos objectos existentes no sobrado do predio n. 39, da ladeira do Barroso.

— Ao Dr. inspector de Engenharia Sanitaria:

N. 3.223 — No sentido de serem indicadas as obras para o predio n. 37, da rua Moncorvo Filho.

— Communicou-se:

Ao Dr. secretario geral e director da Receita Publica:

Ns. 3.210, 3.211, 3.210 A e 3.211 A — Que, por despacho de 26 de setembro findo, desta directoria, foram indeferidas as petições em que João Manoel de Sá e Teixeira Imã & Comp. pediam relevação de multa.

— Ao Dr. director de Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 3.225 — Em additamento aos officios n. 1.298, de 10 de maio do corrente anno, ter havido equívoco na lavratura do auto de multa imposta a Joaquim Moreira Balthazar e não Joaquim Moreira Balthazar, como foi communicado.

— Ao Dr. director da Receita Publica:

Ns. 3.213, 3.212, 3.215 e 3.216 — Que a Inspectoria de Fiscalização de Generos Alimentícios, impoz as seguintes multas: de 200%, a José Luiz Fernandes, estabelecido á rua Carolina Machado n. 610, por infracção do art. 865, item IV, do decreto n. 16.300, de 31 de dezembro de 1923; de 3.000%, a Francisco Maria, estabelecido á rua Retiro dos Artistas n. 142, por infracção do art. 861, parágrafo unico do mesmo decreto; de 2.000%, a Aurelio Bastos, estabelecido á estrada da Têndinha numero 100, por infracção do art. 861, parágrafo unico do mesmo decreto; de 350%, a Amaral & Ernão, estabelecidos á rua Padre Telemaco sem numero, por infracção dos arts. 854, item V, 911, letra a, 916 item 2º e 913 do mesmo decreto.

N. 3.214 — Que a Inspectoria de Hygiene Industrial e Profissional impoz a Firmino do Nascimento Pereira encen-

trado á rua Frei Caneca n. 348, a multa de 100%, por infracção do art. 1.088, do decreto n. 16.300, de 31 de dezembro de 1923.

Ns. 3.226 a 3.229 — Que a Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia impoz a multa de 50%, por infracção do artigo 505, § 1º, do decreto n. 16.300, de 31 de dezembro de 1923, a cada um dos Srs.: José Dutra encontrado á rua Barbosa Constança n. 59; Adolpho Levico, encontrado á travessa São Luiz Gonzaga n. 5; Agenor Garcia, encontrado á rua São Luiz onzaga n. 164; Arão Levico, encontrado á rua São Luiz Gonzaga n. 3.

— A todas as dependencias desta directoria:

Circ. n. 3.230 — Que por despacho de 30 de setembro findo, o Sr. ministro da Justiça determinou providencias affin de serem avisados os funcionarios quando solicitarém licença, nos termos do art. 16, que se não devem afastar dos seus cargos, sinão depois de serem ellas concedidas.

Requerimentos despachados

2ª Delegacia de Saude:

A. B. Germano & Comp (2.818-381). — Certifique-se.
Ruben Waisblit (2.808). — Certifique-se.
Alexandre Pinheiro (2.800-382). — Certifique-se.

DIRECTORIA DE SANEAMENTO RURAL

Serviço no Districto Federal

Requerimentos despachados

Dia 3 de outubro de 1927

Jacarépaguá:

N. 2.775 — Alvaro Fernandes de Oliveira. — Conceda-se a certidão solicitada, devendo para funcionar satisfazer o que preceitua o § 1º do art. 760 do Regulamento Sanitario.

N. 2.802 — Joaquim Tavares & Companhia. — Certifique-se.

Dia 8

Ilha do Governador:

N. 2.810 — Armandino Dias do Amaral. — Cumpra as exigencias.

Dia 10

Madureira:

N. 2.788 — Laura da Silva, negro Barros. — Deferido.

Campo Grande:

N. 2.409 — João Pereira da Rocha. — Cumpridas as exigencias, registre-se.
N. 2.831 — Annibal Moutinho. — Certifique-se.

Ilha do Governador:

N. 2.807 — Casemiro da Graça Machado. — Cumpra as exigencias.
N. 2.808 — Amelio Manoel Raymundo. — Cumprida a intimação, registre-se.
N. 2.829 — José Manoel Gomes. — Cumpra as exigencias.

N. 2.830 — Augusto Pedro Terzi. — Satisfaca as exigencias.

Dia 11

Jacarépaguá:

N. 2.803 — Julio de Souza Vianna. — Deferido.

Anchieta:

N. 2.423 — Amelia Apolonio. — Indeferido, á vista do parecer do chefe do Posto.

N. 1.913 — Maria Pereira dos Santos. — Prórrogo o prazo da intimação até o dia 18 de dezembro do corrente anno.

Campo Grande:

N. 2.843 — Aladino Simoni. — Deferido.

Rio, 14 de outubro de 1927. — Confere, M. Eulalia F. Lucerda, auxiliar de escripta.

INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO DA MEDICINA

Requerimentos despachados

Dia 3 de outubro de 1927

N. 2.002 — Rugiero Nesi. — Certifique-se.

Dia 5

N. 2.034 — Antonio de Moraes Austregesilo. — Registre-se.

N. 2.035 — Honorio Dias Soares. — Registre-se.

N. 2.036 — Durval Polyguara Esquerdo. — Registre-se.

N. 2.037 — Zey Bueno. — Registre-se.

N. 2.039 — José Tavares Condeixa Filho. — Registre-se.

N. 2.061 — Caetano de Vasconcellos. — Registre-se.

Dia 7

N. 1.068 — José Diniz Vaz de Mello. — Deferido.

N. 1.069 — José Diniz Vaz de Mello. — Deferido.

N. 1.070 — José Diniz Vaz de Mello. — Deferido.

Dia 8

N. 1.927 — Floriano da Silva Martins. — Deposite o sello.

N. 2.073 — Izaurc Ferreira da Costa. — Registre-se.

N. 2.079 — Marcello Santa Maria Pereira. — Registre-se.

Dia 11

N. 2.109 — Eugenio Pinto Valente. — Registre-se.

N. 2.086 — Guilherme da Silva Amado. — Compareça nesta Inspectoria no prazo de oito dias.

Dia 13

N. 1.882 — José Alberto Potier Junior. — Compareça nesta Inspectoria no prazo de oito dias.

Polícia do Districto Federal

Por portaria de 13 do corrente mez, foi transferido do 24º para o 43º districto policial o commissario Caetano Carlos da Cunha.

Ministerio das Relações Exteriores

Directoria Geral dos Negocios Commerciaes e Consulares

RELATORIO DO ADDIDO COMMERCIAL DA 10ª CIRCUNSCRIÇÃO COM SEDE EM PRAGA

COMMERIO EXTERIOR DA AUSTRIA EM 1925

O intuito de verificar o estado das nossas relações com a Austria e as possibilidades brasileiras, levou-me ao estudo das ultimas estatísticas completas que, sobre o commercio exterior desse paiz, foram publicadas, as de 1925.

Este relatório parcial representa o resultado dessa investigação, sendo precedido, para sua melhor comprehensão e julgamento, de um ligeiro estudo sobre a situação desse estado na época em questão, sob o ponto de vista economico e financeiro.

As informações aqui contidas são, em sua maioria, colhidas das publicações feitas pela Liga das Nações, dos relatórios dos commissarios, o que lhes dá alguma autoridade.

Introdução

A Austria é bem um exemplo do quanto podem a vitalidade e a perseverança de um povo, pois, que tendo sido para ella verdadeiramente aniquiladoras as consequências do colapso do Imperio Austro-Hungaro, abalando fundamentalmente os seus alicerces economicos, davam a impressão da impossibilidade da sua regeneração em futuro proximo, quicá mesmo da sua vida como nação livre.

Reduzida de um imperio de 50 milhões a um pequeno estado de seis, em cujas novas fronteiras ficaram as terras menos abertas da antiga monarchia dual, restringidas consideravelmente as suas fronteiras economicas, perdida uma grande parte das suas adiantadas industrias, com a agricultura descurada por um abandono de quatro longos annos, amossada a sua actividade economica, rotas as suas linhas de commercio e de credito, gravadas as suas finanças com novos e pesados encargos, desamparada nos seus primeiros tempos, teve no entretanto, nessa situação anormal e no meio de tantos factores contrarios, moraes e sociais, que se apresentaram, que procurar solucionar todos os seus numerosos e importantes problemas de reajustamento ás suas novas condições de vida.

A reabilitação da Austria foi feita, assim, no meio das maiores vicissitudes, inclusive a do estado, como solução extrema, por não ser possível outra, dada a sua situação de completo isolamento e pelas desconfianças que inspirava, em uma manifestação de patriotismo estoico, abdicar da sua soberania, entregando a um poder estrangeiro a tarefa do soerguimento da sua economia e do saneamento das suas finanças.

A posição da Austria nos primeiros tempos que se seguiram á separação foi extremamente difficil, e o equilibrio economico quasi impossivel, não só por ter o tratado de S. Germain, reconhecendo uma situação de facto, creado novas e formidaveis barreiras, separando o paiz das suas fontes normaes de abastecimento e dos seus mercados, como principalmente pela situação do novo estado em relação á sua capital, onde ficou uma grande parte da população, cujas instalações bancarias, commerciaes e industriaes, originariamente adaptadas ás condições de um grande imperio, não cabiam em tão estreitos limites.

O Estado austriaco viveu dias verdadeiramente negros, pois as condições politicas não permittiam aos seus estadistas o estabelecimento de uma sã politica economica e financeira, necessaria e urgente, monopolizada que estava sua attenção para a situação social, extremamente tensa e ameaçadora.

No entretanto venceu já a Austria a parte mais consideravel das suas difficuldades post-guerra, inaugurando a era de progresso que presentemente atravessa, com a estabilização, em bases solidas, da sua economia e das suas finanças.

Summary commercial

Superfície — 83.833 kilometros quadrados.

População (estimada para 1925) — 6.700.000 habitantes.

Língua — Allemã.

Unidade monetaria — Até 1925, a moeda do paiz era a corôa-papel, sendo a corôa-ouro (calculada na razão de 24 corôas para uma libra), usada para certos fins de calculo. Em julho de 1925 começou a ter curso a nova moeda — o shilling austriaco — equivalente a 10.000 corôas e dividido em 100

groschen. A cotação par, em relação á libra, é de 34,585 shillings.

Medidas — E' usado o systema metrico decimal.

Estradas de ferro — Até fins de 1925 eram operados 6.639 kilometros, dos quaes 5.808 pertenciam ao Estado.

Situação financeira

A situação das finanças austriacas, dos annos que precederam a 1922, era verdadeiramente catolica, e isso devido, principalmente, ao desequilibrio causado pela sua nova situação politica.

Para attender aos vultuosos deficits orçamentarios, o governo emittiu, sem medida, grande quantidade de papel moeda e a inflação resultante produziu uma notavel depreciação da sua moeda, depreciação essa que culminou em agosto de 1922, com a libra esterlina quotada a 350.000 corôas.

Nessa época os dirigentes austriacos, julgando desesperadora a situação financeira, appellaram para a Liga das Nações, no sentido da assistência dessa entidade internacional.

Em fins desse anno a Liga, por intermedio do alto-commissario Dr. Zimmermann, assumiu a direcção financeira da Austria, com extensos poderes, conseguindo, em menos de tres annos, por uma série de medidas vigorosas, sinão o saneamento completo, ao menos a parte principal dessa obra.

Os protocolos assignados ao ser resolvida a intervenção da Liga, delinearam o schema a ser seguido para tal fim, sendo estabelecido, preliminarmente, que nenhum attentado seria consentido á integridade politica e independencia economica do paiz.

A par de um emprestimo a longo termo, subscripto por dez paizes societarios da Liga e no total de 30 milhões de libras esterlinas, outras medidas drasticas foram tomadas no sentido de um equilibrio orçamentario, base do schema traçado, em fins de 1924. O excesso das despesas sobre as receitas seria coberto pelos emprestimos, não podendo o governo, a menos autorização especial do alto-commissario, dispor desses fundos para outros fins.

Com a criação de um banco emissor, na direcção do qual não tinha o governo nenhuma interferencia, foi cassada a este a faculdade que tinha de emittir papel moeda. As emissões do banco tinham um lastro metallico de 33,5 % e uma nova unidade monetaria foi creada — o shilling austriaco — equivalente a 10.000 corôas, com uma cotação par de 34,58 para a libra e cuja estabilidade, meteo dos "emprestimos de reconstrução", tem-se mantido até a presente data.

A administração das estradas de ferro passou a ser independente do governo, com uma organização puramente commercial. Foi feita a uniformização dos impostos e tomadas as necessarias medidas para um maior rendimento dos monopolios.

O relatório do alto commissario divide em quatro etapas o periodo do *contrôle* na Austria:

1.º Curto periodo da preparação para a execução do schema, da assignatura dos protocolos até a chegada do alto commissario (4 de outubro a 14 de dezembro de 1922).

2.º Do inicio da acção do Dr. Zimmermann até o lançamento dos emprestimos de reconstrução (15 de dezembro de 1922 até agosto de 1923). Durante esse periodo o schema mostrou a sua viabilidade. O systema foi estabelecido, as reformas tiveram inicio, uma série de inqueritos foi feita e finalmente obtido o emprestimo externo necessario.

3.º Nesse periodo (setembro de 1923 a setembro de 1924), houve, durante todo o anno, uma grande duvida e incerteza. A obra de reconstrução continua vagarosamente; foram feitas modificações no plano original; crise financeira no mercado viennense. O periodo terminou com um novo accordo com o governo austriaco, no sentido de novas reformas necessarias á finalidade da obra de reconstrução.

4.º Nesse ultimo periodo (setembro de 1924 a junho de 1926), as reformas foram gradualmente executadas. Havendo duvidas sobre o futuro economico do paiz e sua viabilidade, foi feito um inquerito especial (W. T. Layton e Charles Rist), com resultado favoravel. Em setembro de 1925, foi feita uma modificação no *contrôle* tendente á sua terminação gradualmente. Durante os ultimos mezes, de setembro de 1925 a junho de 1926, são tomadas as ultimas medidas para a completa terminação do *contrôle*, o que tem effeito em 30 de junho, quando o alto commissario dá por finda a sua missão.

Tal foi, pois, o beneficio effeito das medidas assumidas pela commissão com o decidido apoio dos estadistas austriacos, que já em fins de 1925, julgava o Conselho da Liga possível a terminação do seu *contrôle*, deixando ao proprio governo a effectivação das medidas necessarias ao preenchimento do plano prestabelecido, que, como vimos, teve realmente seu fim em junho de 1926.

Sendo o equilibrio orçamentario a condição essencial para a execução cabal do plano financeiro da Liga, houve, durante os annos do *contrôle*, a preocupação maxima em se conseguir do governo as medidas necessarias, para se alcançar esse resultado na época estabelecida, isto é, fins de 1924.

Do bom resultado dellas podemos verificar, pelos números abaixo, extrahidos do relatório apresentado á Liga, pelo alto-commissario Dr. Zimmermann:

	1923	1924	1925
	(em libras esterlinas)		
Receita	20.210	26.100	26.330
Despeza	23.590	23.470	21.480
Saldo	2.380	+ 2.630	+ 4.850

Dívida do Estado

O total da dívida do Estado austriaco monta a 67.281.000 libras esterlinas, sendo que, dessa quantia, cerca de metade, 30 milhões, corresponde ao empréstimo e consolidação, da Liga das Nações. São, pois, todas as dividas post-guerra: as anteriores a essa época estão praticamente desaparecidas, sendo o seu valor, equivalente, proximamente, a 837,126 shillings.

Situação económica

A situação económica da Austria, em 1925, si bem que grandemente melhorada em comparação com a dos annos anteriores, não era ainda muito boa; não acompanhou tão de perto, como seria de desejar, a mudança da situação financeira, isso, porque as condições politicas tornaram difficil a execução das medidas necessarias para esse fim.

A grande balança commercial contraria dos ultimos annos e o grande numero de desempregados, são os indícios denunciadores dessa situação. A primeira, em virtude de factores que estudaremos em outra parte deste trabalho, tende seguramente para uma situação mais favoravel. O numero de desempregados, porém, ainda não diminuiu, não sendo, entretanto, esse facto unicamente, consequente da situação económica e, em parte, motivada pela execução das medidas administrativas, pedidas pelo alto-commissario, das quaes consta a redução ao minimo do numero de empregados, com o fim de um equilibrio orçamentario constante. Para esse fim foram dispensados, nos ultimos annos, cerca de 120 mil funcionarios e ferro-viarios.

A morosidade da recuperação económica da Austria, não é só devida a causas internas; ali entram também outros factores geraes e complexos, influenciados pela situação geral da Europa, notadamente o oriente e centro. O mal é geral, são as consequências da guerra perturbando o desenvolvimento económico de todos os países.

E' fóra de duvida, porém, que a industria austriaca está perfeitamente em condições de enfrentar os seus competidores, embora ainda affectada pelas rudes provas, pelas quaes passou.

A inflação que tão graves danos causou á economia e ás finanças da Austria, teve um effeito benéfico ás industrias, porque durante o seu periodo, o aparelhamento geral das industrias, as machinas, as installações foram completamente renovadas; resultou dahi que as fabricas austriacas dispõem dos machinismos os mais modernos e de maior rendimento.

O governo encorajou essas tendencias, dispensando os direitos de importação para os machinismos não fabricados no país e facilitou certas medidas financeiras. A electrificação, como se verá adiante, fez também progressos muito grandes e a technica austriaca, influejada pela allemã, tem uma reputação elevada.

A mão de obra acompanhou, em quantidade e em qualidade, os progressos das installações, com a adopção de novos métodos de trabalho. Na parte das industrias textis, relativa ao algodão, por exemplo, o rendimento do operario augmentou de 30 %, sendo também verificados resultados semelhantes nas industrias metallurgicas, electricas e nas estradas de ferro.

Sob o ponto de vista económico, é a Austria um país com variada e bem desenvolvida industria e que trabalha principalmente para a exportação; sua agricultura suppre já uma grande parte das necessidades internas, exportando mesmo em alguns ramos e o seu commercio, com o restabelecimento paulatino das suas antigas ligações, continua a ser o grande intermedio de antes da guerra.

Não resta duvida que o progresso da Austria no campo económico é uma realidade, sendo, pois, licito esperar sua anelhor e normalização, com o regresso da Europa ás suas condições anteriores.

Foi, pelo menos, a essa conclusão optimista que chegaram os Srs. Dr. Layton e professor Rist, técnicos da Liga, no inquerito que procederam, a mandado dessa entidade e que tanto contribuiu para a terminação do *contrôle* financeiro.

Agricultura

Não obstante ter sido sempre a Austria um país predominantemente agricola, não tinha esse ramo, para o país, a importancia vital presente; isso porque a propria constituição do imperio facilitava o supprimento acaso necessario. Actualmente, em virtude da situação politica, foi necessario um maior incremento, afim de evitar importações vultuosas.

Em consequencia do abandono dos annos da guerra, a agricultura teve um grande declinio e sua recuperação, em virtude de causas diversas, foi lenta nos primeiros tempos.

Os recursos agricolas da Austria são muito variados, estando occupados na agricultura e silvicultura 40 % da população actual, segundo o censo de 1923.

Uma grande parte do territorio é occupado para fins agricolas e da area total 22,5 % são terras araveis, 12 % de prados, 16 % de pastagens, 38 % de florestas, 1,5 % de vinhedos e 10 % são terras improductivas.

Em consequencia das medidas tomadas nos ultimos annos foi obtido um progresso notavel e as safras actuaes são estimadas no dobro do que eram antes da guerra, segundo os dados do Ministerio da Agricultura desse país. Em 1923, alcançaram a 1.700 milhões de coróas, ouro, contra 1.000 milhões naquella época.

A produção do centeio, do trigo, da cevada, da aveia, do milho, da batata, da beterraba, para só citar as principaes, segundo as estatísticas da Liga são superiores ás de 1913, o que foi conseguido pela cultura intensiva e pelo emprego de processos mais scientificos, assim que é já muito mais elevado o rendimento por hectare.

O quadro abaixo, das colheitas de 1925, com o rendimento por hectare, comparadas com as de 1913, melhor explica o que affirmamos:

	1913		1925	
	Produção	Rend./hect.	Produção	Rend./hect.
	(em quintaes)		(em quintaes)	
Trigo	2.707.000	13.7	2.904.000	14.8
Centeio	5.679.000	13.6	5.551.000	14.3
Cevada	1.691.000	12.4	2.007.000	14.2
Aveia	4.054.000	11.8	3.981.000	12.6
Batata	2.960.000	83.4	20.684.000	117.4
Beterraba	3.284.000	204.7	4.826.000	241.1

Não obstante esse augmento, é a Austria obrigada a importar para o seu consumo, contribuindo para o augmento da balança commercial, contraria, que vem tendo nos ultimos tempos.

Paralelamente ao desenvolvimento progressivo da sua agricultura, dá-se a recomposição do seu rebanho, as suas cifras attingem proximamente ao nivel de antes da guerra, tendo-se disso uma idéa exacta pelo quadro comparativo abaixo:

	1913	1925
Equinos	318.000	283.000
Bovinos	2.353.000	2.162.000
Ovinos	307.000	597.000
Caprinos	239.000	302.000
Porcinos	1.930.000	1.473.000

A silvicultura representa um grande papel na economia nacional e 38 % das suas terras, especialmente na Styria e na Carinthia, são cobertas por florestas. Cerca de 10 milhões de metros cubicos de madeira são annualmente tirados para fins diversos, tendo as exportações de madeiras, sob variados aspectos, alcançado, em 1925, a 18 milhões de quintaes, com um valor de 239 milhões de shillings. Ha, também, em conexão com a industria de madeiras, a de tanninos e resinas.

Vemos assim, que na agricultura e na pecuaria, a recomposição austriaca se faz rapidamente, sendo já suppridas 60 % das necessidades internas, nessas classes.

Industrias

A principal riqueza da Austria está, indubitavelmente, nas suas muito desenvolvidas industrias, e a importancia dellas poderá ser devidamente avaliada ao se considerar que representavam 40 % do total do antigo Imperio. Das 17 mil

fabricas do Imperio, ficou com 6.283, o que dá uma noção da sua capacidade, maxime si se attentar para o numero dos seus habitantes. O desenvolvimento da industria austriaca, si grandemente affectado pela separação, reconstituiu-se, no entretanto, muito rapidamente e daquelle numero de fabricas attingiu, em 1923, a 7.750, o que denota o poder de recuperação do povo austriaco.

O total da capacidade da industria austriaca é estimado ser, presentemente, 35 % maior do que antes da guerra.

As industrias principais da Austria, a do ferro e a da madeira, encontram no paiz a materia prima de que necessitam para o seu desenvolvimento, sendo bem conhecida a nomeada dos productos que dellas sahem.

A produção não attingiu, entretanto, ao nivel de antes da guerra, porém, é possível que seja ultrapassada no corrente anno; ella foi de 335.000 toneladas de ferro e 475.000 toneladas de aço.

No tocante a essa industria, o paiz produz principalmente frilhos, cabos de aço, chapas, armações de ferro e aço para pontes, rodas dentadas, cremalheiras, eixos, ferramentas de todas as especies e instrumentos de precisão.

A industria de fabricação de machinas e material para estradas de ferro é ali muito desenvolvida, 50 % do total do Imperio, e inclui cinco fabricas de locomotivas, duas de vagoes e outras para locomoveis, caldeiras, turbinas, motores. machinas para papel, para textis, agricolas, etc.

A do automovel conta oito fabricas com uma capacidade de mais de seis mil carros; paralelamente, ha as manufacturas de moto e bicycletas, produzindo cerca de 60.000 vehiculos anualmente.

Na parte da industria electrica, possui a actual Austria, 80 % das industrias dessa especialidade do Imperio, e está muito bem aparelhada para o fabrico de tudo o que se relaciona com a mesma, de baixa ou alta tensão.

Na industria da madeira que, como ficou dito, é uma das mais importantes, possui cerca de 5.000 fabricas e a produção e exportação dos diferentes artigos cresce de anno para anno. A parte mais importante dessa industria é a do papel e a sua produção actual iguala á ao total do antigo Estado. Em 1925, foi de cerca de 180.000 toneladas e a de cellulosa, de 150.000 toneladas.

As exportações de papel, nesse anno, foram de 256.700 toneladas.

Essas manufacturas incluem todas as classes de papel.

A industria de textis da Austria é tambem digna de nota e teve, depois da guerra, uma reorganização no sentido de maior produção.

A parte do algodão, que contava 1.171.000 fusos e 11.600 teares antes da guerra, tem tido as suas instalações melhoradas e augmentadas e, consequentemente, maior produção; isso pôde ser verificado pela quantidade de algodão em bruto e fio de algodão ali importados nos ultimos annos, 40 mil toneladas em 1925, contra 30 mil em 1924.

Na da lã possui um aparelhamento que lhe permite supprir todas as suas necessidades e na da juta e linho conta, respectivamente, 17 e 11 mil fusos.

Muito mais importante é a da sêda, com uma grande produção, notadamente fita de sêda. Ha tambem manufacturas de sêda artificial, com capacidade de cinco toneladas diárias.

A fabricação de meias e artigos de malha é effectuada por 150 fabricas, que empregam 25 mil operarios. Importantes são tambem as suas manufacturas de artigos de moda e de chapéus de feltro.

Onde, porém, elimina a industria austriaca, e na que diz respeito ao couro, tendo os seus productos nomeada universal; a Austria possui 15 % das industrias do antigo Estado.

Os artigos de couro são ali produzidos em todas as suas modalidades, porém, a parte principal é a das diversas qualidades de solas, das quaes prepara, annualmente, mais de 25 mil toneladas. Os artigos de luxo ali confeccionados tem uma grande procura, notadamente da parte dos innumerous turistas que visitam o paiz.

E ali produzida todo o calçado necessario ao consumo, ainda exportando, principalmente o de senhora.

No tocante á borracha estavam na actual Austria 80 % das industrias da monarchia, porém, graças á introdução de

metodos mais aperfeiçoados, a sua produção é, presentemente, muito maior.

A industria chimica é tambem extensa, desdobrando-se nos ultimos annos. São ali preparadas todas as classes de productos chimicos e pharmaceuticos, até os fertilizantes. Entre os principais que produz annualmente, notam-se: seis mil toneladas de acido muriatico, 20 mil de acido sulphurico, seis mil toneladas de saes de Glauber, tres mil toneladas de soda, seis mil de sulfatos diversos, seis mil toneladas de vinagres, etc.

São tambem ali manufacturados, em larga escala, tintas, vernizes, phosphoros e polvoras.

A industria do cimento, no seu alto grão de tecnica, produz, annualmente, cerca de 800 mil toneladas, mais do dobro do total de antes da guerra.

A do vidro especializou-se principalmente em pèras para lampadas e a da porcellana, igualmente importante, em material para instalações electricas.

No ramo das industrias agricolas, o primeiro lugar é occupado pela fabricação do assucar. Essa industria teve um grande surto desde a separação e já produz 60 % do necessario ao consumo do paiz, contra 20 % naquella época.

Igual desenvolvimento teve a fabricação do alcool e cerveja, sendo as respectivas produções quadruplas das de 1913.

Riquezas mineras

Entre outras riquezas mineras tem a Austria abundancia de minério de ferro, do qual a produção, em 1925, foi de 1.300 mil toneladas contra a média de dois milhões de toneladas antes da guerra. Estão sendo tomadas as medidas tendentes a uma maior rendimento das minas.

O sal, que é um monopólio do Estado, teve a produção de 130 mil toneladas, a qual, embora satisfazendo ás necessidades do consumo interno, não attingiu ainda o rendimento de antes da guerra. Outros mineras são ali extrahidos, embora em menores quantidades, taes como: mágnese, 250 mil toneladas; minério de cobre, 90 mil toneladas; minério de chumbo, 110 mil toneladas; aluminium, 3 mil toneladas; graphite, 12 mil toneladas, etc.

Entre as grandes desvantagens do paiz, nesse particular, como paiz industrial que é, está a falta de carvão, pois, que as suas minas não produzem na proporção de suas necessidades, obrigando-o a importar grandes quantidades annualmente, contribuindo fortemente para a situação deficitaria da sua balança commercial.

Entretanto, uma exploração mais intensa e melhor conduzida nos ultimos tempos, tem elevado de muito o total extrahido das suas minas: 145 mil toneladas de carvão e 3.037 mil toneladas de linhte em 1925 contra 87 mil toneladas de carvão e 2.555 mil toneladas de linhte, em 1913. Significa que a produção total de carvão, convertendo a linhte em termos de carvão, foi de 820 mil toneladas em 1925 contra 617 mil em 1913 ou sejam mais 28 % actualmente.

Energia hydraulica

Como uma compensação á falta de carvão existente na Austria ha a grande quantidade de quedas de agua, a energia das quaes, calculada em 1.657.000 H. P., está sendo aproveitada para movimentação de suas industrias e estradas de ferro.

Erani já utilizados 439.000 H. P., estando em preparativos para serem empregados em 1925, mais 134.000 ou seja um total de 573.000 para este ultimo anno.

Outras obras para esse fim foram iniciadas, obedecendo a um plano geral, devendo ser terminadas dentro de pouco tempo; os dirigentes do paiz esperam ficar, em futuro proximo, em condições de poder dispensar a importação de grande parte do carvão necessario para attender, actualmente, ás suas industrias e estradas de ferro.

Em conexão com o plano geral de aproveitamento da energia hydraulica de que dispõe o paiz está o da electrificação das estradas de ferro. Esse problema vem, desde muito tempo, tendo a attenção dos estadistas austriacos e, para esse fim, com a participação do capital nacional e estrangeiro, um plano foi preparado e approved, pelo qual

passarão as estradas de ferro do paiz a utilizar sómente energia electrica.

Em 1925 estavam já electrificados os primeiros 352 kilometros, iniciando-se no anno seguinte a electrificação de mais 1.764 kilometros que deverão ficar concluídos dentro de cinco annos. Calcula-se que isso trará para o paiz uma economia annual, em carvão, de cerca de 883 mil toneladas, sendo 254 mil para o primeiro grupo, já effectiva, 629 mil para o segundo.

Póde-se, por esses numeros, calcular a extraordinaria vantagem que resultará para o paiz o aproveitamento integral da sua energia hydraulica.

Estabelecimentos de credito

A Austria contava em sua capital, antes da guerra, sete grandes bancos de primeira ordem e outros de importancia secundaria.

Nos primeiros tempos que se seguiram á separação, houve, ao contrario do que se devia esperar, um desenvolvimento intenso da vida bancaria de Vienna, em virtude da especulação consequente á inflação.

A crise que se seguiu e as operações da estabilização, grandemente affectaram a todos os estabelecimentos, que não tinham um credito real e o aparelho bancario, por quebra ou por fusão, ficou reduzido a sómente quatro grandes bancos: o Kreditanstalt, o Bodenkredit, o Escomptgesellschaft e o Wiener Bankverein.

Os balanços desses estabelecimentos, em 1925, feitos já sob uma base ouro, dão uma idéa do progresso obtido com o regresso ás tradições de sinceridade e segurança, em contraste com as avaliações arbitrárias e incertezas dos tempos da inflação.

Total do balanço — Lucro

	Total do balanço	Lucro bruto	Despezas	Lucro liquido (em 1.000 shillings austri- cos)
Bankverein	336.300	31.400	26.600	4.500
Bodenkredit	392.600	16.800	10.800	6.000
Kreditanstalt	608.100	31.400	24.800	6.600
Escomptgesellschaft	366.100	16.900	10.700	6.200

Embora a melhoria obtida nas condições do mercado monetario, em consequencia da situação geral do paiz, ellas não são ainda normaes.

Os bancos pagaram, em 1925, 10 % de juros dos depositos a longo termo, contra 15 % no anno anterior e a 4 1/2 % aos depositos em conta corrente; cobravam, aos seus melhores freguezes, pelos adiantamentos a curto prazo, de 12 % para cima.

O total dos empréstimos e adiantamentos, effectos commerciaes e "stocks" em fundos do Estado, dos bancos centrais alcançou a 360.500.000 shillings e os depositos nas caixas economicas e bancos a 713 milhões de shillings.

As reservas de ouro e haveres estrangeiros eram, nesse anno, de 581.800.000 shillings.

Havia em circulação, no fim desse anno, cerca de 809 milhões em cedulas.

Fontes de renda extraordinarias

Além da renda natural, commum a todos os Estados, proveniente dos impostos, taxas, etc., constituindo a renda ordinaria, é a economia austriaca reforçada consideravelmente com a que provém de fontes especiaes, especie de contribuição invisivel, e que grandemente concorre para attenuar, sinão annullar, os effectos da sua balança commercial con-
taria.

Essa renda extraordinaria, calculada em cerca de 900 milhões de shillings, em 1925, é principalmente proveniente do: capital investido no exterior, especialmente nos outros Estados successores, e constituído pelos dividendos, bonus, vencimentos dos directores, lucros commerciaes e bancarios,

etc.; trafego de turistas, do qual um enorme lucro é obtido pelo Estado e o numero de turistas cresce de anno para anno, tendo sido, em 1925, de cerca de 1.200 mil; transitio pelo territorio austriaco que deixa tambem um consideravel beneficio pelas taxas de transitio, commissão das transacções, lucro das agencias, das estradas de ferro, das transacções bancarias, etc., e dinheiro enviado pelos imigrantes, do exterior.

O consideravel rendimento de todas essas fontes, a despeito de algumas condições contrarias, é attestado pelo grande desenvolvimento dos negocios, do qual é um reflexo o augmento das reservas de ouro no Banco Nacional, montando a cerca de 17 milhões de shillings, no anno em questão.

Commercio

Máo grado o sentimento proteccionista que prevalece na Europa depois da guerra, a Austria, particularmente Vienna, tem um papel preponderante nas relações do occidente da Europa com os povos danubianos, balkanicos e levantinos, importancia essa que decorre, não só do perfeito conhecimento que dessas regiões tem os seus homens de negocio, como do facto de continuar a ser aquella cidade o grande centro bancario dessa parte da Europa.

Além disso, a ubicação especial de Vienna, sobre o Danubio e as suas excellentes installações portuarias, fazem della o centro natural e pratico da distribuição do commercio para essas zonas.

Assim, tem ella, além dos beneficios do seu proprio commercio, os resultantes de ser o intermediario financeiro e commercial daquelles paizes, aos quaes ha a accrescentar, como vimos acima, os que lhe adveem do transitio, quasi obrigatorio, pelos seus territorios das mercadorias que a elles se destinam.

Para se ter uma idéa do lucro que tira o paiz da corretagem e transitio, basta se considerar que, só para textis, foi o commercio de Vienna, em 1923, o intermediario para a venda de 100.000 toneladas, cerca de 300 toneladas diarias.

Além de textis, a corretagem e transitio austriacos fazem-se tambem para muitos outros productos, notadamente cereaes, productos colentaes, oleos, vidros, alimenticios, etc. O desenvolvimento desse negocio é cada vez maior e, para esse fim, crearam-se, nos ultimos annos, cerca de 1.200 novas organizações commerciaes.

Entretanto, as medidas proteccionistas de prohibições e tarifas, presentemente em vias de regulamentação racional, tem entravado as relações commerciaes da Austria e impedido o seu surto maior.

Não obstante o seu commercio exterior, considerado por habitante, teve um sensivel augmento, principalmente em comparação com o antigo Estado. Realmente era, em 1913, de 12,8 dollares por cabeça (13,8 para as importações e 11,8 para as exportações), enquanto que presentemente é de 58,4 (74,3 para as importações e 42,5 para as exportações).

O quadro abaixo dá a situação da Austria, nesse particular, em comparação com outros paizes:

	Import. (Em dollares)	Export.
Suissa	115,5	93,0
Inglaterra	113,2	79,9
Belgica	103,7	81,9
Austria	74,3	42,5
Suecia	62,9	55,8
França	53,5	55,3
Allemanha	34,7	24,8
Tchecoslovaquia	33,9	36,2
Estados Unidos	32,3	40,6
Italia	21,3	15,6
Hungria	17,5	14,3
Polonia	9,9	8,5

Esse quadro se dá a importancia do commercio austriaco sob o ponto de vista da capacidade individual, mostra por outro lado, a existencia de uma balança commercial contraria, enjas causas estudaremos acaante.

A Repartição de Estatística da Austria publicou, recentemente, os dados completos referentes ao commercio exterior desse paiz, em 1925.

As cifras das importações e exportações, nesse anno, são expressas, em quantidade e em valor, como abaixo:

	Quant., em quintaes	Valor em 1.000 shil
Importações	84.403.886	2.891.424
Exportações	32.458.908	1.954.485
Saldo contrario.....		936.485

Não tem, á primeira vista, um aspecto muito favoravel, os numeros representativos do commercio exterior, pelo vulto da sua balança commercial contraria; essa impressão deixa, entretanto, de prevalecer ao serem mais cuidadosamente analysados por ser esse *deficit* grandemente diminuido pela concurrencia de outros valores favoraveis e dos quaes é o principal, o contingente das exportações invisiveis, feitas pelos innumeros tourists que annualmente, visitam o paiz.

O valor dessa exportação foi estimada, em 1924, ser de 220 milhões de shillings austriacos e, dado o maior numero de visitantes em 1925, não será demasiado calcular o *quantum* dessa exportação para 1925, em 250 milhões.

Essa balança contraria é uma consequencia natural do desequilibrio provocado pela separação, com a diminuição das fronteiras economicas do actual Estado.

Antes da guerra era a Austria-Hungria um paiz que se supria e tinha um mercado facil para os seus productos; depois dessa época foi obrigada a importar, das suas antigas provincias, o necessario á sua subsistencia, tendo por outro lado, suas exportações diminuidas pelos entraves aduaneiros, grandemente proteccionistas, dos Estados successores.

Não obstante esse saldo contrario está paulatinamente diminuindo, tendendo á completa eliminção, pois, só agora começam a surtir effeito as medidas de equilibrio adoptadas na Austria, pela intensificação da produção e pela conclusão de tratados de commercio.

Os saldos contrarios da balança commercial da Austria, nos ultimos quatro annos, em 1.000 shillings, apresentaram-se do seguinte modo:

1922.....	1.229.900
1923.....	1.149.100
1924.....	1.485.685
1925.....	936.936

Como se pôde verificar, veem esses *deficits* diminuindo de anno para anno, com excepção de 1924, quando houve um grande augmento. A situação nesse anno não pôde, entretanto, ser encarada como um reflexo da Austria, por ter sido muito anormal. Houve, nesse periodo, um grande augmento nas importações, consequente não só da liquidação em virtude da especulação no franco, como também, e principalmente, de um grande influxo de capital estrangeiro. Além disso, nesse como nos outros annos, as importações foram influenciadas pelas aquisições de equipamento de novas fabricas e de machinas para melhoria das antigas, no sentido da technica moderna.

E' de esperar que, sob as condições estabilizadas em perspectiva, essa balança contraria desaparecerá ou será substancialmente reduzida.

As cifras do commercio exterior da Austria, pelas principais classes e em comparação com as do anno anterior, distribuiram-se como no quadro abaixo, extrahido da publicação official:

Valor (em 1.000 shillings)

	1924		1925	
	Importação	Exportação	Importação	Exportação
Animaes vivos.....	240.618	16.606	205.999	23.466
Alimenticios e bebidas.....	934.764	45.910	770.044	36.753
Combustiveis mineraes.....	285.339	2.43	229.115	3.201
Materias primas e productos meio manufacturados.....	737.574	357.391	625.106	390.565
Productos manufacturados.....	1.249.231	1.547.723	934.131	1.432.497
Metaes preciosos e moedas.....	26.258	18.006	71.939	63.003
Totaes.....	3.483.784	1.988.099	2.891.424	1.954.485

Quantidade (em quintaes)

	1924		1925	
	Importação	Exportação	Importação	Exportação
Animaes vivos.....	1.487.734	78.820	1.740.640	175.311
Alimenticios e bebidas.....	14.228.370	994.555	13.312.067	542.292
Combustiveis mineraes.....	57.742.326	406.701	52.756.993	636.889
Materias primas e productos meio manufacturados.....	12.033.287	19.178.598	11.167.729	25.531.306
Productos manufacturados.....	3.984.542	4.986.767	3.422.324	5.567.571
Metaes preciosos e moedas.....	1.478	1.836	4.133	5.539
Totaes.....	89.507.737	25.647.278	82.403.886	32.458.903

A diminuição das importações, em volumes e em valor, não significa, como poderá parecer á primeira vista, uma diminuição da capacidade compradora e sim o resultado das medidas tomadas para assegurar o necessario equilibrio, incentivar uma maior produção em todas as classes.

A parte principal da balança commercial contraria da Austria, provindo das classes de alimenticios e carvão, procuram os dirigentes, e conseguiram uma solução consentanea.

Essa diminuição foi, assim, quasi toda, dessas duas classes, dos alimenticios e bebidas e dos combustiveis, aquella pela intensificação das culturas e maior produção consiguiente, e esta pelo maior rendimento das minas e pela economia resultante do aproveitamento da energia hydraulica de suas numerosas quedas d'agua.

Realmente, de 1920 a 1924, como já vimos em capitulo anterior, 267 mil H. P. foram adicionados aos 172 mil já existentes em exploração. o que traz para o paiz, annualmente, uma economia em carvão, calculada em mais de 800 mil toneladas.

Quanto ás exportações ellas veem crescendo de anno para anno, parallelamente ao desenvolvimento progressivo do paiz, com a normalização da sua nova situação, tendo sido, nesse anno, de 1.955 milhões de shillings, contra 1.988 milhões em 1924; 1.626 milhões em 1923, 1.600 milhões em 1922, 1.312 milhões em 1921 e 1.317 milhões em 1920.

Si o valor das exportações austriacas não cresceu em 1925, mantendo o mesmo nivel de 1924, outro tanto não se deu no tocante ao volume da mesma, que passou de 25.647 mil quintaes, nesse anno, a 32.459 mil quintaes em 1925, tendo tido, assim, um augmento de 6.812 mil quintaes, provenientes, em sua maior parte, das classes de materias primas e productos manufacturados, o que dá uma idéa synthetica do progresso realizado pela agricultura e pelas industrias austriacas.

O quadro abaixo dá as importações austriacas em 1925, pelas classes da Tarifa Aduaneira, e salienta, em cada classe, os productos, interessando ao commercio de exportação do Brasil:

Classe	Quantidade em quintaes	Valor em 1.000 shillings
I — Productos coloniaes.	119.268	11.059
Café	67.543	33.099
Cacão	44.776	8.059
II — Especiarias	15.264	3.317
III — Fructas tropicaes.	432.060	20.711
Laranjas	159.645	6.087
Limão e cidra	66.973	1.686
Bananas	3.039	163
Cocos e nozes	5.624	586
IV — Assucar	1.781.356	59.476
V — Fumo	120.318	49.881
VI — Cereaes, cevada e legumes.	8.105.906	372.190
Milho	1.106.026	45.157
Feijão	8.180	261
Arroz	263.373	16.132
VII — Fructas, legumes e sementes.	2.270.392	91.893
Semente de gergelim	5.952	507
Copra	118.990	43.723
Pevides de abobora e sementes de gema-sol	6.324	430
Cano	61.141	533
VIII — Animaes de côrte e de trado.	1.527.012	65.017
IX — Outros animaes.	411.324	21.414
X — Materia prima animal.	574.574	58.658
Mel	1.656	848
Crina animal	2.730	2.476
Pello animal	2.987	692
Corda	815	751
Outros pellos	1.562	529
Tripas	43.259	9.127
XI — Oleos e gorduras.	462.086	94.894
Manteiga	12.947	7.567
Toucinho	215.162	48.504
Banha	336	66
Outras gorduras alimenticias	24.707	4.223
Azeites	41.990	8.247

Oleo de peixe	7.419	872
Sebo animal	1.771	246
Sebo vegetal	25.600	3.936
Oleo de inocotó	1.971	249
Suarda	41	1.030
Cera animal	301	151
Cera vegetal	1.017	353
Acido sebaico	92.316	1.245
Oleo de algodão	1.231	36
Oleo de ricino	3.819	723
Oleo de gergelim	296	29
Outros oleos	87.091	12.210
XII — Bebidas	381.120	46.270
XIII — Comestiveis	151.202	82.998
Sagü, araruta e tapioca	419	63
Carne congelada	331.235	50.154
Carne preparada	15.882	6.530
Manteiga de cacão	1.212	1.683
Cacão em pó	2.262	235
Chocolate	323	262
XIV — Comb. mineraes e mineraes.	51.459.819	239.872
Minerio de ferro	20.788	122
Manganez	949	10
Minerio de chumbo	21.993	1.076
Minerio de cobre	2.060	32
Asbestos	34.852	1.846
Micca	686	207
Talco	5.302	114
XV — Tintoriaes	161.874	6.615
Madeiras tanantes	76.888	3.686
Gonanas e resinas	75.167	5.921
XVI — Petroleo, naphita, etc.	1.417.612	43.378
XVII — Algodão e prod. do algodão.	545.673	351.709
Bruto	362.593	135.984
Residuos do algodão	16.111	1.660
XIX — Linho, juta e productos.	171.839	11.012
XX — Lã e artigos de lã.	147.839	206.366
Lã em bruto	51.557	16.264
Branqueada, cardada e tinta	23.165	22.367
Residuos da lã	1.071	2.262
XXI — Seda e artigos de seda.	24.049	137.029
XXII — Confecções	1.413.532	7.886
XXIII — Escovas e assemelhados	7.811	4.139
XXIV — Palha, junco e art.	10.899	2.925
XXV — Papel e art. em papel.	171.212	50.224
XXVI — Borracha e gutta-percha.	36.278	22.870
Borracha em bruto	21.497	9.364
XXVII — Encerados e feltas.	48.507	5.847
XXVIII — Couro e artigos de couro.	81.621	53.266
Couro em bruto de cavallo, boi e bezerro	51.419	13.746
Pelles de carneiro e cabra	1.556	3.561
Couro de porco	1.208	151
Diversos	378	1.064
XXIX — Pelleteria	2.574	21.931
XXX — Madeira e mat. para torno.	1.546.320	39.411
Dormentes	137.875	432
Madeira dura	581.187	7.611
Ossos	961	213
Coquillo, nozes e areca	3.531	508
Chifres e cascos	2.984	242
XXXI — Vidro e art. em vidro.	109.544	55.190
XXXII — Pedra e art. em pedra.	1.163.746	7.120
XXXIII — Artigos em argilla.	1.031.368	12.030
XXXIV — Ferro e manufacturas.	1.368.185	78.305
XXXV — Metaes e manufacturas.	383.008	90.738
XXXVI — Machinas	178.139	53.326
XXXVII — Mach. e aparelhos electr.	46.015	29.109
XXXVIII — Vehiculos	25.269	17.084
XXXIX — Metaes e pedras preciosas.	1.180	76.120
XL — Instrumentos e relógios.	6.961	18.895
XLI — Sal de cozinha	77.311	411
XLII — Mat. prod. chim. e para perfu.	1.236.590	58.075
XLIII — Inflamáveis	1.681	817
XLIV — Brinquedos e presentes.	6.557	4.800
XLV — Obras de arte e litterad.	21.456	13.066
XLVI — Residuos	1.270.787	23.988

O principal commercio da Austria é feito, como foi dito, principalmente com os paizes danubianos (Tchecoslovaquia, Hungria, Yugoslavia e Romania); em seguida veem os paizes do norte-centro da Europa (Alemanha e Polonia), e após os do occidente da Europa (Inglaterra, França, Italia, Suissa, Belgica e Hollanda).

O quadro abaixo mostra as percentagens para cada grupo nos tres ultimos annos.

	Importações			Exportações		
	1923	1924	1925	1923	1924	1925
	%	%	%	%	%	%
I — Estados Danubianos.....	41.3	41.2	33.9	39.3	33.8	34.4
II — Norte — Centro da Europa.....	24.2	22.5	24.4	21.	23.	25.5
III — Occidente da Europa.....	18.7	19.7	17.2	25.4	25.9	23.
IV — Outros paizes.....	15.8	16.6	19.5	14.3	14.3	19.2

O quadro abaixo mostra as principais fontes das importações e destino das exportações, comparadas com as do anno de 1924, e as percentagens respectivas:

Paizes	Importações				Exportações			
	1924		1925		1924		1925	
	(Em 1.000 schillings austriacos)				(Em 1.000 schillings austriacos)			
	%	%	%	%	%	%	%	%
Tchecoslovaquia.....	780.129	22,5	553.449	19,6	217.028	11,0	214.962	11,1
Allemanha.....	518.804	14,9	456.500	15,8	261.007	13,1	294.931	15,1
Hungria.....	402.49	11,6	318.319	11,0	173.740	8,8	161.939	8,3
Polonia.....	259.992	7,5	248.544	8,6	194.265	9,7	164.375	8,4
Estados Unidos.....	192.024	5,5	222.010	7,7	40.651	2,0	41.864	2,2
Italia.....	248.916	7,7	161.255	5,7	200.894	10,1	203.866	10,4
Yugoslavia.....	151.231	4,4	134.041	4,6	205.061	10,3	176.221	9,0
Suissa.....	196.670	5,7	126.937	4,4	130.870	6,5	92.698	4,8
Rumania.....	87.403	2,5	106.235	3,7	130.569	6,5	116.035	7,9
Inglaterra.....	107.705	3,0	105.163	3,6	85.193	4,3	71.906	3,6
India britannica.....	68.793	2,0	65.928	2,2	19.023	1,0	16.405	0,8
Argentina.....	36.147	1,0	58.703	2,0	8.435	0,5	9.705	0,5
França.....	81.497	2,3	54.512	1,9	49.581	2,5	50.511	2,5
Brasil.....	30.294	0,8	35.278	1,2	3.948	0,2	3.962	0,2
Hollanda.....	41.477	1,2	30.631	1,0	32.432	1,6	24.681	1,2
Bulgaria.....	76.092	2,2	30.226	1,0	27.355	1,4	27.752	1,4
Australia.....	23.220	0,6	19.947	0,7	619	0,0	1.171	0,0
Col. hollandeza.....	21.785	0,8	19.347	0,7	3.712	0,2	3.975	0,2
Trieste.....	747	0,0	16.336	0,6	12.841	0,7	22.247	1,2
Belgica.....	22.231	0,6	15.215	0,6	14.185	0,7	8.114	0,5
Portos allemães.....	5.448	0,1	13.032	0,5	14.102	0,7	17.097	0,9
Russia.....	10.932	0,3	9.357	0,3	77.945	0,9	38.673	2,0
Territorio Saar.....	12.406	0,3	9.264	0,3	2.118	0,1	2.053	0,1
Africa britannica.....	3.753	0,1	6.398	0,2	2.048	0,1	3.119	0,2
Turquia.....	24.657	0,7	6.283	0,2	11.309	0,5	15.376	0,7
Grecia.....	7.814	0,2	5.471	0,2	11.680	0,5	11.782	0,6
Suecia.....	7.003	0,2	4.921	0,2	15.042	0,8	11.979	0,6
Dinamarca.....	12.691	0,3	4.478	0,2	8.311	0,4	7.356	0,4
Noruega.....	4.119	0,1	4.255	0,1	3.692	0,1	3.737	0,1
China.....	4.978	0,1	4.198	0,1	7.918	0,4	9.917	0,4
Abyssinia.....	10	0,0	14	0,0	14.950	0,8	58.424	2,9
Egypto.....	4.934	0,1	3.731	0,1	15.686	0,7	15.492	0,8
Japão.....	479	0,0	780	0,0	21.290	1,1	20.760	1,2
Hespanha.....	1.987	0,0	2.970	0,0	3.767	0,2	4.130	0,2
Outros paizes.....	26.997	—	24.664	—	27.367	—	28.190	—
Total.....	3.473.784		2.891.424		1.983.099		1.954.485	

Vê-se, assim, dos numeros acima que, no tocante ás importações, o Brasil passou do 16º lugar em 1924 ao 14º em 1925, com as percentagens das importações totaes de, respectivamente, 0,8 e 1,2.

Intercambio commercial com o Brasil

São bastante promissoras as condições do intercambio commercial do nosso paiz com a Austria.

Antes da guerra, nossas relações commerciaes com o antigo Imperio eram muito importantes, sendo as cifras representativas do ultimo anno, 1913, de 63.331 toneladas, valendo 3.129.566 libras para as importações do Brasil, e de 34.369 toneladas com o valor de 1.013.945 libras esterlinas para as exportações austriacas, havendo, assim, nesse anno, um saldo a nosso favor de 2.115.621 libras.

As importações brasileiras na Austria-Hungria, nesse periodo, estendiam-se a sete productos principaes: café, com 61.001 toneladas, seguindo-se o cacão com 601 toneladas; cotões secos, 350 toneladas; carne em conserva, 92 toneladas; algodão, 36 toneladas, e bananas, 1.450 cachos.

Depois da separação, era de esperar uma substancial diminuição nas importações brasileiras, na proporção da redução soffrida pelo Estado, em área e população, cerca de 87 %, considerada a queda de 50 para seis e meio milhões de habitantes.

Entretanto, assim não aconteceu, e as importações brasileiras tiveram uma redução muito menor. Comparando, por exemplo, os tres ultimos annos com 1913, vemos que ella foi de 82 % para 1923, 68 % para 1924 e 63 % para 1925, o que mostra que, ao revés do esperado, tiveram praticamente augmento de 5,19 e 27 %, respectivamente, ao contrario do acontecido nos outros Estados successores, o que dá uma prova das possibilidades brasileiras na Austria.

As importações e exportações nos ultimos tres annos fizeram-se como abaixo:

Annos — Importações — Exportações — Saldo

(Em 1.000 shillings austriacos)

1923.....	15.443	2.876	12.567
1924.....	30.291	3.948	26.346
1925.....	35.278	3.962	31.316

As importações brasileiras tiveram, desde 1923, um augmento muito sensivel, dobrando em 1924 e indo muito além do dobro em 1925; as importações, porém, não tiveram a mesma marcha ascendente, do que resultou ser o saldo commercial, neste ultimo anno, quasi o triplo do de 1924.

O exame do quadro geral das importações austriacas mostra as possibilidades que ha nesse paiz, para muitos dos nossos productos que, como veremos adiante, não apparecem ainda no mercado austriaco. As carnes congeladas, o algodão, os oleaginosos, etc., de procedencia brasileira não são ainda ali importados, não obstante o largo consumo que d'elles se faz.

As carnes congeladas, por exemplo, producto que atravessa uma crise de exportação muito forte no nosso paiz, tiveram uma cifra de importação bastante elevada, 33.123 toneladas, sem que o Brasil figurasse entre os exportadores. E' bem verdade que a metade desse total veio dos paizes vizinhos, Polonia, Yugoslavia e Rumania; porém, outros Estados não europeus, como a Argentina, Australia e Estados Unidos, estiveram representados por quotas bem grandes.

O que se diz para a carne, diz-se tambem para os oleaginosos, arroz, milho, algodão, etc., o que mostra a necessidade de uma propaganda nesse sentido.

As importações brasileiras na Austria dividiram-se por 27 differentes productos, embora só cinco, na realidade, possam ser contados pelo valor das quantidades respectivas, isto é, café, cacão, fumo, couros e borracha. Entretanto, a presença de tantos artigos brasileiros mostra a facilidade que se terá no desenvolvimento dessas correntes já existentes e na criação de novas.

Dos productos brasileiros salientam-se, como veremos no quadro que se segue, o café e o cacão, sendo as percentagens brasileiras, nas importações totaes, respectivamente, 71 e 45 %; o fumo, o couro e a borracha representam 9, 4, 3, 6 e 19,4 das entradas. Da cêra de carnaúba 53 % foram importadas do Brasil.

As importações brasileiras na Austria, em 1925, pelas classes da Tarifa Aduaneira, distribuíram-se do seguinte modo:

	Quintaes	Shillings
I. Productos coloniaes:		
Cacão.....	21.480	3.525.000
Café.....	47.797	22.995.000
Mate.....	37	27.000

II. Especiarias:

Pimenta.....	58	12.000
Outros.....	—	3.000

III. Fructas tropicaes:

Uvas e passas.....	95	13.000
Amendoas.....	18	11.000
Côcos e nozes.....	49	6.000

V. Fumo em bruto..... 11.212 2.718.000

VI. Cereaes, etc.:

Farinhas.....	29.012	1.516.000
Arroz.....	431	37.000

VII. Legumes, plantas, etc.:

Louro.....	6	300
------------	---	-----

VIII. Animaes vivos..... — 1.000

X. Productos animaes:

Crina de cavallo.....	8	5.000
Pêllos de boi.....	56	42.000

XI. Gorduras e oleos:

Cêra de carnaúba.....	397	120.000
Oleos e gorduras alimenticias.....	—	83.000
Oleos technicos.....	—	1.000

XII. Comestiveis:

Carnes congeladas.....	891	118.000
Manteiga de cacão.....	25	10.000
Cacão em pó.....	30	3.000
Sagu, tapioca e guaraná.....	10	2.000

XV. Tintoriaes:

Madeiras para tinturaria.....	7	500
Tintura para tannagem.....	664	41.000

XIV. Mineraes:

Manganez.....	148	1.000
---------------	-----	-------

XVIII. Algodão e artigos:

Algodão em bruto.....	330	428.000
-----------------------	-----	---------

XX. Lã e artigos de lã:

Lã em bruto.....	364	304.000
Borracha em bruto.....	4.744	2.283.000

XXVIII. Couro e artigos de couro:

Couro de boi, bruto.....	2.046	1.136.000
--------------------------	-------	-----------

XXX. Madeira e materiaes para torno:

Madeiras duras, brutas.....	387	11.000
Chifres de boi.....	17	2.000
Diversos.....	—	10.000

Como vimos do quadro acima, o café concorreu, em volume e em valor, com a maior parte das importações brasileiras na Austria, cerca de 65 %, guardando, aliás, a posição que temno quadro geral das exportações brasileiras.

A posição dos cafés brasileiros nos mercados da Austria é muito boa e 91 % dos cafés consumidos na Austria são procedentes do Brasil; pôde-se affirmar, com segurança, que dominamos completamente esse mercado.

As importações de cafés do Brasil na Austria, em 1925, foram de 4.778 toneladas, num total de 6.754; das 1.976 toneladas restantes, 894 vieram de Trieste, onde as nossas importações representam a quasi totalidade, 35.619 toneladas ou 89 % das aquisições desse porto, que foram de 10.284 toneladas.

Pelas procedências, quantidades e valores, as importações austriacas de café, em 1925, distribuíram-se do seguinte modo:

Procedências — Quintaes — Em 1.000 chillings

Brasil	47.797	22.995
Trieste	8.942	4.311
Italia	5.730	2.979
America Central	1.063	559
Hollanda	994	503
Estados Unidos	829	410
Allemanha	510	283
India Britannica	427	222
Colónias Hollandezas	384	194
Suissa	256	125
Hungria	109	57
Outros países	125	218

As importações de café na Austria tendem a augmentar, não só em virtude da melhoria da situação economica do país, como também, por estar voltando Vienna a ser a grande intermediaria de antes da guerra.

As exportações austriacas para o Brasil elevaram-se, como vimos atrás, a 3.962.000 shillings, representando 0,2 % das exportações totaes.

Constant, em sua maioria, de productos manufacturados, notadamente da classe de "papel e seus artigos".

O quadro abaixo dá a relação desses productos e o seu valor, pelas classes da Tarifa Aduaneira, facilitando a verificação:

Classe — Valor (em 1.000 shillings)

XII. Bebidas	1
XIII. Comestiveis:	
Chocolate	2
Bonbons	2
XIV. Mineraes:	
Magnetite	13
XVIII. Algodão e seus productos:	
Artigos diversos	21
XIX. Linho, canhamo e juta e seus productos:	
Artigos diversos	1
XX. Lã e seus productos:	
Artigos diversos	72
XXII. Confecções:	
Roupas de senhoras	1
Diversos	7
Roupa branca	3
XXI. Seda e seus productos:	
Fio de seda	2
Diversos	107
XXV. Papel e seus productos:	
Papellão	75
Papel	1.267
Diversos	40
XXVI. Borracha e seus productos:	
Diversos	21
XXVIII. Couro e artigos em couro:	
Diversos	52
XXX. Madeira e materiaes para torno:	
Diversos	285
XXXI. Vidro e seus productos	1
XXXIII. Artigos em argilla:	
Tijollos refractarios	76
XXXIV. Ferro e manufacturas:	
Diversos	954
XXXV. Metaes e manufacturas:	
Diversos	492

XXXVII. Machinas e appparelhos:

Diversos	62
--------------------	----

XXXVII. Machinas e appparelhos electricos:

Machinas electricas	31
Apparelhos electricos	39

XXXVIII. Vehiculos:

Automoveis	16
Outros vehiculos	240

XL. Instrumentos e relógios:

Instrumentos diversos	11
---------------------------------	----

XLII. Productos chimicos e perfumaria:

Productos chimicos	5
Tintas e vernizes	5
Perfumarias	9

XLIV. Brinquedos e presentes:

Brinquedos	12
----------------------	----

XLV. Objectos de arte e litteratura:

Livros e revistas	7
-----------------------------	---

Tratados de commercio

As difficuldades economicas pelas quaes passou a Austria, e que ainda se fazem sentir, são attribuidas, principalmente, ao regimen proteccionista e altas tarifas dos países vizinhos, principalmente dos Estados successores.

Essa tendencia proteccionista já attingiu, entretanto, ao seu maximo e seus effeitos estão sendo compensados pelas disposições dos tratados de commercio e convenções tariffarias.

Durante os ultimos annos a Austria fez, com successo, um esforço especial para conclusão de tratados de commercio, tendo feito, nesse sentido, progressos maiores do que qualquer outro país da Europa Central.

Até 1925, suas relações commerciaes foram reguladas com 23 diferentes Estados, sob a base de nação mais favorecida. Ao par disso fez convenções tariffarias especiaes com a Italia, França, Belgica, Tchecoslovaquia, Hungria e Allemanha, estando em negociações para conclusão de outros com a Rumania, Yugoslavia e Polonia.

Custo da vida

O custo da vida, na Austria, depois da guerra, acompanhou o movimento no sentido da alta dos demais países europeus, cujas causas economicas são bastante conhecidas.

O quadro abaixo, tirado do *Anuario Estatistico da Liga das Nações*, dá uma idéa exacta da situação:

Anos — Mezes — Indice da vida (preços em grosso, preço do retalho, preço dos alimenticios)

1913 —	100	100	100
1923 — Janeiro	120	66	74
Julho	125	80	83
Dezembro	126	78	82
1924 — Janeiro	130	82	83
Julho	133	86	109
Dezembro	144	95	113
1925 — Janeiro	147	96	114
Julho	137	97	112
Dezembro	125	95	119

Todos os indices são expressos em porcentagens dos preços de 1913.

Emigração.

Não tem sido muito grande a emigração austriaca depois da guerra, principalmente nos ultimos annos. Mais da metade dos emigrantes austriacos destina-se ao Brasil, cerca de 56,4 %.

Foram os seguintes os numeros dos emigrantes sahidos nos ultimos annos:

1920	5.200
1921	5.176
1922	10.579
1923	15.497
1924	2.650
1925	4.650

Praga, 12 de agosto de 1927. — *Edgard de Mello*, addido commercial.

CONSULADO GERAL DO BRASIL EM BARCELONA

RELATORIO DO ANNO DE 1926

Navegação

Procedentes do Brasil, entraram, durante o anno proximo findo, nos diversos portos deste districto consular, sessenta e sete embarcações com um total de 442.585 toneladas e 16.736 pessoas de tripolação. Durante o mesmo periodo sahiram para aquelle destino cento e setenta e tres navios com 849.757 toneladas e 27.948 pessoas de equipagem.

Comparando o movimento maritimo de 1926 com o de 1925 verifica-se que naquelle exercicio houve um acrescimo de quatro embarcações com 117.937 toneladas e 4.120 tripolantes, ao passo que, nas sahidas, se verificou uma diminuição de nove navios com 37.400 toneladas e 456 pessoas de equipagem.

Comparando ainda o movimento de 1926 com o de 1924 vê-se que neste anno (1924) entraram setenta e tres navios com 348.177 toneladas e 13.747 tripolantes e sahiram duzentas e deztoito com 1.007.122 toneladas e 30.016 pessoas de equipagem, havendo, por conseguinte, em 1926, uma diminuição de seis navios nas entradas. O numero de toneladas, no entanto, foi maior, pois, excedeu de 94.408 o do anno de 1924, apesar de ter sido menor o numero de navios, o mesmo acontecendo com a equipagem, que tambem excedeu de 2.989 pessoas.

Quanto ás sahidas, em 1926, houve uma diminuição sensivel, quer em relação ao numero de embarcações, quer ao de toneladas, quer ao de tripolantes, porquanto, durante 1924, sahiram para mais de quarenta e cinco navios com 157.365 toneladas e 2.032 pessoas de equipagem.

O movimento maritimo por portos, quanto ás entradas, foi o seguinte:

Portos	Navios	Toneladas	Equipagem
Alicante	1	3.275	35
Almeria	12	71.273	2.805
Total	13	74.548	2.840

Quanto ás sahidas foi o seguinte o movimento:

Portos	Navios	Toneladas	Equipagem
Almeria	46	205.587	7.267
Santander	1	8.807	198
Gijon	9	47.055	1.182
Torre Vieja	4	10.013	421
Alicante	11	35.188	1.209
Valencia	20	77.922	2.321
Tarragona	3	7.790	177
Bilbao	23	131.051	2.795
Total	117	523.413	15.270

Commercio com o Brasil

Importação

A Importação de productos brasileiros durante o anno de que nos occupamos, foi bastante animadora. Comparando-a com a dos annos anteriores verifica-se que houve uma differença muito sensivel e, ao mesmo tempo, demonstra que as nossas mercadorias vão tendo melhor acceptação na Hespanha.

Assim, é que, em 1926, pelos diversos portos deste districto consular, foram importados 476.090 kilos de café no valor de 3.214.440 pesetas, 218.761 kilos de couros secos no valor de um milhão vinte mil trezentas e oitenta e tres pesetas, 1.049 kilos de cera mineral no valor de 5.245 pesetas, 7.027 kilos de cera vegetal no valor de 24.162 pesetas, 11.776 kilos de castanha do Pará, no valor de 35.328 pesetas, 3.419.381 dormentes no valor de 678.050 pesetas, e 3.431 kilos de tripas secas no valor de 8.920 pesetas, contra 15.290 dormentes no valor de 244.640 pesetas e 1.980 kilos de tripas secas no valor de 4.554 pesetas, em 1925.

Durante o anno de 1924 foram importados 122.728 kilos de café na importancia de 490.832 pesetas, 1.960 kilos de cacão no valor de 8.710 pesetas, 2.500 kilos de fumo em folha no valor de 1.963 pesetas, 1.200.000 kilos de gusa no valor de 120.000 pesetas e 331.263 dormentes no valor de 218.852 pesetas, 3.561.370 kilos de varias madeiras no valor de 223.867 pesetas.

A importação total de 1926 attingiu o valor de 4.985.531 pesetas, a de 1925, 249.194 pesetas, e a de 1924, 1.064.233 pesetas. Em 1926, houve, portanto, um acrescimo sobre 1925, de 4.737.337 pesetas, e sobre 1924, de 3.922.298 pesetas.

Exportação

A exportação de mercadorias pelos diversos portos deste districto consular para o Brasil, ao contrario do que aconteceu com a importação, soffreu uma ligeira diminuição. Durante o anno de 1926 foram exportados 14.850.009 kilos de mercadorias diversas no valor de 11.369.645 pesetas, emquanto que, em 1925, essa cifra attingiu a 33.932.293 kilos no valor de 12.616.113 pesetas. Em relação ao anno de 1924, houve, no de 1926, regular augmento, porquanto, naquelle, o total de kilogrammas exportado foi de 4.971.332 no valor de 10.264.374 pesetas.

Os principaes artigos exportados foram: azeite, fructas secas, vinho, sal, azeitonas, tecidos de algodão e fructas, conro se vê do mappa incluso.

A importação do café

Durante o anno proximo findo a importação do café attingiu a uma cifra animadora. Desde 1922, quando entraram em vigor as novas tarifas hespanholas que gravaram com taxas maximas as mercadorias brasileiras, esse nosso producto desapareceu, por assim dizer, do mercado. Agora, porém, com a execução do Convenio Hispano-Brasileiro, o café voltou a constituir um dos principaes elementos da importação do Brasil, sendo de esperar que pouco a pouco elle reconquistasse o lugar que occupava nas praças deste paiz. Para isso basta uma propaganda intensa, bem orientada e dirigida, capaz de neutralizar a campanha que os Governos e produtores dos outros paizes fazem em proveito de suas mercadorias.

Em 1926 foram importados do Brasil 476.090 kilos de café no valor de 3.214.440 pesetas, em 1925 a importação foi nulla e em 1924 attingiu a 122.728 kilos no valor de 490.832 pesetas.

As madeiras

Outra mercadoria brasileira que, anno a anno, está se impondo no mercado hespanhol são as madeiras, principalmente os dormentes. Em 1924 foram importados 331.262 dormentes, em 1925, 15.290 e em 1926, 3.419.381 nos valores, respectivamente, de 218.852, 244.640 e 678.053 pesetas.

Outras mercadorias

Diversas outras mercadorias figuraram, no anno findo, pela primeira vez, na importação hespanhola do Brasil. Os couros secos, por exemplo, contribuírem com 248.761 kilos no valor de 1.020.383 pesetas, a cera mineral com 1.049 kilos na importancia de 5.245 pesetas, a cera vegetal com 7.027 kilos no valor de 24.162 pesetas e as castanhas do Pará, com 11.776 kilos na importancia de 35.328 pesetas.

Como se vê, novos productos brasileiros foram introduzidos, em 1926, no mercado deste paiz e tudo faz crer que, pouco a pouco, diversas outras mercadorias poderão ser importadas, como a farinha de mandioca, o coco babassú, etc., etc.

Eram as taxas maximas e o coefficiente por moeda depreciada applicadas aos nossos productos que entravavam o desenvolvimento do commercio do Brasil com a Hespanha. Depois, porém, da execução do Convenio Hispano-Brasileiro pelo qual as nossas mercadorias foram consideradas como de nação mais favorecida, desapareceram as causas determinantes da nossa ausencia do mercado deste paiz.

Emigração e imigração

São os seguintes os dados publicados pela Direcção Geral de Emigración relativos ao anno de 1926:

A direcção geral de emigração ultimou os trabalhos precisos para poder publicar, em breve prazo, a estatística geral da migração hespanhola em 1926. Como antecipação do seu resultado, que terá, proximamente, um opusculo especial, minuciosa expressão numerica e graphica, completa, com estudos e juizos explicativos, das singularidades desse importante phenomeno demographico, poderemos antecipar os dados que seguem:

A) Migração transoceanica por portos hespanhoes? Seu saldo é por demais satisfactorio em comparação com o arrolado pelas estatísticas dos annos anteriores, resultando que em 1926 emigraram muito a ultramar muito menos hespa-

nhoes e regressaram dali muito mais do que era corrente, como se vê do quadro abaixo:

Emigração de hespanhoes para Ultramar

Em 1924.....	86.920	Em 1925.....	55.544
Em 1926.....	45.179	Em 1926.....	45.179
Menos em 1926....	41.741	Menos em 1926....	10.365

Immigração de hespanhoes procedentes de Ultramar

Em 1924.....	36.499	Em 1925.....	37.887
Em 1926.....	39.958	Em 1926.....	39.958
Mais em 1926.....	3.459	Mais em 1926.....	2.071

Distribuição dessa emigração transoceanica por paizes de destino, resulta, em dados absolutos, que para Cuba partiram em 1925, 19.787 hespanhoes e 9.034 em 1926, havendo neste ultimo anno uma diminuição de 10.753 emigrantes; para a Argentina, em 1925, sahiram 30.090 e 29.702 em 1926, isto é, 388 menos; para o Mexico, 1.131 em 1925 e 710 em 1926, o que equivale a 421 menos neste ultimo anno; para o Uruguay, 2.337 e 2.470, respectivamente, isto é, 133 mais em 1926; e para o Brasil, 1.634 em 1925 e 2.607 em 1926, o que tambem suppõe um augmento de 973 emigrantes no ultimo anno citado.

Por paizes de procedencia, o movimento de retorno á Hespanha se resumio nestes dados, que se referem unicamente ás nações americanas de maior importancia migratoria: de Cuba vieram 17.336 hespanhoes em 1925 e 20.233 em 1926, isto é, 2.899 mais neste ultimo anno; da Argentina, 11.022 no primeiro dos annos citados e 13.912 no segundo, o que accusa neste, uma differença de 80 immigrants menos; do Mexico 715 e 739, respectivamente, isto é, 6 menos em 1926; do Uruguay, 1.237 em 1925 e 1.076 em 1926, isto é, 161 menos em 1926; e do Brasil, 1.690 no primeiro desses annos e 1.072 no segundo, o que suppõe igualmente uma diminuição no ultimo anno de 618 immigrants.

Barcelona, 11 de julho de 1927. — O consul geral, Dr. J. M. de Moraes Barros.

MAPPA DO MOVIMENTO DA NAVEGAÇÃO ENTRE O BRASIL E OS PORTOS DESTE DISTRICTO CONSULAR NO ANNO DE 1926

Entradas				
Embarcações	Numero	Toneladas	Equipagem	Valor importado Peretas
Brasileiras.....	—	—	—	—
Estrangeiras.....	67	442.535	16.733	4.986.531
Totales.....	67	442.585	16.736	4.936.531
Saídas				
Embarcações	Numero	Toneladas	Equipagem	Valor exportado
Brasileiras.....	—	—	—	—
Estrangeiras.....	173	849.757	27.934	11.369.645
Totales.....	173	849.757	27.984	11.369.645

Consulado Geral do Brasil em Barcelona, aos 11 de julho de 1927, — Dr. J. M. de Moraes Barros.

MAPPA GERAL DA IMPORTAÇÃO DE GENEROS BRASILEIROS NOS PORTOS DESTE DISTRICTO CONSULAR NO ANNO DE 1926 COMPARADA COM A DOS DOIS ANOS ANTERIORES

Mercadorias	Unidades	Quantidades			Valor em moeda do paiz			Valor em moeda brasileira		
		1926	1925	1924	1926	1925	1924	1926	1925	1924
Café.....	Kilos	476.030	—	122.723	3.214.440	—	490.832	964.788.596	—	130.233.158
Cacão.....	"	—	—	1.960	—	—	8.716	—	—	2.370.767
Couro seco.....	"	243.761	—	—	1.020.383	—	—	303.117.387	—	—
Cera mineral.....	"	1.049	—	—	5.245	—	—	1.691.931	—	—
Cera vegetal.....	"	4.027	—	—	24.162	—	—	6.537.846	—	—
Castanhas do Pará.....	"	11.776	—	—	35.328	—	—	9.997.824	—	—
Fumo em folha.....	"	—	—	2.500	—	—	1.903	—	—	520.783
Gusa.....	"	—	—	1.200.000	—	—	120.000	—	—	31.836.000
Madeiras (dormente).....	"	3.119.381	15.290	331.262	678.053	244.040	218.532	191.838.999	69.233.120	63.393.345
Tripas secas.....	Kilos	3.431	1.930	—	8.920	4.554	—	2.877.612	—	1.288.782
Madeiras varias.....	"	—	—	3.561.370	—	—	223.876	—	—	96.159.216
Totales.....	—	3.864.515	17.270	5.219.820	4.936.531	249.194	1.064.233	1.431.200.199	69.233.120	325.807.051

Consulado geral do Brasil em Barcelona, aos 11 de julho de 1927. — Dr. J. M. de Moraes Barros.

MAPA GERAL DA EXPORTAÇÃO DE GENEROS DOS PORTOS DESTE DISTRITO CONSULAR PARA O BRASIL NO ANO DE 1926, COMPARADA COM A DOS DOIS ANOS ANTERIORES

Mercadorias	Unidades	Quantidades		Valor em moeda do país				Valor em moeda brasileira			
		1926	1925	1924	1925	1924	1925	1926	1925	1924	1925
Azeitonas	Kilogrammas	393.733	1.205.692	957.575	521.987	1.495.235	1.32.334	147.853.139	360.859.378	399.597.443	360.859.378
Agua minerais	>	63.438	43.291	37.351	215.637	103.64	132.400	60.459.216	41.595.539	23.781.170	41.595.539
Aniz em grão	>	70.222	—	—	125.377	—	—	33.63.8142	—	—	—
Azeite de oliveira	>	403.231	1.144.395	813.534	1.428.377	2.945.566	3.276.485	401.257.373	939.773.638	765.613.785	939.773.638
Azulejos	>	4.132	15.335	6.904	34.591	47.960	33.017	9.575.002	10.559.010	12.360.503	10.559.010
Batatas	>	1.178.600	—	—	427.363	—	—	120.944.295	—	—	—
Cominos	>	7.314	5.373	—	14.860	—	9.857	4.293.333	2.798.021	—	2.798.021
Cortiça em rollas e cobre	>	50.202	183.193	147.631	407.268	801.560	915.457	114.796.025	187.592.807	237.841.131	187.592.807
Conservas de peixe	>	139.612	126.347	224.574	216.316	353.725	248.935	61.944.663	3.339.3233	97.661.578	3.339.3233
Conservas vegetaes	>	36.630	8.691	—	33.134	—	20.960	10.730.141	5.315.735	—	5.315.735
Conservas de carne	>	870	498	—	5.385	—	3.400	1.523.955	502.420	—	502.420
Couros secos	>	2.203	—	—	39.165	—	—	11.024.744	—	—	—
Cebollas	>	964.930	176.000	—	260.563	—	63.250	73.740.747	17.891.750	—	17.891.750
Ch. orato de soda	>	40.050	—	—	25.100	—	—	7.103.300	—	—	—
Fructas secas	>	484.109	372.573	1.353.903	1.407.010	2.184.648	1.883.566	407.094.651	59.004.839	360.018.684	59.004.839
Grão de bico	>	85.125	45.090	212.128	118.182	273.045	61.624	33.445.505	17.439.592	64.037.109	17.439.592
Lampadas electricas	>	8.306	314	—	129.520	—	10.000	33.654.160	2.830.000	—	2.830.000
Licore	>	27.772	11.605	12.115	113.438	95.309	104.274	32.557.838	23.650.000	25.109.000	23.650.000
Machinismos e accessorios	>	9.847	14.505	4.607	60.350	15.045	62.244	17.055.839	18.073.745	3.937.497	18.073.745
Melões	>	96.360	5.750	—	57.966	—	4.500	17.716.650	1.273.500	—	1.273.500
Panelas de ferro	>	4.347	—	—	41.188	—	—	14.570.528	—	—	—
Pimentão	>	7.647	—	—	24.808	—	—	7.577.045	—	—	—
Pelless de coelho	>	5.446	—	3.484	328.177	125.700	—	92.772.436	—	—	—
Productos pharmaceuticos	>	23.060	55.770	7.244	36.957	14.933	46.104	10.515.322	12.659.252	3.911.333	12.659.252
Papel para cigarros	>	99.829	84.636	69.515	472.200	333.033	441.526	131.803.597	122.604.741	68.852.536	122.604.741
Sal	>	7.572.440	28.146.170	337.454	188.095	371.913	926.429	53.779.815	262.101.707	98.76.8615	262.101.707
Sidra	>	26.680	27.056	13.505	13.433	17.762	31.110	3.616.558	6.681.725	4.606.597	6.681.725
Tecidos de algodão e seda	>	17.624	14.814	7.103	636.507	319.831	630.391	137.663.421	180.557.276	77.659.300	180.557.276
Uvas frescas	>	549.298	1.168.460	—	664.034	—	1.250.175	186.753.451	353.799.515	190.374.522	353.799.515
Vinho de uva	>	2.447.332	1.063.800	727.925	3.215.922	617.105	1.059.312	948.221.418	305.715.853	24.234.335	305.715.853
Diversos	>	14.670	6.884	32.725	71.325	81.975	53.703	19.261.306	16.016.131	—	16.016.131
Totals	—	14.850.009	33.932.293	4.971.332	11.369.645	10.234.374	12.616.113	3.260.257.631	3.319.933.957	2.517.517.446	3.319.933.957

Consulado Geral do Brasil em Barcelona, 11 de julho de 1927. — Dr. J. M. de Moraes Barros.

CONSULADO DO BRASIL EM TRIESTE

RELATORIO DO ANNO DE 1926

Navegação

Durante o anno de 1926 deram entrada no porto de Trieste 13.174 embarcações, com um deslocamento total de 4.065.865 toneladas e 196.679 homens de tripulação.

Dessas embarcações 27 procederam dos portos brasileiros, com a arqueação de 101.714 toneladas e 2.140 tripulantes.

Durante o mesmo anno sahiram deste porto 13.275 embarcações, arqueando 4.104.811 toneladas, e levando 197.952 homens de equipagem.

Com destino aos portos do Brasil foram despachados 21 vapores de bandeira italiana, com 83.034 toneladas e 2.153 homens de tripulação. Esses vapores levaram carga geral no valor declarado de Rs. ouro 578.333\$605, como também um numero regular de passageiros e emigrantes espontaneos.

Exportação

A exportação directa deste porto para os mercados nacionaes, durante o anno de 1926, foi de 10.572.770 kilos de mercadorias diversas, representando um valor de liras ouro 1.638.338.83, ou Rs. ouro 578.333\$605.

Exceptuadas pequenas partidas destinadas ao porto de Porto Alegre, a quasi totalidade da exportação foi dirigida para os portos do Rio de Janeiro e de Santos.

Feito o confronto com o anno de 1925 verifica-se uma consideravel queda, especialmente no valor que, em 1926, não allingiu nem sequer a metade da importancia do anno anterior, em que as estatisticas da importação deram os seguintes algarismos: Peso 13.210.176. Valor: liras ouro 3.394.195.51 ou Rs. ouro 1.198.151\$020.

Os principais artigos exportados foram: cimento, papel, feijão, farinha de trigo, sabão, madeiras, especiarias e medicinas, instrumentos de musica, fios de lã, machinas e seus pertences, etc.

Foram distribuidos pelos seguintes portos como vão descriptos nos quadros que se seguem:

Exportação para o porto do Rio de Janeiro:

	Peso em kilogrammas	Valor Libras ouro	Reis ouro
Artigos para fumantes.....	25	1.379.74	487\$048
Alvaiade de chumbo.....	2.500	2.312.94	816\$467
Gama de ferro (F).....	17	93.20	32\$899
Caixa de lata.....	2.070	5.474.28	1.932\$420
Cimento.....	9.759.400	791.546.79	279.416\$016
Cremonartaro em pó.....	5.000	9.498.96	3.353\$134
Escovas.....	31	274.40	96\$803
Especiarias e medicinas.....	7.186	17.277.22	6.098\$858
Farinha de trigo.....	15.225	7.781.60	2.746\$905
Feijão.....	92.350	46.088.75	16.269\$328
Fios de lã crú.....	4.542	79.913.12	28.209\$332
Fructa secca.....	3.500	4.827.77	1.704\$204
Incenso.....	400	709.80	250\$559
Impressos.....	409	512.22	180\$814
Lampadas electricas.....	501	11.928.60	4.210\$796
Louça.....	17	119.63	42\$230
Lupulo.....	5.370	8.005.55	2.825\$960
Machinas e accesorios.....	4.693	15.862.95	5.599\$021
Madeiras.....	158	130.00	45\$890
Mangueiras de lona.....	734	4.955.00	1.537\$315
Obras de ferro.....	234	1.002.19	353\$773
Papel.....	271.548	251.604.48	88.816\$381
Relanos (2).....	665	6.321.85	2.231\$614
Sabão.....	4.296	6.460.00	2.280\$380
Seda artificial.....	243	3.458.13	1.220\$720
Vinho de licores.....	255	320.00	112\$960
Zinco.....	1.880	2.151.16	759\$358
Diversos.....	64	275.58	97\$280
Total.....	12.183.313	1.279.685.91	451.729\$125

Exportação para o porto de Santos:

	Peso em kilogrammas	Valor Libras ouro	Reis ouro
Alho secco.....	1.285	1.507.09	532\$002
Alvaiade de chumbo.....	5.000	5.480.16	1.934\$496
Barro em obras.....	6.345	2.487.00	877\$911
Chocolate.....	172	906.00	319\$818
Conservas de peixe.....	225	1.622.13	572\$612
Escovas.....	51	819.20	289\$177
Especiarias e medicinas.....	2.519	5.506.22	1.943\$696
Feijão.....	6.300	4.530.11	1.599\$140
Fios de lã.....	199	3.691.12	1.302\$965
Fumo.....	5	288.12	101\$706
Instrumentos de musica.....	746	25.056.88	8.845\$278
Livros e impressos.....	686	1.124.37	396\$902
Machinas e seus pertences.....	1.809	5.096.57	1.799\$089
Madeiras.....	16.620	3.719.60	1.313\$018
Mercadorias de lã.....	123	2.194.13	774\$528
Mercadorias de ferro.....	3.200	4.693.33	1.656\$746
Moyeis.....	120	1.063.83	375\$533
Objectos physicos não classificados.....	314	2.523.59	890\$827
Papel.....	306.119	227.116.07	80.171\$974
Pedra pomes.....	3.220	997.71	352\$192
Pó insecticida.....	986	1.399.64	494\$073
Sabão.....	19.410	20.084.03	7.089\$662
Tecidos de algodão.....	150	1.810.23	639\$011
Vinho.....	2.064	3.857.18	1.361\$584
Diversos.....	71	1.965.95	693\$980
Total.....	377.739	329.540.29	116.327\$920

Exportação para o porto de Porto Alegre:

	Peso em kilogrammas	Valor Libras ouro	Reis ouro
Especiarias e medicinas.....	6.254	19.516.27	6.889\$245
Essencias alcoolicas.....	8	136.44	48\$163
Vasilhame desmontado.....	5.456	9.459.92	3.339\$352
Total.....	11.718	29.112.63	10.276\$760

Importação

Como nos annos anteriores o principal producto importado, por este porto, continuou a ser o café. As cifras registradas neste anno assignalam um augmento de 17.341 saccas sobre a exportação do anno anterior. Como temos dito em relatorios anteriores, Trieste é o grande centro distribuidor de café para os Estados Danubianos e para o Levante, estando esse commercio aqui perfeitamente organizado.

Os outros artigos importados do nosso paiz allingiram um total de 634.700 kilos e foram constituidos pelas mercadorias abaixo mencionadas:

	Saccas
Café.....	556.382
Cacão em grão.....	247.000
Couros.....	41.000
Carne congelada.....	198.600
Banha.....	1.000
Papel.....	13.700
Pelless cruas.....	133.400

(Consulado dos Estados Unidos do Brasil, Trieste, aqs 26 de junho de 1927. — O consul, Mario Castello Branco.)

MAPPA DO MOVIMENTO DA NAVEGAÇÃO ENTRE O BRASIL E O PORTO DE TRIESTE NO ANNO DE 1926

Entradas

Embarcações	Numero	Toneladas importado	Equipagem	Valor
Brasileiras	—	—	—	—
Estrangeiras	27	101.711	2.140	—
Totais	27	101.711	2.140	—

Saídas

Embarcações	Numero	Toneladas exportado	Equipagem	Valor
Brasileiras	—	—	—	—
Estrangeiras	21	83.034	2.153	578:333\$605
Totais	21	83.034	2.153	578:333\$605

Consulado do Brasil em Trieste, aos 26 de junho de 1927.

Consulado Geral do Brasil em Yokohama

RELATORIO DO 1º TRIMESTRE DE 1927

NAVEGAÇÃO

No primeiro trimestre de 1927 partiram do porto de Yokohama 583 embarcações, com o total de 2.285.909 toneladas, sendo 219 estrangeiras, de 1.115.442 e 364 japonezas de 1.170.467 toneladas; e entraram 609, com 2.356.984 toneladas, 383 japonezas, de 1.201.206 e 226 estrangeiras, de 1.155.778 toneladas.

Para os portos do Brasil, sahiram quatro embarcações japonezas, com 17.689.29 toneladas, equipadas por 409 homens; e entraram desses mesmos portos quatro embarcações japonezas, de 18.417.02 toneladas, com 107 homens de equipagem.

Marinha mercante japonesa

Estatística da marinha mercante japonesa, publicada no Jornal Oficial a 14 de janeiro de 1927.

Navios a vapor:

	Numero	Tonela-gem bruta	Tonela-gem líquida
De 20 a 100 ton.....	1.533	61.136	27.579
De 100 a 300 ton.....	132	77.491	36.489
De 300 a 500 ton.....	150	60.109	33.173
De 500 a 1.000 ton.....	241	181.076	105.961
De 1.000 a 2.000 ton.....	235	337.123	205.774
De 2.000 a 3.000 ton.....	185	452.739	282.238
De 3.000 a 4.000 ton.....	136	457.196	281.735
De 4.000 a 5.000 ton.....	80	355.731	236.769
De 5.000 a 6.000 ton.....	131	737.153	489.537
De 6.000 a 7.000 ton.....	50	325.117	209.361
De 7.000 a 8.000 ton.....	35	257.042	162.267
De 8.000 a 9.000 ton.....	6	50.688	32.918
De 9.000 a 10.000 ton.....	12	113.617	71.116
Acima de 10.000 ton.....	11	127.735	72.102
Total aos 31 de dezembro de 1926	3.237	3.596.983	2.247.319
1925.....	3.187	3.496.066	2.179.495
Augmento.....	50	100.917	67.824

Navios a vela:

	Numero	Tonela-gem bruta	Tonela-gem líquida
De 20 a 100 ton.....	11.888	539.502	421.665
De 100 a 300 ton.....	2.240	314.692	271.910
De 300 a 500 ton.....	30	11.244	7.878
De 500 a 1.000 ton.....	1	2.741	1.940
De 1.000 a 2.000 ton.....	—	—	—
Acima de 2.000 ton.....	2	4.944	3.854
Total, 31 de dezembro de 1926...	11.161	873.120	705.946

No cumprimento do dever, neste posto consular, onde tudo empenho afim de ser praticamente realizado o mutuo *desideratum* de relações de toda ordem entre os dois países, cujo verdadeiro traço de união será a reciproca e constante navegação entre os seus diferentes portos, sem esquecer os do Norte do Brasil, tem estado este Consulado Geral em correspondência com a directoria da Companhia Osaka Shosen Kaisha, no sentido de ser positivamente estudado o projecto de tornar o porto do Pará um dos pontos de escala dos vapores da linha America do Sul, quando em torna-viagem, isto é, depois de escalarem pelo porto de Nova-Orleans. (Annexo n. 1).

E, assim, de accordo com a dita companhia de navegação buscamos e encontraremos, pelos meios competentes, no Japão e no Brasil, a solução do grande problema do futuro da Amazonia, onde, com a sua emigração, se fará a boa colonização, base segura e duradoura do intercambio commercial entre os dois países.

COMMERIO

Importação

Os productos importados do Brasil no corrente trimestre foram café, em grão, coco, pedras crystallinas, no valor total de 19:229\$562, ouro, e a importação geral no mesmo porto foi em mil yens de 149.597, contra 186.709, em 1926.

Pela expansão do seu commercio exterior, tudo faz o Governo japonês, que, por intermedio do respectivo Ministerio, nomeou emissarios commerciaes viajantes, especialmente para visitar, em determinados grupos, diferentes cidades, entre as quaes a do Rio de Janeiro, onde, munidos de amostras adequadas de productos japonezes, nellas os tornem conhecidos, em exposição officiaes, recebendo ao mesmo tempo as encomendas dos compradores, dadas todas as garantias.

Este programma de expansão commercial, praticamente estabelecido pelo Governo, foi, sem demora, bem succedido, pelos avultados contractos de venda feitos com os emissarios commerciaes e grande satisfação do Ministerio do Commercio e Industria, resultado em que verificou o desenvolvimento do consumo dos productos japonezes no estrangeiro — *America do Sul*: Rio de Janeiro, Santiago, Lima, Buenos Aires, etc.; *China*: Tientsin, Hankow, Nanking, Changching, Shashi, Haichow, Shanghai, Fouchow, Kuantung, etc.; *Indochina franceza*, *Sião e Birmania*: Saigon, Hanoi, Bangkok e Rangoon; *Índias Inglesas e Africa Oriental*: Bombaim, Calcuttá, Colombo, Port-Said, Cairo, etc.

Assim animado, decidiu o Ministerio do Commercio e Industria fazer colleccionar nos países estrangeiros amostras dos productos manufacturados, aos quaes os similares japonezes possam fazer concorrência. Serão elles expostos nos Museus Commercias do Japão.

Exportação

A exportação para o Brasil attingiu, neste trimestre, ao valor de 59:623\$021, ouro, constante dos artefactos seguintes: abat-jour de papel, antimonio em obra, biombos, bomba à mão, botões de medreperola, brinquedos, caixinhas de madeira, cestas de bambu, chupetas de borracha, cigarreiras, do folhã, escovas para dentes, esteiras, figuras de metal, gaiolas de bambu, guarda-sol de papel, incensorios de bronze, jarros de porcellana, lampadas electricas, lanternas de papel, latas de folha para chá, louça, ornamentos de marfim, papel para cópia, pés de madeira diversos, pó insecticida, pó para lavar cabelo, remedios, varetas antisepticas, vinho japonês (Sake), camphora refinada, chá verde, legumes em conserva, tecidos de sedã, jaquetas de lã.

Quanto á exportação geral do Japão, no porto de Yokohama, o total, em mil yens foi de 146.989, contra 178.763, em 1926.

INFORMAÇÕES GERAES

Extensão da cidade de Yokohama

Como medida de alta administração, para todos os effeitos, a partir de amanhã, 1.º de abril, incorporadas a esta grande cidade, como parte integrante do seu territorio, assim, augmentado duas vezes e meia, as nove pequenas cidades que avizinham o seu porto: Tsurumi, Hodogaya, Shirozato, Otsuna, Asahi, Okagawa, Kusaka, Byobugaura e Nishiya, as duas primeiras, mais importantes, mas, todos já tributarias da grande cidade e seu porto, que ficará completo, com vantagens communs, diversamente do que antes tem sido.

Melhoramentos são projectados com o prolongamento do porto: abertura de um canal dando passagem directa entre Tsurumi e Tokyo, desde o porto de Yokohama, afim de evitar má navegação na Ponta de Haneda; construção de um outro quebra-mar exterior ao já existente, o que dará dupla extensão á superficie do porto de Yokohama; construção de elevada torre, acima do Posto Fiscal da Polícia Marítima, de onde será vigiada, á grande distancia, a entrada dos navios que demandam o porto.

A Dieta Imperial votará os creditos necessarios á reconstrução material do paiz, cujas energias não se abatem.

Colonização Japonesa no Pará-Amazonas

(Valle do Amazonas)

Felizmente, nascido, criado, educado e profissionalmente exercido na vida publica, em Belém, capital do grande Estado do Pará, que conheço todo, como o do Amazonas inteiro, e, hoje, no Imperio do Japão, ao exclusivo serviço da Patria, tenho-me, assim, dedicado á solução do problema amazonico, em via de obter-se a colonização japonesa, — da qual depende efficientemente o exercicio da Economia Política no "Valle das Riquezas", por seus dignos governantes.

Aqui, tambem no seu posto de director-gerente da Companhia de Fiação "Kanegafuchi Boseki Kaisha", com sede em Tokyo, tive o bom ensejo de encontrar, em janeiro findo, o honrado e conhecido industrial Sr. Hachiro Fukuhara, que então havia regressado do Pará, onde, a convite do Sr. Governador daquelle Estado e acompanhado do Sr. Dr. Ishiwara, Prof. da Universidade Imperial, Ing. Iimura, da Repartição Sanitaria do Ministerio dos Negocios Interiores e outros nove peritos, proccederam a investigações scientificas, dando em resultado importante concessão de terras em favor da dita companhia, conforme declarou o Sr. Fukuhara, em conferencia dada no Club Nihombashi, em Tokyo:

"Segundo a exposição feita pelo Sr. Fukuhara, a zona que a Companhia de Fiação quer explorar se adha cerca de 50 kilometros distante, da cidade de Belém, capital do Estado do Pará, no rio "Acará", concessão de terras a elle feita pelo Governador do Pará, com área de 1.000.000 chobu (500.000 hectares), equivalente a 1/4 da área total cultivada na Provincia de Shikoku, no Japão.

A companhia dedicar-se-ha á solução dos problemas japonezes — alimentação pública e matéria-prima industrial, ambicionada no proprio Japão, fazendo cultivar no Pará, em grande escala, arroz, café, algodão, cacão, tabaco, etc. O Sr. Fukuhara deu preferencia á dita zona, como terra ideal para emigração, pelos motivos seguintes:

1º, as terras do Norte do Brasil, que produzem tudo, são muito baratas, comparadas ás dos Estados do Sul, por exemplo, ás do Estado de São Paulo, e nos quaes não ha a concurrencia estrangeira, não havendo, por isso, nenhuma tendencia anti-japonesa;

2º, a cultura exclusiva do café sempre corre o risco da especulação abusiva nos mercados mundiaes, a que está sujeito este producto;

3º, não ha muitas febres palustres, nem ha epidemias, nem receios de animaes ferozes, como fazem supor;

4º, a frequencia de transporte fluvial, em um Estado todo cortado de rios, muito facilitará a venda dos seus productos aos mercados nacionaes e internacionaes;

5º, o clima não é quente, que os japonezes o sintam insupportavel: a temperatura, pela manhã e á tarde, é de 22º centigrados e, pelo meio dia, sobe a 32º;

6º, as chuvas não são tão abundantes, comparadas ás do proprio Japão, as quaes muito refrescam a temperatura e beneficiam a terra;

7º, não ha calamidades naturaes, como em outros paizes;

8º, a indole dos naturaes do paiz é de obediencia e o seu salario é barato;

9º, a exploração do novo centro de trabalho muito contribuirá para o futuro do importante problema emigratorio japonéz, que ali encontra boa solução.

Emfim, o contracto provisorio entre o Sr. Governador do Estado do Pará e o Sr. Hachiro Fukuhara tem o prazo de um anno (maio 1926-maio 1927) para tornalo definitivo, ficando nullo, si não for assignado dentro do referido prazo. Os interessados da Companhia de Fiação "Kanegafuchi Boseki Kaisha" procurarão, pois, com a sympathia do povo japonéz e o apoio do seu Governo, organizar companhia habilitada a explorar essa concessão, com capital de 30.000.000 de yen (trinta milhões), do qual, para iniciar as primeiras obras, será realizado 1/4; mas, entrando neste primeiro trabalho o da exploração de matas-virgens, deverão os accionistas esperar, por algum tempo, o recebimento de dividendo relativo ao capital realizado para dar começo á importante empreza.

Com estes elementos de força e de trabalho, realizaremos nosso desideratum. (Annexo n. 2.)

Yokohama, 31 de março de 1927. — *Leonardo de Castro*, consul geral.

ANNEXO N. 1

Osaka, 3 de março de 1927.

Exmo. Sr. Leonardo de Castro, Consul Geral do Brasil em Yokohama.— Accusamos recebida a amavel carta de V. Ex. de 25 de fevereiro ultimo, na qual V. Ex. se digna suggerir-nos tornar o porto do Pará um dos pontos de escala dos navios da nossa linha America do Sul, quando em viagem de volta, isto é, entre o porto de Rio de Janeiro e o de Nova-Orleans.

Da parte da nossa companhia, ha annos, mandamos estudar positivamente o verdadeiro valor desse entreposto para os navios pertencentes á nossa companhia, o porto do Pará, com o ardente desejo de contribuir para o desenvolvimento do commercio entre o Japão e o Brasil; mas, infelizmente, os resultados então obtidos nessas investigações não foram satisfactorios, quer dizer, de lá, não havendo carregamento nem passageiros para o Japão, não pudemos logo realizar, decididamente a idéa de fazer tocar o nosso navio no porto do Pará. Porém, actualmente, si houver esperança de poder obter continuamente bastante carga e passageiros, afim de fazer face ás despezas, vamos tomar de novo em consideração esta importante questão.

Segundo informações recebidas pela nossa companhia, achamos que ainda não houve grandes alterações nas circunstancias acima citadas.

Em todo o caso, não querendo annullar a sua bondosa suggestão e aproveitando esta boa occasião, escreveremos carta especial á nossa agencia no Rio de Janeiro, dando ordens para estudar e investigar positivamente as condições actuaes no porto do Pará, e transmittindo-lhe o conteúdo da carta de V. Ex. Em consequencia, esperamos que a nossa agencia no Rio de Janeiro recorrerá ao leader paraense, rogando-lhe tambem especial esforço em favor deste grande assumpto.

Agradecendo a amavel suggestão de V. Ex., pedimos venia, senhor Consul Geral, para subscrevermo-nos, com respeitosa consideração. — *Shozo Murata*, director-gerente da Companhia Osaka Shosen Kaisha.

ANNEXO N. 2

Exmo. Sr. Leonardo de Castro, Consulado Geral do Brasil, em Yokohama — Fiquei muito agradecido á sua carta e ao seu amavel recado que me foi dado pelo Sr. Shozo Ishii, do

seu Consulado Geral, o qual assistiu á minha conferencia aos nossos accionistas sobre a Amazonia, realizada no Club Nihombashi, tendo elle representado V. Ex.

Todo o mundo sabe muito bem que V. Ex. está empenhando-se energicamente afim de promover relações de amizade entre o Brasil e o Japão.

Hontem, nessa conferencia, acabei de relatar minuciosamente, durante duas horas, na assembléa extraordinaria dos nossos accionistas, o resultado das minhas investigações no

Estado do Pará, explicando-lhes assumpto tão esperancoso, e assim cumpri parte da minha missão.

Agora, estou trabalhando para organizar uma empresa em proximo futuro, com o fim de retribuir a benevolencia recebida do seu grandioso paiz.

Agradecendo de novo a amabilidade de V. Ex., subscrevo-me com respeitosa consideração. — *Hachiro Fukuhara*, Séde da Companhia de Fiação "Kawaguchi Boseki Kaisha", Sumida-machi, Tokyo, março, 1927.

Mapa do movimento geral da navegação no porto de Yokohama, durante o primeiro trimestre de 1927

Embarcações	Janeiro		Fevereiro		Março		Total	
	Numero	Toneladas	Numero	Toneladas	Numero	Toneladas	Numero	Toneladas
Entradas								
Japonezas	126	407.031	117	353.975	140	440.150	383	1.201.203
Estrangeiras.....	72	393.983	70	355.002	84	406.793	226	1.155.778
Total	198	801.064	187	708.977	224	846.943	609	2.356.934
Saídas								
Japonezas.....	127	417.628	116	360.693	121	392.143	364	1.170.467
Estrangeiras	69	361.132	70	355.428	80	398.882	219	1.115.442
Total.....	196	778.760	186	716.124	201	791.025	583	2.285.909

Mapa do movimento da navegação entre o Brasil e o Japão, no 1º trimestre de 1927

Entradas					Saídas				
Embarcações	Numero	Toneladas	Equipagem	Valor importado	Embarcações	Numero	Toneladas	Equipagem	Valor importado
Brasileiras	4	18,417. ⁰⁰	407	19:229\$562	Prasileiras	4	17,689. ⁰⁰	409	59:623\$021
Estrangeiras	4	18,417. ⁰⁰	407	19:229\$562	Estrangeiras	4	17,689. ⁰⁰	409	59:623\$021
Total	4	18,417. ⁰⁰	407	19:229\$562	Total	4	17,689. ⁰⁰	409	59:623\$021

Mapa dos generos importados do Brasil no porto deste Consulado Geral durante o 1º trimestre de 1927

Generos	Janeiro		Fevereiro		Março		Total	
	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
	Kilo	Réis ouro	Kilo	Réis ouro	Kilo	Réis ouro	Kilo	Réis ouro
Café em grão	2.481	1:230\$434	2.540	1:103\$217	—	—	5.021	2:335\$651
Coco.....	—	—	—	—	11.334	2:742\$608	11.334	2:742\$608
Pedras crystalinas.....	2.671	1:049\$565	5.121	11:547\$826	5.419	1:540\$869	13.211	14:138\$260
Pela encomenda postal....	—	13\$043	—	—	—	—	—	13\$043
Total.....	5.152	2:293\$042	7.661	12:653\$043	16.753	4.283\$477	29.566	19:229\$552

Mapa do commercio exterior no porto de Yokohama durante o 1º trimestre de 1927

	Janeiro		Fevereiro		Março		Total	
	1927	1926	1927	1926	1927	1926	1927	1926
	Mil yen	Mil yen	Mil yen	Mil yen	Mil yen	Mil yen	Mil yen	Mil yen
Exportação.....	48.328	58.056	44.836	61.863	53.825	58.841	146.989	178.763
Importação.....	45.870	56.940	44.366	56.868	59.361	72.901	149.597	186.709
Total.....	94.198	114.996	89.202	118.731	113.186	121.743	293.586	365.472
Excesso em exportação.....	2.458	1.116	470	4.995	—	—	—	—
Excesso em importação.....	—	—	—	—	5.536	14.057	2.608	7.946

MAPA DOS GENEROS EXPORTADOS DO PORTO DE YOKOHAMA PARA O BRASIL DURANTE O PRIMEIRO TRIMESTRE DE 1927

Generos	Janeiro		Fevereiro		Março		Total	
	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
	Kilo	Rs. ouro	Kilo	Rs. ouro	Kilo	Rs. ouro	Kilo	Rs. ouro
Abat-jour de papel.....	33.000	155.973	1.431	5.391	—	—	34.430	161.364
Antimonio em obra.....	—	—	9.050	23.234	13.820	28.000	22.870	46.234
Bombos.....	—	—	52.800	191.304	—	—	52.800	191.304
Bomba a mão.....	—	—	12.750	26.086	—	—	12.750	26.086
Botões de madreperola.....	—	—	230.152	2.362.591	388.720	3.793.652	618.872	6.156.243
Brinquedos.....	42.006	531.052	1.092.560	7.462.704	1.217.624	6.303.313	2.352.184	14.297.066
Caixilhas de madeira.....	—	—	35.616	151.852	—	—	35.616	151.852
Camphora refinada.....	—	—	837.630	1.721.713	—	—	837.630	1.721.713
Cestas de bambu.....	—	—	116.830	933.939	86.040	262.469	202.870	1.236.403
Chá verde.....	—	—	510	1.789	—	—	510	1.789
Chupetas de borracha.....	—	—	—	—	88.200	160.843	88.200	160.843
Cigarreira de folha.....	—	—	—	—	55.200	86.950	55.200	86.950
Conserva de legumes.....	—	—	12.710	4.695	—	—	12.710	4.695
Escovas para dentes.....	—	—	172.120	687.669	202.860	769.438	374.980	1.477.138
Fateira.....	54.000	109.678	24.200	17.521	—	—	78.200	127.199
Figuras de metal.....	—	—	2.780	24.278	6.350	35.773	9.130	60.051
Gaiolas de bambu.....	—	—	42.160	151.965	—	—	42.160	151.965
Guarda-sol de papel.....	—	—	58.340	174.991	—	—	58.340	174.991
Incensorio de bronze.....	—	—	14.740	34.921	—	—	14.740	34.921
Jaqueta de lã.....	—	—	400	4.349	—	—	400	4.349
Jarras de porcellana.....	—	—	65.220	62.947	—	—	65.220	62.947
Lampadas electricas.....	—	—	3.490	16.391	—	—	3.490	16.391
Lanternas de papel.....	23.000	39.391	—	—	—	—	23.000	39.391
Latas de folha para chá.....	—	—	1.390	6.956	—	—	1.390	6.956
Louça.....	—	—	26.162.140	14.432.965	26.283.940	15.036.643	52.446.080	29.469.608
Ornamento de martim.....	—	—	3.555	149.869	—	—	3.555	149.869
Papel para copia.....	—	—	—	—	527.760	1.025.652	527.760	1.025.652
Pés de madeira diversos.....	—	—	2.545	3.403	31.583	41.269	34.128	44.677
Pó insecticida.....	—	—	770	8426	—	—	770	8426
Pó para lavar cabelos.....	—	—	2.345	2.556	—	—	2.345	2.556
Remedios.....	—	—	145.800	515.478	145.000	515.47	290.800	1.030.956
Tecidos de seda.....	—	—	23.750	995.217	—	—	23.750	995.217
Varetas antisepticas.....	—	—	—	—	445.200	474.773	445.200	474.773
Vinho japonês «Sake».....	—	—	12.408	10.434	—	—	12.408	10.434
Total.....	152.000	836.094	29.143.185	30.237.637	29.492.290	23.540.290	58.777.474	59.623.021

Quadro da cotação do cambio, taxa de descontos e fretamento das embarcações no mercado de Yokohama correspondente ao primeiro trimestre de 1927

Cambio

Destino	Janeiro	Fevereiro	Março
Sobre o Brasil.....	4\$000 por yen	4\$000 por yen	4\$000 por yen
Sobre a França.....	12,15 fr. por yen	12,25 fr. por yen	12,35 fr. por yen
Sobre a Inglaterra.....	2/0 1/8 por yen	2/0 1/8 por yen	2/0 1/8 por yen
Sobre a America do Norte.....	\$ 48 3/4 por 100 yen	\$ 48 3/4 por 100 yen	\$ 48 3/4 por 100 yen

Taxa de descontos

Origem	Janeiro	Fevereiro	Março
Banco do Estado.....	—	—	—
Em praça.....	a tratar	a tratar	a tratar

Preço de frete

Destinos	Janeiro	Fevereiro	Março
Rio de Janeiro e Santos.....	De yen 30 a 100 por tonelada	De yen 30 a 100 por tonelada	De yen 30 a 100 por tonelada
Outros.....	Diversos	Diversos	Diversos

Consulado Geral do Brasil em Barcelona

RELATORIO DO PRIMEIRO TRIMESTRE DE 1927

NAVEGAÇÃO

Entradas

Durante o primeiro trimestre deste anno de 1927, entraram nos portos deste districto consular 16 navios com 99.592 toneladas de registro e 4.036 tripolantes, contra 21 navios tambem estrangeiros, perfazendo um total de 115.520 toneladas e 4.731 tripolantes do quarto trimestre de 1926.

Verifica-se uma differença para menos neste primeiro trimestre, de cinco navios, com um total de 15.928 toneladas de registro e 695 homens de tripulação.

De todos os pontos, cujos vice-consulados dependem deste Consulado Geral, só no porto de Almeria é que tiveram entrada durante o trimestre em revista, cinco navios estrangeiros com 20.410 toneladas de registro e 935 homens de equipagem.

Saídas

Saíram deste porto de Barcelona e de diversos outros portos pertencentes a este districto consular, 59 navios estrangeiros com um total de 291.655 toneladas de registro e 9.056 tripolantes, tendo sido no passado quarto trimestre de 1926, esse movimento, de 63 navios tambem estrangeiros com um total de 305.162 toneladas de registro e 10.133 tripolantes.

Como se vê, tambem houve nas saídas durante este primeiro trimestre, uma differença para menos, em relação ao anterior, quarto trimestre de 1926, de quatro navios estrangeiros com 13.597 toneladas e 1.077 tripolantes.

Dos 59 navios despachados para diversos portos do Brasil no primeiro trimestre deste anno, saíram deste porto de Barcelona 24 navios estrangeiros com o total de 138.548 toneladas de registro e 4.825 tripolantes e 35 unidades com 153.098 toneladas e 4.231 tripolantes aos seguintes portos deste districto consular e assim discriminados.

Portos	Numero de navios	Toneladas	Equipagem
Almeria	12	57.304	2.026
Torre Vieja	2	4.473	60
Tarragona	1	3.397	50
Alicante	6	20.936	503
Valencia	7	27.828	716
Gijon	2	10.459	267
Bilbao	5	28.701	609
Totales.....	35	153.098	4.231

COMERCIO COM O BRASIL

Importação

No trimestre em revista foram importados pelos portos de Barcelona e Valencia 876.231 kilogrammas de diversas mercadorias, sendo desse total 348.154 kilos de café, 4.077 kilos de cera mineral e vegetal e 24.000 kilos de couros secos, no valor total de pesetas 2.116.187⁰⁰ ou Rs. 671.805\$396, ouro, ao cambio de pesetas 3.15 por mil réis, pertencendo desse total ao porto de Valencia 13.154 kilos de café no valor de pesetas 78.924⁰⁰ ou Rs. 25.055\$238, ouro, e 4.077 kilos de cera mineral e vegetal no valor de 24.462⁰⁰ pesetas ou Rs. 7.765\$714, ouro, ao cambio de pesetas 3.15 por 1.000 réis.

Comparados estes dados da importação neste primeiro trimestre com os referentes ao quarto trimestre anterior, verifica-se que houve uma differença para menos, no trimestre em revista, de 22.327 kilogrammas de diversas mercadorias, no valor de pesetas 186.167⁰⁰ ou Rs. 60.053\$876, ao cambio de pesetas 3.10 por 1.000 réis, ouro.

Exportação

Conforme consta do mappa anexo, sob o n. 3, a exportação de productos neste districto consular para o Brasil durante o trimestre, de que nos occupamos, foi de um total de 8.460.023 kilos de diversas mercadorias no valor total de pesetas 925.423⁰⁰ ou Rs. 289.691\$830, contra 1.911.733 kilogrammas no valor de 3.740.099⁰⁰ pesetas ou Rs. 1.100.259\$800. Como se vê, houve grande differença para mais, no trimestre em revista no peso total dos generos exportados de 6.548.290 kilos, devido a ter attingido neste dito trimestre a exportação do sal a granel a quantia de 7.317.000 kilos, que deduzidos do total de 8.460.023, restam para os diversos generos exportados, excluindo o sal a granel, 1.143.023 kilos. Este total, comparado com o do anterior, quarto trimestre de 1926, teve uma differença para menos de 768.710 kilos.

Devo tambem fazer notar que a grande differença que se encontra no valor das mercadorias, fazendo a comparação deste trimestre que nos occupa com o anterior, é devido a que nesse quarto trimestre de 1926 a exportação do vinho de uva foi de 1.090.861 kilos, no valor de pesetas 1.903.191⁰⁰ ou Rs. 576.724\$545, de uvas frescas, 304.078 kilos, no valor de pesetas 269.310⁰⁰ ou Rs. 75.047\$701 e de fructas secas 232.059⁰⁰ ou réis, 75.004.415; 11.151 kilos de uvas frescas, no valor de pesetas 11.374, ou Rs. 3.676\$445 e 7.795 kilos de fructas secas no valor de pesetas 31.335⁰⁰ ou réis, 11.125\$333.

CAMBIOS, DESCONTOS E FRETES

Conforme consta do mappa junto, sob n. 4, houve uma baixa sensivel no valor da libra em relação a peseta. Os

descontos nos diversos Bancos e no Banco de Hespanha continuaram sem alteração.

Os preços dos fretes continuaram a vigorar os mesmos do trimestre anterior para os portos de Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande do Sul, Pelotas e Porto Alegre. Para os do Pará e Manaós, também segundo informações, continuam a vigorar os mesmos preços. Os carregamentos para estes diversos portos, não tem tido aumento nem diminuição sensíveis.

Preço do café por cada 100 kilos na praça de Barcelona

Valor pesetas papel:

	Janeiro	Fevereiro	Março
Moka Jaffey	740		
Moka Longberry	700	665/680	630/640
Puerto Rico	780	750/755	720/740
Caracas Superior	740	710/735	660/690
Puerto Cabello	625	595/600	580/660
Hacienda Superior	635		
Caracolillo Puerto Rico	795	565/775	750/763
Caracolillo S. Salvador	660	720/730	690/760
Caracolillo Santos Justado	630		
Caracolillo Santos 1º	620		
Java Robusta	585	545/560	535/560

Estes preços de café neste mercado de Barcelona, são tomados da estatística official desta Camara de Comércio.

Consulado Geral dos Estados Unidos do Brasil, em Barcelona, aos 11 de julho de 1927. — O consul geral, Dr. J. M. de Moraes Barros.

Mapa do movimento da navegação entre o Brasil e este districto consular no 1º trimestre de 1927

Entradas				Valor importado
Embarcações	Numero	Toneladas	Equipagem	
Estrangeiras	16	99.592	4.036	
Saídas				Valor importado
Embarcações	Numero	Toneladas	Equipagem	
Estrangeiras	59	291.655	9.056	Plas. 925.423 ⁰⁰

Consulado Geral dos Estados Unidos do Brasil, em Barcelona, aos 11 de julho de 1927. — Dr. J. M. de Moraes Barros, consul geral.

N. 2 — Quantidade e valor dos genzros importados do Brasil no Districto Consular de Barcelona no 1º trimestre de 1927

Generes	Peso ou medida	Direitos de Alfandega	Quantidade importada	Preços em pesetas		
				Janeiro	Fevereiro	Março
Café	Kilos	Pesetas, 2,10, kilo	348.154	6,00	5,75	5,50
Cera mineral e vegetal	"	Pesetas, 40 ⁰⁰ , 01, 100 kilos	4.077	6,00	6,00	6,00
Couros	"	Pesetas, 6 ⁰⁰ , kilo	24.000	4,25	4,00	4,25

Consulado Geral dos Estados Unidos do Brasil em Barcelona, aos 11 de julho de 1927. — Dr. J. M. de Moraes Barros, consul geral.

Quadro da cotação do cambio, taxa de descontos e fretamento das embarcações no mercado de Barcelona correspondente ao primeiro trimestre de 1927:

Cambio			
Destinos	Mez de Janeiro	Mez de Fevereiro	Mez de Março
Sobre Inglaterra	30,43	28,95	28,09
Sobre a França	24,85	23,55	22,55
Sobre os Estados Unidos	6,18	5,99	5,73

Taxa de descontos			
Origens	Mez de Janeiro	Mez de Fevereiro	Mez de Março
Banco de Hespanha	5 %	5 %	5 %
Outros bancos	6 %	6 %	6 %

Preços do frete		Mez de Janeiro
Destinos		
Pernambuco e Bahia	110	10 %
Rio de Janeiro e Santos	70 a 80	10 %
Rio Grande do Sul, Pelotas e Porto Alegre	120	10 %
Pará e Manaós	165	10 %

Nota — Em fevereiro e março, os mesmos.

Consulado Geral do Brasil em Barcelona, aos 11 de julho de 1927. — Dr. J. M. de Moraes Barros, consul geral.

Quantidade e valor das mercadorias exportadas no districto consular de Barcelona para o Brasil durante o 1º trimestre de 1927.

Generes	Peso ou medida	Moeda do paiz	Moeda brasileira
Alhos, kilos	12.000	13.000	4:1278015
Agua mineral, kilos	11.523	40.200	10:9578370
Aniz em grão, kilo	43.832	85.110	27:3778370
Azeite, kilos	28.811	118.556	38:4158230
Azulejos, metro quadrado	2.600	15.200	4:9118111
Cortica em rollhas, kilos	5.933	30.525	9:1658384
Conservas de peixe, kilos	233	598	1718556
Cominos, kilos	5.672	40.432	3:8758555
Discos de cortica, kilos	1.060	18.455	5:7188749
Fructas secas, kilos	7.795	31.335	11:1258335
Heva doce, kilos	11.400	17.400	5:2578851
Licores, kilos	911	8.504	2:5418110
Legumes secos, kilos	800	2.849	9208889
Machinas e accessorios, kilos	1.139	8.032	2:3138518
Madeira ordinaria, kilos	3.235	18.356	7:5268555
Peltes de coelho, kilos	350	16.800	5:5788629
Papel para cigarros, kilos	16.467	71.147	18:9588266
Panellas de ferro, kilos	1.257	10.312	2:9808933
Pimentão, kilos	3.059	12.326	3:9818149
Produtos chimicos e pharmaceuticos, kilos	3.131	7.265	2:3478999
Sal Marino, kilo	1.317.000	114.630	37:0528111
Tecidos de seda e algodão, kilos	676.000	18.356	5:5518870
Vas, kilos	11.151	11.374	3:6768445
Vinhos, kilos	288.097	232.059	95:0018415
Varios, kilos	6.147	12.302	3:9768374
Totals, kilos	8.400.025	925.423	289:6918820
Metro quadrados	2.300		

Consulado Geral dos Estados Unidos do Brasil em Barcelona, aos 11 de julho de 1927. — Dr. J. M. de Moraes Barros, consul geral.

Ministerio da Fazenda

Directoria Geral do Thesouro Nacional

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 13 de outubro de 1927

Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 160 — Solicitando informar si o Sr. ministro da Agricultura tem necessidade do terreno conhecido em Petropolis pela denominação de "Morro do Observatorio", afim de, em caso negativo, voltar o imovel de que se trata á jurisdicção deste ministerio, de accordo com o art. 826, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

— Sr. ministro da Guerra:

N. 136 — Reiterando o aviso n. 103, de 9 de julho deste anno, solicitando parecer a respeito do aforamento do terreno de marinha, fronteiro ao predio sito na estrada Fróes n. 614, Sacco de São Francisco, em Nitheroy, requerido por George Arthur Ritter.

N. 137 — Informando que o coponesso prestado pelo 1º sargento do Exercito, João Antonio da Gama Furtado, em 1921, no Estado da Parahyba, está prescripto, como todos os demais da mesma natureza, em face do que dispõe o artigo 214, da lei n. 3.454, de 6 de janeiro de 1918, combinado com o paragrapho unico do art. 66, do decreto numero 15.310, de 28 de dezembro de 1921.

— Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 211 — Restituindo o processo relativo ao pagamento da quantia de réis 1:400\$ a Henrique Victor Mallet, proveniente de substituições na Policia do Districto Federal, no periodo de abril a novembro de 1923, e solicitando providencias afim de ser reconhecida a divida de que se trata.

— Sr. ministro da Marinha:

N. 111 — Devolvendo, para satisfação de exigencia, o processo relativo á restituição da quantia de 490\$ ao vice-almirante reformado Pedro Cavalcanti de Albuquerque, proveniente de contribuição para o montepio militar, a mais descontada de seus vencimentos.

— Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 253 — Restituindo o processo relativo ao pagamento das quantias de 412\$500, 68\$250, 27\$ e 22\$500, a Olympio de Paula e Silva, graxeiro extramurario da 4ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, provenientes de seus terços de sua diaria, augmento provisorio, differença de diaria a que fez jus nos meses de novembro e dezembro de 1923, quando licenciado, e solicitando providencias no sentido de ser assignado o despacho que reconheceu a divida na importancia de 27\$000.

N. 254 — Restituindo, para que seja prestada informação, o processo relativo ao pagamento da quantia de réis 888\$500 a Manoel Corrêa da Costa Junior, feitor especial da estação D. Pedro II, da 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, proveniente de gratificação adicional de 10 % a que o mesmo se julga com direito, nos me-

zes de fevereiro a dezembro de 1920 e nos annos de 1921 a 1924.

N. 255 — Communicando haver sido lavrada em 26 de agosto ultimo, a escriptura de venda á União, pela quantia de 10:000\$, do terreno sito á avenida Feliciano Sodré, em Therezopolis, Estado do Rio de Janeiro, de propriedade de Emygdio Fernandes e sua mulher, e restituindo o respectivo empenho da despesa.

N. 256 — Declarando haver resolvido, por despacho de 3 deste mez, solicitar providencias ao Banco do Brasil, no sentido de ser a agencia do mesmo banco, em Guaxupé, no Estado de Minas Geraes, autorizada a receber os saldos da agencia do Correio daquela cidade, que está subordinada á Administração dos Correios de Uberaba, devendo taes saldos ser entregues á referida administração.

Identico, sob n. 12, ao Sr. presidente do Banco do Brasil.

N. 257 — Restituindo, para que seja prestada informação, o processo referente ao pagamento da quantia de réis 835\$500, a Mario Pereira Nunes, foguista da 4ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, proveniente de gratificação adicional de 10 %, a que o mesmo se julga com direito, relativa aos meses de abril a dezembro de 1921 e aos annos de 1922 a 1925.

N. 258 — Restituindo o processo relativo ao pagamento da quantia de réis 4\$200 a José Fernandes, servente de 3ª classe da 5ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, proveniente de differença do augmento provisorio de que trata o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920, que deixou de receber no mez de março daquele anno, e solicitando providencias afim de ser datado o despacho que reconheceu a procedencia da referida divida.

— Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 113 — Encaminhando o processo n. 23.679, de 1927, relativo á lavratura da escriptura de venda á União, pela quantia de 33:000\$, do terreno constituido pelos lotes ns. 93 e 95, da avenida Feliciano Sodré, em Therezopolis, Estado do Rio de Janeiro, de propriedade do Sr. Acyndino Vicente de Magalhães e sua mulher.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 13 de outubro de 1927

Sr. inspector geral dos Bancos:

N. 258 — Restituindo-vos o incluso processo, que encaminhasdes com o officio n. 796, de 6 de setembro proximo findo, relativo ao requerimento em que F. de Siqueira & Comp., Limitada, pedem: seja cancellado o seu registro nessa inspectororia, communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, por despacho do dia 28, resolveu, de accordo com o vosso parecer, autorizar o cancelamento pedido.

— Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 167 — Solicitando providencias afim de que o agente fiscal do imposto de consumo no Estado da Bahia, José Conrado da Veiga, que está servindo na Recebedoria do Districto Federal, compareça no dia 14 do corrente, ás 12 horas, no Juizo da 2ª Pretoria Criminal, para depor como testemunha no processo em que é réo Emmanuel Felix.

— Sr. director da Casa da Moeda:

N. 99 — Remetendo os titulos promovendo a official de 2ª classe da officina de electricidade, o de 3ª classe, Leandro José Fernandes, e a este ultimo lugar, o aprendiz de 1ª classe da mesma officina, Arlindo Gonçalves Pinto.

— Sr. director geral da Imprensa Nacional:

N. 202 — Enviando a portaria de 7 do corrente, que concede seis meses de licença ao official de 3ª classe da officina de lithographia, André Victor Corrêa.

— Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 141 — Transmittindo o titulo nomeando Washington Maia de Araujo, fiscal de clubs para venda de mercadorias, mediante sorteio, na capital da Bahia.

— Sr. delegado fiscal em Matto Grosso:

N. 74 — Remetendo a portaria de 8 deste mez, que concede seis meses de licença ao guarda de repressão de contrabando na fronteira do Apa, Benedicto Valerio de Moura.

N. 185 — Enviando o titulo devidamente apostillado, nomeando o cidadão João Silverio de Oliveira, para o lugar de escriptão da collectoria das rendas federaes do municipio de Cachoeiras.

— Sr. delegado fiscal na Parahyba:

N. 70 — Transmittindo os titulos nomeando Milton Rodrigues de Carvalho agente fiscal do imposto de consumo no interior da Parahyba, e exonerando, a pedido, do mesmo lugar, Mario Pedrosa.

— Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Norte:

N. 48 — Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo ao que sollicitou a Alfandega dessa capital em officio n. 195, de 3 de setembro ultimo, resolveu, por despacho de 30 daquelle mez, permittir que seja dada a denominação de *Elpidio Boamorte* á lancha a motor que vai ser adquirida para os serviços maritimos da Mesa de Rendas Alfandegada de Areias Branca, nesse Estado.

— Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 230 — Remetendo os titulos nomeando o cidadão Antonio Pereira de Almeida, para o lugar de escriptão da Collectoria das Rendas Federaes no municipio de Palmeira, e exonerando, a pedido, do mesmo lugar, Acylis Antunes da Cunha.

N. 231 — Enviando o titulo nomeando Herberto Nunes Machado despachante aduaneiro da Alfandega do Rio Grande.

— Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 318 — Transmittindo a portaria de 8 do corrente, que concede seis meses de licença ao agente fiscal do imposto de consumo na capital de São Paulo Alfredo de Magalhães Marques.

N. 319 — Remetendo a portaria de 8 do corrente, que concede seis meses de licença, em prorrogação, ao agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado do Rio Grande do Sul, Alceu Gomide.

N. 320 — Enviando a portaria de 9 do corrente, que concede seis meses de licença ao agente fiscal do imposto de consumo no interior de São Paulo, Antonio Fernandes de Abreu.

N. 321 — Transmittindo a portaria de 8 do corrente, que concede permissão para se afastar do exercício de seu cargo, por tres mezes, ao escriptão da collectoria das rendas federaes em Bica de Pedra, José Maria Taveira Mano.

N. 322 — Declarando que o Sr. ministro, por despacho de 5 do corrente, resolveu approvar o acto pelo qual foi nomeado Hildebrando Brandão, agente fiscal do imposto de consumo, interior, no interior do Estado de São Paulo.

— Sr. delegado fiscal em Sergipe:

N. 57 — Remettendo a portaria de 8 deste mez, que concede 90 dias de licença ao 1º escriptuario Zacharias Correia Paes.

Requerimentos despachados

Adalberto Ribeiro da Silva, pedindo certidão. — Indeferido, quanto ao primeiro item, por carecer de objecto a certidão. Quanto ao segundo item, dirija-se á Directoria da Despesa.

Mario de Lobão Abreu, 3º escriptuario do Thesouro Nacional, pedindo indemnização de passagens. — Satisfaca a exigencia do parecer.

Contadoria Central da Republica

Expediente de 13 de outubro de 1927

Do Sr. contador geral:

Ao Sr. ministro da Viagem:

Officio n. 4.216 — Solicitando autorização para designar funcionario.

Do Sr. sub-contador da II Divisão:

Aos Srs. encarregados das Sub-Contadorias Seccionaes:

Na Repartição Geral dos Telegraphos:

Officios:

N. 4.217 — Solicitando providencias para que os balancos de "Serviços Officiaes" sejam organizados como os de Receita e Despesa.

Na Directoria Geral dos Correios:

N. 4.218 — Sobre a carta de credito n. 36, de 4\$220 que não figurou no balanço do mez de maio.

Na Delegacia Fiscal do Paraná:

N. 4.219 — Sobre divergencias entre os lançamentos constantes do balanço dessa delegacia e os das contas do Banco do Brasil.

Na Delegacia Fiscal em Santa Catharina:

N. 4.220 — Sobre importâncias que constam dos balancos dessa delegacia dos mezes de janeiro a julho do corrente exercicio.

Directoria da Receita Publica

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados

N. 36.913, de 1927 — José Didier, industrial em Pesqueira, Estado de Pernambuco, solicitando isenção de direitos aduaneiros para dous vagões que xae importar. — Indeferido, de accordo com o parecer.

N. 37.639, de 1917 — Detscher Turverein (Club Gymnastico Alemão), pe-

dindo isenção de direitos para material gymnastico. — Indeferido, de accordo com o parecer.

N. 48.401, de 1927 — Padre Luiz Roumanie, solicitando isenção de direitos para um volume, contendo paramentos, destinados á Igreja de Santo Ignacio. — Indeferido, de accordo com o parecer.

N. 49.275, de 1927 — Club de Regatas Vasco da Gama, com sede em Santos, Estado de S. Paulo, solicitando isenção de direitos para tres barcos e respectivos remos. — Indeferido, de accordo com o parecer.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Additamento ao do dia 13 de outubro de 1927

Ao Sr. director da Despesa Publica:

N. 52 — Comunicando que segundo a representação da 2ª Sub-directoria, procollada sob n. 53.219, deste anno, a renda do imposto de consumo no Estado do Rio de Janeiro no mez proximo passado, importou em 2.061:640\$548.

Dia 14 de outubro de 1927

Officios expedidos:

Ao Sr. Dr. 3º procurador da Republica:

N. 319 — Transmittindo, para a necessaria cobrança, a certidão n. 3.442, da serie E. U., na importancia de réis 600:000\$, extrahida em nome da Companhia Docas de Santos, proveniente de imposto sobre dividendos e multa por infracção regulamentar.

N. 320 — Solicitando providencias no sentido de ser informado em que phaze se encontra o processo de executivo fiscal ns. 682 a 684, da serie E. S., bem assim sobre a conveniencia ou não do pedido de Rocha Faria & Comp. para effectuarem o pagamento da quantia de 5:200\$ em prestações mensaes de 200\$, que serão pagos até o dia 10 do mez subsequente ao vencido a partir da data em que o Sr. ministro da Fazenda despachar o processo n. 33.615, deste anno, referente ao mesmo pedido.

N. 321 — Solicitando providencias no sentido de ser cancellada a divida do imposto de "Industrias e Profissões" do exercicio de 1923, constante da contra-fé n. 3.368, serie E. T., em nome de Theophilo de Souza Lima, como director, pela rua da Carioca n. 40.

N. 322 — Solicitando o cancelamento da divida do imposto de "Industrias e Profissões", do exercicio de 1923, constante da contra-fé n. 3.445/46, serie E. T., em nome de S. Lara & Comp., como deposito de oleos, pela rua da Prainha n. 61.

N. 323 — Transmittindo, sob numeros 8:194 a 8:206, serie E. T., 13 certidões de divida da taxa de saneamento, do exercicio de 1924, livro suplementar, na importancia total de 170\$200, inclusive a multa de mora.

— Ao Sr. Dr. procurador da Republica na secção do Estado de Pernambuco:

N. 324 — Transmittindo sob numero 7.410, serie E. S., uma certidão de divida, em nome de Americo de Menezes & Comp., na importancia de 39:310\$064.

— Ao Sr. Dr. procurador da Republica na Secção do Estado da Bahia:

N. 325 — Transmittindo, sob numeros 7:395 e 7:396, serie E. S., duas certidões de divida, a primeira em nome de Deoclides Garcia, na importancia de réis 166\$504, a outra no de Luiz da Silva Pinto na quantia de 14:353\$031.

— Ao Sr. Dr. procurador da Republica na Secção do Estado da Parahyba do Norte:

N. 326 — Transmittindo, sob numero 7.442, serie E. S., uma certidão de divida, em nome de Moreira Lima & Companhia, na importancia de 356\$720.

— Ao Sr. Dr. procurador da Republica na Secção do Estado de São Paulo:

N. 327 — Transmittindo, sob numeros 6.610, 7.403, 7.405 e 7.407, da serie E. S., quatro certidões de divida, na importancia total de 32:680\$031.

— Ao Sr. Dr. procurador da Republica na Secção do Estado do Rio Grande do Norte:

N. 328 — Transmittindo, sob numeros 7.375 e 7.417, serie E. S., duas certidões de divida na importancia de réis 57:107\$288.

— Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 549 — Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou The Leopoldina Railway Company, Limited, concedeu, em data de 8 do corrente mez, isenção de direitos de importação e taxa de expediente, mediante termo de responsabilidade pelo prazo de sessenta (60) dias, para 1.016.000 kilos de trilhos do aço e 3.018.000 ditos de acessórios para os mesmos trilhos — dormentes de aço para trilhos, clips de aço para dormente, parafusos de aço para trilhos, ditos de aço para dormentes, chapas ou talas de aço para junção de trilhos e grampos de aço para os mesmos — destinados a conservação e movimento das suas linhas ferreas em trafego, esperados em breves dias pelo vapor "De Lanbre" e directamente consignados á referida estrada de ferro.

N. 550 — Declaro-vos, para os devidos fins e em additamento á ordem n. 537, de 6 do corrente, desta directoria, que o Sr. ministro da Fazenda, por despacho da mesma data, autorizou, além dos direitos de importação, a isenção das demais taxas, para os animaes de que trata a alludida ordem.

— Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 549 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda negou provimento ao recurso *ex-officio* da decisão pela qual foi julgado improcedente o auto lavrado contra o Dr. Augusto Guimarães e outros, por infracção do regulamento do imposto do sello.

N. 550 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda negou provimento ao recurso *ex-officio* da decisão pela qual foi julgado improcedente o auto lavrado contra H. Simonard e outros, por infracção do regulamento do imposto do sello.

— Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio Grande:

N. 34 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda deu provimento ao recurso interposto pela firma Swift, do Brasil, do acto daquela alfandega mantendo os das Comissões de Tarifa e Arbitral que consideram omissa a mer-

cedoria importada pela recorrente, para pagamento da taxa de 50 % *ad-valorem* para mandar classificar a mercadoria, em apreço, no art. 1.033 da tarifa e taxa de 1\$200 por kilo".

— Ao Sr. delegado fiscal do Thezouro Nacional no Estado de Minas Geraes:

N. 217 — Remetendo, para os devidos fins, o processo n. 28.350, deste anno, em que é interessado o Banco Hypothecario do Brasil.

Requerimentos despachados

N. 52.452, de 1927 — José Vicente Ferreira Filho, pedindo certificar se o requerente ou sua mãe Maria da Gloria pagam algum imposto federal. — A vista do parecer da 1ª Sub-Directoria, dirija-se a Recbedoria do Distrito Federal.

N. 52.490 de 1927 — Theophilo de Souza Lima pedindo certificar se consta baixa nas relações de dividas do imposto de Indústrias e Profissões de 1923, pela rua da Carioca n. 40. — Dirija-se, querendo, ao Tribunal de Contas.

N. 52.493 de 1927 — S. Lara & Companhia, pedindo certificar se nos exercícios de 1922 e 1923 consta baixa do imposto de indústrias e profissões do seu negocio da rua da Prainha n. 61. — Dirija-se, querendo, ao Tribunal de Contas.

N. 52.496 de 1927 — José Marinho Lino, pedindo certificar si o predio da rua Magé n. 8, está sujeito a taxa de saneamento. — Apresente procuração. Aditamento ao dia 13 de outubro de 1927.

Officio:

Directoria da Despesa Publica

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 11 de outubro de 1927

Ao Sr. Director da Imprensa Nacional:

N. 350 — Rogo-vos providencias afim de que, com a possivel urgencia, sejam fornecidas a esta directoria 5.000 fichas para o serviço do Imposto sobre a Renda, de accordo com o modelo junto.

N. 351 — Comunicando que o Sr. ministro autorizou a aquisição, por conta do credito suplementar, de réis 780:600\$, do material de que necessita essa repartição.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 458 — Autorizando o pagamento de 600\$, ao 4º escripturario da Alfandega de Santos, Arthur da Silva Azevedo.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Rio de Janeiro:

N. 62 — Autorizando o pagamento da ajuda de custo de primeiro estabelecimento, de 600\$, que cabe a Augusto Cesar Cordovil e outros, herdeiros do ex-4º escripturario dessa repartição, João Cordovil de Siqueira Mello.

Recbedoria do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 11 de outubro de 1927

Ordens e officios despachados:

N. 1.112, da Inspectoria de Aguas e Esgotos. Predio n. 81 da rua Jacintho. — Proceda-se pela forma proposta na

informação, de accordo com o parecer, officie-se a Directoria da Receita.

N. 1.113, da Inspectoria de Aguas e Esgotos. Companhia Braga Costa. — Officie-se.

N. 353, da Procuradoria da Republica. José Rodrigues da Cruz. — Restitua-se o processo em frente a Procuradoria da Republica, informando.

N. 186, do Juizo de Direito da 3ª Vara Cível. — Archive-se.

N. 1.359, da Inspectoria de Aguas e Esgotos. Dino de Carlos Aquino. — Officie-se.

N. 1.389, da Inspectoria de Aguas e Esgotos. Antonio Rodrigues Fernandes. — Idem.

N. 1.302, da Inspectoria de Aguas e Esgotos. Francisco Rocha Nunes. — Idem.

Requerimentos despachados:

N. 19.357 — Estanislão G. Fábregas. — Anulle-se a divida mencionada na informação, de accordo com o parecer, officie-se a Directoria da Receita.

N. 18.119 — Manoel Carneiro de Medeiros. — Uma vez que a consulente só vende o leite produzido pelas vacas de sua propriedade, está isento do imposto sobre vendas mercantis, *ex-cti* do art. 37 letra 1, do decreto n. 17.535, de 10 de novembro de 1926.

Sem numero — Jayme Fernandes. — Officie-se a Directoria da Receita no sentido do parecer.

Sem numero — Hanna Issé. — De accordo com a informação e parecer deferido, fazendo-se a troca mediante as formalidades legais.

Sem numero — Henrique Brochado Paulmann. — De accordo com a informação e parecer restitua-se ao requerente a quantia de 24\$312, classificando-se a despesa pelo modo indicado.

N. 16.495 — Companhia Telephonica. — Officie-se a Directoria da Despesa Publica no sentido do parecer.

N. 1.809 — Carlos Augusto de Miranda Jordão. — Officie-se a Directoria da Receita no sentido do parecer.

N. 16.426 — Manoel Alves. — De accordo com a informação do lado e parecer, reduza-se a 3:600\$ o valor locativo do negocio de que se trata, para o lançamento do proximo exercicio, de 1928, procedendo-se ao expediente decorrente.

N. 17.289 — Humberto José. — De accordo com a informação, laudo e parecer, mantenha o valor locativo do negocio de que se trata.

N. 16.295 — Torres Carneiro & Comp. — Restitua-se o processo, informando.

N. 15/513 — Joanna da Costa. — Sendo a divida procedente, nada ha que providenciar, archive-se.

Sem numero — Luiz Augusto dos Passos Macedo. — De accordo com a informação e parecer, restitua-se ao requerente a quantia de 11\$200, classificando-se a despesa pelo modo indicado.

N. 16.468 — Rosita Gerstler. — Officie-se a Directoria da Receita solicitando o cancelamento da divida mencionada na informação de accordo com o parecer.

N. 16.334 — José Xavier de Mello. — Archive-se.

Sem numero — Bernardo de Oliveira Barbosa. — Anulle-se a divida mencionada na informação, de accordo com o parecer, officie-se a Directoria da Receita.

Sem numero — Bastos de Oliveira & Filhos. — Idem.

N. 19.173 — Augusto Loureiro Freire. — Proceda-se pela forma proposta na informação, de accordo com o parecer, officie-se a Directoria da Receita.

N. 19.153 — João de Oliveira & Irmão. — Extraia-se a certidão de divida, na forma do parecer.

Sem numero — Arthur Jacintho Rodrigues. — Archive-se, de accordo com o parecer.

N. 18.245 — Pedro Roberto de Carlos. — Idem.

Sem numero — Bernardo Diedrichs e outros. — Idem.

Sem numero — Basilio Pinto de Azevedo. — Idem.

N. 1.771 — J. Gonçalves Ltd. — Officie-se a Directoria da Receita pedindo o cancelamento da divida mencionada na informação, de accordo com o parecer.

N. 10.153 — Agostinho & Garcia. — Restitua-se a requerente a quantia de 500\$, classificando-se a despesa pelo modo indicado.

Sem numero — Antonio Gonçalves de Carvalho. — Officie-se no sentido do parecer.

Sem numero — Beck & Brandão. — Encaminhe-se a Directoria da Receita.

N. 14.012 — Custodio Fernandes do Oliveira. — Restitua-se a quantia de 26\$000.

N. 19.174 — Mario de Almeida. — Deferido, de accordo com o parecer, procedendo-se como propõe o agente fiscal informante.

N. 2.963 — Vinva Anna do Prado. — De accordo com os pareceres, dirija-se ao Ministerio da Fazenda, querendo.

N. 14.133 — Sociedade Carbonifera Prospera. — Proceda-se pela forma proposta na informação, de accordo com o parecer. Imponho ao Dr. Bernardo Piquet Carneiro e a Guérthier von Faltnerried, a cada um, a multa de 100\$, minimo do art. 17, § 3º, do decreto n. 514, de 27 de fevereiro de 1904, modificado pelas leis ns. 2.919 e 3.070 A, de 31 de dezembro de 1914 e 1915 e ao Dr. Renato da Rocha Miranda, Dr. Paulo de Castro Maya e Joaquim de Almeida Lustosa, a cada um, a multa de 50\$, minimo do art. 14 do referido decreto.

N. 18.000 — Gentil de Castro. — Aguarde-se comunicação do Procurador da Republica.

N. 13.361, Paulo Gamide. — De accordo com o art. 28, n. 13, do regulamento expedido com o decreto n. 17.535, de 10 de novembro de 1926 são isentos do imposto do sello proporcional as quitações de dinheiro provenientes de contractos que o tenham pago, excepto as que comprehendem juros ou quantias outras, não computadas no principal.

Entretanto, quando tais quitações forem dadas, total ou parcialmente, em documentos a parte, devem pagar o sello fixo de \$ 1º, n. 11, da tabella B, annexa ao referido decreto, porque desse sello só estão isentos os recibos passados nos proprios titulos que tenham pago sello proporcional (art. 30, n. 7º).

Autos de infracção:

N. 898, de 1923, contra Alfredo Torres. — Officie-se.

N. 413, de 1927, contra José Lopes de Mello e outros. — Idem.

N. 412, de 1927, contra M. Ribeiro & Braz. — Idem.

N. 374, de 1924, contra Elias David Sili. — Encaminhe-se.

Preceitos despachados:

Juizo da 6ª Vara Cível, entrega de R\$240\$356 a favor de Thiago Guimarães. — Cumpra-se.

Juizo da 3ª Pretoria Criminal, entrega de 500\$ a favor de Celestino Vasques de Freitas. — Idem.

DESPACHOS DA 2ª SUB-DIRECTORIA

Dia 14 de outubro de 1927:

N. 19.717 — Duarte Ruy. — Encaminhe-se à 3ª Sub-directoria.

Sem numero — Manoel M. Dias Junior. — Ao Protocollo Geral.

N. 778 — Blumer Boesch & Comp. — Proven o pagamento do imposto do 1º semestre do corrente exercicio.

N. 1.547 — Armino Augusto Ferreira. — Junta certidão do registro.

N. 1.637 — Cordeiro & Irmão. — Junta-se o habite-se da Saude Publica.

N. 12.649 — Jayme Cesar Leite. — Satisfaca a exigencia.

N. 11.626 — Deodoro Mattos Telles. — Idem, idem.

N. 15.054 — Gato Marti & Comp. — Encaminhe-se à 3ª Sub-directoria.

N. 15.713 — Salim Aze & Irmão. — Idem, idem.

N. 15.349 — Armino Secco. — Idem, idem.

N. 15.810 — Carmen Monteiro Paz. — Satisfaca a exigencia.

N. 16.372 — Barros & Leite. — Proven o pagamento do imposto do 2º semestre do corrente anno.

N. 16.726 — José Trigo. — Seja presente à 1ª Sub-directoria.

N. 16.747 — Abilio Maria dos Santos. — Prove o direito de hospedar.

N. 16.821 — L. Almeida & Comp. — Encaminhe-se à 1ª Sub-directoria.

N. 19.973 — Ferdinand Montges. — Apresente documento habilit.

N. 17.540 — Manoel Ferreira Torres. — Prove o pagamento do imposto do exercicio de 1926.

N. 18.801 — Paul E. Joseph Meghe. — Encaminhe-se à 1ª Sub-directoria.

N. 19.028 — Companhia Almacens Gerais Trapiello Ypiranga. — Idem, idem.

N. 19.365 — Antonio Ferreira Vaz. — Faca a prova exigida na informacao.

N. 19.716 — Bernardino Moreira Andrade. — Prove o allegado.

N. 19.877 — Maria Conceição Loureco. — Prove o pagamento da taxa do corrente exercicio.

N. 19.906 — Jorge Schnaeder. — Encaminhe-se à 3ª Sub-directoria.

N. 11.050 — Adelino Marques. — Seja presente à 3ª Sub-directoria.

N. 17.778 — Trajano Costa. — Ao Protocollo Geral.

TERCEIRA SUB-DIRECTORIA

O sub-director da 3ª Sub-directoria, na conformidade do art. 56, § 4º do regulamento expedido com o decreto numero 14.162, de 12 de maio de 1920, e mediante aprovação do Sr. director, como dispõe o art. 8º do mesmo regulamento, resolve designar o agente fiscal Antonio Saltamini de Oliveira para servir na 2ª secção, e nos termos da portaria publicada no *Diario Official*, de 17 de maio ultimo.

Tabellas de marcas e preços

Joaquim Corrêa Pinto, estabelecido à rua Voluntarios da Patria n. 351, com pequeno fabrico de perfumarias e sem operarios.

Lista de preços dos seus novos preparados:

Agua de quina "Zali", duzia, 15\$000, sello 3\$600, total 18\$600.

Brillantina Chance (em vidros), duzia, 15\$000; sello, 3\$600, total 18\$600.

Rio, 10 de agosto de 1927. — Joaquim Corrêa Pinto.

Tabella de preços

Pomada Americana, duzia, 30\$000.

Producto Edil, duzia, 45\$000.

Vezelina Ancora perfumada, duzia, 40\$000.

Rouge Glycia, duzia, 14\$000.

Oleo Glycia, duzia, 45\$000.

Balsamo Glycia, duzia, 45\$000.

Rouge em pó Glycia, duzia, 14\$400.

Loção Flores, duzia, 45\$000.

Extracto Flores, duzia, 5\$000.

Rio de Janeiro, 17 de agosto de 1927. — F. Gomes.

Tabella das marcas e dos preços dos productos da fabrica de perfumarias de propriedade de C. Magalhães & Comp., sita à rua Julio do Carmo ns. 46 e 48 (antiga S. Leopoldo), Districto Federal:

Marca — Preços

Pó Remy, extra, 24\$800.

Pó Remy, 11\$800.

Brillantino Remy, extra, 37\$200.

Brillantina Remy, 18\$600.

Loção Remy, extra, 52\$000.

Loção Remy, 24\$800.

Agua Colonia Remy, grande, extra, réis 156\$000.

Agua Colonia Remy, média, extra, réis 78\$000.

Agua Colonia Remy, pequena, extra, 53\$000.

Agua Colonia Remy, grande, 78\$000.

Agua Colonia Remy, média, 53\$400.

Agua Colonia Remy, pequena, 18\$600.

Rio de Janeiro, 20 de agosto de 1927. — C. Magalhães & Comp.

Relação das marcas e dos preços dos Novos productos da Fabrica "Rialto", de propriedade de Tinoco Machado & Comp., sita à rua Dr. Maciel n. 112, nesta capital:

Sabonete Hygienol, preço por grossa, 110\$000.

Sabonete IFAiglon, preço por grossa, 30\$000.

Sabonete Nana, preço por grossa, réis 58\$000.

Pó de arroz Nana, caixas grandes, preço por duzia, 10\$000.

Pó de arroz Nana, caixas pequenas, preço por duzia, 4\$000.

Rio de Janeiro, 22 de agosto de 1927.

— Tinoco Machado & Comp.

Tabella das marcas e preços dos artigos da fabrica de Mendel & Comp., pó de arroz e perfumarias, à rua São Luiz Gonzaga n. 531.

Pó de arroz Mendel, caixas grandes, duzia, 45\$200.

Pó de arroz Mendel, caixas pequenas, duzia, 24\$800.

Pó de arroz Arlette, caixas grandes, duzia, 18\$600.

Pó de arroz Arlette, caixas pequenas, duzia, 4\$500.

Pó de arroz Leixner caixas, duzia, 17\$000.

Pó de arroz Invisível Revelações do Harem, duzia, 45\$000.

Loção Mariise, duzia, 156\$000.

Loção Antinea, duzia, 156\$000.

Loção Anitra, duzia, 156\$000.

Loção Revelações do Harem, duzia, 156\$000.

Rouge Mendel, duzia, 18\$600.

Rouge Leixner duzia, 11\$900.

Lapis (para os labios) n. 10, duzia, 24\$800.

Lapis (para os labios), n. 12, duzia, 18\$600.

Creme Mendel, pótes grandes, duzia, 78\$000.

Creme Mendel, pótes pequenos, duzia, 11\$800.

Fixador Mendel, pótes, duzia, réis 49\$200.

Perfumadores, duzia, 5\$000.

Pasta dentifricia, tubo, duzia, 24\$800.

Agua de Colonia, Lilaz branco, 1/8 de litro, duzia, 53\$400.

Agua de Colonia, Lilaz branco, 1/4 de litro, duzia, 78\$000.

Agua de Colonia Lilaz branco, 1/2 litro, duzia, 140\$000.

Agua de Colonia, Lilaz branco, 1 litro, duzia, 198\$000.

Agua de Colonia Mendel, 1/8 de litro, duzia, 37\$200.

Agua de Colonia Mendel, 1/4 de litro, duzia, 53\$000.

Agua de Colonia Mendel, 1/2 litro, duzia, 102\$000.

Agua de Colonia Mendel, 1 litro, duzia, 190\$000.

Sabonete Arlette, duzia, 9\$000.

Sabonete Sonhos de Nysea, groza, réis 118\$000.

Sabonete Mil flores, groza, 60\$000.

Sabonete Colonia, groza, 70\$000.

Oleo de coco, vidro, duzia, 88\$500.

Oleo de babosa, vidro, duzia, 88\$500.

Oleo Camellias do Japão, duzia, 98\$000.

Talco Arlette, duzia, 24\$800.

Rouge Arlette, duzia, 118\$000.

Pó compacto Souvenir, duzia, 24\$800.

Brillantina Arlette, duzia, 30\$000.

Relação dos productos de perfumaria com os respectivos preços e marcas de propriedade de Hermes J. Almeida, estabelecido com pequeno fabrico em familia, à rua Luiz Barbosa n. 45, nesta Capital.

Diamante liquido:

Producto de perfumaria para embelezamento da pelle, até 60\$ a duzia, sello do consumo, 18\$500.

Topazio liquido:

Producto de perfumaria para embelezamento da pelle, até 60\$ a duzia, sello do consumo, 18\$500.

Rio de Janeiro, 25 de agosto de 1927.

— Hermes J. Almeida, fabricante.

Tabella de preços dos productos da Companhia de Perfumarias "Beija-Flor", estabelecida à rua S. Jamarino n. 131, em vigor a partir de 1 de setembro de 1927.

Productos — Preço de duzia

N. 10. Agua de Colonia Meu Coração, litro, 136\$000.

N. 11. Agua de Colonia Meu Coração, meio litro, 78\$000.

N. 12. Agua de Colonia Meu Coração, um quarto de litro, 53\$400.

N. 13. Agua de Colonia Oriental commum, litro, 156\$000.

N. 13-B. Agua de Colonia Oriental, fantasia, litro, 156\$000.

N. 14. Agua de Colonia Oriental, commum, meio litro, 78\$000.

N. 14-B. Agua de Colonia Oriental, fantasia, meio litro, 78\$000.

N. 15. Agua de Colonia Oriental, commum, um quarto de litro, 31\$000.

N. 15-B. Agua de Colonia Oriental, fantasia, um quarto de litro, 53\$400.

N. 17. Agua de Colonia Glady, litro, 78\$000.

N. 18. Agua de Colonia Glady, meio litro, 53\$400.

N. 19. Agua de Colonia B. F., litro, 53\$400.

N. 20. Agua de Colonia B. E., meio litro, 37\$200.

N. 21. Agua de Colonia B. F., um quarto de litro, 24\$800.

N. 22. Agua de Colonia Frank Lloyd, litro, 156\$000.

N. 23. Agua de Colonia Frank Lloyd, meio litro, 78\$000.

N. 24. Agua de Colonia Frank Lloyd, um quarto de litro, 53\$400.

N. 27. Agua de quina, litro, 78\$000.

N. 28. Agua de quina, meio litro, 53\$400.

N. 29. Agua de quina, um quarto de litro, 24\$800.

N. 30. Tintura Oriental, 78\$000.

N. 50. Brilhantina Meu Coração, réis 37\$200.

N. 50-B. Brilhantina Meu Coração, em potes de aluminium, 37\$200.

N. 51. Brilhantina Pripricoa, réis 31\$000.

N. 52. Brilhantina Eucharis, 31\$000.

N. 53. Brilhantina Bouquet de Noiva, 31\$000.

N. 54. Brilhantina Onix, 31\$000.

N. 55. Brilhantina Oriental, 37\$200.

N. 61. Brilhantina Santalis, 24\$800.

N. 64. Brilhantina Rosa, 18\$600.

N. 64-B. Brilhantina Rosa, em potes, 11\$800.

N. 65. Brilhantina Violeta, 18\$600.

N. 65-B. Brilhantina Violeta, em potes, 11\$800.

N. 66. Brilhantina Dorly, 18\$600.

N. 67. Brilhantina Bello-Sexo, réis 37\$200.

N. 79. Boricamphor, 15\$700.

N. 80. Creme Meu Coração, 31\$000.

N. 81. Creme Oriental PM, 11\$800.

N. 82. Creme Oriental MM, 24\$800.

N. 83. Creme Oriental GM, 31\$000.

N. 84. Cremolino Oriental, 11\$800.

N. 85. Creme de cera purificado, réis 62\$400.

N. 90. Cosmetico Meu Coração, réis 18\$600.

N. 92. Cosmetico commum, 11\$800.

N. 96. Denilatorio Oriental, 31\$000.

N. 99. Extracto Bello-Sexo, vidro lapidado, 78\$000.

N. 99-B. Extracto Bello-Sexo, vidro fantasia, 24\$800.

N. 100. Extracto Meu Coração, réis 53\$400.

N. 100-B. Extracto Meu Coração, vidro fantasia, 24\$800.

N. 112. Extracto Fino Perfume, com rolha de vidro, 18\$000.

N. 113. Extracto Fino Perfume, com rolha de cortiça, 11\$800.

N. 121. Extracto Rosa, 24\$800.

N. 122. Extracto Violeta, 24\$800.

N. 123. Extracto Jasmim, 24\$800.

N. 130. Esmalte em pó para unhas, 5\$960.

N. 131. Esmalte compacto para unhas, 5\$960.

N. 132. Esmalte liquido para unhas, instantaneo, 18\$600.

N. 133. Esmalte liquido para nhas, com estojo, 37\$200.

N. 134. Khool liquido Oriental, réis 11\$800.

N. 135. Khool Oriental, em pó, réis 11\$800.

N. 150. Loção Meu Coração, 78\$000.

N. 152. Loção Bouquet de Noiva, 53\$400.

N. 154. Loção Pripricoa, 53\$400.

N. 155. Loção Eucharis, 53\$400.

N. 161. Loção Rosa, com espirra gottas de vidro, 37\$200.

N. 162. Loção Violeta, com espirra gottas de vidro, 37\$200.

N. 164. Loção Jasmim, com espirra gottas de vidro, 37\$200.

N. 170. Loção Rosa, com espirra gottas de metal, 31\$000.

N. 171. Loção Violeta, com espirra gottas de metal, 31\$000.

N. 176. Loção Heliotrope, com espirra gottas de metal, 31\$000.

N. 179. Loção Oriental para os seios, 24\$800.

N. 180. Leite Oriental, 24\$800.

N. 180-B. Leite de Cera purificado, 24\$800.

N. 181. Lapis para olhos, 5\$900.

N. 200. Oleo Meu Coração GM, réis 37\$200.

N. 201. Oleo Meu Coração PM, réis 24\$800.

N. 202. Oleo Oriental GM, 31\$000.

N. 203. Oleo Oriental PM, 18\$600.

N. 204. Oleo Babosa, 11\$800.

N. 205. Oleo Babosa, com rotulo especial, 11\$800.

N. 206. Oleo Babosa quinado, réis 11\$800.

N. 208. Oleo de côco, quinado, réis 11\$800.

N. 209. Oleo de mamona puro, réis 11\$800.

N. 210. Oleo de mamona quipado, 11\$800.

N. 211. Oleo de côco, puro, 11\$800.

N. 215. Oleo Eucharis, 18\$600.

N. 216. Oleo Pripricoa, 18\$600.

N. 230. Pasta Diana, 5\$900.

N. 231. Pasta eu Coração GM, réis 11\$800.

N. 232. Pasta Meu Coração PM, réis 5\$900.

N. 233. Pasta Cereja MM, 11\$800.

N. 234. Pasta Oriental GM, 11\$800.

N. 235. Pasta Oriental PM, 5\$900.

N. 236. Pasta Oriental para unhas, 11\$800.

N. 240. Pó de arroz Lady GM, latas, 18\$600.

N. 241. Pó de arroz Lady PM, latas, 5\$900.

N. 242. Pó de arroz Lady GM, cartão, 18\$600.

N. 243. Pó de arroz Lady PM, cartão, 5\$900.

N. 250. Pó de arroz Meu Coração GM, cartão, 18\$600.

N. 252. Pó de arroz Meu Coração GM, latas, 18\$600.

N. 253. Pó de arroz Meu Coração, PM, latas, 5\$900.

N. 255. Pó de arroz Milka em pacotes de meio kilo, 18\$600.

N. 256. Pó de arroz Beija-Flôr, em latas de meio kilo, 31\$000.

N. 257. Pó de arroz Dorly GM, cartão, 24\$800.

N. 258. Pó de arroz Dorly GM, latas, 11\$800.

N. 259. Pó de arroz Dorly PM, latas, 2\$480.

N. 260. Pó de arroz Aurora, 11\$800.

N. 261. Pó de arroz Oriental, 31\$000.

N. 271. Pó de arroz Pripricoa, réis 24\$800.

N. 272. Pó de arroz Bouquet de Noiva, 24\$800.

N. 273. Pó de arroz Eucharis, 24\$800.

N. 276. Rouge Illusão, com arminho, 11\$800.

N. 276-B. Rouge Orangine, com arminho, 11\$800.

N. 277. Rouge Illusão, em potes para labios e faces, 11\$800.

N. 277-B. Rouge Tentação, 5\$900.

N. 278. Rouge Illusão, em tubos para labios, 11\$800.

N. 278-B. Rouge Sedução, com arminho, 11\$800.

N. 279. Rouge Lady, em potes para labios e faces, 11\$800.

N. 279-B. Rouge Lady, compacto, com arminho, 11\$800.

N. 280. Sabonete Meu Coração, réis 11\$800.

N. 281. Sabonete Dorly, 5\$960.

N. 282. Sabonete Patatodos, 5\$900.

N. 283. Sabonete Benjoim, 11\$800.

N. 284. Sabonete S. Januario, réis 5\$960.

N. 284-R. Sabonete S. Januario, com reclame, 5\$960.

N. 285. Sabonete Muguet, 11\$800.

N. 286. Sabonete Heliotrope, 11\$900.

N. 287. Sabonete Lilas, 11\$800.

N. 288. Sabonete Violeta, 11\$800.

N. 290. Sabonete Lady, caixas de tres, 18\$600.

N. 290-B. Sabonete Lady, com saboneteira de aluminium, 37\$200.

N. 291. Sabonete Lady PM, caixas de tres, 5\$960.

N. 292. Sabonete Vivinha, 5\$900.

N. 293. Sabonete Pripricoa, 11\$800.

N. 294. Sabonete Rectangular, réis 2\$480.

N. 294-R. Sabonete Rectangular, com reclame, 5\$900.

N. 295. Sabonete Bouquet de Noiva, 11\$800.

N. 296. Sabonete Lizette, 2\$400.

N. 297. Sabonete Odette, 5\$900.

N. 298. Sabonete Eucharis, 11\$800.

N. 299. Sabonete 106, 2\$400.

N. 299-R. Sabonete 106, com reclame, 2\$400.

N. 300. Sabonete Santalis, 11\$800.

N. 301. Sabonete Agua de Colonia, 11\$800.

N. 302. Sabonete Alfazema, 11\$800.

N. 303. Sabonete Cravo, 11\$800.

N. 304. Sabonete Humanitario, réis 11\$800.

N. 305. Sabonete Tentação, 5\$900.

N. 306. Sabonetes ovaes em tres cores, 11\$800.

N. 307. Sabonete Cravo Branco, réis 11\$800.

N. 308. Sabonete Rosa Branca, réis 11\$800.

N. 309. Sabonete Violeta, 11\$800.

N. 310. Sabonete Cycy, 2\$400.

N. 310-R. Sabonete Cycy, com reclame, 2\$400.

N. 311. Sabonete Fátima, 58000.
 N. 312. Sabonete Saco de Limão, 418800.
 N. 320. Sabonete Sulphuroso, reis 108000.
 N. 321. Sabonete Ichtyol sublimado, 108000.
 N. 322. Sabonete Alcairão, 108000.
 N. 323. Sabonete Sublimado, reis 108000.
 N. 324. Sabonete Boricado, 108000.
 N. 325. Sabonete Phenicado, 108000.
 N. 326. Sabonete Creolina, 108000.
 N. 330. Sabonete Iris, em blocos, 118800.
 N. 337. Sabonete Agua de Colonia, amarello em blocos, 188600.
 N. 338. Sabonete Agua de Colonia, amarello em blocos, 188600.
 N. 339. Sabonete Agua de Colonia, amarello em tablets, 58900.
 N. 340. Sabonete Benjoim, em bloco, 188600.
 N. 343. Sabonete Vale quanto pesa, 118800.
 N. 353. Sabonete Amendoas, em barras, 188600.
 N. 354. Sabonete Alfaca, em barras, 188600.
 N. 355. Sabonete Rosa, em barras, 188600.
 N. 376. Sabonete Agua de Colonia, em barras, 188600.
 N. 377. Sabonete Benjoim, em barras, 188600.
 N. 378. Sabonete Glicerina, em barras, 188600.
 N. 379. Sabonete Cêco, em barras, 188600.
 N. 380. Sabonete Violeta, em barras, 118800.
 N. 381. Sabonete Rosa, em barras, 118800.
 N. 382. Sabonete Amendoas, em barras, 118800.
 N. 383. Sabonete Alfaca, em barras, 118800.
 N. 384. Sabonete Agua de Colonia, em barras, 118800.
 N. 387. Sabonete Canella, em barras, 118800.
 N. 388. Sabonete Sândalo, em barras, 118800.
 N. 379. Sabonete Cedro, em barras, 118800.
 N. 377. Sabonete Beija-Flôr, em barras divididas, 118800.
 N. 399. Sabonete para barbear, sem tubo, 118800.
 N. 400. Sabonete para barbear, com tubo, 188600.
 N. 401. Sabão em pó perfumado, em latas de meio kilo, 318000.
 N. 402. Sabão em pó sem perfume, em pacotes de meio kilo, 218800.
 N. 403. Sabão em pó, perfumado, em latas de 0,100 grs., 118800.
 N. 404. Sabão em pó, perfumado, em pacotes de 0,100 grs., 58960.
 N. 405. Shampooing Oriental, 1 litro, 588400.
 N. 406. Shampooing Oriental, 1/2 litro, 318000.
 N. 407. Shampooing Oriental, 1/4 de litro, 188600.
 N. 408. Tablets Hygia, 118800.
 N. 409. Talco Japonez, latas grandes.
 N. 410. Talco Meu Coração, 118800.
 N. 411. Talco Japonez, latas pequenas, 118800.
 N. 412. Talco Diana, 118800.
 N. 413. Talco Lady, 218800.
 N. 600. Sabonete do Lar, 118800.

N. 601. Pó de arroz do Lar, graminha, 188600.
 N. 602. Pó de arroz do Lar, PM., 118800.
 N. 603. Brilhantina do Lar, 318000.
 N. 604. Oleo do Lar, GM., 378200.
 N. 605. Extracto do Lar, 378200.
 N. 606. Extracto do Lar, mignon, reis 118800.
 N. 607. Loção do Lar, 538400.
 N. 608. Agua de Colonia do Lar, 1 litro, 1568000.
 N. 609. Agua de Colonia do Lar, 1/2 litro, 788000.
 N. 610. Agua de Colonia do Lar, 1/4 de litro, 378200.
 N. 611. Agua de Quina do Lar, 1/4 de litro, 378200.
 N. 612. Talco do Lar, 188600.
 N. 613. Agua de Colonia Elite, 1 litro, 1568000.
 N. 614. Agua de Colonia Elite, 1/2 litro, 788000.
 N. 615. Agua de Colonia Elite, 1/4 de litro, 378200.
 N. 616. Agua de Colonia Vaidoza, commum, 1 litro, 1568000.
 N. 616-B. Agua de Colonia Vaidoza, plant., 1 litro, 1568000.
 N. 617. Agua de Colonia Vaidoza, commum, 1/2 litro, 788000.
 N. 617-B. Agua de Colonia Vaidoza, plant., 1/2 litro, 788000.
 N. 618. Agua de Colonia Vaidoza, commum, 1/4 de litro, 378200.
 N. 618-B. Agua de Colonia Vaidoza, plant., 1/4 de litro, 378200.
 N. 619. Loção Vaidoza, 378200.
 N. 620. Brilhantina Vaidoza, reis 218800.
 N. 621. Oleo Vaidoza, 218800.
 Isento do imposto:
 N. 341. Sabão tipo Marsella, em tablets, para lavagem de roupas, tecidos e casas, 28180.
 N. 342. Sabão de cêco (Babassú), em tablets, para lavagem de roupas, tecidos e casas, 28180.
 Rio de Janeiro, 30 de agosto de 1927.
 — Pela Companhia Perfumarias Beija-Flôr, Manoel Inuposo de Mendonça, director.

Tabella de preços da Fabrica Zieret, de Castro, Matos & Comp.:

Artigos Preço por duzia — Sello por duzia
 Oleo fino para cabelo, 158 e 38600.
 Oleo fino quimado para cabelo, 158 e 38600.
 Extracto fino, extra Zieret, 408800 e 78200.
 Extracto fino, Zieret, 258 e 68000.
 Pó de arroz "Alfina", pequeno, 38540 e 8960.
 Pó de arroz "Alfina", grande, 198200 e 18800.
 Rio de Janeiro, 30 de agosto de 1927.
 — Castro, Matos & Comp.

Tabella de preço corrente do producto "Bilma", de Alvares & Castro, estabelecidos á rua da Assembleia n. 77, sobrado, e registrada nesta Recbedoria, sob n. 1.385:
 Bilma, uma duzia de tubos, 368000.
 Rio, 11 de setembro de 1927. — Alvares & Castro.

Relação das marcas e dos preços dos novos productos da fabrica "Bilma", de propriedade de Vinoco Machado & Com-

panhia, sita á rua Dr. Maciel n. 412, nesta Capital:

Preços por grossa:

Sabonete "Santa Maria", 608000.
 Sabonete Extra-fino, 158000.
 Sabonete "Mah-Jong", 1208000.
 Sabonete "Petronio", 1208000.
 Sabonete para banho, 1158000.
 Sabonete Flôr, 1008000.

Preços por duzia:

Sabonetes em blocos de 200 grammas, 108000.
 Sabonetes em barras de 70 grammas, 58000.

Rio de Janeiro, 16 de setembro de 1927. — Vinoco Machado & Comp.

Tabella de preços do Laboratorio Pharmaceutico de A. F. Maia & Comp., á rua Fernandes Guimarães n. 34:

Uma duzia de Humanitol, 458000.
 Rio de Janeiro, 22 de setembro de 1927. — A. F. Maia & Comp.

Additivo á tabella das marcas e dos preços dos productos do Laboratorio Pharmaceutico, de propriedade de Hugo Molinari & Co., Ltd., sita á rua da Alfandega n. 201, nesta Capital, a qual foi apresentada em 12 de janeiro de 1927, tendo tomado o n. 799 (protocollo geral):

Marcas — Preço do artigo e respectivo sello por duzia — Preço maximo de venda, por duzia:

Novochinosisin, tubos com 20 comprimidos acondicionados em caixinhas de cartão, 578600.
 Sellos correspondentes, 28400. Total, 608000.

Rio de Janeiro, 28 de setembro de 1927. — Hugo Molinari & Co., Ltd.

Tabella de marca e preço de um novo producto pharmaceutico da The Sydney Ross Company, estabelecida á rua General Argollo n. 153, Rio de Janeiro:

Marca — Preço do producto por duzia — Valor do sello empregado

"Xenro Fosfato Eskay", 868400 e 8300.
 Rio de Janeiro, 28 de setembro de 1927. — Pela The Sydney Ross Company, Douglas Calde.

Tabella de preço corrente do preparado Hilma (pasta dentifricia), de Alvares & Castro, estabelecidos á rua da Assembleia n. 77, sobrado, e registrada nesta Recbedoria, sob n. 1.385:

Hilma, uma duzia de tubos, 458000.
 Rio, 26 de setembro de 1927. — Alvares & Castro.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

EXPEDIENTE DO DELEGADO GERAL

De 14 de setembro de 1927

Requerimentos despachados

Dauro Mendes, pedindo certidão por Elisabeth Porto Mendes e Lucia Porto Mendes. — Certifique-se, em termos.

Rolph da Silva Carvalho, por procuração de João Athayde, The Royal Mail Steam Packet Company, The Pacific

Steam Navigation Company, José de Souza Braga, Arraldo Dias da Costa, João Ribeiro Fernandes Coelho, pedindo certidão. — Certifique-se, em termos.

Pery Nunes & Irmão, idem, idem. — Certifique-se o que constar.

Companhia Souza Cruz, reclamando contra lançamento. — Indeferido.

Antonio da Silva Cruz, idem, idem. — Prove a successão allegada na inicial.

Elvira de Andrade Filgueiras Lima, pedindo baixa. — Prove o allegado constante da inicial.

Johannes Clémensen, reclamando contra lançamento. — Selle os documentos apresentados.

Adelino Gaspar, successor de Cruz & Santiago, idem, idem. — Faça prova da successão.

João Tavares Teixeira de Freitas, idem, idem. — Proceda-se, como propõe o parecer.

Silverio Antunes, pedindo seja o imposto calculado pelo balanço que apresenta. — Tendo o requerente optado pela tributação de accordo com as importancias das vendas mercantis, não ha o que deferir quanto á substituição pedida.

Officios expedidos:

Sr. director da Receita Publica?

N. 135 — Sobre objecto de serviço.

— Sr. director da Recebedoria do Distrito Federal:

Ns. 321/28. — Remettendo os processos de restituição de imposto de renda dos seguintes contribuintes: Ayres Ribeiro Coelho da Rocha, Fausto de Carvalho e Silva, Dr. Octavio de Souza, Luiz Alto Gomes, Honório & Comp., Leopoldo Vellozo, Henrique da Silva Pereira e Ubaldo Xavier da Silveira.

— Sr. collector federal em Conquista, Estado da Bahia:

N. 481 — Devolvendo processo de restituição de imposto de renda do contribuinte Felipe Borba.

— Sr. delegado fiscal em Cuyabá:

N. 801 — Respondendo consulta.

— Sr. delegado fiscal no Estado da Bahia:

N. 802 — Prestando informações.

— Sr. chefe de Secção do Imposto de Renda em Aracajú:

N. 803 — Respondendo consulta.

— Sr. delegado fiscal em Cuyabá:

N. 804 — Remettendo officio ao chefe de secção de Imposto de Renda annexa á delegacia fiscal.

— Sr. delegado fiscal em Bello Horizonte:

N. L. 429 — Remettendo listas para cobrança.

Telegramma expedido:

— Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 52 — Sobre objecto de serviço.

Inspectoria Geral dos Bancos

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR GERAL

Dia 14 de outubro de 1927

Ao director geral do Thesouro Nacional:

Officio n. 932 — Transmittindo o requerimento do fiscal privativo do Banco

dos Funcionarios Publicos Dr. José Augusto Moreira Guimarães, solicitando melhoria de vencimentos.

Inspectoria de Seguros

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Dia 14 de outubro de 1927

Officios expedidos:

Ao Sr. collector da Terceira Collectoria de Rendas Federaes em Bello Horizonte:

N. 342 — Solicitando transmittir á Companhia de Seguros Alliança de Minas Geraes, com sede nessa capital, o despacho proferido por esta inspectoría no processo n. 30-A, de 1927, da referida sociedade.

— Ao Sr. delegado regional de Seguros na 6ª Circumscripção, Porto Alegre:

N. 343 — Remettendo, para cumprimento de despacho, o processo n. 190-P, de 1926, da Companhia Previdencia do Sul, com sede nessa capital.

Imprensa Nacional e "Diario Oficial"

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 14 de outubro de 1927

Foram expedidos os seguintes officios:

Ns. 2.231 e 2.232 — Aos Srs. Irineu Filho e Agapito de Almeida Brandão, remettendo os conhecimentos de venda de obras impressas.

Ns. 2.233 e 2.234 — Ao Sr. director de Contabilidade do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, communicando o custo das encomendas.

N. 2.235 — Ao Sr. intendente da Estrada de Ferro Central do Brasil, informando sobre o andamento de uma encomenda.

N. 2.236 — Ao Sr. director geral do Thesouro Nacional, respondendo ao officio n. 166, de 30 de agosto ultimo.

Ns. 2.237 e 2.238 — Ao Sr. director do Departamento Nacional de Saude Publica, solicitando inspecção de saude para as empregadas Marieta de Menezes Pinho e Brauhia Silva.

N. 2.239 — Ao Sr. Victor Varela, respondendo a carta de 28 de setembro ultimo.

N. 2.240 — Ao Sr. director geral do Thesouro Nacional, respondendo o officio n. 193, de 8 do corrente.

N. 2.241 — Ao Sr. director da Contabilidade do Ministerio da Fazenda, enviando os documentos comprobatorios da applicação dada ao supprimento solicitado pelo officio n. 1.483, de 12 de julho ultimo.

N. 2.242 — Ao Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional, encaminhando uma conta da firma Fontes Garcia & Comp.

Requerimentos despachados

Diogenes Antonio de Souza. — Certifique-se.

Raphael Reis e Souza. — Sim, em termos.

Djalma Barroso Pimentel. — Sim, por equidade.

Ministerio da Marinha

Por portaria de 14 do corrente.

Foram concedidos:

Nos termos do art. 17 do decreto numero 14.663, de 1 de fevereiro de 1927, um anno de licença ao capitão de fragata commissario João Monteiro da Cruz, para tratar de sua saude, devendo entrar no gozo desta licença no prazo de 15 dias, a contar da presente data;

Nos termos do art. 17, o decreto numero 14.663, de 1 de fevereiro de 1927, seis mezes de licença ao marinheiro nacional de 1ª classe, SE n. 978, José Rodrigues, para tratar de sua saude, devendo entrar no gozo desta licença no prazo de 15 dias, a contar da presente data;

Licença ao marinheiro nacional de 3ª classe, invalido, asylado, Christiano Osorio da Silva, para residir fóra do Asylo de Invalidos da Patria, nesta capital, percebendo o soldo e o valor de etapas;

De accordo com o parecer da junta medica, 90 dias de licença na fórmula da lei, ao operario de 3ª classe da officina de calafates e gravadores do Arsenal de Marinha do Estado do Pará, Melchides Ferreira de Castro, para tratar de sua saude, em prorogação da que lhe foi concedida em 5 de maio ultimo;

Nos termos do art. 17, do decreto numero 14.663, de 1 de fevereiro de 1927, seis mezes de licença ao marinheiro nacional PEMA, cabo n. 530, Antonio Paschoal, para tratar de sua saude, devendo entrar no gozo desta licença no prazo de 15 dias, a contar da presente data.

Directoria do Expediente

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 14 de outubro de 1927

(*) Sr. chefe da Estado Maior da Armada:

N. 4.564 — De accordo com o que determinam os decretos ns. 16.238, de 5 de dezembro de 1923, 16.714, de 24 de dezembro de 1924 e 17.614, de 30 de dezembro de 1926, os segundos tenentes, ao serem promovidos a esse posto, farão um estagio de dois annos em applicação pratica.

Nos navios em que houver segundos tenentes, em estagio, os commandantes providenciarão para que, d'ora avante, tenham execução as "Instrucções" annexas, complementares das que se acham em vigor.

Instrucções complementares sobre o estagio dos segundos tenentes

1. O estagio dos segundos tenentes será dividido em duas partes, de duração de 12 mezes cada uma:

Primeira parte — Serviços de convés em geral;

Segunda parte — Serviços de machinas em geral.

2. A primeira parte será subdividida da seguinte fórmula:

a) Departamento de Navegação: 1º período. — Navegação propriamente dita e contról do navio; tres mezes;

(*) Reproduce-se por ter sido publicado com incorrecções.

2º período — Communicações, signaes e radiotelegraphia: tres mezes.

b) Departamento de Artilharia:

1º período — Control de fogo: tres mezes;

2º período — Bateria secundaria e ante-aerea: um mez;

3º período — Torres: dous mezes.

3. A Segunda parte será subdividida em quatro periodos a saber:

1º período — Machinas motoras: quatro mezes;

2º período — Caldeiras: dous e meio mezes;

3º período — Machinas auxiliares: dous e meio mezes;

4º período — Electricas: tres mezes.

Durante toda a primeira parte do estagio, os segundos tenentes serão distribuidos pelas diversas divisões do Departamento de Artilharia, devendo de tempos em tempos mudar de divisão de modo que no final do estagio de convéz todos os segundos tenentes tenham servido como ajudantes em uma das divisões de torre, em uma das divisões de bateria e na divisão F. O facto de um segundo tenente estar em estagio de "motoras" ou de "control de fogo", por exemplo, não deve impedir que, para os effectos de seu treinamento e instrução nos trabalhos administrativos, elle sirva como ajudante de uma outra divisão de machinas ou de artilharia.

Durante toda a segunda parte do estagio, os segundos tenentes serão distribuidos pelas diversas divisões do Departamento de Machinas (M-E-C-A), devendo, de tres em tres mezes, mudar de divisão, afim de que, servindo como ajudante em todas ellas, melhor conheçam a parte administrativa de cada uma.

Em nenhuma hypothese os segundos tenentes poderão ficar todos addidos a uma mesma divisão ou servir em divisões que não sejam as dos Departamentos de Artilharia ou de Machinas.

4. Aos segundos tenentes exercendo as funções de "ajudantes" deverão ser entregues, gradativamente, os trabalhos administrativos, de modo que, sem perda de tempo, e desde o inicio, adquiram os conhecimentos e a experiencia precisas para as funções inherentes ao commando de divisão.

5. Durante a primeira parte do estagio, os segundos tenentes farão o serviço de quartos no convéz; em viagem, esse serviço será sempre o de "ajudante de quarto", e, no porto, depois do terceiro mez, poderão fazer — a critério do commandante e de accordo com as informações que forem prestadas pelos commandantes de quarto — o serviço de "official de quarto".

6. Durante a segunda parte do estagio, os segundos tenentes deverão fazer serviço de quartos nas machinas e nas caldeiras, inclusive no periodo de instrução em electricidade. Em viagem, o serviço será sempre de "ajudante de quarto", e, no porto, depois do terceiro mez, poderão — a critério do commandante e de accordo com as informações que lhe forem prestadas pelo chefe de Machinas — fazer o serviço de official de quarto nas machinas, sempre; porém, sob a responsabilidade e fiscalização do chefe da divisão de serviço no departamento da machina.

7. Os segundos tenentes que depois do terceiro mez de estagio não tiverem informações favoráveis para assumir a

chefia do quarto, permanecerão, independente de antiguidade relativa, como "ajudante de quarto", até que consigam obtel-as.

8. Os "postos de combate" dos segundos tenentes independem de quaisquer considerações que não se prendam directamente á maior eficiencia do navio para a batalha, isto é, os segundos tenentes poderão ter "posto de combate" em divisão diferente daquella em que, no momento, estiverem servindo.

9. Os segundos tenentes em estagio deverão, por iniciativa propria, ir procurando completar a sua instrução technica sob o ponto de vista pratico, de execução; e ensino nada deverá ter de academico e de um modo geral obedecerá á seguinte orientação:

a) antes do inicio de cada periodo os officiaes designados pelo commandante para servirem como guias ou consultores submeterão á approvação deste a distribuição da materia que constitue o programma de instrução, de accordo com o tempo marcado para o "periodo"; b) desse programma deverão constar os assumptos destas "instruções";

c) para cada assumpto, ou grupo de assumptos, será marcado um prazo fixo, durante o qual os segundos tenentes procurarão estudar, por si proprios, a materia em apreço; os officiaes que estiverem servindo como guias ou consultores deverão aproveitar as oportunidades que apparecerem, de montagem, desmontagem, reparos do material, etc., para instruirem os segundos tenentes nessa parte pratica do ensino;

d) no fim de cada um dos prazos marcados, os officiaes encarregados da instrução farão uma ou mais preleções sobre o assumpto ou grupo de assumptos correspondentes ao prazo e, em seguida ás preleções, submeterão os segundos tenentes a uma arguição;

e) as questões para essa arguição deverão ser precisas e concisas, de modo a evitar divagações desnecessarias e deverão versar sobre a materia que acabou de ser estudada ou explicada;

f) haverá, em cada periodo, pelo menos, uma prova escripta, além dos desenhos e diagrammas que forem julgados necessarios.

10. Para guias ou encarregados da instrução dos segundos tenentes, os commandantes designarão officiaes que pertencerem á incumbencia na qual o estagio estiver sendo feito.

11. Os commandantes providenciarão para que os officiaes encarregados da instrução tenham tempo sufficiente, á sua disposição, para as preleções aos segundos tenentes em conjunto. O horario deverá ser organizado de modo a não haver interferencia com os exercicios ou faltas geraes.

12. Os officiaes encarregados da instrução deverão recomendar os livros para estudo ou consulta.

13. No fim de cada uma das duas partes (item 1) em que se divide o estagio dos segundos tenentes, os commandantes enviarão ao director geral do Pessoal uma nota de "conceito".

14. Essa nota de conceito variará de 1 a 10 e será obtida ou computada da seguinte forma:

a) no final de cada periodo, os officiaes encarregados da instrução conferirão uma nota de "aproveitamento" para cada segundo tenente;

b) mensalmente;

I) os officiaes de quarto sob cujas ordens os segundos tenentes tenham servido como "ajudantes" conferirão uma nota de "zelo, actividade e qualidade de mando no serviço de quartos";

II) os commandantes de divisões sob cujas ordens os segundos tenentes tenham servido como "ajudantes" conferirão uma outra nota sobre "zelo", actividade e qualidade de mando no serviço da incumbencia;

III) os encarregados do Pessoal conferirão uma nota sobre conducta militar, a qual deverá ser dada levando em conta o seguinte: educação militar pontualidade, limpeza e correcção de uniformes.

De posse das notas constantes da alinea — b — os commandantes darão, com a nota de "conceito", a enviar ao director geral do Pessoal, a nota média obtida.

A média dessa nota de "conceito" e da nota de "aproveitamento" da alinea — a — será a nota de "conceito geral" do director geral do Pessoal.

15. Os segundos tenentes que, por molestia comprovada por attestado passado pelo medico do navio em que estiverem servindo, perderem a primeira chamada para exame, terão direito a uma segunda chamada. Entre a primeira e a segunda chamada o intervalo não poderá ser maior do que quinze dias.

16. Os segundos tenentes que, por motivo de molestia, comprovada por attestado passado pelo medico do navio em que estiverem servindo, perderem mais de trinta dias em cada anno de estagio ou, por outro qualquer motivo, mais de quinze dias por anno de estagio, perderão o direito de entrar em exame.

17. Afim de evitar desconforto, proveniente de um excessivo numero de arranchados na Praça de Armas, os segundos tenentes em estagio, nos navios em que houver espaço apropriado, terão rancho á parte.

18. Durante o periodo de instrução dos segundos tenentes serão tratados os assumptos abaixo mencionados, separados por especialidades:

Departamento de Navegação:

Parte 1ª — Organização e administração do Departamento de Navegação;

Parte 2ª — Navegação.

a) pilotagem;

b) correções das cartas de navegação, sua utilização e outros auxilios a navegação;

c) desvios;

d) utilização e cuidado com os aparelhos e equipamento de navegação;

e) processo pratico de navegação incluindo o uso da rosa e fundear.

Parte 3ª — Control do navio:

a) organização e administração do navio em geral;

b) manobra do navio isolado, em cruzeiro e batalha (tactica); fundear e suspender;

c) serviços de equipamento de todas as estações de control do navio;

d) cuidados com os instrumentos e equipamento do navio e seu emprego;

e) marinhabia, incluindo exercicios de embarcações a remo e a vela;

f) saúde e bem estar do pessoal;

g) atletismo.

Parte 4ª — Communicações:

a) regulamentos das communicações de Marinha;

b) rotina das communicações a bordo, incluindo serviço nas communicações

ções ou secretaria do navio de modo a se familiarizarem com os methodos e fórmulas de communicações e correspondências;

c) radiotelegraphia e telephonia, principios e utilização, incluindo transmissão de recepção;

d) todos os systemas de signaes visuaes. Completo conhecimento dos codigos de signaes e methodos de utilização;

e) cuidados com todos os instrumentos de signaes e equipamento.

Departamento de Artilharia:

Parte 1ª — Contról do tiro. Bateria principal:

a) serviços de cada estação;

b) cuidados com os instrumentos, equipamento e sua utilização;

c) exercicios e instrução;

d) trabalhos praticos em todos os serviços da Divisão F;

e) funções do encarregado da Artilharia;

f) cuidados e manejo com a munição e explosivos;

g) precauções de segurança.

Parte 2ª — Torre:

a) serviço dos officiaes e guarnição;

b) cuidados com os instrumentos e equipamento e sua utilização;

c) exercicios e sua instrução;

d) trabalhos praticos em todos os serviços das divisões de torres: incluindo conservação, manejo e manutenção eficiente dos canhões, reparos e equipamento das mesmas.

Parte 3ª — Bateria secundaria:

a) serviços das estações do contról do tiro;

b) cuidados com os instrumentos, equipamento e contról do tiro e sua utilização;

c) exercicios e instrução;

d) serviços de bateria de cada uma das estações;

e) exercicios e instrução da bateria.

f) trabalhos praticos em todos os serviços de bateria secundaria: incluindo conservação, manejo e manutenção eficiente dos canhões, reparos e equipamento da mesma.

Departamento de machinas:

1. Machinas motoras;

Parte 1ª — Organização de divisão das machinas motoras.

Parte 2ª — Conhecimento das installações dentro das praças das machinas, funcionamento, cuidados e reparos:

a) machinas motoras;

b) condensadores;

c) bombas de circulação;

d) bombas de ar;

e) vaporizadores;

f) machinas do leme;

g) bombas;

h) catraca de movimentação da machina;

i) purgações, drenos, separadores.

Parte 3ª — Funcionamento das machinas motoras:

a) preparar a machina para suspender;

b) manobras das machinas;

c) movimentar a machina;

d) atenção;

e) fundear e dispensar as machinas;

f) funcionamento economico em viagem;

g) rotina de quartos em viagem.

Parte 4ª — Perdas na machina e ajustes para evita-las:

a) alinhamento da machina;

b) ajustagem do mancal de escora;

c) ajustagem dos espaços mortos do embolo;

d) ajustagem de valvulas;

e) alinhamento da engrenagem da valvula;

f) ajustagem dos bronzes e mancaes;

g) alinhamento dos eixos e helices;

h) vedagem dos aneis do embolo, valvulas e caixas de estopa;

i) isolamento dos encanamentos de vapor e machinas.

Parte 5ª — Determinação da potencia em cavallos indicados.

Parte 6ª — Avarias provaveis e remedios.

Parte 7ª — Precauções de segurança.

Parte 8ª — Planos para reparos e conservação pelo pessoal de bordo.

Parte 9ª — Reparos e conservação pelo Arsenal ou industria particular.

Parte 10ª — Lubrificação e systema de lubrificação.

Parte 11ª — Canalização, accessorios e engachetamentos:

a) fazer juntas e reparar a canalização;

b) estudo do material de confecção de tubos, especies de juntas usadas no Departamento de Machinas;

c) operação, cuidado e reparo de valvulas;

d) operação, cuidado e reparo de filtros;

e) operações, cuidados e reparos de separados;

f) operações, cuidados e reparo das purgações e drenos.

Parte 12ª — Apparelhos, utilização, cuidados e experiencias.

Parte 13ª — Rotina de experiencias e inspecções necessarias para boa conservação.

2. Caldeiras:

Parte 1ª — Organização da divisão de caldeiras.

Parte 2ª — Conhecimento perfeito das installações dentro das praças de caldeiras: operação, cuidados e reparos:

a) caldeiras;

b) curvoeiras;

c) aquecedores de alimentação;

d) ventilação;

e) objectores de cinza;

f) bombas.

Parte 3ª — Combustivel:

a) especificações;

b) precauções de segurança no manejo.

Regulamentos especiais para o oleo combustivel;

c) processo de recebimento e acondicionamento;

d) combustivel existente. Methodos para o registro do consumo diario e conhecimento do disponivel a bordo.

Parte 4ª — Funcionamento das caldeiras:

a) accender e pôr em comunicação as caldeiras que queimam carvão;

b) isolar uma caldeira a carvão e operações que se seguem;

c) guarnecer os fogos de uma caldeira a carvão;

d) accender e comunicar uma caldeira a petroleo;

e) isolar uma caldeira a petroleo e operações que se seguem;

f) manter os fogos de uma caldeira a petroleo;

g) avarias provaveis nos queimadores;

h) alimentação das caldeiras;

i) indicador de nivel de agua;

j) utilização dos reguladores de ar dos massaricos das caldeiras;

k) avarias.

Parte 5ª — Cuidados e reparos nas caldeiras:

a) partes não sujeitas á pressão;

b) partes sujeitas á pressão;

c) detalhes necessarios para serem observados durante os serviços de reparos geraes e limpeza nas caldeiras;

d) trabalhos necessarios nas camaras de agua.

Parte 6ª — Precauções de segurança.

Parte 7ª — Apparelhos de oleo combustivel;

a) aquecedores de oleo combustivel;

b) atomizadores de oleo combustivel;

c) filtros;

d) consumo de oleo combustivel.

Parte 8ª — Agua de alimentação das caldeiras e apparelhos de alimentação:

a) impurezas na agua de alimentação;

b) impedir o accesso do ar e gases na agua de alimentação;

c) impedir sais e outras substancias minerais na agua de alimentação;

d) impedir o accesso de oleo ou graxa na agua de alimentação;

e) prova de agua de alimentação e aparelho respectivo;

f) emprego de substancias chimicas para evitar corrosão nas caldeiras aquatubulares;

g) aquecedores da agua de alimentação. Operação, cuidado e reparos;

h) filtros, ralos e tanques de alimentação. Operação, cuidado e reparos;

i) filtros de oleo.

Parte 9ª — Ventilação — operação, cuidado e reparo.

Parte 10ª — Experiencias da rotina e inspecções necessarias para a eficiente conservação do material.

3. Auxiliares:

Parte 1ª — Organização da Divisão "Auxiliares".

Parte 2ª — Conhecimento perfeito das installações pertencentes á Divisão "Auxiliares":

a) motores dos dynamos;

b) systema de refrigeração;

c) officinas;

d) systema de aquecimento;

e) compressores de ar;

f) lanchas.

Parte 3ª — Officinas:

a) administração para execução dos trabalhos de reparos nos varios departamentos do navio;

b) função e operação de varias machinas;

c) capacidade do pessoal de reparos e equipamento da officina de bordo para os trabalhos de manutenção da eficiencia do navio.

Parte 4ª — Systema refrigerante:

a) typo;

b) operação — abrangendo os seguintes pontos: principio, methodo de inicio de funcionamento, pressão, lubrificação methodo de engachetamento, circulação de agua, misura frigorifica, fabricação de gelo e sua distribuição;

c) ajustes — incluindo alinhamento verificação de folgas, vedagem de valvulas e avarias provaveis;

d) methodo de distribuição do serviço — para operação eficiente do systema.

Parte 5ª — Motores dos dynamos — Abrange:

a) typo;

b) operação;

c) ajustes;

d) methodo de distribuição do serviço para operação eficiente do systema.

Parte 6ª — Systema de aquecimento — Abrange o mesmo principio como indicado acima na parte 5ª.

Parte 7ª — Compressores de ar — Abrange os mesmos itens acima indicados na parte 5ª.

Parte 8ª — Lanchas — Abrange os mesmos itens da parte acima indicados.

4. Electricidade:

Parte 1ª — Organização da Divisão de Electricidade, livro de quartos e registros.

Parte 2ª — Conhecimento perfeito das installações electricas do systema de alta tensão em todo o navio.

Parte 3ª — Conhecimento perfeito das installações electricas de baixa tensão. Comunicações interiores e control do tiro.

Parte 4ª — Geradores e motores:

a) tipos existentes em todo o navio;
b) operação — incluindo experiencias diarias, semanaes e trimensaes, limpeza, rotina quando em uso;

c) reparos e ajustagens.

Parte 5ª — Circuitos:

a) provas na installação;
b) rotina necessaria para mantel-os em condições efficientes;

c) pesquisas de terra e reparos pelo pessoal de bordo.

Parte 6ª — Quadros de distribuição e aparelhos de control.

Parte 7ª — Instrumentos.

Parte 8ª — Holophotes:

a) tipos;

b) descripção e operação, incluindo carvões, arco e mecanismo;

c) cuidados, incluindo experiencias, conservação, espelhos, carvões e aparelhos de manobra;

d) reparo, incluindo ajustagem dos espelhos e aparelhos de operação.

Parte 9ª — Baterias de acumuladores:

a) tipos;

b) funcionamento, incluindo ventilação, experiencias e inspecções, avarias e remedios;

c) precauções de segurança.

Parte 10ª — Comunicações interiores e control do tiro:

a) funcionamento dos instrumentos e machinas.

Parte 11ª — Registros necessarios na Divisão de Electricidade.

Parte 12ª — Rotina diaria, inspecções semanaes necessarias — para conservação efficiente da installação electrica.

Gabinete do ministro da Marinha, 10 de outubro de 1927.

Dia 14 de outubro de 1927

Sr. ministro da Fazenda:

N. 4.586 — Para os fins convenientes, tenho a honra de transmittir a V. Ex. a cópia annexa do decreto de 6 do corrente, aposentando o 1º phareteiro do pharol de Macolony, no Estado do Maranhão, Fabio de Carvalho Palhano, acompanhada de outros documentos referentes ao assumpto.

— Sr. director geral do Pessoal:

N. 4.588 — Declaro-vos que ora resolvo autorizar a baixa de praça dos marinheiros nacionaes abaixo mencionados, visto terem sido julgados invalidos para o serviço da Armada em inspecção, de saúde a que foram submettidos:

1.077 — AE-MO-3º sargento, Pedro Ramiro do Amaral;

1.914 — SE-3ª classe Aggripino Sylvestre da Luz;

12.125 — GRV-2ª classe Amleto Machi;

12.447 — PE-ST-2ª classe Manoel Demcart Bispo.

A primeira e as duas ultimas das praças acima deverão ser incluídas no Asylo de Invalidos da Patria, por não poderem angariar meios de subsistencia.

N. 4.589 — Declaro-vos que ora resolvo autorizar a baixa de praça dos marinheiros nacionaes abaixo mencionados, visto terem sido julgados invalidos para o serviço da Armada em inspecção de saúde a que foram submettidos:

15.295 — SE-2ª classe Gildasio Cerejo de Carvalho;

12.130 — SE-3ª classe Accacio Rufino de Oliveira.

N. 4.590 — Declaro-vos que resolvi mandar dar baixa do serviço da Armada ao marinheiro nacional n. 14.996, SE, 3ª classe Jorge Ramos Trindade, o qual deverá ser admittido no Asylo de Invalidos da Patria, visto ter sido julgado invalido, não podendo angariar meios de subsistencia.

— Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 4.591 — Rogo a V. Ex. se digne de providenciar, afim de que, á conta da verba 13ª "Directoria de Portos e Costas", consignação "Material — Diversas despesas", sub-consignação n. 5, do orçamento vigente deste ministerio, seja indemnizado, pelo Thesouro Nacional, o encarregado de diligencias da Capitania do Porto da Capital Federal e Estado do Rio de Janeiro, José Francisco Coelho, da importancia de 90\$000, correspondente ás despesas que effectuou com o asseio da casa e despesas meias durante o 2º trimestre do corrente anno.

Requerimentos despachados

Vice-almirante graduado commissario reformado Clemente de Aicanara Toscano. — De accordo com o parecer do consultor juridico, indeferido. (2.480 — Parecer C. Juridico — 5 de outubro de 1927.)

Segundo-tenente Guilherme Pedroso da Silva. — Compareça á Directoria do Expediente. (Requerimento de 10 de janeiro de 1927.)

Adyr Osorio. — Não pôde ser atendido. (Requerimento de 21 de setembro de 1927.)

Dr. Luiz de Mendonça e Silva. — Compareça á Directoria do Expediente. (Requerimento de 27 de setembro de 1927.)

Balthazar Bernardino Junior. — Indeferido. (Requerimento de 18 de agosto de 1927.)

Maria Ferreira dos Santos. — Compareça á Directoria do Expediente. (Requerimento de 6 de julho de 1927.)

Ministerio da Guerra

Por despacho de 11 do corrente:

Foram transferidos os capitães de administração Graciliano de Abreu Gonçalves, da 3ª companhia de administração (Porto Alegre) para a Directoria de Intendencia da Guerra, e Carlos Baptista Braga desta directoria para aquella companhia.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 8 de outubro de 1927

Ao Sr. ministro da Fazenda, solicitando o pagamento, no Thesouro Nacional, das seguintes quantias:

Avisos:

N. 888 — De 830\$ ao cabo asylo José Pedro da Silva.

N. 889 — De 306\$ ao 2º tenente Matheus Marques de Souza.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 8 de outubro de 1927

Ao Sr. commandante da Circumscripção Militar, communicando, de ordem do Sr. ministro da Guerra:

Que, por despacho de 1 do corrente, resolveu deferir o requerimento em que Vicente Vellasco de Azevedo, sorteado pelo municipio de Palmeiras, Estado de Goyaz, e designado para servir no 16º Batalhão de Caçadores, pediu transferencia de sua incorporação para a 3ª companhia do 6º Batalhão de Caçadores, aquartellado na capital daquelle Estado;

Que, por despacho de 4 do corrente, resolveu transferir para o 6º Batalhão de Caçadores a incorporação de José Rocha, sorteado militar pelo municipio de Ipameri, Estado de Goyaz e designado para servir no de Matto Grosso.

Requerimento despachado

Genra Gonçalves de Albuquerque, pedindo restituição de documentos. — Restituam-se as duas certidões que acompanharam o requerimento datado de 8 de junho do anno corrente, certidões passadas por ordem do juiz federal da 1ª Vara e da 1ª Auditoria da Guerra desta Circumscripção Judicial e relativas a extincção da acção penal contra o fallecido 1º tenente Hugo Bezerra de Albuquerque, mediante recibõ.

Commissão de Promoções

ACTA DA 25ª SESSÃO DA COMISSÃO DE PROMOÇÕES

Presidencia do Sr. general de divisão Augusto Tasso Fragoso

Aos quatro dias do mez do outubro do anno de mil novecentos e vinte e sete, presentese na sala de reunião da Commissão de Promoções, no Departamento Central do Ministerio da Guerra, o presidente Sr. general de divisão Augusto Tasso Fragoso, Srs. general de divisão Abilio Augusto de Noronha e Silva, generaes de brigada Octavio de Azevedo, Coutinho, Estanislão Vieira, Pamplona, Alfredo, Malan d'Angrogne, João Gomes Ribeiro, Filho, e Constancio Deschamps Cavalcanti, com o secretario coronel Aristoteles Telles de Menezes, o Sr. general-presidente abriu a sessão. Lida a acta da sessão anterior, foi a mesma posta em discussão e como ninguém pedisse a palavra, foi posta em votação e approvada por unanimidade.

A commissão, tomando conhecimento dos relatorios apresentados pela sub-commissão nomeada em sessão de vinte e sete do mez findo, procedeu e aprovou em segundo escrutinio a votação dos

officiaes para completar as listas tripliques para promoção pelo principio de merecimento aos postos de coronel, tenente-coronel e major da arma de infantaria, tendo sido votados os seguintes officiaes: Tenente-coronel João Augusto Cesar da Silva, seis votos; major Juliano Nunes Travassos, cinco votos; João Carlos Toledo Bordini, um voto; capitão Manoel Collares Chaves, seis votos. Depois de apurada a votação o Sr. general-presidente submetteu à consideração do Sr. ministro da Guerra a proposta abaixo: Proposta n. 18 — Infantaria — Com as reformas dos coroneis Candido Teixeira Cardoso e Felizardo Toscano de Britto, respectivamente, pelos decretos de 22 e 29 do mez findo, abriram-se duas vagas desse posto, competindo a 2ª por antiguidade ao tenente-coronel João Augusto Cesar da Silva ou tenente-coronel Miguel Ferreira Lima, caso o primeiro seja promovido por merecimento, apresentando a comissão a seguinte lista: Tenente-coronel Alvaro Octavio de Alencastre, tenente-coronel Arnaldo de Souza Paes de Andrade, tenente-coronel João Augusto Cesar da Silva. Os dous primeiros veem da lista anterior. Resultam dessa promoção e da reforma do tenente-coronel Gasparino Pereira da Silva, pelo primeiro dos decretos acima citados, tres vagas desse posto, competindo as primeira e terceira, por antiguidade aos maiores José Honorio da Silva e Souza e Celso Avelino de Moraes Sarmento, e a segunda por merecimento, apresentando a comissão a seguinte lista: Major Outurbino Pinto Nogueira, major Mandolpho Guasque, major Juliano Nunes Travassos. Os dous primeiros veem da lista anterior. As tres vagas de major, resultantes da promoção acima competem as primeira e terceira, por antiguidade, aos capitães Julio de Souza Couceiro e João Baptista de Miranda e a segunda por merecimento, apresentando a comissão a seguinte lista: capitão Ignacio de Alencastro Guimarães Junior, capitão Euclides Fleury de Souza Amorim e capitão Manoel Collares Chaves. Os dous primeiros veem da lista anterior. Para as quatro vagas resultantes da promoção acima e da passagem para a 2ª classe do Exército, por decreto de 29 do passado, do capitão Gilberto de Castro Fontoura, a comissão propõe os primeiros tenentes Valerio Braga, Lannes José Bernardes Junior e Arthur de Azevedo Marques O'Reilly, deixando de apresentar proposta para a quarta vaga, em virtude de ter revertido ao serviço activo do Exército o capitão Octavio Muniz Guimarães, por decreto de 18 de agosto findo. Para as vagas de primeiro tenente resultantes da promoção acima, a comissão deixa de apresentar proposta, por ter revertido ao serviço activo do Exército, por decreto de 22 do passado, o 1º tenente Manoel Ary da Silva Pires e por não haver segundos tenentes com infersticio legal. Engenharia — Com a passagem para a segunda classe do Exército do tenente-coronel Luiz Sá de Afonseca, por decreto de 22 do mez findo, abriu-se uma vaga desse posto, indicando a comissão para o seu preenchimento, o tenente-coronel Trajano de Viveiros Raposo, que se acha aggregado por excesso. Corpo de Saude — Pharmaceuticos — Com a reforma do 1º tenente pharmaceutico José Jorge, por decreto de 22 do mez findo, abriu-se

uma vaga desse posto, que compete ao 1º tenente graduado Alvaro de Aquino Braga. Para a vaga de segundo tenente resultante, a comissão indica a nomeação do pharmaceutico civil Orlando Schubert Alfeld, classificado em 8º lugar no ultimo concurso realizado. Gra. duação — De accordo com o art. 1º da lei n. 1.215, de 11 de agosto de 1904, a comissão propõe sejam graduados nos postos immediatamente superiores, os seguintes officiaes: Engenharia—Major Nicoláo Bueno Horta Barbosa. — Corpo de Saude. — Pharmaceuticos 2º tenente Euryde Faro Marques Henrique. A comissão, tomando ainda conhecimento das vagas abertas nas armas da infantaria e artilharia, com o fallecimento do tenente-coronel Pedro Chrysol Fernandes Brasil, a 1º do corrente, o promoção ao posto de general de brigada do coronel Jorge França Wiedmann, por decreto de 29 do mez findo, procedeu e apurou em primeiro escrutinio os nomes dos officiaes que devem concorrer ao segundo escrutinio para promoção pelo principio de merecimento aos postos de tenente-coronel e major da infantaria, coronel, tenente-coronel e major de artilharia, tendo sido votados os seguintes officiaes: Infantaria — Majores Estevão Leite de Carvalho, Francisco de Vasconcellos e Alipio Virgilio di Primio, dous votos cada um; Guilherme Ribeiro Cruz, Mauricio José Cardoso, Collatino Marques, José Alberto de Mello Portella e Estevão Dionysio de Avilla Lins, um voto cada um; capitães Alfredo Felix da Silva, dous votos; Octavio Toledo Bandeira de Mello, Enéas de Carvalho Fortes, Arthur Jovino Marques, Luiz Antunes Vianna, Alfredo Lucio Ferreira, Flavio Augusto do Nascimento, Amadeu Carneiro de Castro, Eduardo Guedes Alcoforado, Mario José Pinto Guedes e Alcibiades Dracon Barreto, um voto cada um. Artilharia: Tenentes-coroneis Raymundo Borges, quatro votos; Armando Duval Sergio Ferreira e João Eduardo Pfeild, dous votos cada um; José Castello Branco, Samuel da Silva Caldas, João Evangelista de Souza Vianna e Epaminondas Teixeira Guimarães, um voto cada um; maiores Pompeu Horacio da Costa, quatro votos; Arthur Sílio Portella, tres votos; Hermetes Severiano d'Alincourt Fonsaca dous votos; Antonio Freire de Vasconcellos, Alfredo Alberto de Alencastro, Mario Vellasco, um voto cada um; capitães Glycerio Fernandes Gerpes, Carlos Germack Possolo, Maximiliano Fernandes da Silva, João Bernardo Lobato Filho e Pantaleão da Silva Pessoa, um voto cada um; Ibanez Cardoso e Carlos de Oliveira Duro, dous votos cada um; Alcides de Mendonça Lima Filho, tres votos. Para estudar e relatar as fés do officio dos officiaes votados, o senhor general-presidente nomeou as sub-comissões compostas dos Srs. generaes Abilio Augusto de Noronha e Silva, Octavio de Azeredo Coutinho e Estanislão Vieira Pamplona, Alfredo Malan d'Angrogne, João Gomes Ribeiro Filho e Constancio Deschamps Cavalcanti. E como nada mais houvesse a tratar, o Sr. general-presidente encerrou a sessão, lavrando eu, coronel Aristoteles Telles de Menezes, secretario, a presente acta, que vae assignada por todos os Srs. generaes presentes. — Augusto Tasso Fragoso, general de divisão. — Abilio Augusto de Noronha e Silva, general de divisão. — Generaes de brigada Octavio

de Azeredo Coutinho. — Estanislão Vieira Pamplona. — Alfredo Malan d'Angrogne — João Gomes Ribeiro Filho. — Constancio Deschamps Cavalcanti. Confere, coronel Aristoteles Telles de Menezes, secretario.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 13 de outubro de 1927

Avisos ao Tribunal de Contas:

N. 2.757 — Pagamento a Fonseca Almeida & Comp. Ltd., de 4:499\$863, de fornecimentos feitos, no corrente anno, à Estrada de Ferro Central do Brasil.

N. 2.768 — Pagamento a Fonseca Almeida & Comp., de 20:382\$301, de fornecimentos feitos, no corrente anno, à Estrada de Ferro Central do Brasil.

Dia 14

N. 2.759 — Pagamento ao engenheiro Edgard Raja Gabaglia, de 174:317\$337, de trabalhos executados nos mezes de agosto e setembro do corrente anno, para a construção do reservatorio do Morro do Barata, em Campo Grande.

N. 2.760 — Pagamento à Companhia Mogyana de Estradas de Ferro, de réis 101:767\$065, saldo da garantia de juros do capital empregado na construção da linha Jaguará a Araguary no anno de 1923.

N. 2.761 — Pagamento a Benedicto Antonio Pereira, de 20:466\$950, de despesa devida em virtude de sentença judiciaria.

Requerimento despachão

Mayrink Veiga & Comp., pedindo restituição de caucões (requerimento de 7 de abril de 1926). — Indeferido tendo em vista as informações da Central do Brasil.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 13 de outubro de 1927

Officios diversos:

A' Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 2.031 — Solicitando informações sobre os trabalhos executados pela comissão de funcionarios daquela estrada, incumbida do estudo do imposto de exportação, solicitado pela Prefeitura do Districto Federal.

Dia 14

A' Directoria dos Correios:

N. 2.032 — Communicando despacho exarado pelo Sr. ministro na petição em que D. Rosa Chaves Pereira, agente do Correio nesta capital, pedia reconsideração do despacho que recusou o pagamento da differença de vencimentos a que se julga com direito: "Indeferido, tendo em vista as informações da Directoria Geral dos Correios".

Requerimentos despachados

Antonio Ferreira de Andrade, Antonio Froes de Figueiredo, Antonio Cruz, Antonio Raymundo, Antonio Luiz, Antonio Pimenta, Antonio Ferreira, Antonio Rodrigues Patto, Antonio Juliao Lopes, Antonio Medeiros da Silva, Antonio Augusto, Antonio Dias, Antonio Carvalho, Antonio Rodrigues, Antonio Alves, Antonio Francisco, Antonio Tavares de Almeida, Antonio Rodrigues Teixeira, Antonio Gomes Carregal, Antonio da Costa Pereira Sobrinho, Antonio Fonseca Sobrinho, Antonio Augusto Marques, Antonio Sergio Severino, Antonio Corrêa, Antonio de Souza Rocha, Antonio dos Santos Damasco, Antonio Cotta, Antonio dos Santos Lima, Antonio Fernandes, Antonio Clemente, Antonio dos Santos, Antonio Moreira de Andrade, Antonio Baptista, Antonio Monteiro de Sá, Antonio Rufino de Almeida, Antonio Cecilio Barbosa, Antonio Torres dos Santos, Antonio Cardoso Nunes, Antonio Morato Sobrinho, Antonio Paulino, Antonio Belchior, Antonio Pereira Cortez, Antonio Rodrigues de Oliveira Castro, Antonio dos Santos Dias, Antonio da Costa Mello Junior, Antonio Monteiro da Costa, Antonio Joaquim da Natividade, Antonio Carlos Dias, Antonio Bernardino dos Reis, Antonio Francisco dos Santos, Antonio Chitarra, Antonio Caetano Tavares, Antonio Brandão Junior, Antonio Osorio de Notonha, Antonio Roque de Souza, Antonio Alves, Antonio Teixeira Martins, Antonio Maciel, Antonio Cardoso Paes, Antonio Isaias das Neves, Antonio Maria Bracarense, Antonio Raposo, Antonio Damasco dos Santos, Antonio Fonseca, Antonio José da Costa, Antonio Pedro, Antonio Camillo, Antonio Francisco, Antonio Fernandes Viegas, Antonio Luiz, Antonio Morato de Faria, Antonio Torres Filho, Antonio Carvalho, Alfredo Adão, Avelino Mamede, Antonio Augusto, Alfredo Domingues, Arlindo Soares Cardoso, Alfredo Portieri, Alfredo Marques, Alfredo Pereira Mourão, Alfredo Pinto, Augusto Nelli, Augusto Militão, Augusto Sylvestre de Carvalho, Augusto Gody, Augusto Frazão, Augusto Chitarra, Alberto Pereira da Silva, Alberto dos Santos, Adalberto Rodrigues da Cunha, Adolpho Honorato, Americo Pereira Chula, Abel José Ferreira, Abel dos Santos, Americo Pereira, Aurora Romeiro Pereira, Azarias Gualberto Ribeiro, Alvaro da Rocha, Alberto Bolognani, Adolpho José Sanabio, Alfino Custodio de Abreu, Anerdino Ramos, Assumpção Vieira da Silva, Armando Moreira da Silva, Aidiz Custodio da Silva, Alexandre Pedro, Americo Pereira de Assis, Americo Pereira de Camargos, Armando Fonseca e Silva, Apolibio Castilho, Angelino Rodrigues Soares, Adelino Gomes, Alonso Hyppolito Dias, Accacio de Pinho, Alvaro de Oliveira Roxo, Amancio Lino da Silva, Aderito Custodio de Abreu, Agripino Ferreira, Arlindo Moreira da Silva, Alexandre Pinto de Oliveira, Ascendino Martins Campos, Altamiro Pereira da Silva, Aristoteles Pardini, Aristides Costa, Antenor Guimarães, Avelino José de Souza, Avelino Maia, Abraham Lourenço Pinto, Adelino Souza, Avelino Andrade, Arlindo Baptista, Agostinho José dos Carmo, Agnelo Alves, Amador Bento, Argemiro Diniz Costa, Aristoteles Francisco Xavier, Aristides de Souza, Athanasio de Souza, Augusto Marciano, Aquelino Moreira, Alberto Machado, Augusto Pereira, Adão Ribeiro, Agenor Pereira, Alvim Costa, Alvaro Ramalho, Benjamin Pereira de Abreu, Benjamin Ferreira da Silva, Benjamin Ferreira, Benjamin Francisco dos

Santos, Boanerges Pereira da Silva, Braulio Ribeiro, Benedicto Candido da Silva, Benedicto Alves, Benedicta Theresza de Jesus, Benevenuto Mello, Benedicto Carlos de Andrade, Benedicto José da Silva, Bernardino Machado, Benedicto Luiz Emilio, Benedicto Pinheiro, Benedicto Caetano, Benedicto Bahia de Carvalho, Bento Rodrigues de Oliveira, Bento Galdino da Cunha, Bento Araujo, Bento Luiz Frazão, Bento Francisco Soares, Bellarmino Giarola, Bellarmino da Rocha Moura, Baptista Trindade de Freitas, Bertholino dos Santos, Boanerges de Castro, Bemvindo Tibureio Teixeira, Brasiliano Pedro de Sant'Anna, Bernards Ferreira, Custodio José dos Santos, Custodio Gomes Carregal, Custodio Procopio da Silva, Custodio Moreira Junior, Custodio da Silva, Carlos Baptista Ribeiro, Carlos Evaristo de Moraes, Carlos José Carneiro, Carlos Rezende Guimarães, Carlos Cesario, Carlos Fonseca, Carlos Lima, Cicero Indalecio de Souza, Cicero Novaes, Cicero Maia, Cyrillo Anastacio, Clemente Antonio Gabriel, Clemente Freitas, Clementina Pereira dos Santos, Caetano Zanoni, Caetano Sbaquatto, Caetano José da Silva, Candido Januario Valerio, Candido Ferreira, Candido Ribeiro da Silva, Christino José Gonçalves, Christino Alves Gabriel, Christiano Lopes de Siqueira, Christiano de Paula Pinto, Christovam Rodrigues da Silva, Celestino José Carlos, Cherubim Fabini, Clovis dos Santos Teixeira, Chrispim Beraldo, Carissio Novaes, Carminda Lopes da Silva, Carmindo Venancio, Cesarrio José Mendonça, Clarimundo José Ferreira, Carmello Mondello, Domingos Filordi, Domingos de Oliveira Paes, Domingos Pinto, Domingos de Aguiar, Domingos Antonio de Freitas, Desiderio da Silva, Desiderio Bolognani, David Pereira Guerra, David Gonçalves Lima, Daniel Athaydes, Deolindo Bernardes, Durval Lacerda, Dante Andrade, Daptivo Rodrigues, Dusolino José Carneiro, Diomedio Rangel, Dionino Falco, Delcidio Theodoro, Deoscorides Soares Alvim, Eduardo Carlota, Eduardo Bianco, Eduardo Lucchi de C. Domingues, Eduardo Amaral, Eduardo Amancio dos Santos, Eduardo Moreira, Eliziario José do Carmo, Eliziario Simões dos Santos, Eliziario Filho, Evaristo Ferreira da Veiga, Ernesto Puzatti, Evaristo Santiago, Eulalia Gomes Ferreira, Eurides dos Santos, Eugenio Marianno, Eugenio Cunha, Emilio Fabrini, Emilio Martins, Emilio Pirahy, Estanislau Noiske, Eusinio da Silva Campos, Edgard Alves da Silva, Esmerio Mendes, Elvino Silva, Eurico Costa, Eurico José Sanabio, Ephigenia Parreira da Silva, Eudoxio Antonio, Emmanuel da Silva, Euclides Viriato Paulino, Ernestino dos Santos, Esverio Fabrini, Eloy Martins, Elpidio Fabião, Eurico José, Ely Doval Henriques, Francisco Quirino, Francisco Domingos, Francisco Nunes, Francisco Ferreira de Oliveira, Francisco Ribeiro, Francisco Felix, Francisco Pinto de Andrade, Francisco Rezende da Silva, Francisco José de Assis, Francisco Anselmo, Francisco da Rocha, Francisco de Paula Assis, Francisco Pereira da Silva, Francisco Morato, Francisco Martins, Francisco Theodoro de Oliveira, Francisco Ferreira Rodrigues, Francisco Pereira, Francisco Maximiano, Francisco Passos, Francisco Gonçalves de Moura, Francisco Nunes, Francisco Gomes dos Santos, Francisco Vieira Junior, Francisco Loureiro, Francisco Machado, Francisco Barbosa, Francisco Vieira, Francisco Ferreira, Francisco Ti-

burcio, Francisco Marcos, Felipe Sales do Nascimento, Felipe Baptista, Flausino dos Santos, Franklin Alves, Franklin José dos Santos, Franklin Lopes, Fernando de Oliveira e Silva, Fernando Oswald Sickert, Fernando Vasconcellos, Faustino José da Silva, Faustino Bisso Alonso, Faustino José de Carvalho, Fausto Baptista do Nascimento, Felisbina Maria do Sacramento, Firmo de Araujo, Fabricio Augusto de Oliveira, Firmino Gabriel da Silva, Fabiano Moreira da Silva, Felicio dos Santos, Firmino Rodrigues da Silva, Frederico Benedicto, Floriano Ignacio de Jesus, Fiorello Natalin, Geraldo José Sanabio, Geraldo Pedroza, Gerardo Monteiro, Geraldo Mattos, Geraldo Henrique de Oliveira, Geraldo Theodosio Andrade, Gálileu Gadoni, Guilherme Faustino da Cunha, Guilherme Ferreira, Gustavo Xavier, Gustavo Contijo da Fonseca, Gustavo Gonçalves Coelho, Gustavo Rosa, Gabriel de Oliveira Ramos, Gabriel Martins, Gabriel de Souza, Gastão Demetrio Maia, Galdino José Alves, Gontijo Machado Gontijo, Galdino Aniceto da Silva, Gasparino Ferreira de Andrade, Guerino Antonio Bianchini, Gabriel Alves Junior, Humberto Indio do Brasil, Humberto Dinardi, Henrique da Rocha Ramalho, Henrique Ferreira, Henrique Mello, Henrique José da Silva Junior, Humberto Benedicto Hygino de Barros, Hygiao Pardini, Hilario Juliao, Hermogenes de Souza, Horizontino Costa, Hercilio José Geraldo, Henedina Pinto Parreira, Honorio Teixeira, Horacio Marques, Herminia Carneiro Carvalho, Heitor Almeida, Honorio Francisco, Hemetério Reis, Ilydio de Oliveira, Ignacio Pereira, Ignacio José Souza, Ignacio Pinto Loureiro, Ignacio Pereira Manatta, Ignacio Senna, Ivo de Oliveira, Isolina Maria de Abreu, Irineu Alves Teixeira, Isidoro José da Gama, Isolvide José dos Santos, Iracy Vaz de Mello, Joaquim Tibureio, Joaquim Candido, Joaquim Fortunato, Joaquim Cesario, Joaquim de Oliveira, Joaquim Pereira, Joaquim Justino, Joaquim Nogueira, Joaquim Antonio, Joaquim Coelho, Joaquim Pessoa, Joaquim Ignacio, Joaquim Dias Neves, Joaquim Lucio, Joaquim Augusto, Joaquim Assis, Joaquim Manoel, Joaquim Cesario, Joaquim Carvalho, Joaquim José Eloy, Joaquina Ferreira da Silva, Joaquim Possati, Joaquim Monteiro de Sá, Joaquim Pires, Joaquim Celestino da Cruz, Joaquim Barão, Joaquim Fernandes da Silva, Joaquim Gomes Pereira, Joaquim Damasco Junior, Joaquim Caetano, Joaquim Gonçalves, Julio Narciso, Julio Ribeiro Buena, Julio Longatti, Julio da Silva, Julio Augusto, Julio Monteiro Ribeiro de Carvalho, Julio Maria de Mello, Januario de Souza Rocha, Jayme Vieira da Silva, Jovino Eugenio de Paiva, Jovelino Marques da Silva, Juscelino Senna, Juscelino Bento Martins, Jernonymo Lopes, Joviano de Araujo, Joviano Alizo, Josias Santiago, Juvenil Torres Sobrinho, Jovao do Espirito Santo, Josaphat da Fonseca e Silva, Josephina dos Santos, Dias, Jovino Silveira, Jordão Talim, João Silva, João Justino, João Bemvindo, João Brito, João Paula, João Thomé, João Barreto, João Ferreira, João Vicente, João da Costa Contijo, João Gallo, João José Pires, João Moreira da Silva, João Ribeiro da Silva, João Lopes dos Santos, João Baptista de Azevedo, João Moreira, João Manoel, João Mendes, João Lisboa da Silva, João Roque Dinardi, João Barroso da Silva, João Cyriaco da Costa, João Baptista de Carvalho, João Pedro

da Silva, João Alves de Alvarenga, João Baptista, João Borges de Carvalho, João Martins Ribeiro, João Baptista Ribeiro, João Rosa, João Francisco Machado, João Damasceno Botelho, João Conceição, João Camargos, João Mendes, João Baptista, João Hyppolito Dias, João Canção da Cruz, João da Silva Rios, João da Costa Nazareth, João Luiz, João Silverio Damaso, João Evangelista, João Gonçalves da Silva, João Machado Costa, João Caetano Rosa, João Rosa, João de Oliveira, João Napoleão, João Romão, João Caetano, João de Oliveira, João Baptista, João Gabriel, João Balbino, João Braz, João Nunes, João Baptista, João Gonçalves, João Frade, João Martins Lara, João Morato de Faria, João Pereira de Oliveira, João Candido, João Araújo Sobrinho, João Aristides Machado, João Pereira da Silva, João Theodoro da Silva, João dos Santos, João Bento, João Neves Primo, João Espírito-Santo, João Baptista Gonçalves, João Baptista das Neves, João Gomes da Costa, João Emydio da Boa Morte, João Antonio dos Santos, João Venancio de Souza, João Evangelista, João Cardoso, João Cypriano, João Praxedes, João Benlo, João Florentino, João Evangelista Ferreira, João Bellarmino Teixeira, João Felix Damasceno, João Porphyrio dos Santos, João Alexandre Villaga, João Pereira Pinto, José Vieira Lopes, José Rodrigues de Oliveira, José Ignacio Neves, José Pedroso Filho, José da Silva Mello, José Domingos Francisco, José Eugenio de Padua, José Adriano da Conceição, José Pereira de Andrade, José Simões de Carvalho, José Martins dos Santos, José Vicente Filho, José Simão, José Pedro da Silva, José Cupertino Bicalho, José Caetano da Silva, José Amaro do Carmo, José Neves, José Pio, José Pedro Rodrigues, José Romeiro, José Maria de Carvalho, José Ambrosio, José Rodrigues Pompeo, José Alvino, José das Chagas Teixeira, José Dellaça, José da Fonseca Bello, José Belmiro, José Geraldo, José Militini, José Antonio Pereira, José Lourenço, José Pereira, José Marcellino Carlos, José Testoni, José Maria dos Santos, José Ribeiro Pinto, José Brasileiro de Castro, José Custodio de Abreu, José Vicente de Paula, José Ferreira Pinto, José Pereira de Oliveira, José de Sá, José Cezarini, José Mesquita Sobrinho, José Roberto, José Januario, José Aleixo da Trindade, José Angelo Raphael, José Clemente Netto, José Domingos Camargos, José Marcellino, José Beraldo, José Monteiro, José Militini, José Bento, José Pereira, José Izidio, José Pedro, José Bernardes, José Magdalena, José de Oliveira, José Bouzan, José Pereira de Rezende, José Nico, José Mendes, José Carlos, José Honorato, José Euzebio, José Nicolau, José Augusto, José Virgilio, José Flavio de Souza, José Baptista dos Santos, José Hyppolito Dias, José Dias, José Silva, José Sotero Queiroz, José Baptista Fernandes, José Custodio Pires, José Penoni, José de Paula Rodrigues, José Gomes da Costa, José Alves da Rocha, José Luiz Rodrigues, José Vicente, José Othero Gadoni, José Declindo da Silva, José Rodrigues, José Patricio de Carvalho, José André Pereira, José Alexandre da Costa, José Americo Ribeiro, José Pereira Guerra, José Saturnino Gonçalves, José Vicente da Silva, José Luiz do Nascimento, José Felipe Nery, José Lucio da Costa, José Coelho, José Pires Guimarães, José Neves da Cruz, José Rodrigues da Silva, José Maria de Almeida, José Cavallares, José Victorino das Chagas, José Salles, José de Castro, José Do-

mingos da Silva, José Octaviano Eloy, José Morato de Faria, José Goulart Alcantara, José de Souza Rocha, José Pinto, José Gomes, José Esteves dos Reis, José Augusto Mendes, José Vicente Teixeira, José Fidelis, José Martins da Cruz, José Pereira da Silva, José Celestino, José Satyro, José de Oliveira, José Miranda, José Raymundo Teixeira, José Estevam, José Marçal Peregrino, José Rodrigues de Almeida, José Antonio de Paiva, José Satyl, José Peregrino de Paiva, José Ferreira da Silva, José Theodorio de Andrade, José Baptista Ramos, José Monteiro da Sé, José Bolognani, José Manoel dos Santos, José Seabra de Vasconcellos, José Pereira Mendes Junior, José dos Santos Dias, José de Aguiar Baptista, José Antonio de Carvalho Carlão, José Nicolau Machado, José Arthur, José Saturnino Jorge, José Cesarino de Souza, José Gonçalves de Souza, José Pinto, José Quirino, José Faustino, José Eugenio, José Caetano, José Antonio, José Leite, José dos Santos, José Ventura, José Lazaro, José Raymundo Marçal, José Pedro Rodrigues Filho, José Felipe da Fonseca, José Mariano, José da Cruz, José Ferreira de Oliveira, José Francisco, José Carvalho, José Martins Lara, José Hirigau da Silveira, Jovelino José, Joventino de Carvalho, Jovalho da Silva, João Rodrigues, Luiz Geani, Luiz Ribeiro da Silva, Luiz Rosa, Luiz Winter Sobrinho, Luiz Bettini, Luiz Torres dos Santos, Luiz de Aguiar, Luiz Pirolli, Luiz Shampato, Luiz Virgilio Calveto, Luiz Gonzaga Machado, Luiz Boscolo, Luiz Noronha da Silva, Luiz Medeiros Furtado, Luiz Ferreira Braga, Luiz Fantini, Luiz Rodrigues da Costa, Luiz Ferraz, Luiz Rabello, Luiz Francia, Lino Zanzabio, Luiz Muffato, Leopoldino Alves da Trindade, Laudelino Ferreira, Leopoldo Americo da Costa, Leopoldino da Silva, Lincoln Gomide Guimarães, Lourival Martins, Lourival Gomes, Lindolpho Gonçalves de Mello, Lindolpho Hylt Dias, Lindolpho José de Araujo, Livio da Silva Maia, Lazaro David, Luzzano Marcellino, Louvergildo Pereira, Lifonsina Thesodora de Carvalho, Ladislau Felipe da Silva, Luiz Alves de Oliveira, Lauro Carlos Ferreira, Levindo Ferreira da Fonseca, Lucas Moreira da Cruz, Laudelino dos Santos, Leopoldo José de Carvalho, Lacerdai-re dos Santos, Miguel Dias da Silva, Miguel Rodrigues Patto, Miguel Olympio dos Santos, Miguel Antonio de Souza, Martinho Pedro Alves, Mathildes Bresolino, Murat Toussaint, Modesto Soares, Modesto de Oliveira, Messias Tavares de Almeida, Manoel Julião da Fonseca, Manoel Mendes, Manoel Marcellino Rodrigues, Manoel Loureiro, Manoel Dourencio Patto, Manoel Monteiro da Sé Filho, Manoel Pinto Loureiro, Manoel Duarte Calção, Manoel José Martins Ribeiro, Manoel Rodrigues de Oliveira, Manoel Ricardo, Manoel Baptista Teixeira, Manoel Ferreira, Manoel Joaquim, Manoel Firmino, Manoel Gomes Gonçalves, Manoel José Ferreira, Manoel Jacyntho de Oliveira, Manoel de Souza, Manoel de Tavares Almeida, Manoel Pereira, Manoel Alves Pinto, Manoel Lourenço da Costa Manoel Marques, Manoel Rapozo Junior, Manoel Martins, Manoel da Costa Fontellas, Manoel Izidio, Manoel da Fonte, Manoel Araújo, Manoel Ignacio, Manoel Sant'Anna, Manoel Garcia, Mario Pardini, Mario Medeiros Silva, Mario Ferreira Villaga, Mario Alves Garcia, Manoel da Rocha, Mario Noronha da Silva, Ma-

noel Pedro da Silva, Mario Senina, Mario Marques dos Santos, Mariano Meirelles, Maria Luiza da Conceição, Maria José do Espírito Santo, Maria da Purificação da Luz, Maria Gama dos Santos Padua, Maria Detome, Marcellino Rodrigues de Oliveira, Murillo Xavier, Marino Fabrin, Marcellino dos Santos, Melchior Nunes, Maximiano Pires, Myssias Alves, Matheus Nascimento, Maximiano Francisco, Narciso Teixeira de Abreu, Nestor José da Anunciação, Natal Peroni, Nicolau Filordi, Nestor Damaso dos Santos, Noé Bueno, Nabor Rodrigues dos Santos, Nelson de Almeida, Noel Martins Guimarães, Nair Jardim, Nazario Gonçalves, Nicomedes Ferreira, Nominato Pereira, Necedio dos Santos, Nelson José Rodrigues, Nelson Pereira da Silva, Nelson Lima, Olympio Meirelles, Olympio Avelar, Olympio do Nascimento, Olympio de Souza, Olyntho Beralda, Odorico Vieira dos Santos, Odorico Torres dos Santos, Octavio Ribeiro da Silva, Octavio Gomes de Lima, Octavio Pereira de Lima, Octavio Alves, Oscar Severiano Martins, Olympio Soares Pico, Oscar Silva, Oscar Ferreira Rodrigues, Olavo Lomba, Olavo Pereira, Olzerini da Matta, Orozimbo Ribeiro da Silva, Orlando Pereira Dutra, Odilon Cunha, Osorio Sebastião, Omar Peligrinelli, Oswaldo Fernandes Xavier, Orozimbo Teixeira de Oliveira, Osorio Alvarenga, Ormindo Silva, Oscar Novaes de Oliveira Campos, Olympio de Rezende, Oscar Monteiro de Sá, Oswaldo da Costa Gomes, Orconde Pinto Coelho, Onizio Rogerio da Silva, Olympio José Eloy, Ozorio Henrique do Nascimento, Onofre Pedro Ferreira, Ovidio Lopes dos Santos, Olegario de Aguiar, Osiris Olympio de Oliveira Meirelles, Osorio Olympio, Odizio Quintino, Pedro Marques, Pedro Joaquim Botelho, Pedro Gomes da Silva, Pedro Ribeiro da Silva, Pedro Silva, Pedro Lisboa, Pedro Severiano Martins, Pedro Hyppolito Dias, Pedro Gallo, Pedro Fialho, Pedro José, Paulino de Oliveira Santos, Paulino Miranda, Prázilio Valle, Philomeno Capanema, Paschoalino Jmarino, Quintiliano Spindola, Quintino de Araujo, Possidonio Gomes, Pedro Alexandrino Vianna, Pedro José, Pedro Martins, Pedro Braga, Raul Paulino dos Santos, Raul Chaves de Assumpção, Raul Victor de Paula, Raul Baptista do Sacramento, Raul de Pinho, Raymundo Nogueira, Raymundo Cesarino, Raymundo Valle, Rosalina de Souza de Oliveira, Ricardo de Paula, Rita Ferreira da Silva, Raul Moreira da Silva, Raul Marques dos Santos, Raul Marté dos Santos, Roque José Soares, Romualdo Santos Paiva, Rachel Felipe de Oliveira, Raymundo Netto, Raymundo de Almeida, Sylvio Fuzzati, Sylvio Olympio Pereira, Salim Pinto, Socrates Brussegues, Sebastião Baltazar, Sylvestre Machado, Sansão Teixeira, Salvador Romano, Sydney Severiano Martins, Saturnino Alves, Seldio Alves da Costa, Silvino da Cruz, Sebastião Augusto de Freitas, Sebastião Simões, Severino Fabrin, Sergiusti Ferdinando, Sebastião Reis, Santos Mioli, Samuel Costa, Theophilo Ignacio Rodrigues, Theophilo Ferreira, Theophilo Teixeira, Theophilo Bruno, Themoto Fulozino, Tancredo Alves de Andrade, Theopisto Maciel, Tranquillo Roque da Trindade, Theodorio de Souza Pimenta, Thomaz Barbosa da Silva, Theonilo Augusto de Rezende Lara, Theodorio Andrade, Tarcisio Drumond, Theofredo Adolpho de Avelar, Theotônio da Silva Duro, Thomaz Antonio, Urias Justiniano

de Figueiredo, Ulysses Fabião Cordeiro, Vicente dos Santos, Vicente Valla, Vicente de Paula, Vicente Fonseca, Vicente Dalesi, Vicente Theodoro de Freitas, Vicente Rosa, Vicente Donardi, Victorio Rodrigues de Andrade, Vivaldo Carlos, Virgilio Fortieri, Victorino Fernandes, Victor Custodio de Abreu, Victalino Fernandes, Virgilio Avila Junior, Vicencia Ferreira da Silva, Victor Azarias, Waldemar Ferreira da Silva, Walfrido Araujo, Waldemar Gomes Ribeiro, Zannoni dos Santos e Zoroastro Pires Junior. Todos funcionarios deste ministerio, pedindo o pagamento da differença de 25 % do augmento provisório instituido pelo art. 150 da lei n. 4.555, de 1922, correspondente ao periodo de 1 de janeiro de 1923 a 30 de setembro de 1923. — Indeferidos.

Terceira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 14 de outubro de 1927

Sr. inspector federal das Estradas:

Declaro-vos, para os fins convenientes, em solução ao vosso officio n. 698-Z, de 20 de setembro do corrente anno, que fica approvada a tomada de contas relativa ao segundo semestre de 1926, da Estrada de Ferro Sul do Espirito Santo, a cargo de The Leopoldina Railway Company Limited, de accordo com os pareceres e conclusões da acta a que se refere o vosso citado officio.

Officio n. 698-Z, de 20 de setembro de 1927 — E. F. Sul do Espirito Santo — Tomada de contas do segundo semestre de 1926.

Sr. ministro de Estado dos Negocios da Viagem e Obras Publicas — Tenho a honra de passar ás vossas mãos a acta e mais documentos relativos á tomada de contas, pertinentes ao segundo semestre de 1926, da Estrada de Ferro Sul do Espirito Santo, a cargo da The Leopoldina Railway Company, Limited.

Extensão em trafego — 159,597 kilometros

A companhia apresentou o livro destinado á escripturação dos resumos mensaes e semestres da receita da Estrada de Ferro Sul do Espirito Santo, tomando a junta conhecimento do resultado seguinte, quanto á receita da estrada durante o segundo semestre de 1926:

Passagens	367:071\$400
Bagagens e encomendas	90:599\$000
Mercadorias	743:918\$700
Telegrammas	2:181\$400
Armazenagens	10:254\$400
Receitas diversas	9:177\$321
Total	1.223:202\$221

Examinando os referidos resumos, a junta resolveu incorporar á receita as seguintes quantias, que não foram devidamente apuradas pela companhia:

1. Quota de arrendamento correspondente ao percurso de um carro-restaurante que acompanha o trem entre Campos e Victoria	177\$950
2. Transporte de passageiros	2:439\$600

3. Transporte de mercadorias	55\$800
4. Transporte de encomendas	160\$300
Somma	2:833\$650

o que eleva a receita total do semestre á importancia de 1.226:035\$871.

Receita do anno

Sommando esta receita com a do primeiro semestre apurada em 866:657\$518, a junta verificou ter sido a receita no anno de 1926 de 2.092:693\$389.

Receita kilometrica

Tendo sido a extensão em trafego de 159.597 kilometros, verificou a junta, que a receita por kilometro trafegado atingiu a cifra de 13:112\$360.

Restituição de direitos aduaneiros

A junta tendo em vista o que preceí-tuam a clausula XI, do decreto n. 6.456, de 20 de abril de 1907 e o contracto firmado em 26 de junho do mesmo anno, e, considerando que houve omissão na mesma clausula, do quantum a que se obriga a companhia a restituir dos direitos aduaneiros, quando a receita kilometrica for superior a 12:000\$ e inferior a 15:000\$, o que se verificou no anno de 1926, deliberou que a restituição deve ser calculada á razão de 8 %, a que corresponde a graduação observada na mesma clausula.

Essa restituição monta no caso presente a 167:415\$471.

Nenhuma objecção fez o representante da companhia a essa resolução da junta.

Os direitos aduaneiros que deixaram de ser pagos no semestre em questão, em virtude da isenção concedida á companhia pela clausula VIII, do contracto, atingiram á cifra de 1.642:727\$800, conforme verificou a junta no livro especial de lançamento da mesma companhia. Desse total a junta deduziu a importancia de 13:620\$470 de materiaes despachados primitivamente, com isenção a que reduz as isenções do semestre a 1.629:107\$330.

Juntando essa importancia ás anteriormente apuradas de 28.595:850\$541 apurou a junta o total das isenções de direitos em 30.224:957\$871.

Quota de fiscalização

A companhia apresentou á junta o conhecimento n. 425, de 18 de janeiro de 1927, que prova haver ella recolhido ao Thesouro Nacional a quantia de 3:000\$, a titulo de quota de fiscalização do primeiro semestre de 1927.

Impostos

A companhia com a apresentação dos conhecimentos mencionados na acta, prova haver recolhido ao Thesouro Nacional as importancias de 66:668\$910 e 20:048\$624, respectivamente, correspondentes ao imposto de transito e taxa de viagem arrecadados no semestre considerado.

Caixa de Aposentadorias e Pensões

As importancias arrecadadas de accordo com o art. 3º e respectivas alíneas, do decreto n. 4.682, de 24 de janeiro de 1923, no semestre em exame, para a

Caixa de Aposentadorias e Pensões, em toda a rede da companhia, foram:

a) Contribuição dos empregados (3 % dos salarios)	290:040\$300
b) Contribuição das estradas (1 % da receita minima)	290:040\$300
c) Contribuição do publico (1,5 % de augmento sobre as tarifas)	632:515\$935
d) Joias	93:727\$830
e) Augmentos	44:210\$800
f) Cobranças indevidas	90:461\$657
g) Multas	33:182\$650
h) Donativos	1:923\$809
i) Venda de papel velho	5:951\$190
j) Differença entre o total de 1 % da receita da estrada e o contribuido durante o anno	204:214\$650
k) Importancias cobradas a maiorias não reclamadas	1:086\$571
l) Contadoria Central Ferro Viaria	1:530\$309
Total	1.688:915\$986

A junta declarou que só teve elementos para apurar as contribuições pertinentes ás alíneas b e c do artigo citado, provenientes do trecho entre Itapemirim e Victoria, a saber:

Art. 3º/b, 1 % da receita desse trecho	12:232\$022
Art. 3º/c, 1,5 % de augmento das tarifas	48:348\$033
Total	60:580\$055

Os representantes do Governo, verificando que as percentagens acima se referem somente ás importancias das receitas do segundo semestre de 1926, declaradas pela companhia, opinam que a mesma deve recolher mais as quantias de 28\$336, 1 % relativo ao art. 3º/b e 42\$504 do augmento de 1,5 % das tarifas, art. 3º/c, quantias essas calculadas sobre 2:833\$650, somma dos acrescimos feitos pela junta na receita do semestre.

O representante da companhia divergiu desse criterio, allegando que as percentagens accrescidas foram incluídas na arrecadação feita para a referida caixa, calculada directamente sobre a receita bruta de toda a rede da companhia, de modo que taes acrescimos equivaliam a uma repetição de contribuição, visto que proveem de omissões nos dados da apuração da receita da linha sul do Espirito Santo.

Si, de facto, como allega a interessada, taes acrescimos importam em uma repetição de contribuição, compete-lhe promover, mediante apresentação de dados comprobatorios, a sua deducção na receita das outras linhas devendo, entretanto, os mesmos acrescimos ser mantidos desde que se originam de omissões, verificadas pela junta, nos dados concernentes á receita da Estrada de Ferro Sul do Espirito Santo.

Parecer

Concluindo, sou de parecer que a presente tomada de contas, esta no caso de ser approvada, de accordo com as conclusões da acta.

Saude e fraternidade. — Caetano Lopes, inspector.

Annexos: Primeira via da acta e uma copia deste officio.

Sr. inspector federal das Estradas:
Declaro-vos, para os fins convenientes e de accordo com o parecer constante do vosso officio n. 728/S. de 24 de setembro ultimo, que autorizo a transferencia ás Serrarias Reunidas Maiuf, de 10 vagões plataformas, adquiridos por compra de J. O. Esteves & Comp., os quaes fazem parte do contracto celebrado nos termos do aviso n. 114, de 23 de março de 1920 entre a Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande e esta ultima firma.

Directoria Geral de Expediente

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados

Dia 14 de outubro de 1927

Victorino Romeiro da Silva, carteiro de 3ª classe da Directoria Geral dos Correios, recorrendo do resultado de duas inspecções de saúde a que se submetteu, para effeitos de aposentadoria, cujos medicos o consideraram em condições de validade para o serviço. — Não ha o que deferir quanto ao recurso. Concedo a licença na forma proposta, afim de regularizar a situação do requerente.

Padre Felicio Magaldi, pedindo o fornecimento de cincoenta metros cubicos de pedra para as obras da igreja de Santissimo. — Não pôde ser attendido em vista da informação prestada pela directoria da Estrada de Ferro Central do Brasil de ser a produção da pedreira de Murity insufficiente para attender ás necessidades da estrada que se resente de grande falta daquelle material.

Alfredo Pimentel, pedindo pagamento de diarias relativas ao periodo de 1 de janeiro a 28 de novembro de 1924 e, bem assim, a sua conservação como auxiliar de escripta de 1ª classe da Inspectoria Federal de Aguas e Esgotos. — Indeferido. O requerente não era funcionario diarista da Noroeste do Brasil no periodo de 1 de janeiro a 28 de novembro de 1924, e, assim, não lhe pôde ser feito por esta o abono que elle reclama. Quanto á possível conveniencia do seu aproveitamento como auxiliar de escripta de 1ª classe da Inspectoria de Aguas, ouça-se o actual inspector.

Terceira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 14 de outubro de 1927

Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

Aviso n. 182 — Em resposta ao aviso n. 197, de 20 de setembro ultimo, tenho a honra de comunicar a V. Ex. haver permittido, nesta data, na Viação Ferrea do Rio Grande do Sul, o transporte gratuito de animais e outros productos destinados á exposiçãofeira de D. Pedrito, quando requisitados pelas respectivas comissões organizadoras, na conformidade de autorização identica, anteriormente concedida para as exposições de Cruz Alta, Bagé e Pelotas. **Apresento o ensajo para reitterar, a V. Ex. os protestos de elevada estima e distincta consideração.**

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 14 de outubro de 1927

Officios:

Sr. inspector de Aguas e Esgotos:

N. 29 — Communico-vos, para os devidos fins, que no requerimento em que o Dr. Claudio de Souza, pede melhoria no abastecimento de agua em terrenos de sua propriedade, sitos na estação de Ricardo de Albuquerque, o qual foi informado pelo vosso officio n. 886, de 23 de agosto ultimo, o Sr. ministro, em data de 11 do corrente, proferiu o seguinte despacho: "Autorizo a execução das obras dentro das condições estabelecidas pela Inspectoria de Aguas."

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional em São Paulo:

N. 137 — De ordem do Sr. ministro, passo a vossas mãos os tres inclusos requerimentos que foram remetidos a esta repartição pela Prefeitura Municipal de São Bernardo, nesse Estado, afim de que sejam devidamente sellados, nos termos da lei.

Requerimento despachado

Padre Felicio Magaldi, pedindo o fornecimento de cincoenta metros cubicos de pedra para as obras da igreja de Santissimo. — Não pôde ser attendido, em vista da informação prestada pela directoria da Estrada de Ferro Central do Brasil, de ser a produção da pedreira de Murity insufficiente para attender ás necessidades da estrada, que se resente de grande falta daquelle material.

Directoria Geral dos Correios

Por portaria de 11 do corrente, foi nomeado carteiro de 3ª classe da Administração dos Correios do Estado de Pernambuco, o estafeta da agencia postal de Escada, no mesmo Estado, Elycio Lopes de Oliveira, percebendo os vencimentos que lhe competirem.

— Por outra de 13 do corrente, foi nomeado praticante da Directoria Geral, o auxiliar de praticante da mesma directoria, João Caruso Macdonald, percebendo os vencimentos que lhe competirem.

— Por outra também de 13 do corrente, foi promovido, por antiguidade, a carteiro de 2ª classe da Directoria Geral, o carteiro de 3ª classe da mesma directoria, José Pery Teixeira da Rosa, percebendo os vencimentos que lhe competirem.

— Por outra de 11 do corrente, foi exonerado, a pedido, Antonio Tavora, do logar de auxiliar da Administração dos Correios do Estado do Rio Grande do Sul.

— Por outra de 14 do corrente, foi exonerada, a pedido, Coralina Maia, do logar de praticante da Directoria Geral.

— Por outra da mesma data, foi nomeado praticante da Directoria Geral o auxiliar de praticante da mesma directoria, Angelo Elyseu Xavier Leal.

Requerimentos despachados

Julia Gonçalves, praticante da directoria, pedindo 30 dias de licença, em prorogação. — Não sendo da alçada desta directoria a concessão da licença em questão, requeira, querendo ao Sr. ministro.

Emilio Gauz Fontanillas, praticante pro-rata dos Correios de Corumbá, Estado de Matto Grosso. — Aguarde oportunidade.

Duarte Pinto Monteiro, auxiliar de carteiro desta directoria. — Sim, mediante recibo.

Estrada de Ferro Central do Brasil

Por titulo da directoria, de 11 do corrente, foi readmittido como praticante de conferente, o ex-praticante de conferente, Gentil Faria Costa.

— Por outros da mesma data, foram nomeados praticantes de conferente, na 2ª divisão, de accordo com o art. 108 do citado regulamento, os extranumerarios, João D'Alincourt Sabo do Oliueiro Sobrinho e Ataliba Soares Horta.

Portarias

Attendendo a que o praticante de conferente effectivo da 2ª divisão desta estrada, Victorino Fernandes Maciel Pacheco, em 7 de setembro proximo findo, ás 8 horas, no momento em que deixava o serviço da estação de Quintino Bocayuva, onde estivera na bilheteria de trens de pequeno percurso, se dirigiu ao seu collega Alvaro Gomes do Pinho, que se achava na de suburbios, e, allegando factos particulares, pediu e obteve o empréstimo de 259\$, importancia que este ultimo retirou da caixa sob sua guarda e responsabilidade;

Considerando que, ao ser conhecida do chefe da referida estação a falta em apreço, e tendo sido intimado a repôr a citada importancia, aquelle praticante só entrou com a quantia de 130\$, ficando em debito, portanto, com a de 129\$, parcella esta que continua a figurar como falta na caixa da mencionada estação;

Considerando que, assim procedendo, o alludido empregado procurou burlar a fiscalização do seu chefe e se incompatibilizou para o desempenho de qualquer função nesta via-ferrea;

Considerando que, o mencionado praticante, no depoimento que prestou no inquerito instaurado a respeito confessou a sua inteira culpabilidade;

Considerando finalmente, que esse empregado não conta, ainda, dez annos de effectivo exercicio;

Resolvo exonerar do serviço desta estrada, nos termos da letra b, do art. 154 do regulamento approved pelo decreto n. 13.910, de 25 de dezembro de 1919, o praticante de conferente effectivo da 2ª divisão, Victorino Fernandes Maciel Pacheco. (Proc. 6.327/157/927). Cumpra-se.

Directoria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, outubro de 1927. — *Romero Fernando Zander*, director.

Attendendo a que o praticante de conferente effectivo da 2ª divisão desta estrada, Alvaro Gomes do Pinho, em 7 de setembro proximo findo, quando de serviço na bilheteria de suburbios da estação de Quintino Bocayuva, solicitado pelo seu collega Victorino Fernandes Maciel Pacheco, que deixara o serviço na mesma estação, emprestara a este a quantia de 259\$, retirando-a da caixa sob sua guarda e responsabilidade;

Considerando que, ao entregar a referida caixa ao seu substituto, não fez

constar essa falta na escripturação respectiva;

Considerando que, assim procedendo, o praticante Alvaro Gomes de Pinho, de convivência com o seu alludido collega, procurou burlar a fiscalização do chefe daquella estação, que só teve conhecimento da irregularidade pela denuncia de outro empregado;

Considerando que, o mencionado praticante, no depoimento que prestou no inquerito instaurado a respeito, confessou a sua inteira culpabilidade, incompatibilizando-se para o desempenho de qualquer função nesta via-ferrea;

Considerando que esse empregado não conta, ainda, dez annos de effectivo exercicio;

Resolvo exonerar do serviço desta estrada, nos termos da letra b, do art. 151 do regulamento approved pelo decreto n. 13.940, de 25 de dezembro de 1919, o praticante de conferente effectivo da 2ª divisão, Alvaro Gomes de Pinho. (Proc. 6.327/157/27).

Cumpra-se.

Directoria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, outubro de 1927. — *Romero Fernando Zaude*, director.

Requerimentos despachados

Dia 14 de outubro de 1927

The Baldwin Locomotive Works, Soares de Sampaio & Comp. Ltd., Brito Gonçalves & Comp., M. Carneiro & Comp. e Sociedade Anonyma Marvin, restituição de caução. — Restituam-se.

Alfredo Dolabella Portella, Izaltina Gomes Bezerra, Edwiges Teixeira Villas Bôas, Alfredo Julio Coelho de Almeida, Arthur Augusto Fernandes e Maria Peixoto da Silva, pedindo certidão. — Certificuem-se.

Astrogildo Barreiros e Leandro de Carvalho, restituição de documentos. — Sim, mediante recibo.

Salgado Guimarães & Comp. e Floriano Peixoto Pinheiro. — Compareçam á secretaria.

Caetana Fernandes da Costa, pagamento. — Deferido.

Antonio Pereira Carauta, baixa do fiança. — Deferido.

Souza Baptista & Comp., prorrogação de prazo. — Deferido, nos termos do parecer da intendencia.

Companhia Textil Bernardo Mascarenhas, Stevo Seljan e outro, Companhia de Fiação e Tecidos de Minas Geraes. — Deferidos, nos termos do parecer da 5ª Divisão e mediante termo lavrado na secretaria.

Pedro de Almeida, passe. — Deferido, nos termos do parecer da secretaria.

Olympio Ferreira, construção de barracão. — Deferido nos termos do parecer da 5ª Divisão.

Maria Domingos Pinto. — Deferido, nos termos do parecer da 2ª Divisão.

Walter Schmidt & Comp. — Deferido. Applique-se aos requerentes a multa de 5 % sobre a importancia do material não entregue.

Manoel Ramos de Oliveira. — Concedo, com 50 % de abatimento.

Ribeiro Costa & Comp. — Receba-se o material em causa.

Nicanor Francisco da Silva e Belmiro Soares da Silva, readmissão. — Indeferido.

Bernardino de Barros Horizonte Brasil, reconsideração de acto. — Indeferido.

Gordiano Ribeiro Gonçalves, reconsideração de despacho. — Mantenho o despacho anterior.

Jesuina da Cunha Moreira. — Indeferido.

Abaixo assignados, de Mendes e outras estações. — Indeferido.

Companhia Santista de Seguros, pagamento da reclamação n. 16.998. — Pague-se a quantia de 1:153\$850, correndo a despesa pela forma indicada pela 2ª Divisão.

J. A. Dias & Comp. Ltd. — Apresentem reclamação em impresso proprio.

Liberato Rodrigues Pereira. — Restitua-se a quantia de 56\$800.

Inspectoria Federal das Estradas

O inspector Federal das Estradas, baseado no § 12 do art. 11 do regulamento baixado com o decreto n. 15.157, de 5 de dezembro de 1921, e, attendendo ao que requereu a Companhia Victoria a Minas, resolveu approvar o horario que a esta acompanha, assignado pelo chefe da 2ª divisão, para os trens M-3 e M-4, entre as estações de Sá Carvalho e Antonio Dias da linha de Victoria a Itabira.

Rio de Janeiro, 10 de outubro de 1927. — *Caetano Lopes*, inspector.

COMPANHIA ESTRADA DE FERRO VICTORIA A MINAS (LINHA DE VICTORIA A ITABIRA)

Horario

Estações	M — 3		Estações	M — 4	
	Chegada	Partida		Chegada	Partida
Sá Carvalho.....	19.00	19.05	Antonio Dias.....	—	4.05
Antonio Dias.....	19.55	—	Sá Carvalho.....	4.55	5.00

Observações :

O trem M-3 corre ás segundas, quartas e sextas-feiras.

O trem M-4 corre ás terças, quintas e sabbados.

Inspectoria Federal das Estradas. Visto — Rio, 10 de outubro de 1927. — *José A. Burlamaqui*, chefe da 2ª divisão, interino.

O inspector federal das estradas, baseado no § 12º do art. 11º do regulamento baixado com o decreto n. 15.157, de 5 de dezembro de 1921, e, attendendo ao que requereu a Rede de Viação Sul Mineira, resolve approvar, em caracter provisorio, o horario que a esta acompanha, assignado pelo chefe da 2ª divisão, para os trens MS 1 e MS 2 do ramal de Itajubá.

Rio de Janeiro, 14 de outubro de 1927. — *Castano Lopes*.

Secção de Legislação, Contractos e Tarifas

PEDE DE VIAÇÃO SUL MINEIRA — RAMAL DE ITAJUBÁ

Horarios

Estações	MS. 1		Estações	MS. 2	
	Chegada	Partida		Chegada	Partida
Itajubá.....	—	15.00	Delphim Moreira....	—	7.00
Trotyl.....	15.27	15.30	Biguá.....	7.50	7.55
Biguá.....	15.50	15.55	Trotyl.....	8.15	8.18
Delphim Moreira.....	16.45	—	Itajubá.....	8.45	—

Observações:

Estes trens circularão ás terças, quintas e domingos.

Inspectoria Federal das Estradas. Visto. Rio, 14 de outubro de 1927. — *José A. Burlamaqui*, chefe da 2ª divisão, interino.

Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes

O inspector enviou ao ministerio o movimento do porto de Santos, da semana decorrida de 26 de setembro a 2 do corrente.

— Foi enviado ao ministerio o memorial apresentado pela comissão mixta de funcionarios incumbida de estudar a situação do porto de Santos e suggerir medidas para normalização do seu trafego.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

O ministro de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, em nome do Presidente da Republica:

Resolve conceder ao professor do curso primario da Escola de Aprendizizes Artifices do Estado do Paraná Leonidas Moura de Loyola, licença, por 30 dias, para tratamento de sua saude, de accordo com o art. 8º do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, e em prorrogação da que lhe foi concedida em 5 de setembro ultimo.

Esta portaria deverá ser apresentada ás estações competentes.

Rio de Janeiro, 11 de outubro de 1927. — *Geminiano Lyra Castro.*

O ministro de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, em nome do Presidente da Republica:

Resolve nomear o Dr. Lauro Candido Soares de Pinho para exercer o cargo de fiscal dos estabelecimentos de ensino tecnico commercial, regidos pelo decreto n. 17.329, de 28 de maio de 1926.

Rio de Janeiro, 13 de outubro de 1927. — *Geminiano Lyra Castro.*

O ministro de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, em nome do Presidente da Republica:

Resolve conceder ao lente cathedratico da Escola de Minas de Ouro Preto Dr. Gastão Gomes, licença, por seis meses, para tratamento de sua saude, de accordo com o art. 17 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, a contar de 1 de outubro corrente, conforme requereu.

Esta portaria deverá ser apresentada ás estações competentes.

Rio de Janeiro, 13 de outubro de 1927. — *Geminiano Lyra Castro.*

O ministro de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, em nome do Presidente da Republica:

Resolve suspender o mestre da officina do marceneiro da Escola de Aprendizizes Artifices do Estado de Matto Grosso Apolonio Metello, pelo prazo de 30 dias, de accordo com o art. 76 do regulamento aprovado pelo decreto n. 11.435, de 13 de janeiro de 1915, combinado com o art. 99 do mesmo regulamento.

Rio de Janeiro, 13 de outubro de 1927. — *Geminiano Lyra Castro.*

O ministro da Agricultura, Industria e Commercio, em nome do Presidente da Republica:

Resolve de accordo com o parecer do consultor geral da Republica e com funda-

mento no § 3º do art. 150 da lei n. 4.555, de 10 de agosto de 1922, declarar Nicoláo Rodrigues dos Santos Fiança e Leite addido no cargo de escriptuario da extincta Superintendencia de Semeas a partir de 1 de janeiro de 1924, visto já contar o mesmo mais de 10 annos de serviço publico federal quando se verificou a extinção da referida superintendencia.

Rio de Janeiro, 13 de outubro de 1927. — *Geminiano Lyra Castro.*

O ministro da Agricultura, Industria e Commercio, em nome do Presidente da Republica:

Resolve, de accordo com o art. 8º n. 1, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, conceder seis mezes de licença, para tratamento de saude, ao auxiliar agronomo, interino, do Patronato Agrícola Rio Branco, do Serviço de Povoamento, no Estado da Bahia, Mario de Castro Borges Fortes, ficando-lhe marcado o prazo de 30 dias para entrar em gozo da mesma.

Rio de Janeiro, 13 de outubro de 1927. — *Geminiano Lyra Castro.*

O ministro da Agricultura, Industria e Commercio, em nome do Presidente da Republica:

Resolve de accordo com o art. 8º n. 1, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, conceder dous mezes de licença, para tratamento de saude, ao mecanico do Campo de Sementes de Sete Lagoas, do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, no Estado de Minas Geraes, Alpheu Campolina de Sá, a contar de 30 de agosto ultimo.

Rio de Janeiro, 13 de outubro de 1927. — *Geminiano Lyra Castro.*

O ministro da Agricultura, Industria e Commercio, em nome do Presidente da Republica:

Resolve de accordo com o art. 17, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, conceder seis mezes de licença, para tratamento de saude, ao observador da Estação Climatologica de 2ª Classe de Poranga, da Directoria de Meteorologia, no Estado do Ceará, Manoel Rebouças, ficando-lhe marcado o prazo de 30 dias para entrar em gozo da mesma.

Rio de Janeiro, 13 de outubro de 1927. — *Geminiano Lyra Castro.*

Directoria Geral de Agricultura

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 7 de outubro de 1927

Ao Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 298 — Accusando o recebimento do aviso de V. Ex. n. 172, de 24 de setembro ultimo, tenho a honra de declarar-lhe, em additamento ao meu aviso n. 170, de 12 de agosto findo, que os passes deverão ser concedidos a Leocadio de Araujo junior e Dr. Ruy de Almeida do Monte, respectivamente, presidente e secretario do Syndicato Agrícola Sobralense, incumbidos da organização da Exposição Agro-Pecuaria.

Prevaleço-me do ensejo para reiterar a V. Ex. os protestos de minha alta estima e distinta consideração.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 7 de outubro de 1927

Officios:

Sr. director geral do Serviço de Industria Pastoral:

N. 2.285 — Em resposta ao vosso officio n. 3.520 A, de 17 de setembro ultimo, encaminhando um requerimento em que o Sr. Gustavo da Oliveira Ramos, ex-secretario da Fazenda Modelo de Criação de Pedro Leopoldo, pede ser annullado o acto que o exonerou daquelle cargo, bem como o que nomeou auxilliante 1ª classe deste Serviço, cumpre-me informar-vos que o Sr. ministro nelle exarou o despacho do teor seguinte: «Indeferido, á vista das informações».

—Sr. deputado Ajuricaba de Menezes:

N. 2.297 — De ordem do Sr. ministro, communico-vos que, a Directoria do Serviço de Industria Pastoral informa não ter, até a presente data, recebido pedido algum do criador Dr. Jeronymo Ribeiro, solicitando a eriação de uma estação de monta em sua propriedade no Estado do Amazonas.

— Sr. director do Serviço de Industria Pastoral:

N. 2.296 — De ordem do Sr. ministro, autorizo-vos conceder transporte gratuitos para dous garrotes 7/3 de sangue Sewyts, da estação de Pinheiro na Central do Brasil, á de Iianhandú, na Rêde Sul Mineira, e destinados a criadora Ignacia Junqueira.

— Sr. director da Estação Sericicola de Barbacena — Minaz Geraes:

N. 2.239 — Em resposta ao vosso officio n. 2.006, de 27 de setembro ultimo, encaminhando um requerimento de Arethyno de Carvalho, pedindo tres mezes de licença, para tratamento de saude, em prorrogação de outra igual, tendo anteriormente concedida, cabe-me declarar-vos que, de accordo com o art. 7º do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, é necessario que o requerente se submeta á inspeção de saude official.

Dia 13

Sr. director da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria:

N. 1.368 — Communico-vos, para os devidos efeitos, que o Sr. ministro considerando que a cerimonia da collação de grão deve ter lugar no estabelecimento de ensino em que o graduando terminou o curso, e competindo ao mesmo estabelecimento a expedição do respectivo diploma, resolveu tornar sem efeito a collação de grão, nessa escola, do Sr. João Baptista Ferreira dos Santos, autorizada pelo officio desta directoria geral n. 544, de 8 de fevereiro do corrente anno, visto competir taes providencias ao Museu Commercial do Pará, onde o referido senhor concluiu o seu curso.

— Sr. director do Museu Commercial do Pará, Belém:

N. 1.369 — Em referencia á vossa carta de 8 de abril do corrente anno, cumpre-me informar-vos, de ordem do Sr. ministro, que, havendo os alumnos que, em 1925, se achavam nos 2º e 3º annos do curso de chimica industrial da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, continuado os seus estudos segundo o regulamento baixado com o decreto n. 14.120, de 29 de março de 1920, só foram atingidos pelo regulamento aprovado pelo decreto n. 17.019, de 26 de agosto de 1925, os alumnos matriculados no 1º anno, em abril de 1925.

Nestas condições, conclue-se que o Sr. João Baptista Ferreira dos Santos não foi atingido pelo regulamento n. 17.019, por isso que já se encontrava matriculado no

3º anno do Curso de Chimica Industrial, annexo a esse museu, quando começou a vigorar o alludido decreto.

Cumple-me, ainda, comunicar-vos que, devendo ter logar a cerimonia da collação de grão no estabelecimento em que o graduando terminou o curso, e competindo ao mesmo estabelecimento a expedição do respectivo diploma, resolveu o Sr. ministro tornar sem effeito a collação de grão do Sr. João Baptista Ferreira dos Santos, na Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, visto caber a esse museu a referida collação de grão, bem assim a expedição do respectivo diploma.

— Sr. director da Estação Experimental Para a Cultura do Fumo, em Tracuateua — Pará :

N. 396 — Tendo resolvido autorizar-vos a organizar nessa estação experimental o serviço de pomicultura, para execução do qual podeis adquirir plantas, sementes e fructeiras, bem como vender outras plantas e sementes, recolhendo o respectivo producto aos cofres da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, nesse Estado, assim vos communico, para os devidos fins.

— Sr. Carlos Gunther — Inspectoria Agricola Federal — Porto Alegre :

N. 1.370 — Relativamente ao objecto do vosso memorial de 12 de setembro ultimo, tratando de um processo destinado ao extermínio das formigas, de ordem do Sr. ministro cabe-me scientificar-vos que, da leitura do que se contam no referido memorial, não se pôde julgar do valor do referido invento, sendo necessario maiores esclarecimentos a respeito, pois as causas determinantes do insuccesso das machinas para applicação dos formicidas, a que alludis, já são conhecidas deste ministerio.

Determina ainda S. Ex. vos informar que, si o vosso invento consiste em um formicida, deveis submettel-o, previamente, a registro no Instituto de Chimica.

— Sr. presidente da Mesa Examinadora de Linguas, de que trata o decreto n. 15.774, de 6 de novembro de 1922:

N. 1.371 — Em additamento ao meu officio n. 1.349, de 4 do corrente, communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro vem de designar o agronomo pela Escola de Engenharia de Pernambuco Sr. Juvencio Mariz de Lyra, para especializar-se em Genetica no Instituto Agronomico, nos Estabelecimentos Vilmorin e na Estação de Controle e Ensaios de Sementes do Ministerio da Agricultura da França, devendo, pois, o referido profissional submeter-se ás provas theorica e pratica de francez.

— Sr. director de Meteorologia:

N. 1.372 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Ministerio da Viação autorizou a Repartição Geral dos Telegraphos a attender o pedido constante do vosso officio n. 11.729, de 20 de setembro ultimo.

Directoria Geral de Industria e Commercio

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados

Dia 6 de outubro de 1927

Antonieta Ribeiro Campos, professora adjunta do curso de desenho da Escola de Aprendizizes Artifices do Estado de Minas Geraes, sollicitando, para tratamento de saude, 30 dias de licença, em prorrogação da que lhe fôra concedida por portaria de 15 de julho ultimo, e autorização para se au-

sentar do Estado, por conselho de seu medico assistente. — Deferido, nos termos dos pareceres.

Dia 7

João dos Santos Mendonça, porteiro-almoxarife da Escola de Aprendizizes Artifices do Estado de Santa Catharina, pedindo tres mezes de licença, em prorrogação da que lhe fôra concedida pelo director em 23 de julho ultimo, para tratamento de saude. — Deferido.

Angelo Balloni, sollicitando, á vista de um contracto feito com proprietarios de terras situadas no municipio de S. Pedro, Estado de S. Paulo, a entrega de todo o petroleo que for surgindo dos furos da sonda, que, por ordem do Governo, estão sendo feitos pelo Serviço Geologico nas referidas terras e, bem assim, autorização para que possa entrar no recinto onde estão funcionando as sondas referidas. — Indeferido, á vista dos pareceres.

Frederico Engert, recorrendo do despacho da Directoria Geral da Propriedade Industrial que indeferiu o seu pedido de privilegio para «uma nova machina para immuizar sementes de algodão e cereaes». — Dou provimento ao recurso, de accordo com o parecer de Conselho Superior do Commercio e Industria.

Morkrum-Kleinschmidt Corporation, recorrendo do despacho da Directoria Geral da Propriedade Industrial que mandou archivar a marca «Télétype», depositada em Berne em 21 de janeiro de 1926, sob o numero 45.430, em nome de Etablissements Edonard Belin. — Dou provimento ao recurso, de accordo com os pareceres.

Ariolino Aristides dos Santos, alumno do 1º anno da Escola de Minas de Ouro Preto, sollicitando, por equidade, matricula no 2º do curso fundamental da referida escola. — Indeferido, á vista do disposto no artigo 158 do regulamento em vigor da escola.

Emile Franpois Rousseau, recorrendo do despacho da Directoria Geral da Propriedade Industrial que lhe negou privilegio para «um processo de fixação de energia solar, luminosa, visivel e ultra-violeta para prouzer, fóra da presença destes raios, phenomenos catalyticos de qualquer natureza. — Nego provimento ao recurso, de accordo com os pareceres.

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 14 de outubro de 1927

Avisos:

Sr. presidente da Junta Commercial do Distrito Federal:

N. 356 — Devolvendo o processo que acompanhou o vosso officio n. 1.253, de 3 de setembro ultimo, concernente ao recurso interposto pela firma M. & A. Miguez de Mello, Limitada, da decisão que lhe denegou o archivamento de seu contracto social declaro-vos que resolvei, de accordo com o parecer do Consultor Juridico deste Ministerio dar provimento ao recurso, afim de que essa junta providencie no sentido de ser archivado o mesmo contracto.

— Sr. ministro de Estado das Relações Exteriores:

N. 357 — Accusando o recebimento do aviso desse ministerio n. C. E. 3.868/344, de 31 de agosto ultimo, tenho a honra de agradecer a V. Ex. a communicação, transmittida a essa Secretaria de Estado pelo nosso addido commercial em Bruxellas, de

haver o mesmo addido commercial conseguido do Ministerio das Finanças daquelle paiz isenção da taxa alfandegaria para o matte brasileiro.

— Sr. governador do Estado de Santa Catharina:

N. 358 — Tenho a honra de informar a V. Ex. que, segundo communicação que me foi feita pelo nosso addido commercial em Bruxellas, o ministro das Finanças daquelle paiz resolveu conceder isenção da taxa alfandegaria para o matte brasileiro.

— Sr. presidente do Estado do Paraná:

N. 359 — Tenho a honra de informar a V. Ex. que, segundo communicação que me foi feita pelo nosso addido commercial em Bruxellas, o Ministerio das Finanças daquelle paiz resolveu conceder isenção da taxa alfandegaria para o matte brasileiro.

— Sr. embaixador da Italia:

N. 360 — Tenho a honra de agradecer a V. Ex. a communicação que me fez de haver sido designado, em missão especial, o addido commercial Dr. Tommaso Mancini, para servir junto a essa Real Embaixada.

R zurimento despachado

Dia 11 de outubro de 1927

Luciola Alves Portella, sollicitando matricula gratuita na Escola Commercial da Bahia. — Aguarde oportunidade.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 13 de outubro de 1927

Officios:

Sr. encarregado da Remodelação do Ensino Profissional Technico:

N. 479 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro resolveu sejam dispensados de concurso os professores, adjuntos, mestres e contra-mestres das Escolas de Aprendizizes Artifices que exercem interinamente esses cargos ha mais de dez annos.

— Sr. director da Escola de Aprendizizes Artifices do Estado de Sergipe:

N. 480 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro resolveu approvar o projecto de horario organizado por essa directoria, que acompanhou o vosso officio n. 182, de 29 de julho ultimo, com as restricções constantes da informação do encarregado da Remodelação do Ensino Profissional Technico que, por cópia, junto vos remetto.

— Sr. superintendente da Fiscalisação dos Estabelecimentos de Ensino Commercial:

N. 431 — Communico-vos para os devidos fins, que o Sr. ministro, de accordo com o parecer constante de vosso officio de 22 de setembro ultimo, resolveu permittir que os alumnos matriculados como ouvistes no 1º anno do Curso Commercial do Instituto Lafayette façam em novembro proximo os exames de admissão que não effectuaram na época normal, com a ressalva de que essa concessão feita em periodo de adaptação, não mais se repetirá.

Dia 14

— Sr. director do Departamento Nacional de Saude Publica:

N. 432 — Em additamento ao meu officio n. 1.403, de 31 de agosto ultimo, solicito vossas providencias no sentido de serem submettidos a inspecção de saude os engenheiros da Escola de Minas, Drs. José Barbosa da Silva, Francisco A. Fonseca Filho, Antonio Furtado da Silva e Moacyr Durval de Andrade designados pelo Sr. ministro

para aperfeiçoamentos tecnico no estrangeiro, ficando sem effeito o pedido relativo ao chimico Paulo E. Barrêdo Carneiro, constante do referido officio.

— Sr. superintendente da Fiscalisação dos Estabelecimentos de Ensino Commercial:

N. 483 — Comunico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro attendendo a que a Academia do Commercio, o Instituto La-Fayette, a Escola Superior do Commercio e o Curso Freycinet, estabelecidos nesta Capital, e a Escola Commercial de S. Carlos, com sede em S. Carlos, Estado de São Paulo, a Escola do Commercio Antonio Rodrigues Alves, com sede em Guaratinguetá, no mesmo Estado e a Escola do Commercio do Lyceu Coração de Jesus, com sede na capital do referido Estado, preencheu todas as exigencias regulamentares, resolveu, por portarias de 8 do corrente mez, reconhecer officialmente os cursos commerciaes dos mesmos estabelecimentos de ensino para os effeitos do disposto no regulamento approved pelo decreto n. 17.329, de 23 de maio de 1920.

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 11 de outubro de 1927

Avisos:

Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 2.919 — Em sessão da 12 de julho do corrente anno, resolveu esse tribunal recusar registro á despesa, na importancia de 1:000\$ relativa á ajuda de custo, mandada abonar a Felício Corrêa da Silva, escripturario do Patronato Agrícola «Monção», no Estado de S. Paulo, transferido para ientico, cargo no Patronato Agrícola «Visconde da Graça», no Estado do Rio Grande do Sul, sob o fundamento de estar a mesma classificada na sub-consignação n. 23 do n. VII da verba 3ª da vigente lei orçamentaria, quando deveria ser na de n. 24, e, bem assim, por não constar do processo que a ajuda de custo de que se trata haia sido concedida de accordo com o disposto no art. 66 do decreto n. 11.476, de 15 de janeiro de 1915.

Tendo se verificado um erro typographico na impressão das tabellas explicativas do orçamento deste ministerio, do actual exercicio em virtude do qual a numeração das sub-consignações correspondentes á rubrica IV — Patronatos Agrícolas — consignação — Pessoal — da verba 3ª, foi accrescida de uma unidade, por ter sido deslocado do logar proprio o n. 4 que, de facto corresponde á sub-consignação — Inspectoria — passou esta sub-consignação a figurar indevidamente sob o n. 5 e assim successivamente, acontecendo com todas as outras até a ultima da consignação — Pessoal — que ficou figurando sob o numero 25.

Deste modo, a sub-consignação que nas ditas tabellas figura sob o n. 24 é de facto, n. 23, e como tal foi incluída na tabella de distribuição de creditos organizada por este ministerio e registrada opportunamente por este Tribunal.

A vista do exposto e attendendo a que a ajuda de custo em questão foi por mim mandada abonar ao funcionario por despacho exarado no processo relativo á petição em que o mesmo a solicitou, rogo vos dignetis de submeter o caso novamente á deliberação desse Instituto, para o fim de de ser reconsiderada a sua decisão.

— Sr. delegado do Thesouro em Londres:

N. 2.925 — Autoriso-vos a aceitar os saques que contra essa delegacia forem feitos pelo nosso consul em Nova York, Sr. Sebastião Sampaio, para pagamento das mensalidades correspondentes a £ 30, ao Sr. Manoel de Queiroz Telles, ex-alumno da Escola Polytechnica de S. Paulo, subvencionado por este ministerio para aperfeçoar seus conhecimentos technicos no estrangeiro, por conta do credito de réis 16:002\$, ouro, distribuido a essa delegacia em virtude do aviso n. 2.210, de 12 de agosto ultimo.

— Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 2.929 — Solicito vossas providencias no sentido de que as delegações desse Tribunal nos Estados sejam autorizadas a aceitar os pedidos de pagamento emanados dos directores de serviços deste ministerio e m sede nesta Capital, e que tenham competencia para requisitar pagamentos em virtude de disposições regulamentares ou delegação conferida pelo ministro, sendo feito o empenho da despesa, em cada caso, pela dependencia ou funcionario a cuja disposição estiver o credito respectivo.

Dia 13

Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 2.932 — Tendo sido recolhida ao Thesouro Nacional pela Directoria Geral de Industria Pastoral a renda na importancia de 40:93\$353, declaro-vos, para os fins convenientes, que a referida directoria fica autorizada a requisitar pagamentos por conta da consignação II — Penúria, sub-consignação 2 — Aquisição, etc. — quota papel — do art. 7º da lei n. 5.156, de 12 de janeiro de 1927, verba 3ª até a importancia da renda recolhida acima citada.

N. 2.933 — Rogo providencias para que no Thesouro Nacional, seja paga a importancia de 880\$, de accordo com a inclusa folha, relativa a differença de vencimentos a que fizeram jus os oachareis Joakim Goulart de Andrade e Cicero Monteiro da Silva, respectivamente, chefe de secção e 1º official da Directoria Geral de Propriedade Industrial, o 1º por ter substituido o director geral que se acha á disposição do gabinete do Sr. ministro no mez de setembro ultimo, á razão de 550\$ mensaes, e o 2º por ter substituido o 1º no mesmo periodo, á razão de 330\$ mensaes.

A despesa correrá por conta do art. 7º da lei n. 5.156, de 12 de janeiro de 1927, verba 3ª consignação «Pessoal», sub-consignação «1 — Differença etc.» e foi deduzida do credito da mesma sub-consignação, conforme empenho n. 958.

Dia 14

Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 2.933 — Rogo providencias para que, no Thesouro Nacional, seja paga ao Lyceu Leão XIII, no Rio Grande do Sul, a importancia de 12:500\$, a que se refere a inclusa folha, relativa á metade da subvenção que o Governo foi a torizado a conceder-lhe no corrente anno, para a fundação de um curso de mecanica pratica, mediante accõ do firmado com este ministerio em 16 de abril ultimo, nos termos da clausula VI do mesmo accõdo.

A despesa correrá por conta do art. 7º da lei n. 5.156, de 12 de janeiro de 1927, verba 22ª, consignação «III — Cursos, etc.», sub-consignação «11 — Subvenção para custeio dos cursos, etc.», e foi deduzida do credito da mesma consignação, conforme empenho n. 3-6-3.

N. 2.939 — Rogo providencias para que no Thesouro Nacional, seja pago o auxilio na importancia de 500\$, a que fez jus a Companhia Agricola Rorrigues Alves, por haver construido um banheiro carrapaticida em sua propriedade agricola denominada «Tres Barras», no Municipio de Guaratinguetá, do Estado de São Paulo, de accordo com a inclusa folha.

A despesa correrá por conta do art. 7º da lei 5.156, de 12 de janeiro de 1927, verba 22ª, consignação «IV. Auxilios, etc.», sub-consignação, «13 — Auxilio, etc.», e foi deduzida do credito da mesma sub-consignação, conforme empenho n. 185.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional, no Estado de Alagoas:

N. 2.941 — Autorizo-vos a providenciar no sentido de ser paga a importancia de 800\$ proveniente da ajuda de custo que resolvei conceder ao agronomo Octavio Brandão Caldas, ajudante de inspector agricola do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícola, transferido do 8º Distrito, onde tinha exercicio, para esse Estado, em virtude da sua nomeação para o cargo de inspector interino, do 9º Distrito, correndo a despesa, depois de convenientemente empenhada na Inspectoria do mesmo Distrito, por conta da verba 5ª Pessoal — III — Diarias, etc. da sub-consignação n. 34 «Diarias, etc.», do orçamento vigente deste ministerio, credito distribuido a essa Delegacia, em virtude do aviso n. 180, de 24 de janeiro do corrente anno.

— Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Alagoas:

N. 2.942 — Requisito-vos providencias no sentido de ser registrado de modo a ser paga pela Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional nesse Estado a importancia de 800\$, proveniente da ajuda de custo que resolvei conceder ao agronomo Octavio Brandão Caldas, ajudante da Inspectoria Agrícola do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, transferido do Estado de Pernambuco onde tinha exercicio, para esse Estado, por ter sido nomeado para servir interinamente como inspector agricola do 9º distrito.

A despesa deverá correr por conta da verba 5ª — Pessoal — III — Diarias, etc., da sub-consignação n. 34 «Diarias, etc.», do orçamento vigente deste ministerio, credito distribuido áquella delegacia em virtude do aviso n. 180, de 24 de janeiro do corrente anno, e será previamente empenhada pela inspectoria agricola ali existente.

Requerimento despachado

Dia 27 de setembro de 1927

Dr. Jeramillo Taylor, solicitando ser tornada efectiva a aquisição pelo Museu Nacional de uma colleção ethnographica de sua propriedade, avaliada em 80:000\$, autorizada pelo decreto legislativo n. 4.688, de 14 de fevereiro de 1923 (D. C. 9.825-27). — Não tendo sido utilizada a autorização legislativa para a abertura do credito destinado á compra em questão dentro de dous exercicios nem permitindo os recursos da vigente lei orçamentaria a aquisição de que se trata, dirija-se o interessado ao Congresso Nacional.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 11 de outubro de 1927

Officinas:

Sr. director-presidente do Lloyd Brasileiro:

N. 2.922 — Solicito-vos de ordem do Sr. ministro, as necessarias providencias no sentido de ser concedida uma passagem de 1ª classe com direito a bagagem deste porto

ao de Belém, Estado do Pará, ao Dr. Achilles Lisboa, que para ali segue em commissão deste ministerio.

A despesa deverá correr por conta desta Secretaria de Estado e deduzida de empenho por estimativa sob o n. 3/44 deste anno.

—Sr. director geral do Serviço de Industria Pastoral:

N. 2.924—Communico-vos, para os devidos fins, que a firma Martin Maddock's Live Stock Exporters, Limited, de Londres, em carta datada de 22 de setembro ultimo, informa ter embarcado na mesma data, a bordo do vapor «Sarthe», os animaes que lhe foram encomendados por este ministerio, destinados a esse serviço.

O despachante deste ministerio já foi sciencificado a respeito, tendo sido sclicitadas, ao inspector da alfandega desta Capital, as necessarias providencias para que os alludidos animaes sejam despachados livres de quaesquer direitos e independentes da apresentação dos documentos de embarque, que ainda não foram remetidos ao ministerio.

—Sr. inspector da Alfandega desta Capital:

N. 2.923—De ordem do Sr. ministro, solicito vos as providencias no sentido de serem despachados, livres de quaesquer direitos, independente de apresentação dos documentos de despacho, que serão opportunamente remetidos, duas armações de madeira contendo (8) reprodutores bovinos, (10) carneiros e (26) ovelhas, e o resto da forragem, vindos da Inglaterra pelo vapor «Sarthe», a chegar, consignados a este ministerio destinados ao Serviço de Industria Pastoral.

Os referidos animaes, as armações de madeira e o resto da forragem, deverão ser entregues ao encarregado de despachos desta Secretaria de Estado, Sr. Joaquim Silverio da Costa.

—Sr. director da Escola de Aprendizizes Artifices do Estado do Matto Grosso:

N. 2.926—Tendo o delegado fiscal do Thesouro Nacional, nesse Estado, solicitado providencias no sentido de ser distribuido a repartição a seu cargo o credito de 100\$, para attender ao pagamento requerido pelo Dr. Alberto Novis, por ter servido na junta medica que in peccionou pela segunda vez, em 24 de janeiro do corrente anno, para effeito de aposentadoria, o mestre de selleiros dessa Escola, Joaquim da Silva Prado Barata, solicito vos sobre o assumpto os necessarios esclarecimentos.

—Sr. director do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas:

N. 2.927—Afim de que possa este ministerio resolver no sentido de ser concedida ou não a ajuda de custo solicitada pelo agronomo Raymundo Fernandes da Silva, inspector agricola desse Serviço, no requerimento apresentado com o vosso officio numero 2.533, de 13 de setembro ultimo, por haver sido transferido do 9º para o 8º Districto, solicito-vos informações sobre se a transferencia foi feita no interesse do Serviço ou a pedido do mesmo funcionario.

—Sr. director da Estação Geral de Experimentação de Campos:

N. 2.928—Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro indeferiu, por falta de apoio legal, o requerimento que acompanhou o vosso officio n. 438, de 30 de agosto ultimo, em que o escripturario interino dessa Estação, Antonio Gomes Smith, solicita uma ajuda de custo, para occorrer a despesa de transporte e primeiro estabelecimento.

—Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas, no Estado do Pará:

N. 2.930—Afim de que, pela Delegacia do Thesouro Nacional, nesse Estado, seja paga

a importancia da gratificação que competir ao agronomo Cezar Pereira Cardoso, com exercicio na inspeccoria Agricola do 2º Districto, por ter substituido o respectivo inspector, bem como a de oito diarias, por serviços prestados fora da sede, durante o mez de maio ultimo, requisito-vos providencias no sentido de ser a despesa registrada por essa delegacia.

—Commission des Fédérations Suisses des Syndicats d'Elevage, Muri—Suissa:

N. 2.931—Em referenc'a ao vosso telegramma, datado de 17 de setembro ultimo, o teor seguinte:

«Ministère Agriculture Rio.—Poeldyk part demain. Papiers remis Londres. Telegraphiez ordrespaiement delegado. — Vichexport Berns».

Communico-vos que, em data de 9 do mesmo mez, telegraphou este ministerio ao delegado do Thesouro do Brasil em Londres autorisando-o a pagar a Verband Braunviehzüchter £ 2.600-0-0 pelo fornecimento de 20 touros de raça Schwyz e £ 3.000-0-0 por 30 novilhas da mesma raça.

Dia 14

Sr. director da Companhia Agricola «Rodrigues Alves» no municipio de Guaratinguetá, Estado de S. Paulo:

N. 2.940—Communico-vos, para os fins convenientes, ter o Sr. ministro, pelo aviso n. 2.939, desta data, requisitado do Tribunal de Contas o pagamento, no Thesouro Nacional, da importancia de 500\$, correspondente ao auxilio a que fez jus essa companhia por haver construido em sua propriedade agricola nesse municipio, um banheiro carrapaticida, conforme requereu em 20 de agosto do corrente anno.

—Sr. director do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas:

N. 2.943—Declaro-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. ministro, tendo presente o vosso officio n. 2.261, de 2 de agosto ultimo, resolveu arbitrar em 600\$ a ajuda de custo pedida no requerimento que acompanhou aquelle o officio, pelo ajudante de inspector agricola desse Serviço, engenheiro agronomo Octavio Brandão Caldas, transferido do 8º Districto onde tinha exercicio, para o Estado de Alagoas, em virtude de sua nomeação para o cargo de inspector agricola interino do 9º Districto, tendo expedido avisos, nesta data, á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Pernambuco e ao chefe da Delegação do Tribunal de Contas no mesmo Estado, providenciando no sentido de ser realizado o pagamento da referida ajuda de custo.

A Inspeccoria Agricola do 9º Districto foram dadas instrucções sobre o empenho da respectiva despesa.

—Sr. inspector Agricola do 9º Districto:

N. 2.944—Havendo o Sr. ministro conhecido ao engenheiro agronomo Octavio Brandão Caldas, ajudante da Inspeccoria Agricola do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas, a ajuda de custo na importancia de 800\$, por ter sido transferido do 8º Districto, onde estava em exercicio, para o Estado de Alagoas, em virtude da sua nomeação para o cargo de inspector agricola, interino, desse districto, solicito-vos providencias no sentido de ser a despesa empenhada nessa Inspeccoria, por conta da verba 5ª «Pessoal»—III Diarias, etc., da sub-consignação n. 34—Diarias, etc.—do orçamento vigente deste ministerio, credito distribuido á Delegacia Fiscal do referido Estado, em virtude do aviso n. 180, de 24 de janeiro do corrente anno.

—Sr. engenheiro agronomo Octavio Brandão Caldas:

N. 2.945—Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo ao que

pedistes no requerimento apresentado ao officio n. 224, de 2 de agosto ultimo, o director do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas, resolveu conceder-vos a ajuda de custo na importancia de 800\$, por haverdes sido transferido do 8º Districto, onde tinheis exercicio, para o Estado de Alagoas, em virtude da vossa nomeação para o cargo de inspector agricola, interino, do 9º Districto, tendo sido expedidos avisos, nesta data, á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional e ao chefe da Delegação do Tribunal de Contas, no mesmo Estado, providenciando no sentido de ser realizado o pagamento da referida ajuda de custo.

A Inspeccoria Agricola do 9º Districto foram dadas instrucções sobre o empenho da respectiva despesa, que deve correr por conta da verba 5ª «Pessoal»—III Diaria, etc., da sub-consignação n. 34—Diarias, etc., do orçamento vigente deste ministerio, credito distribuido áquella delegacia, em virtude do aviso n. 180, de 24 de janeiro do corrente anno.

—Sr. director da Escola Normal de Artes e Officios Werceslau Braz:

N. 2.946—Declaro-vos que o Sr. ministro, attendendo ao exposto em vosso officio n. 505, de 31 de agosto ultimo, expediu em 2 do mez proximo findo o aviso numero 2.771, solicitando providencias no sentido de ser distribuido ao Thesouro Nacional o credito na importancia de 6.000\$ para attender ao pagamento da mensalidade a seis alumnos da Escola de Aprendizizes Artifices que estão fazendo estádio nessa escola, no periodo de setembro a dezembro do corrente anno, á razão de 250\$ a cada um; podendo ser assim organizadas as respectivas folhas e por vós remetidas á Directoria da Despesa Publica para o devido pagamento.

—Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 2.947—Transmitto-vos, para os devidos fins, a inclusa primeira via do conhecimento de empenho na importancia de réis 2.000\$, sob n. 15/3, de 7 de outubro de 1927, da verba 32ª «Eventuaes», destinada a passagens que forem requisitadas pelo gabinete do Sr. ministro, no corrente anno.

—Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional, no Estado do Espirito Santo:

N. 2.948—Transmittindo-vos os inclusos requerimentos, em que Benigno Soares Vidigal, Luiz de Miranda Barcellos e Euclides Cô, respectivamente, escripturario, porteiro, continuo e servente da Escola de Aprendizizes Artifices desse Estado, pedem pagamento da importancia da differença de vencimentos a que fizeram jus, por terem substituido, o primeiro o director, que se achava licenciado, de accordo com o art. 17 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, o segundo o escripturario e o terceiro o porteiro-almoxarife, solicito as vossas providencias no sentido de ser liquidada a divida relativa ao periodo de 14 de setembro a 31 de dezembro do anno, feitas as devidas notas nas respectivas folhas de pagamento.

Requerimentos despachados

Dr. Custodio Montciro Ribeiro Junqueira, director do Gymnasio Leopoldinense, em Minas Geraes, pedindo pagamento de 10.000\$ proveniente da subvenção relativa ao corrente anno.—Complete o sello dos documentos.

Sociedade Avicola do Rio Grande do Sul, pedindo, por intermedio de seu presidente e secretario, o auxilio de 20.000\$, afim de realizar, no corrente mez, a sua 9ª Exposição Avicultura e Industrias Connexas.—Selle a petição.

Pedro Tostes, ex-inspector do Serviço de Fiscalização dos Estabelecimentos subvencionados, pedindo pagamento de diárias correspondentes ao anno de 1924. — Declare quantas são as diárias a que se julga com direito e comprove que, de facto, fez jus a essas diárias.

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 14 de outubro de 1927

Sr. ministro da Fazenda:

Aviso n. 9.712 — Em resposta ao vosso aviso n. 86, de 13 de junho do corrente anno, cabe-me declarar-vos que este ministerio tem necessidade dos lotes de terreno ns. 195, 196 e 197, da quadra 18 do Cães do Porto, para a construção projectada de um armazem para deposito do algodão em rama e respectivo pavilhão de classificação, não me opondo, entretanto, a que esses lotes sejam trocados pelos de ns. 52, 53 e 54, da quadra 6, que, segundo consta, estão livres de compromisso, caso essa convenha aos interesses da União.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 14 de outubro de 1927

Offícios:

Sr. director da Estação Geral de Experimentação de Campos. R. J.:

N. 9.702 — Restituo-vos, as inclusas 1ª e 2ª vias da factura de Benedicto da Silva Bu no, afim de que sejam as mesmas devidamente regularizadas e devolvidas a esta directoria geral com a possivel brevidade.

— Sr. director da Directoria de Engenharia do Ministerio da Guerra:

N. 9.722 — Apresento-vos o engenheiro Ugo Moschini, designado pelo Sr. ministro, para, em commissão, com utros da Estrada de Ferro Central do Brasil, e da directoria a vosso cargo, proceder ao levantamento de nova planta dos terrenos da fazenda de Sapopemba.

Terceira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 10 de outubro de 1927

Avisos:

Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 6.133 — Tenho a honra de vos remetter, para competente registro, duas cópias authenticas do termo de contracto celebrado entre este ministerio e os Srs. Henrique Brata & Com., para confecção de mil e quinhentos exemplares do guia para trabalhos manuaes de «Cestaria» destinados ás Escolas de Aprendizizes Artifices.

O alludido termo acha-se publicado no *Diário Official* de de outubro do corrente anno.

Incluso tambem vos remetto o processo de concurrencia publica realisada para a execução dos exemplares acima alludidos, solicitando-vos a devolução do mesmo, assim que esse Tribunal resolver o assumpto.

Dia 11

Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 6.143 — Tenho a honra de vos remetter, para o competente registro, duas cópias

authenticas do termo de contracto celebrado entre a Directoria da Escola de Minas de Ouro Preto e o Sr. Juvenal Santos, para a construção do laboratorio de Mineralogia e Geologia, Gabinete de Physica e conclusão do Gabinete de Metallographia, da mesma escola, havendo previamente aprovado a respectiva minuta.

O alludido termo acha-se publicado no *Diário Official* de 5 do corrente mez.

Incluso vos remetto o processo de concurrencia publica realisada para a execução das obras acima referidas, solicitando-vos a devolução do mesmo assim que esse Tribunal resolver o assumpto.

Dia 13

Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 6.153 — Tenho a honra de vos remetter, para o competente registro, duas cópias authenticas do termo de contracto celebrado entre este ministerio e a Senhorinha Yara Costa para servir na qualidade de auxiliar do Instituto de Chimica, havendo previamente aprovado a respectiva minuta.

O alludido termo acha-se publicado no *Diário Official* de 7 de setembro corrente,

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 13 de outubro de 1927

Sr. director do Departamento Nacional de Saude Publica:

N. 6.163 — Tendo o 2º official desta directoria geral, Antonio Augusto de Carvalho, requerido uma licença de 3 mezes para tratamento de saúde, em prorrogação da que obteve por 3 mezes por portaria de 21 de julho ultimo, peço vos dignéis de providenciar afim de que o alludido funcionario seja submettido á inspecção de saúde.

Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 13 de outubro de 1927

Offícios:

Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

N. 3.823 — Transmitto-vos, para os devidos fins, a inclusa folha de pagamento na importância total de 200\$, correpondente ao vencimento no mez de setembro proximo passado, do servente do Posto Experimental de Veterinaria de Porto Alegre, Eduardo José da Silveira, que está servindo, até 31 de dezembro do corrente anno, na Fazenda Modelo da Criação de Santa Monica, em Juparaná, Estado do Rio de Janeiro, por ordem do Sr. ministro da Agricultura.

A despesa, na importancia de 180\$ deverá correr por conta da sub-consignação 11 — Postos Experimentaes de Veterinaria, etc. (4 serventes, salario mensal de 180\$) consignação «Pessoal», rubrica I — Pessoal permanente, art. 7º da lei n. 5.15, de 12 de janeiro de 1927, credito distribuido ao Thesouro Nacional em virtude do aviso n. 1.823, de 4 de julho do corrente anno, e a importancia de 100\$ á conta do credito que for aberto de conformidade com o art. 12 da lei acima citada.

N. 3.823 — Transmitto-vos, para os devidos fins, a inclusa folha de pagamento do pessoal extranumerario dos Postos de Desinfecção no Estado de S. Paulo, na importancia total de 2:020\$, relativa ao mez de setembro ultimo.

A despesa, na importancia de 1:580\$ deverá correr á conta do art. 7º da lei n. 5.15, de 12 de janeiro de 1927, verba 14 — Serviço de Industria Pastoral, consignação «Pessoal», rubrica II — Pessoal variavel e sub-consignação 14 — Gratificações, salarios, etc., credito distribuido ao Thesouro Nacional em virtude do aviso n. 180, de 24 de janeiro ultimo, e a diferença de 440\$ á conta do credito que for aberto de conformidade com o art. 12 da lei acima referida.

— Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 3.830 — Tenho a honra de transmittir a V. Ex., para os fins convenientes, as segundas vias dos empenhos ns. 452 e 55/135, de 10 e 11 do corrente.

N. 3.831 — Rogo a V. Ex. se digne providenciar afim de que, no Thesouro Nacional, á conta da verba 14 — Serviço de Industria Pastoral, consignação «Material», rubrica III — Diversas despesas, e sub-consignação 17 — Aluguel de casas, etc., do orçamento do Ministerio da Agricultura para o exercicio vigente, seja paga ao Mosteiro de São Bento, de accôrdo com os inclusos documentos, a importancia total de 570\$, proveniente de aluguel no periodo de 23 de agosto a 30 de setembro ultimos das salas ns. 125 e 149 da Casa Mauá, á Avenida Rio Branco n. 9, nesta Capital, onde funcionam a Directoria do Desembarcadouro e Lazareto Veterinario do Porto do Rio de Janeiro.

A despesa, devidamente empenhada por estimativa, foi deduzida do empenho global n. 21/114, cuja segunda via foi remettida a esse instituto com o officio n. 3.205, de 26 de agosto ultimo.

N. 3.832 — Rogo a V. Ex. se digne de providenciar afim de que, no Thesouro Nacional, á conta da verba 14 — Serviço de Industria Pastoral, consignação «Material», rubrica III — Diversas despesas e sub-consignação 17 — Aluguel de casas, etc., do orçamento do Ministerio da Agricultura para o exercicio vigente, seja paga ao Dr. Alpheu Gomes, de accôrdo com os inclusos documentos, a importancia de 150\$, proveniente de aluguel no mez de setembro proximo passado da sala da rua 13 de Maio n. 60, em Campos, Estado do Rio de Janeiro, onde funciona o Posto de Assistencia Veterinaria daquelle Estado, dependencia desta Directoria Geral.

A despesa, previamente empenhada por estimativa, foi deduzida do empenho global n. 19/7, cuja segunda via foi remettida a esse Tribunal com o officio n. 463, de 12 de fevereiro ultimo.

— Sr. conador da Contadoria Seccional junto ao Ministerio da Agricultura:

N. 3.833 — Transmitto-vos inclusa, para os devidos fins, a segunda via da conta do Dr. Alpheu Gomes, na importancia de 150\$, cujo pagamento é nesta data requisitado do Tribunal de Contas, conforme officio junto, por cópia.

N. 3.834 — Transmitto-vos inclusas, para os devidos fins, as segundas vias das contas do Mosteiro de São Bento do Rio de Janeiro, na importancia total de 570\$, cujo pagamento é nesta data requisitado do Tribunal de Contas, conforme officio junto, por cópia.

N. 3.835 — Transmitto-vos, inclusas, para os devidos fins, as terceiras vias dos empenhos sob numeros 452 e 55/135, de 10 e 11 do corrente.

— Sr. delegatario do Serviço de Industria Pastoral, no Estado de Minas Geraes — Belo Horizonte:

N. 3.836 — Apresento-vos o Sr. Vasco Flaviano da Cunha, guarda sanitario, transferido do Estado da Bahia, para esse Estado, onde vai servir nessa delegacia.

Esse funcionario tomou posse de seu cargo em 1 de fevereiro e foi transferido na mesma data, como consta da apostilla, para esse Estado.

Na Bahia esteve em serviço, onde compareceu até a presente data.

Elle vae receber pelo credito distribuido para pagamento de guardas sanitarios, de que existe uma vaga.

Recommendo, pois, organizar sua folha de pagamento a contar de 1 de fevereiro do corrente anno.

—Sr. delegado do Serviço de Industria Pastoral, no Estado do Rio Grande do Sul—Porto Alegre:

N. 3.837—Transmitto-vos junto, afim de que providencieis no sentido de fazer chegar ás mãos dos interessados, os attestados de inscripção no Registro de Lavradores e Criadores, pertencentes aos Srs. Carlos Gomes Rosauro, Claro Hypolito dos Passos, José Bernardino da Fonseca, Natalicio Machado, Scarpellini & Irmão, cujos pedidos foram encaminhados a esta Directoria Geral com o vosso officio n. 1.327, de 1 de junho do corrente anno.

N. 3.838—Afim de que providencieis, com a possivel brevidade, no sentido de ser anexado um dos documentos exigidos pela portaria de 21 de setembro de 1909, incluso vos devolvo o pedido de inscripção no Registro de Lavradores e Criadores feito pela Granja Carola, capeado com o vosso officio n. 1.792, de 21 de julho do corrente anno.

—Sr. delegado do Serviço de Industria Pastoral no Estado de S. Paulo:

N. 3.833—Remetto-vos junto, afim de que providencieis no sentido de serem entregues aos interessados, os attestados de inscripção no Registro de Lavradores e Criadores, cujos pedidos foram encaminhados a esta directoria geral com o vosso officio n. 816, de 5 de julho ultimo, pertencentes aos Srs. José Firmino Gonçalves, Daniel da Cunha Moraes, Fortunato Domingos Leite, Fernando Lima de Oliveira, Francisco Alves Monteiro, Companhia Agricola e Pastoral S. Vicente Sociedade Anonyma, Anacleto Cardoso dos Santos, Dr. Armando Baptista, Dr. Oscar de Oliveira Lisboa, Osorio da Silva Mello, Manoel Garcia de Oliveira, Modesto José Moreira, Militão Alves Monteiro, Lando Aigenieri, Laurindo Moraes Rosa, Joaquim Carlos Garcia, Joaquim de Paula Machado, João Bassitt & Comp., João Leal, João Domingos Paes, Ignacio de Assis Pimenta e Victor Canido de Souza.

—Sr. director do Posto Zootechnico de Lages—Estado de San a Catharina:

N. 3.840—Transmitto-vos incluso, para que providencieis no sentido de fazer chegar ás mãos dos interessados, os attestados de inscripção no Registro de Lavradores e Criadores, pertencentes a Srs. Seraphim Lorenço Coelho, Raul de José de Farias, Pedro João de Moraes, Mance Muniz de Andrade, Mancel Schuracker, Messias Antonio de Oliveira, Narciso Henriques de Oliveira, Luiz Granemann, Joaquim Ribeiro do Amaral, José Prudente de Cordova, João Baptista Ribeiro, João Madruga da Silva, João Rodrigues da Silva, Ieronimo Lencio de Souza, Jucundino Goirinho, Edmundo Alves de Menezes, Diocleciano de Oliveira Mattos, Belisario de Araujo Vieira, Arthur Tupynambá de Campos, Alfredo da Costa Varela e Antonio Rodrigues da Cunha, cujos pedidos foram encaminhados a esta directoria geral com o vosso officio n. 63, de 5 de maio do corrente anno.

—Sr. presidente da Companhia Comercio e Navegação—Rio de Janeiro:

N. 3.842—Tomando na devida consideração o pedido de informações contido no vosso officio n. 13.841, de hoje datado, cumpre-me scientificar-vos que as requisições

desta directoria ns. 40 e 41, são para o transporte dos reproductores holandezes pertencentes aos Srs. Ernesto Simões Filho e Laurindo Regis, que foram examinados a bordo do vapor *Jacuihy*, neste porto do Rio de Janeiro.

Com referencia aos empenhos das despesas resultantes desse transporte, esta directoria deixa de fazer a remessa no momento, porque acaba de providenciar para que seja feito um empenho por estimativa, que comporte o pagamento de transporte ora requisitado e de outros que o serviço venha a requisitar.

Superintendencia do Serviço do Algodão

EXPEDIENTE DO SR. SUPERINTENDENTE

Dia 11 de outubro de 1927

Officios:

Ao director geral de Agricultura:

N. 1.360—Remettendo duas vias do quadro demonstrativo do algodão classificado na secção de classificação desta superintendencia, relativo ao mez de setembro ultimo.

—Ao syndico da Junta de Corretores:

N. 1.359—Enviando o quadro demonstrativo do algodão classificado nesta superintendencia, relativo ao mez de setembro ultimo.

—Ao presidente do Instituto de Previdencia dos Funcionarios Publicos da União, avenida Rio Branco n. 39—Nesta:

N. 1.358—Em referencia ao officio n. 57, de 4 de agosto ultimo, remette-se-lhe os pedidos de inscripções dos funcionarios deste serviço no Instituto de Previdencia.

—Ao delegado do Serviço do Algodão no Estado de Minas Geraes, Sete Lagoas:

N. 1.357—Sobre o funcionamento da camera de expurgo deste serviço, installada no «Calafate», em Bello Horizonte.

—Ao Sr. ministro:

N. 1.356—Remettendo o quadro demonstrativo da classificação commercial do algodão, durante o mez de setembro ultimo.

—Ao delegado do Serviço do Algodão no Pará:

N. 1.353—Dando-lhe instrucções sobre a venda em hasta publica do algodão produzido nas dependencias dessa delegacia, e consequente recolhimento da renda aos cofres publicos.

—Ao ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.352—Pedindo-lhe providencia, afim de que, no Thesouro Nacional seja paga a folha de diarias na importancia de 600\$ a que fez jus o classificador contratado Ulysses Gil, relativa ao mez de setembro no corrente anno.

—Ao contador seccional da Republica no Ministerio da Agricultura:

N. 1.351—Attendendo ao que determina o art. 232 do Regulamento do Codigo de Contabilidade Publica, remette-se-lhe a terceira via do conhecimento de empenho numero 42, na importancia de 600\$ relativa a diarias a que fez jus o classificador contratado Ulysses Gil, do mez de setembro do corrente anno.

—Ao director-secretario do Tribunal de Contas:

N. 1.350—Attendendo ao que determina o art. 232 do Regulamento do Codigo de Contabilidade Publica, remette-se-lhe a segunda via do conhecimento de empenho numero 22, na importancia de 600\$ relativa a diarias a que fez jus o classificador contratado Ulysses Gil, do mez de setembro do corrente anno.

Directoria Geral da Propriedade Industrial

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Requerimentos despachados

Dia 13 de outubro de 1927

The Tarrant Company, S/A (2 requerimentos), Columbia Phonograph Company, Inc, S/A (2 requerimentos), Teixeira & Seagadaes (2 requerimentos), Antonio Augusto Ribeiro e Carlos Th. Dannemann, Sociedade Adubos Fortuna Limitada, João Duarte de Medeiros, Industrial Spray-Drying Corporation, Alves, Day & Comp. Ltda., Arlindo de Oliveira e Silva, International Harvester Company, The Gould Coupler Company, Torcuato Di Teila, Associated Telephone & Telegraph Company, De Forest Radio Telephone and Telegraph Company, S/A, Heitor Ribeiro & Comp., Henry Mylward & Limited, W. T. Hanson Company, S/A e Pinto, Fernandes & Comp.—Lavre-se o termo.

João Pilotto, Associated Telephone & Telegraph Company, Antonio Barreto e Luis Novaes.—Concedo o prazo. Lavre-se o termo.

John Edney Harton, The Columbus Dental Manufacturing Company, Doering Holding Company e Western Electric Company, Incorporated.—Deferido.

Gastone Socillo.—Presto esclarecimentos.

Lotti & Tonnera.—Dê-se certidão.

Leclerc & Comp. (2 requerimentos), Bastos de Oliveira Filho e Morsen & Harris.—Expeçam-se guias.

Pedido de patente de melhoramentos:

J. Frank Houston, na invenção de «um aparelho para matar formigas e outros insectos», que já faz objecto da patente numero 14.603.—Deferido.

Pedidos de privilegio:

Andrew Albert Kucher, para «aperfeiçoamento em dispositivo thermostatico de contacto».—Deferido.

The British Cyanides Company, Limited, para «um processo de tratamento do algodão, seda ou seda artificial, ou dos artigos feitos desses materiaes, com resinas syntheticas solúveis em ou facilmente misturaveis com agua».—Deferido, nos termos dos pareceres.

Pedidos de registro de marcas:

Lundgren, Irmãos Limitada, da marca «Machados», para distinguir artigos da classe 23.—Registre-se.

Empresa Almaak Laemmert Ltd, da marca «Apontamentos Diarios Laemmert», para distinguir artigos da classe 50 letra J.—Registre-se.

Lundgren, Irmãos, Ltd, da marca «Tendras», para distinguir artigos da classe 23.—Registre-se.

Companhia Usinas Nacionais, da marca «Vera Cruz», para distinguir artigos da classe 41.—Indeferido. A marca imita parcialmente a de n. 19.515, desta Cap.tal.

The Brunswick-Baiko-Collider Company, S/A, da marca «Bruswick», para distinguir artigos da classe 8.—Indeferido. A marca imita a de n. 8.311, dos Estados Unidos.

SECÇÃO DE PATENTES DE INVENÇÃO

(Art. 44 do regulamento anexo ao decreto n. 16.264 de 19 de dezembro de 1923). Pontos característicos da invenção de aperfeiçoamentos em systemas telephonicos

para a qual pediu privilegio Associated Telephone & Telegraph Company, (deposito n. 4.274, de 13 de outubro de 1927):

1º, um registrador de commando adaptado para ser usado em um systema telephonico automatico ou semi-automatico, no qual uma pluralidade de series de impulsos geradas por um assignante que faz a chamada são dirigidas successivamente por passagens diferentes por meio de relais de contagem, para effectuar a operação de aparelhos por meio das quaes um circuito ou circuitos é ou são prolongados a um contacto ou contactos individuais ao centro requerido, para permittir que taes impulsos sejam transformados de modo a commandarem a selecção do dito centro telephonico.

2º, um registrador de commando adaptado para ser usado em um systema telephonico automatico ou semi-automatico no qual uma pluralidade de impulsos produzidos por um assignante que faz a chamada são dirigidos successivamente por passagens diferentes para effectuarem a operação de aparelhos pelos quaes um circuito ou circuitos é ou são prolongados a um contacto ou contactos individuais ao centro requerido para permittir que taes impulsos sejam transformados em uma differente pluralidade de series de impulsos de modo a commandar a selecção do dito centro telephonico, sendo os impulsos transformados tornados effectivos successivamente por meio de relais de contagem.

3º, um registrador de commando adaptado para ser usado em um systema automatico ou semi-automatico, no qual uma pluralidade de series de impulsos gerados por um assignante que faz a chamada são successivamente registrados em um unico grupo de relais de contagem, sendo cada uma das series registradas transferida para um grupo separado de relais de armazenagem, sendo a distribuição dos algarismos para os relais de armazenagem effectuados por um outro grupo de relais de contagem.

4º, um registrador de commando adaptado para ser usado em um systema telephonico automatico ou semi-automatico, no qual um grupo de relais de contagem opera para commandar a operação das chaves selectoras ou equivalentes e no qual um segundo grupo de relais de contagem determina successivamente o commando a ser effectuado pelo dito primeiro grupo de relais de contagem.

5º, um registrador de commando adaptado para ser usado em um systema telephonico automatico ou semi-automatico no qual um registrador comprehendendo um unico grupo de relais de contagem, é adaptado de modo a registrar successivamente uma pluralidade de series de impulsos e no qual depois de registro de cada uma das series, porém excluindo a ultima serie, o registrador effectua successivamente o ajuste dos grupos separados de relais de armazenagem de accôrdo com o numero de impulsos na dita serie, ficando a ultima serie de impulsos armazenada no registrador até que o primeiro dispositivo de armazenagem tenha sido trazido á posição normal, de modo que o ajuste do primeiro dispositivo de armazenagem é então effectuado de accôrdo com a ultima serie de impulsos.

6º, um registrador de commando adaptado para ser usado em um systema telephonico automatico ou semi-automatico, no qual um relai excitado no circuito de impulso é adaptado de modo a ser posto em curto-circuito intermitentemente durante a transmissão de impulsos sem se desprender, ao passo que um segundo relai em serie com o primeiro é adaptado para ser excitado cada vez que o primeiro relai é posto em curto-circuito e para tornar-se inactivo

quando é retirado o curto-circuito, sendo o dito relai de commando, portanto, adaptado para commandar a transmissão de impulsos para aparelhos, tendo caracteristicas muito variaveis, sem effectuar a operação do mencionado primeiro relai;

7º, um registrador de commando adaptado para ser usado em um systema telephonico automatico ou semi-automatico, tendo um grupo de relais de contagem que permite que as varias operações de commando se dêem n occasião precisa em que os relais são operados successivamente á proporção que se effectua a operação e no qual determinados relais são adaptados para serem operados em rapida sequencia si as operações de commando correspondentes aos ditos relais não se effectuarem;

8º, um grupo de relais de contagem adaptados para ser usado em um systema telephonico automatico ou semi-automatico, no qual um relai do grupo é adaptado de modo a ter o seu circuito de retenção aberto por dous outros relais independentemente, em duas occasiões differentes durante um serie de impulsos;

9º, um grupo de relais de contagem adaptado para ser usado em um systema telephonico automatico ou semi-automatico no qual, relais o tipo de dous movimentos ou etapas são dispostos de tal modo que determinado numero destes relais são adaptados para operarem mais de uma vez;

10, um grupo de relais de contagem adaptado para ser usado em um systema telephonico automatico ou semi-automatico, no qual um determinado numero de relais do grupo são adaptados de modo a serem soltos e a re-operarem ao passo que, depois de ter sido registrado um determinado numero de impulsos, pelo menos dois relais do grupo são adaptados para serem retidos excitados enquanto outros relais do grupo estão sendo excitados;

11, um grupo de relais de contagem adaptado para ser usado em um systema telephonico automatico ou semi-automatico, no qual os relais do grupo são adaptados para serem operados successivamente com impulsos successivos, sendo o ultimo relai retido excitado enquanto que os restantes relais estão sendo operados, sendo os ditos relais restantes dispostos de modo a registrarem novamente tantos impulsos quantos foram registrados quando o ultimo relai mencionado foi excitado.

12, um grupo de relais de contagem adaptado para ser usado em um systema telephonico automatico ou semi-automatico, no qual um relai do grupo é adaptado de modo a ser operado por tres differentes impulsos de uma serie.

13, uma serie de relais de contagem adaptada para ser usada em um systema telephonico automatico ou semi-automatico, tendo um grupo de relais adaptado de modo a ser successivamente operado por partes sob o commando de impulsos e para ser operado por partes successivamente sob o commando dos mencionados relais unicamente.

14, um dispositivo de manobra para ser usado em um systema telephonico automatico ou semi-automatico tendo um signal associado a elle, no qual o dito signal é adaptado para ser operado de um modo, quando dispositivo é operado e de outro modo, quando se inicia o desprendimento do dispositivo;

15, um commando registrador de accôrdo com os pontos 1 ou 2, no qual os ditos circuitos são extendidos a contactos individuais ao centro telephonico requerido pelos deslizadores de uma chave de etapas;

16, um registrador de commando de accôrdo com os pontos 1, 2, 4, 6 ou 7, no

qual determinadas series de impulsos produzidas pelo assignante que faz a chamada são registradas por meio de um grupo de relais de contagem;

17, um registrador de commando de accôrdo com os pontos 1, 2, 4, 6, 7 ou 16, no qual os impulsos produzidos pelo assignante que faz a chamada são registrados successivamente em um unico grupo de relais de contagem e são então transferidos a grupos separados de relais de armazenagem;

18, um registrador de commando de accôrdo com os pontos 3 ou 5 no qual os dispositivos de armazenagem são adaptados para commandarem successivamente a operação do dispositivo de transmissão;

19, um registrador de commando de accôrdo com os pontos 1, 2, 3, 4, 5 ou 7, no qual pelo menos um dos mencionados grupos de relais de contagem é tal que os relais que compõem o dito grupo são adaptados de modo a serem operados mais de uma vez;

20, um registrador de commando de accôrdo com o ponto 6, no qual o desprendimento é adaptado de modo a ser effectuado por meio do conductor de impulso e caracterizado pela provisão de um contacto em serie com o relai por meio do qual é effectuado o desprendimento, contacto este que é adaptado de modo a manter-se aberto durante a transmissão de uma serie de impulsos de modo a evitar o desprendimento durante a selecção;

21, um grupo de relais de contagem de accôrdo com os pontos 8, 9, 11, 12 ou 13, no qual os relais são adaptados de modo a serem re-excitados na mesma ordem porque foram excitados;

22, um grupo de relais de contagem de accôrdo com os pontos 8, 9, 10, 11, 12 ou 13, no qual os relais são retidos excitados ao se re-excitarem, na mesma ordem porque foram excitados originalmente;

23, um grupo de relais de contagem de accôrdo com os pontos 8, 10, 11, 12 ou 13, no qual os relais são do tipo de duas etapas ou movimentos, adaptados de modo a serem parcialmente excitados no começo de um impulso e completamente excitado ao terminar um impulso;

24, um grupo de relais de contagem de accôrdo com os pontos 8, 9, 10, 11 ou 12, no qual mais de dous relais são adaptados de modo a serem excitados de uma só vez;

25, um relai de contagem de accôrdo com os pontos 8, 9, 10, 11 ou 12, no qual mais de dous relais são adaptados de modo a serem retidos excitados de uma só vez.

26, um dispositivo de manobra de accôrdo com o ponto 14, no qual uma lampada é adaptada de modo a conservar-se accesa continuamente durante todo o periodo, em que o dispositivo é posto a funcionar, até que seja iniciado o seu desprendimento, sendo então apagada intermitentemente até que o dispositivo esteja completamente restaurado á posição normal, occasião em que ella se apaga inteiramente.

27, um registrador de commando para ser usado em um systema telephonico automatico ou semi-automatico, substancialmente como foi descripto e representado nos desenhos juntos.

28, grupos de relais de contagem para serem usados em um systema telephonico automatico ou semi-automatico, substancialmente como foi descripto e representado nos desenhos juntos.

29, um dispositivo de manobra para ser usado em um systema telephonico automatico ou semi-automatico, substancialmente como foi descripto e representado nos desenhos annexos.

Pontos característicos da invenção de «um aparelho evaporizador para fornos de padarias, pastelarias e semelhantes», para a qual pediu privilegio Torcuato di Tella (deposito n. 4.275, de 13 de outubro de 1927):

1, um aparelho evaporizador para fornos de padaria, pastelaria e similares, constituido por uma série de bandejas ou outras superficies que permitam que a agua passe successivamente de uma á outra, permitindo a evaporação da mesma;

2, um aparelho evaporizador para fornos de padaria, pastelaria e similares, construido, disposto e que funcione como se descreveu com referencia aos desenhos illustrativos que acompanham o presente relatório descriptivo e os objectos que na mesma se especificaram.

Pontos característicos da invenção de «aperfeiçoamentos em mecanismos de parachoques e de tracção para vagões de estradas de ferro», para a qual pediu privilegio The Gould Coupler Company (deposito numero 4.276, de 13 de outubro de 1927):

1, Um mecanismo de tracção e parachoques, do tipo de mola e fricção, no qual uma caixa contém blocos de fricção ou chapas em forma de cunha, caracterizado pelo facto das superficies de ajuste dos blocos de fricção ou chapas em forma de cunha e da caixa serem curvas em um plano transversal ao eixo longitudinal do mecanismo.

2, um mecanismo, segundo a característica 1, no qual as chapas em forma de cunha são recebidas em ranhuras formadas na parede interna da caixa, caracterizado pelo facto de serem as superficies das ranhuras curvas em um plano transversal ao eixo longitudinal da caixa;

3, um mecanismo, segundo a característica 2, no qual as ranhuras são materialmente do mesmo comprimento que as chapas em forma de cunha ali localizadas;

4, um mecanismo, segundo as características 1, 2 ou 3, tendo chapas de enchimento dispostas entre a parede interna da caixa e os lados das molas que actuam nas cunhas dispostas entre as chapas em forma de cunha e as ditas molas, caracterizado pelo facto dessas ditas chapas de enchimento terminarem um pouco antes da extremidade trazeira da caixa;

5, um mecanismo, segundo a característica 4, caracterizado pelo facto das chapas de enchimento serem impedidas em um movimento longitudinal na caixa por meio de flanges (17) que se projectam da parede interna para o interior da dita caixa;

Pontos característicos da invenção de aperfeiçoamentos em ou relacionados a sistemas electricos de signaes, para a qual pediu privilegio Associated Telephone & Telegraph Company (deposito n. 4.227, de 13 de outubro de 1927):

1, um systema electrico de signaes incluindo um posto central e uma pluralidade de postos filiaes no qual os signaes são adaptados para serem transmittidos de um posto filial ao posto central pela introdução de uma alta resistencia em um circuito circular que se estende entre os dois postos devido á abertura de contactos normalmente fechados;

2, um systema electrico de signaes incluindo um posto central e uma pluralidade de postos filiaes no qual os signaes são adaptados para serem transmittidos de um posto filial ao posto central por duas mudanças distinctas no circuito effectuadas simultaneamente, sendo sufficiente qualquer dellas só para effectuar a transmissão do signal;

3, um systema electrico de signaes incluindo um posto central e uma pluralidade de postos filiaes no qual, no caso de uma pluralidade de postos dar signal ao posto central simultaneamente, uma indicação visual de cada posto filial é dada immediatamente após a transmissão do signal, ao passo que uma indicação audível dos varios postos filiaes é dado successivamente;

4, um systema electrico de signaes incluindo um posto central e uma pluralidade de postos filiaes no qual, no caso de uma pluralidade de postos filiaes dar signal ao posto central simultaneamente, aparelhos indicadores individuais a cada posto filial são operados immediatamente após dado o signal no posto associado, ao passo que aparelhos de indicação communs a uma pluralidade de postos filiaes são operados para indicarem successivamente os postos que deram signal;

5, um systema electrico de signaes incluindo um posto central e uma pluralidade de postos filiaes, no qual os signaes dos varios postos são adaptados a serem dados no posto central sob o commando do equipamento commum a todos os postos filiaes, a associação do qual com qualquer posto filial é effectuada por meio de um grupo de relais individual áquelle posto;

6, um systema electrico de signaes incluindo um posto central e uma pluralidade de postos filiaes, no qual quando um posto filial transmitta um signal, uma indicação audível é dada no posto central com um característico do posto que dá o signal, sendo este signal característico repetido automaticamente um certo numero de vezes que é independente do posto que dá o signal;

7, um systema electrico de signaes incluindo um posto central e uma pluralidade de postos filiaes, no qual o circuito entre o posto central e o posto filial incluye dous relais no posto central normalmente excitados em um circuito que se estende ao posto filial, consistindo a operação normal de signaes na introdução de uma alta resistencia neste circuito, ocasião em que um dos relais torna-se inactivo para iniciar a transmissão de um signal adequado ao posto central;

8, um systema de signaes de accôrdo com os pontos 1, 2, 3, 4 ou 5 no qual um signal consiste na operação de um signal audível peculiar ao posto que dá o signal;

9, um systema de signaes de accôrdo com o ponto 8, no qual o alarme audível é operado sob o commando de uma chave rotativa de etapa;

10, um systema de signaes de accôrdo com os pontos 8 ou 9, no qual o numero total de operações no alarme audível é dividido em dous grupos por uma pausa mais longa que aquella que separa as outras operações consecutivas;

11, um systema de signaes de accôrdo com o ponto 9 no qual a chave de etapa é adaptada para operar á uma velocidade quando commanda um signal de alarme e á velocidade mais alta quando se move sobre outras partes do seu bloco;

12, um systema de signaes de accôrdo com o ponto 10 no qual a chave de etapa se move por um determinado numero de etapas da sua posição normal antes que o alarme opere o numero necessario de vezes no primeiro grupo, variando o numero de etapas preliminares, com o numero de operações comprehendidas no primeiro grupo;

13, Um systema de signaes de accôrdo com os pontos 10 ou 12 no qual termina o primeiro grupo e começa o segundo com a chave de etapa na mesma posição para cada signal, de modo que a pausa entre os dois grupos representa o tempo levado pela cha-

ve para mover-se através um numero fixado de etapas.

14. Um systema de signaes de accôrdo com os pontos 9, 10, 11, 12 e 13 no qual uma segunda chave de etapa é provida para commandar o numero de vezes que um signal correspondente a um determinado posto deve ser dado.

15. Um systema de signaes de accôrdo com o ponto 14 no qual a chave que determina o numero de vezes que um signal deve ser dado é também adaptada para effectuar a desassociação do grupo de relais individual com o equipamento commum.

16. Um systema de signaes de accôrdo com os pontos 9, 10, 11, 12 ou 13 no qual as ligações para os blocos da chave de etapa são feitas por meio de um bloco de ligações em cruz de modo que o signal de qualquer posto em particular pode ser facilmente mudado.

17. Um systema de signaes de accôrdo com o ponto 5 no qual o relai que effectua a associação dos grupos de relais individuais com o equipamento commum, ao operar, completa um circuito para um relai commum que retira o potencial accionador de todos os relais de ligação semelhantes de modo a evitar mais de uma excitação de cada vez.

18. Um systema de signaes de accôrdo com o ponto 17 no qual o relai de ligação também commanda pontos em um circuito que determina a ordem pela qual varios relais de ligação se excitam no caso em que um determinado numero esteja em condições quando o potencial accionador é de novo applicado.

19. Um systema de signaes de accôrdo com os pontos 17 ou 18 no qual o relai de ligação é adaptado para completar um circuito de retenção para si proprio em série com o relai que interrompe o potencial accionador.

20. Um systema de signaes de accôrdo com os pontos 17, 18 ou 19 no qual o relai que interrompe o potencial accionador também serve para pôr o equipamento em funcionamento to.

21. Um systema de signaes de accôrdo com o ponto 7 no qual meios adicionais são providos em um posto filial para pôr em curto circuito o relai que deveria tornar-se inactivo para dar signal ao posto central, de modo que o signal devido será ainda dado mesmo no caso que os terminaes de ligação estiverem em curto-circuito.

22. Um systema de signaes de accôrdo com o ponto 7, no qual, se ambos os relais se tornarem inactivos, a transmissão do signal commum ao posto central é evitado e um signal de caracter differente é dado para indicar um desarranjo.

23, um systema de signaes de accôrdo com o ponto 3 no qual são providos meios em um posto central para operar todos os signaes visuaes simultaneamente de modo a tornar possível serem experimentadas as condições dos mesmos.

24, um systema de signaes de accôrdo com o ponto 23 no qual quando todos os signaes visuaes são operados simultaneamente, a operação do signal audível é evitada por meios diferentes daquelles que serviriam para evitar a sua operação em caso de defeito.

25, um systema de signaes de accôrdo com o ponto 8 no qual a ligação do signal de alarme audível é effectuada por um relai adaptado para ser excitado por meio de um deslizador da chave de etapa em um circuito incluindo contactos em um relai de um grupo de relais individual.

26, um systema de signaes de accôrdo com o ponto 25 no qual o relai é adaptado para tornar-se inactivo devido ao potencial ligado por meio de um deslizador da chave

de etapa em um circuito incluindo contactos de um relai de um grupo de relais individual.

27, um systema de signaes de accôrdo com os pontos 25 ou 26 no qual o relai é tambem adaptado para tornar-se inactivo e excitar-se devido ao potencial ligado pelo deslizador da chave de etapa independentemente do grupo de relais individual.

28, um systema de signaes de accôrdo com o ponto 27 no qual esta operação é levada a effeito durante a longa pausa entre os dous grupos de signaes.

29, um systema de signaes de accôrdo com qualquer dos pontos precedentes no qual são providos meios no posto central para reproduzir as condições de transmissão de signaes de qualquer posto filial de modo a tornar possível a experiencia da operação do equipamento;

30, um systema de signaes disposto e operando substancialmente como foi descripto e representado nos desenhos annexos.

Pontos característicos da invenção de «aperfeiçoamentos nas moendas extractoras de succos», para a qual pediu privilegio International Harvest r Company (deposito n. 4.278, de 13 de outubro de 1927):

1º, uma moenda extractora de succos, tendo um systema ou accessorio unitario, e accionado por força que se liga movivelmente á tampa ou cobertura da moenda, e se adapta para movimentar um eixo ou veio que se projecta através da mesma tampa, e para accionar os rolos ou cilindros da moenda;

2º, a moenda accôrde com o ponto 1, em que o accessorio ou systema unitario comprehenhe uma armação montada na tampa ou cobertura da moenda, e ajustada ao eixo de transmissão, tendo este ultimo os meios precisos para ser accionado por uma engrenagem montada folgadamente na mesma armação; e em que esta engrenagem tem ligações para transmissão de força montadas na citada armação;

3º, a moenda segundo o ponto 2, em que as ligações de transmissão de força, montadas na armação, comprehenem em uma engrenagem que engraza com a engrenagem montada folgadamente e que é sustentada por um eixo transversal emmagado em dous prolongamentos de braços dispostos nas extremidades contrarias da armação;

4º, a moenda conforme os pontos 2 ou 3, tendo na armação um dispositivo de guia apropriado para suportar a periphéria da engrenagem montada folgadamente;

5º, a moenda de accôrdo com os pontos 2 a 4, em que a engrenagem montada tem uns raios, tendo tambem um cubo que se monta e gira em um mangão ou luva que faz parte da armação e rodeia o eixo; e em que a este eixo se preme um elemento destinado a receber o encontro dos referidos raios;

6º, a moenda de conformidade com o ponto 5, em que o elemento preso ao eixo e dotado de braços, radiaes e providos de eucaxias e palhas, entre os quaes vem ajustar-se os raios da engrenagem montada folgadamente, afim de movimentarem o mesmo elemento.

7º, a moenda accôrde com os pontos 2 a 6, em que a armação está adaptada para se prender em uma peça em arco ou cavalete disposto na tampa, e tem uma aba que se posiciona entre dous mancaes dispostos na mesma tampa.

8º, a moenda segundo o ponto 7, em que a armação tem os meios precisos para ligar movivelmente uma das suas extremidades com o cavalete disposto na tampa, e é provida de uma cavilha de gancho na sua outra

extremidade, adaptando-se assim para se ligar tambem com o corpo da moenda.

8. Uma moenda extractora de succos, substancialmente como ficou descripta, e com referencia aos desenhos juntos.

Pontos característicos da invenção de «um methodo de extracção de dentes», e um apparelho para esse fim, denominado «Extractor Yeveer», para a qual pediu privilegio Arlindo de Oliveira e Silva (deposito n. 4.279, de 13 de outubro de 1927):

1º, um methodo de extracção de dentes, caracterisado por ser eliminada a avulsão, ou segundo tempo da operação de extracção pelo methodo usual, sendo a deslocação do dente obtida pela separação pura e simples delle do respectivo alveolo, sem o emprego de quaesquer movimentos lateraes e de semi-rotação do dente, necessarios pelo processo usual, quer se empregue o forceps, quer se empregue uma alavanca, substancialmente como aqui descripto;

2º, um apparelho para applicação do methodo de extracção de dentes reivindicado em 1, o qual consta de duas mandibulas, articuladas, por um extremo numa barra e providas de um parafuso com pórcia na sua parte média, de modo a poderem approximar-se ou afastar-se uma da outra, mandibulas essas desinadas a serem applicadas, respectivamente, ás faces interna e externa do dente que se quer extrahir, agarrando-o fortemente; duas laminas, pivotadas, por um extremo, numa barra, transversal á primeira e tendo o extremo opposto dobrado em angulo recto e afinado, de modo a poderem entrar no espaço interdentario, apoiando-se na respectiva crista ossea; e um parafuso ou haste filada, de passo largo ou adeantado, seguro, por um extremo, ao parafuso que atravessa a parte média das ditas mandibulas, parafuso esse que atravessa a dita barra em que está articuladas as mandibulas, aparafusando-se na barra em que estão articuladas as ditas laminas e é provido de uma pórcia, de modo que, ao ser aparafusada esta ultima, faz com que as duas ditas barras se approximem uma da outra, fazendo o dente sair do alveolo, devido ao apoio proporcionado pelas ditas laminas na referida crista ossea, assim praticando a extracção do dente; substancialmente como a qui descripto e representado no desenho annexo;

3º, uma variante do apparelho reivindicado em 2, na qual a posição relativa das mandibulas, das laminas e do parafuso de chamada é alterada, de modo a poder o apparelho ter entrada no angulo formado pelos dous maxillares, substancialmente como aqui descripto e para os fins especificados;

4º, como artigo de manufactura, os apparelhos para extracção de dentes, construidos, dispostos e adaptados a funcionar substancialmente como aqui descripto, representado no desenho annexo e reivindicado.

Pontos característicos da invenção de «aperfeiçoamentos em methodos de matar formigas», para a qual pediram privilegio Alves, Day & Comp., Limitada, estabelecidos nesta cidade (deposito n. 4.280, de 13 de outubro de 1927):

1º, aperfeiçoamentos em methodos de matar formigas, os quaes consistem no emprego de uma composição constante dos seguintes ingredientes, nas proporções das tas: Bisulphureto de carbonio (CS_2)... 2 kgms. Sulphato de ferro ($FeSO_4$)... 2 grms. Sulphato de cobre ($CuSO_4$)... 2 grms. Sulphureto de arsenico (As_2S_3)... 25 centigrms.

os quaes são misturados intimamente, adicionando-se uma substancia corante varmelha qualquer, mineral ou vegetal; composição essa applicada ao formigueiro por meio de uma vasilha, da qual a dita composição possa cahir gotta a gotta, volatilizando-se no interior delle e produzindo gazes pesados, eminentemente toxicos; substancialmente como descripto e para os fins especificados;

2º, o modo de applicar a composição reivindicada em 1, o qual consiste em collocar uma quantidade adequada dessa composição em uma garrafa ou vaso semelhante, obturado por uma rolha de cortiça ou de outro material adequado, provida longitudinal e externamente de um entalhe que fica adjacente á parede da bocca do dito vaso, formando-se assim um canal, atravez o qual a dita composição possa gotejar; sendo a dita garrafa ou vaso collocado em posição invertida, com o gargallo ou bocca introduzido em um dos olhos do formigueiro, tendo-se o cuidado de tapar os outros olhos deste; substancialmente como aqui descripto, representado no desenho annexo e para os fins especificados.

Pontos característicos da invenção de «um processo de manufactura de pó de sabão», para a qual pediu privilegio a Industrial Spray-Drying Corporation (deposito numero 4.281, de 13 de outubro de 1927):

1º, o processo de produção de um pó de sabão, o qual comprehende preparar-se uma mistura de massa de sabão, sôda e agua, que corra livremente, com um teor de agua substancialmente em excesso do que se deseja que o producto final contenha, de modo que elle possa ser subdividida em forma de pequenas gottas liquidas, por meio de aspersão; aspergindo-se a dita mistura que corre livremente, em estao finalmente dividido, em uma corrente de gaz seccador aquecido, governada positivamente, com o fim de evaporar do material e remover o dito excesso de agua e separar e collectar da dita corrente de gaz as particulas seccas do pó de sabão;

2º, o processo de produção de pó de sabão reivindicado em 1, no qual a mistura liquida é aspergida substancialmente na parte mais quente da corrente de gaz aquecido, de modo a occorrer uma rapida evaporação inicial das gottas liquidas aspergidas, resultando disso que, pelo menos a parte externa das gottas, é promptamente reduzida a uma condição solidificada ou secca, sendo assim obtidas particulas substancialmente esphéricas, correspondentes, em geral, á forma das gottas liquidas aspergidas, no producto final;

3º, o processo de produção de pó de sabão reivindicado em 1, no qual o material aspergido, finamente dividido, depois de uma seccagem parcial, inicial no gaz seccador, é levado para uma zona mais fria, produzida pela introdução de uma massa de ar relativamente frio em contacto com o material aspergido, zona essa em que são mantidas condições de temperatura relativamente baixa e de humidade relativamente alta, favoraveis á crystallisação da sôda com agua de crystallisação;

4º, o processo de manufactura de pó de sabão reivindicado em 1, no qual a sôda é dissolvida completamente nagua e a solução resultante é misturada com a massa de sabão, para assim constituir a mistura liquida que é aspergida no gaz seccador;

5º, o processo de manufactura de pó de sabão reivindicado em 1, no qual a mistura liquida, que corre livremente, ao ser aspergida, contém sôda e massa de sabão, na

relação approximada de 2 para 1, a secco, contendo agua em excesso de 50 %.

Pontos característicos da invenção de «um novo dispositivo de caixa compressora para elevação de agua por meio da compressão do ar», para a qual pediu privilegio João Duarte de Medeiros (depo. lto n. 4.282, de 13 de outubro de 1927):

1º, Um novo dispositivo de caixa compressora para elevação de agua por meio da compressão do ar, caracterizada pelo conjunto composto de uma camara compressora (a), tubo de descarga em elevação (b), valvula de alimentação ou entrada da agua (c), valvula de ar (d), valvula de desequilíbrio (f) e tubo de entrada de ar comprimido (h), partes componentes essas conforme abaixo reivindicadas;

2º, o dispositivo acima reivindicado, cuja camara compressora (a), secção transversal em forma elliptica, se comunica na sua parte inferior com o tubo (b) de descarga em elevação, tendo na parte superior ao lado a valvula (c) de alimentação ou entrada de agua, e em cima a valvula de ar (d), a valvula de desequilíbrio (f) e o tubo de entrada de ar comprimido (h);

3º, o dispositivo acima reivindicado, cujo tubo da descarga ou elevação se compõe do tubo (i) de descarga propriamente dito e do braço (j), este curvo de modo a se unir ao fundo da camara compressora (a), para o fim de levar a agua ao ponto de consumo;

4º, o dispositivo acima reivindicado, cuja valvula de alimentação ou entrada da agua (c) se compõe do tubo de penetração (k) e da articulação de valvula (l), para o fim de dar entrada á agua para a camara compressora (a);

5º, o dispositivo acima reivindicado, cuja valvula de ar (d) tem uma parte superior fixa (m) provida de aberturas (n) para a passagem do ar, o qual se fecha e se abre pela tampa (o) de uma parte movel (p) dessa valvula, devido á subida, respectivamente á descida dessa parte movel (p) que por sua vez corre no fundo da parte fixa (n) e termina em c. po. invertido, para ahi penetrar a agua que acciona a valvula;

6º, o dispositivo acima reinvidicado, cuja valvula de desequilíbrio (f) é collocada mais abaixo da valvula (d) e prevista especialmente pesada, afim de subir sempre depois da valvula (d), respectivamente descer sempre antes desta, valvula de desequilíbrio essa que tem a parte fixa (q) com seu tubo (g), dentro da qual se acha a parte movel (r) sustentada por uma vareta (s) que sobe e desce dentro de um tubo (g) de passagem do ar, disposta essa parte movel em c. po. invertido para ahi entrar a agua que acciona a valvula;

7º, o dispositivo acima reivindicado, cujo tubo de entrada de ar comprimido é disposto na parte superior da camara compressora (a) para permittir ahi a entrada do ar comprimido por qualquer meio adequado;

8º, o dispositivo acima reivindicado, cuja combinação das partes e peças acima mencionadas, descriptas e indicadas de modo schematico nos desenhos annexos a este referatorio, permittindo o funcionamento do conjunto, de modo a entrar a agua na camara compressora (a) pela valvula (c) e subir livremente nessa camara, devido á subida de ar pelas valvulas (d, f), fechando-se a valvula (d) quando é atingida pela agua, enquanto que a valvula de desequilíbrio (f), disposta mais abaixo da valvula (d), ainda permanece aberta, devido ao seu peso maior, fechando-se, por fim, depois da valvula (d), quando a pressão hydraulica, que augmenta com a compressão de ar entrante pelo tubo (h), se accentua na camara compressora (a) de modo sufficiente a compellir a agua á elevação dessa valvula (b), operando-se,

pela pressão continua vinda pelo tubo (h) a descarga ou subida da agua ao seu ponto de consumo, dando-se, á proporção em que se opera essa descarga, o inverso com relação ao funcionamento das valvulas (d, f);

9º, o dispositivo acima reivindicado, feito de quaesquer materiaes adequados e com variantes de dimensões.

Pontos característicos da invenção de «Um novo preparado para extinguir formigueiros», para a qual pediu privilegio a Sociedade Adubos Limitada (deposito n. 4.283, de 13 de outubro de 1927):

Um novo preparado para extinguir formigueiros, destinado á extincção de formigueiros, especialmente os da formiga saúva, caracterizado pelo emprego de sulfureto de carbono, em combinação com os chloretos de enxofre, em presença de benzol, misturando-se, para se obter uma actividade média do preparado, (noventa e cinco) partes de sulfureto de carbono com 5 (cinco) partes de qualquer dos dous chloretos de enxofre (S_2Cl_2 e Si_2) e adicionando-se a essa mistura 5 (cinco) partes de benzol.

Pontos característicos da invenção de «Um novo aparelho para retirar objectos de prateleiras»—para a qual pediram privilegios—Antonio Augusto Ribeiro e Carlos Th. Dannemann (deposito n. 4.284, de 13 de outubro de 1927):

1º, um novo aparelho para retirar objectos de prateleiras, caracterizado por comprehender um cabo deo tendo no extremo inferior uma mola que actua um eixo, para posição adequada, tendo este eixo no seu extremo inferior um puxador, o qual tem o seu curso limitado por uma abertura praticada no cabo; um outro puxador preso convenientemente mais ou menos no centro do dito eixo, também, para se operar o dito eixo, comprimindo-se a mola afim de afastar-se a pá presa ao seu extramo superior da pá fixa montada ao extremo superior do cabo do aparelho;

2º, um novo aparelho para retirar objectos de prateleiras, como reivindicado em 1, caracterizado pelo facto de ser a pá fixa ou superior mais comprida do que a inferior ou movel, tendo no seu extremo pequeninas garras, para se puxar á frente os volumes;

3º, um novo aparelho para retirar objectos de prateleiras, como reivindicado em 1 e 2, caracterizado pelo facto de ser a pá inferior ou movel de secção triangular, para se ter facilidade de introduzi-la sob ou entre os volumes;

4º, um novo aparelho para retirar objectos de prateleiras, como reivindicado em 1 a 3, caracterizado pelo facto de serem as pás fixadas em sentido obliquo ao cabo do aparelho, podendo ter as mesmas como variantes: na superior uma abertura e na inferior um flange, como especificado e representado no desenho annexo.

SECÇÃO DE MARCAS DE INDUSTRIA E DE COMMERCIO

(Art. 91 do regulamento annexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923).

Descrição da marca para que pediram registro Teixeira & Segadaes, destinada a artigos da classe 37 (deposito n. 9.026, de 13 de outubro de 1927):

Consiste na palavra «Conquista» escripta em obliquo ascendente com um traço partindo mais fino da ultima letra para baixo engrossando no meio e se tornando mais

fino até attingir o espaço entre o «o» e o «u» onde encurva descendo novamente embaixo do «i» e terminando em ponta mais grossa, sendo o traço que corta o «t» representado por uma linha curva.

A marca que pôde variar em typos, côres e dimensões, serve para distinguir os artigos indicados na classe 37.

Descrição da marca para que pediram registro Teixeira & Segadaes, destinada a artigos das classes 36 e 37 (deposito numero 9.027, de 13 de outubro de 1927):

Consiste nas palavras «Casa York» sendo o «c» da primeira maior do que as outras letras da palavra e o «y» e o «k» da palavra York mais altos que as outras letras da palavra.

A marca que pôde variar em typo, dimensões e cores, serve para distinguir os artigos indicados nas classes 36 e 37.

Descrição da marca para que pediram registro Antonio Barreto e Luiz Novaes, destinada a artigos da classe 2, (deposito n. 9.028, de 13 de outubro de 1927).

Consiste na palavra distinctiva «Afterina» disposta em uma faixa transversal sobre um circulo com duas linhas periphericas paralelas, sendo pontilhado o espaço comprehendido entre a primeira linha peripherica e a faixa transversal.

Poderá variar em typos, côres e dimensões e servirá para distinguir productos da classe 2, de fabricação dos depositantes.

Descrição da marca para que pediram registro Pinto, Fernandes & Comp., destinada a artigos das classes 41 e 42 (deposito n. 9.029, de 13 de outubro de 1927).

Consiste do nome «Independencia» entre duas aspás.

A marca que poderá variar de côres e dimensões, servirá para distinguir azeite, azeitonas e vinhos de seu commercio, comprehendidos nas classes 41 e 42.

Descrição da marca para que pediu registro «Columbia Phonograph Company, Inc.», destinada a artigos da classe 8 (deposito n. 9.030, de 13 de outubro de 1927).

Consiste na representação de duas semi-colcheias encerradas em um desenho circular, tendo á cima a palavra «Columbia» disposta sobre uma faixa horizontal. A marca que pôde variar em typo, côres e dimensões, serve para distinguir «Aparelhos receptores, detectores e transmissores de radio, e partes dos mesmos; aparelhos receptores a crystal, aparelhos receptores regeneradores, amplificadores de radio e audio frequencia, altos falantes, tubos de vacuo, detectores, amplificadores, transmissores e rectificadores; supportes para tubos de vacuo, transformadores de radio e audio frequencia, rheostatos, resistencias de grade, condensadores de grade, bobinas de inductancia e de ligação, condensadores fixos e variaveis, isoladores, detectores a crystal e guarnições, antenas e equipamentos de antenas, protectores de antenas, antenas de quadro, cravelha e jogos de molas de contacto de telephone e chaves electricas», incluídos na classe 8, da fabricação e do commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro «Columbia Phonograph Company, Inc.», destinada a artigos da classe 9 (deposito n. 9.031, de 13 de outubro de 1927):

Consiste na representação de duas semicircunferências encerradas em um desenho circular, tendo a cima a palavra Columbia, disposta sobre uma linha horizontal.

A marca, que pôde variar em tipos, cores e dimensões, serve para distinguirapparelhos phonographos para registrar e reproduzir sons, a saber: machinas para registrar sons e phonographos reproductores, instrumentos musicaes automaticos do tipo conhecido por phonographos de multiplas vozes, partes para os mesmos phonographos, machinas registradoras e instrumentos musicaes automaticos. Tambem os seguintes accessorios para os mesmos, a saber: agulhas, mecanismo de parada, motores de phonographos mechanicos, reproductores, registradores, diaphragmas, porta-agulhas, cornetas e braços de phonographo, discos para phonographo, ambos registradores e reproductores, e veloppes e alburns, incluídos na classe 9, da fabricação e do commercio da depositante.

Descrição da marca para a que pediu registro W. T. Hanson Company, destinada a artigos da classe 3 (deposito n. 9.032, de 13 de outubro de 1927):

Consiste na palavra «Pinklets», cujas letras seguem a ordem crescente do centro para as extremidades, tendo acima as palavras «Trade Mark» e abaixo o nome e endereço da depositante: W. T. Hanson Company, Sche Nectady, N. Y., E. U. A.

A marca usada em cor vermelha sobre fundo roseo, e que pôde variar em dimensões, serve para distinguir pilulas laxativas, incluídas na classe 3, da fabricação e do commercio da depositante.

Descrição da marca para a que pediu registro Henry Milward & Sons Limited, destinada a artigos da classe 12 (deposito numero 9.033, de 13 de outubro de 1927):

Consiste na palavra «Milward», em typo manuscripto.

A marca, que pôde variar em typo, cores e dimensões, serve para distinguir agulhas, alfinetes de touador, alfinetes de segurança, agulhas de fazer meias, agulhas de fazer rede, agulhas de crochê, punções, furadores, dedaes, espetos, soveias, anzoas, ganchos de pendurar cortinas e ganchos similares, todos sendo artigos de metal ordinario e não incluídos em outras classes, incluídos na classe 12, da fabricação e do commercio da depositante.

Descrição da marca para a que pediu registro Heitor Ribeiro & Comp., destinada a artigos da classe 50 letra j (deposito numero 9.034, de 13 de outubro de 1927):

Consiste na palavra «Robinson» provida de appendices que partindo do extremo inferior da letra inicial á letra final, do extremo superior da final até a letra B e desta até a inicial, concorrem para a formação de uma ellipse.

A marca, que pôde variar em cores e dimensões, serve para distinguir «livros de folhas soltas», incluídos na classe 50 letra j, da fabricação e do commercio dos depositantes.

Descrição da marca para a que pediu registro De Forest Radio Telephone and Telegraph Company, destinada a artigos da classe 8 (deposito n. 9.035, de 13 de outubro de 1927):

Consiste no fac-simile de uma parte da assignatura de Lee de Forest (De Forest).

A marca, que pôde variar em cores e dimensões, serve para distinguir apparelhos

para radio telephonia e radio-telegraphia, a saber: antenas, bornos de ligação, montagem de bobina, supportes para bobina, cravilhas para bobina, commutadores, microphones, amplificadores, condensadores, detectores, discos, pilhas seccas, botões, oscilladores, potenciometros, bobinas de inductancia, apparelhos transmissores de radio, rheostatos, baterias acumuladoras, resistencias, transformadores, receptores de telephone, Jogos de mola de contacto para telephone, cravilhas para telephone, receptores de tubo de vacuo, syntonizadores, tubos de vacuo thermicos, incluídos na classe 8, da fabricação e do commercio da depositante.

Descrição da marca para a que pediu registro The Tarrant Company, destinada a artigos da classe 3 (deposito n. 9.036, de 13 de outubro de 1927):

Consiste nas palavras «De Seltzer» sobre uma faixa apposta horizontalmente a um circulo no qual se lê em exergo, ao alto, a palavra «Aperitivo» e embaixo «De Tarrant», seguindo-se os dizeres: «Aperitivo — Efervecente de Seltzer — De Tarrant», em tres ordens horizontaes, e mais abaixo o nome e endereço da depositante: «The Tarrant Company, New York, U. S. A.» Este conjunto acha-se encerrado em um rectangulo.

A marca, que pôde variar em typo, cores e dimensões, serve para distinguir remedios laxativos, incluídos na classe 3, da fabricação e do commercio da depositante.

Descrição da marca para a que pediu registro The Tarrant Company, destinada a artigos da classe 3 (deposito n. 9.037, de 13 de outubro de 1927):

Consiste na representação de um escudo encerrando uma paisagem á beira-mar, vendo-se o sol semi-aberto por uma montanha; de cada um dos lados do referido escudo, vê-se a figura de uma mulher, sendo que uma está sentada e a outra de pé, empunhando na mão esquerda um sceptro; encimando o escudo vê-se uma agulha de azas abertas, tendo a cingir-lhe a cabeça uma aureola e abaixo do mesmo uma fita a desdobrar-se em que se lê a palavra «Excelsior».

Mais abaixo leem-se os dizeres «Elixir Cordial de Ruibarbo de Turquia de Tarrant» que estão appostos a dous desenhos circulares, seguindo-se o nome e endereço da depositante: The Tarrant Company, New York, U. S. A.

Este conjunto acha-se encerrado em um rectangulo.

A marca que pôde variar em typo, cores e dimensões, serve para distinguir «Um preparado medicinal para dyspepsia, indigestão, prisão de ventre, catarrho do estomago, flatulencia e diarreia», incluído na classe 3, da fabricação e do commercio da depositante.

Conselho Superior do Commercio e Industria

EXPEDIENTE DO SR. SECRETARIO GERAL

Dia 13 de outubro de 1927

Officlos:

Sr. ministro:

N. 5.718—Com o presente, tenho a honra de passar ás mãos de V. Ex. o processo n. C. S. C. I. R 300, relativo ao recurso interposto pelo Dr. Francisco Gomes dos Santos do despacho da Directoria Geral da Propriedade Industrial, que lhe negou privi-

legio de invenção para «aperfeiçoamentos em bronzes para mancaes de qualquer especie» e o parecer n. 166 da VIII Comissão Permanente que, relatado pelo Sr. conselheiro Dr. José Pereira da Graça Couto, conclue pelo não provimento ao recurso.

Os referidos processo e parecer foram submettidos á sessão plenaria deste conselho superior, realizada a 11 do corrente, tendo sido a conclusão approvada unanimemente.

Reitero a V. Ex. a segurança de minha mais alta estima e mui distincto apreço.

N. 5.719—Com o presente, tenho a honra de passar ás mãos de V. Ex. o processo n. C. S. C. I. R 296, relativo ao recurso interposto por Innocencio Antonio da Silva e José Manoel Esteves Dias do despacho da Directoria Geral da Propriedade Industrial que lhe negou privilegio de invenção para «uma flor luminosa para ornamentação» e o parecer n. 165 da VIII Comissão Permanente que, relatado pelo conselheiro Sr. Dr. José Pereira da Graça Couto, conclue pelo não provimento ao recurso.

Os referido processo e parecer foram submettidos á sessão plenaria deste conselho superior, realizada a 11 do corrente, tendo sido a conclusão approvada unanimemente.

Reitero a V. Ex. a segurança de minha mais alta estima e distincto apreço.

N. 5.720—Com o presente, tenho a honra de passar ás mãos de V. Ex. o processo n. C. S. C. I. R 311, relativo ao recurso interposto por Antonio Sampaio do despacho da Directoria Geral da Propriedade Industrial que lhe negou privilegio de invenção para «um aparelho de diversão e sport denominado «Radio Ball» e o parecer n. 157 da VIII Comissão Permanente que, relatado pelo conselheiro Sr. Dr. Julio Eduardo da Silva Araujo, conclue pelo não provimento ao recurso.

Os referidos processo e parecer foram submettidos á sessão plenaria deste conselho superior, realizada a 11 do corrente, tendo sido a conclusão approvada unanimemente.

Reitero a V. Ex. a segurança de minha mais alta estima e mui distincto apreço.

N. 5.721—Com o presente, tenho a honra de passar ás mãos de V. Ex. o processo n. C. S. C. I. R 301, relativo ao recurso interposto por Giovanni de Meo, do despacho da Directoria Geral da Propriedade Industrial que lhe negou privilegio de invenção para «um novo systema de propulsão de navios» e o parecer n. 167 da VIII Comissão Permanente que, relatado pelo Sr. conselheiro Dr. José Pereira da Graça Couto, conclue pelo provimento do recurso.

Os referidos processo e parecer foram submettidos á sessão plenaria deste conselho superior, realizada a 11 do corrente, tendo sido a conclusão approvada unanimemente.

Reitera a V. Ex. a segurança de minha mais alta estima e mui distincto apreço.

N. 5.722—Com o presente, tenho a honra de passar ás mãos de V. Ex. o processo n. C. S. C. I. R 340, relativo ao recurso interposto por A. M. Bittencourt & Comp. do despacho da Directoria Geral da Propriedade Industrial que lhes negou privilegio de invenção para «um panno mesclado» e o parecer n. 179, da VIII Comissão Permanente que, relatado pelo Sr. conselheiro Dr. Luiz J. Le Cocq de Oliveira, conclue pelo não provimento ao recurso.

Os referidos processo e parecer foram submettidos á sessão plenaria deste conselho superior, realizada a 11 do corrente, tendo sido a conclusão approvada unanimemente.

Reitero a V. Ex. a segurança de minha mais alta estima e mui distincto apreço.

N. 5.723 — Com o presente, tenho a honra de passar ás mãos de V. Ex. o processo n. C. S. C. I. R 318, relativo ao recurso interposto pelo Sr. Aluizio Pacheco Ferreira do despacho da Directoria Geral da Propriedade Industrial que lhe negou privilegio de invenção para «um novo systema de junção de trilhos para estradas de ferro» e o parecer n. 180, da VIII Comissão Permanente que, relatado pelo Sr. conselheiro Dr. José Pereira da Graça Couto, conclue pelo não provimento do recurso.

Os referidos processo e parecer foram submettidos á sessão plenaria deste conselho superior, realizada a 11 do corrente, tendo sido a conclusão approvada unanimemente.

Reitero a V. Ex. a segurança de minha mais alta estima e mui distincto apreço.

N. 5.724 — Com o presente, tenho a honra de passar ás mãos de V. Ex. o processo n. C. S. C. I. R 323, relativo ao recurso interposto por Manoel Martins Neves do despacho da Directoria Geral da Propriedade Industrial que lhe negou privilegio de invenção para «um fogão aperfeiçoado denominado Triplex» e o parecer n. 181, da VIII Comissão Permanente que, relatado pelo Sr. conselheiro Dr. José Pereira da Graça Couto, conclue pelo não provimento ao recurso.

Os referidos processo e parecer foram submettidos á sessão plenaria deste conselho superior, realizada a 11 do corrente, tendo sido a conclusão approvada unanimemente.

Reitero a V. Ex. a segurança de minha mais alta estima e mui distincto apreço.

N. 5.725 — Com o presente, tenho a honra de passar ás mãos de V. Ex. o processo n. C. S. C. I. R 330, relativo ao recurso interposto por Moraes & Comp. Limitada do despacho da Directoria Geral da Propriedade Industrial que lhes negou privilegio de invenção para «um assignalador F. L.» e o parecer n. 182, da VIII Comissão Permanente que, relatado pelo Sr. conselheiro Dr. José Pereira da Graça Couto, conclue pelo não provimento ao recurso.

Os referidos processo e parecer foram submettidos á sessão plenaria deste conselho superior, realizada a 11 do corrente, tendo sido a conclusão approvada unanimemente.

Reitero a V. Ex. a segurança de minha mais alta estima e mui distincto apreço.

N. 5.726 — Com o presente, tenho a honra de passar ás mãos de V. Ex. o processo n. C. S. C. I. R 335, relativo ao recurso interposto pela Sociedade Anonyma Industrial de Martins Costa do despacho da Directoria Geral da Propriedade Industrial que lhe negou privilegio de invenção para «um novo processo de fabricação de pesos denominado Peso Estampado Inviolavel» e o parecer n. 183, da VIII Comissão Permanente que, relatado pelo Sr. conselheiro Dr. José Pereira da Graça Couto, conclue pelo não provimento ao recurso.

Os referidos processo e parecer foram submettidos á sessão plenaria deste conselho superior, realizada a 11 do corrente, tendo sido a conclusão approvada unanimemente.

Reitero a V. Ex. a segurança de minha mais alta estima e mui distincto apreço.

— Sr. director geral de Propriedade Industrial :

N. 5.729 — Dou em meu poder vosso officio n. 1.199, de 11 do corrente, em resposta ao qual cumpre-me agradecer-vos a gentileza e solicitude com que vos dignastes atender ao pedido de informações deste

Conselho Superior relativo á marca 8.219 de M. Senin & Comp.

Reitero-vos a segurança de minha alta estima e mui distincto apreço.

— Sr. conselheiro Dr. Francisco Antonio Coelho :

N. 5.730 — Com o presente, tenho a satisfação de vos remetter uma cópia do officio n. 1.191, da Directoria Geral da Propriedade Industrial em o qual encontrareis as informações que pedistes acerca da marca 8.219, de M. Senin & Comp.

Reitero-vos a segurança de minha alta estima e mui distincto apreço.

— Sr. conselheiro Dr. Herbert Meses :

N. 5.731 — Com o presente, attendendo ao vosso pedido, remetto-vos o processo n. CSCI R 312, relativo ao recurso interposto por Silva Assumpção & Comp. do despacho da Directoria Geral de Propriedade Industrial que lhes negou registro á marca «Anil Imp. rio».

Solicitando-vos a gentileza de o estudar e devolverdes a esta secretaria geral com a brevidade possivel, anticipo agradecimentos e reitero-vos a segurança de minha alta estima e mui distincto apreço.

TRIBUNAL DE CONTAS

ACTOS DO SR. MINISTRO-PRESIDENTE

Foram concedidos ao Sr. ministro do Tribunal de Contas Dr. Jesuino Ubalio Cardoso de Mello, 30 dias de licença para tratamento de sua saúde, com os vencimentos que lhe competirem, na forma da lei, em prorrogação da que lhe foi concedida por portaria de 5 do mez proximo findo.

— Foi nomeado o 4º escripturario José Barros, deste Tribunal, para o lugar de membro da Delegação do Tribunal de Contas no Estado de Alagoas.

Requerimentos despachados

Dia 1 de outubro de 1927

Arlindo do Carmo, ex-collector federal do termo de Dôres de Camaquã, Estado do Rio Grande do Sul, solicitando seja expedida a provisão de quitação. — Já tendo sido expedida a provisão de quitação ao requerente, nada ha que deferir.

Dia 6

Maria Magdalena Rodrigues Duarte, viúva de Oscar Barbosa Duarte, ex-mestre da officina de Fundição e Ligas da Casa da Moeda, solicitando a tomada de contas de seu citado marido. — Dirija-se ao Ministerio da Fazenda, á vista do parecer.

ACTA N. 147 — SESSÃO ORDINARIA EM 7 DE OUTUBRO DE 1927

Presidencia dos Srs. ministros Drs. Alfredo Valladão e Leonel Filho — Representante do Ministerio Publico, Dr. Octavio Tarquinio de Souza — Secretario, Julio Moreira da Silva Lima

Presentes os Srs. ministros Drs. Leonel Filho, Barros Lima, Camillo Soares, Tavares de Lyra, Cunha Pedrosa e Agenor de Roura, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. ministro Leonel Filho: Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio :

Processo de pagamento de 2.750\$ a Villas Boas & Comp., á conta de «Depositos» de 1922.

Avisos:

Ns. 2.788, 2.700 e 2.855, deste mez, pagamentos de 60:000\$, 3.045\$400 e de 2:100\$, ouro, a diversos, de subvenção, fornecimento e premio de viagem.

Offícios:

N. 11.301, deste mez, da Directoria de Meteorologia, adeantamento de 90\$ a João de Olivares, observador da Estação Climatologica de 2ª classe de Deodoro, para occorrer ao pagamento de despesas a seu cargo.

Ns. 4.058, 3.434, 436, 2.649 e 758, de setembro findo, pagamentos de 5:350\$650, 150\$, 94\$600, 1:145\$ e 2:400\$ a diversos, de fornecimentos, serviços prestados e gratificações.

O tribunal ordenou o registro das supracitadas despesas.

Ns. (8.889 e 10.633), de julho e agosto, da Directoria de Meteorologia, sobre o adeantamento de 2:818\$ a Mario Moura, porteiro da mesma directoria, para occorrer ao pagamento de despesas a seu cargo.

O tribunal recusou registro ao adeantamento de accôrdo com o parecer.

Ministerio da Fazenda:

Processus:

De pagamentos:

De 2:139\$192 a Elias Pio Monteiro Dias, de dividas de exercicios findos. — O Tribunal recusou registro á despesa, de accôrdo com o parecer.

De 4:462\$300 a J. G. Pereira & Comp., 750\$ a Mayrink Veiga & Comp., 210\$ a Cecilia Violeta do Valle Rizo, 17\$500 a Guilherme de Aquino, 5:390\$754 a Olympio Fonseca e Silva, 1:961\$165 a João O. Barbosa, 5:647\$754 a José N. de S. Coutinho e de 1:160\$ a Marianna da Silva Cunha, de fornecimentos a diversas repartições dependentes do mesmo ministerio e de dividas de exercicios findos.

O Tribunal ordenou o registro das supracitadas despesas.

De concessão de montepio e meio soldo a Rodolphina Ferreira Lima, viúva de Euthynho F. Lima, capitão-tenente da Armada.

O Tribunal julgou legal a alludida concessão.

Ministerio da Guerra :

Aviso n. 335, de agosto ultimo, pagamento de 53:223\$178 á Companhia Fornecedora de Materiaes, por fornecimentos.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores : Avisos :

Ns. 238 E, 1.917, 4.233 e 4.050, do mez findo, pagamento de 27:251\$450, 57:355\$, 150\$ e 83\$ a diversos, de fornecimentos e serviços prestados.

N. 4.091, de setembro findo, sobre a distribuição do credito das verbas 15ª, 18ª e 2ª da lei da despesa vigente, de accôrdo com a rectificação feita pelo decreto n. 5.254, de 12 deste mez.

N. 2.266, deste mez, com a cópia de decreto n. 17.932, do dia 3, que abre o credito de 5:392\$566, para pagamento do accrescimento de vencimentos a desembargadores da Corte de Appellação.

Ministerio das Relações Exteriores :

Aviso n. 125, do mez findo, pagamento de 2:324\$ á Sociedade Anonyma Litho Typographia Fluminense, por fornecimentos.

Ministerio da Marinha :

Aviso n. 4.239, do mez findo, pagamento de 800\$ a Manoel Cavalcanti Porto, de indemnização.

N. 4.433, do mez findo, sobre o contracto celebrado com o Sr. Luiz Costa, para prestação de serviço.

Ministerio da Viação e Obras Publicas :

Avisos ns. 2.175, 2.529, 2.566, 2.583, 2.536, 2.536, 2.507 e 2.539, de agosto e

setembro do corrente anno. pagamentos de 9:662\$700, 131\$903, 2:742\$096, 516:134\$195, 275:304\$703, 2:334\$, 7:000\$ e 300\$ a diversos de fornecimentos, serviços prestados e gratificações.

O Tribunal ordenou o registro das supracitadas despesas.

— Relatados pelo Sr. ministro Barros Lima:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Aviso n. 2.426, de agosto ultimo, pagamento de 430\$, a Argemira L. R. Ribeiro de gratificações.

Offícios:

Ns. 3:397, 911, 1.090, 433 e 3.947, de agostos e setembro do corrente anno, do Serviço do Povoamento, do Instituto Biologico, do Serviço de Expurgo, do Observatorio Nacional e da Directoria de Estatística, pagamentos de 3:7 0\$941, 1:770\$, 3:337\$807, 321\$ e de 147\$690 a diversos de fornecimentos e serviços prestados.

N. 2.487, do mez findo, do Serviço de Industria Pastoral, adeantamento de 300\$ ao auxiliar de primeira classe da secção de Leite e Derivados Olympio Rocha, para occorrer ao pagamento de despesas a seu cargo.

O Tribunal ordenou o registro das supracitadas despesas.

Aviso n. 2.528, do mez findo, pagamento de 570\$ a Adriaõ Caminha Filho, de diarias.

O Tribunal recusou registro á despesa, de accôrdo com o parecer do Dr. representante do Ministerio Publico.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento:

De 59\$100, a Estrada de Ferro Araraquara, de dividas de exercicios findos. O Tribunal recusou registro á despesa, de accôrdo com o parecer.

De 1:40\$, a J. G. Pereira & Comp., 200\$ ao menor Altamiro, 997\$300 a João Baptista Rocha, 5:53\$313 a Antonio dos Santos Nunes, 4:055\$098 a Feliciano M. de Moraes, 1:220\$ a José C. de Mello e de 2:206\$45 a Emilia Maria Alves e outros, de fornecimentos ao Thesouro Nacional e de dividas de exercicios findos.

O Tribunal ordenou o registro das supracitadas despesas.

De 144\$651 a Affonso Fonseca & Comp., 509\$213 a Ferreira Costa & Comp. e de 462\$993 a Santos Bessa & Comp., de restituição.

O Tribunal recusou registro ás despesas citadas, porque o sal foi embarcado quando não estavam mais em vigor os decretos ns. 16.633, de outubro de 1924, e 16.655, de novembro do mesmo anno.

De adeantamento de 3:000\$ a Antonio Lopes Junior, porteiro deste Tribunal, para occorrer ao pagamento de despesas de seu cargo.

O Tribunal ordenou o registro ao adeantamento de que se trata.

De concessão de montepio civil a Anna Chermont Rodrigues, viuva de José Chermont Rodrigues, encarregado do material fluctuante, da antiga Directoria da Saude Publica.

O Tribunal julgou legal a alludida concessão.

Ministerio da Guerra:

Avisos:

N. 372, do mez findo, distribuição de creditos, na importancia total de 53:350\$, a diversas delegacias fiscaes, por conta das verbas 1ª, 11ª, 8ª e do decreto n. 17.830.

N. 376, do mez findo, com a cópia do decreto n. 17.903, do dia 14, que abre o credito de 29:610\$453, para pagamento a Comptoir Technique Bresilien, por fornecimento.

N. 352, de setembro findo, pagamento de 543\$500 á Estrada de Ferro S. Paulo-Rio Grande, por transporte.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos ns. 243 E, 4.185 e 4 103, do mez findo, pagamentos de 23:784\$573, 1:730\$ e de 11:38\$122 a diversos, de fornecimentos e gratificações.

O Tribunal ordenou o registro das supracitadas despesas.

Ministerio da Marinha:

Aviso n. 4.035, de agosto ultimo, adeantamento de 300\$ ao capitão de corveta Eustaquio Martins Camara, para occorrer ao pagamento de despesas a seu cargo.

O Tribunal recusou registro á despesa, de accôrdo com o parecer.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos:

Ns. 2.459, 2.436, 2.531, 2.578, 2.613, 2.423, 2.474, 2.482 e 2.488, do mez, fin o, pagamentos de 803\$500, 565\$, 2 717\$700, 805\$633, 12:800\$, 750\$, 1:007\$, 650\$ e de 62\$334 a diversos, de fornecimentos e gratificações.

N. 2.498, do mez findo, distribuição do credito de 1:120\$ á Delegacia Fiscal na Bahia, por conta da verba 24ª.

O Tribunal ordenou o registro das despesas e distribuição de credito.

— Relatados pelo Sr. ministro Camillo Soares:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Aviso n. 2.569, do mez findo, pagamento de 880\$ a diversos, de differença de vencimentos.

Offícios:

Ns. 3.065, 787, 3.935 e 2.618, do Serviço do Povoamento, do Instituto Biologico, da Directoria de Estatística e do Serviço de Fomento, pagamentos de 4:136\$370, 123\$700, 46\$80 e 87\$500 a diversos, de fornecimentos e serviços prestados.

N. 3.511, de setembro ultimo, do Serviço de Industria Pastoral, adeantamento de 5:000\$ a Mario Telles da Silva, chefe de secção de Zootecnia para occorrer ao pagamento das despesas a seu cargo.

O Tribunal ordenou o registro das supracitadas despesas.

N. 4.004, do mez findo, da Directoria de Estatística, pagamento de 42\$ a Henrique Braga & Comp., por fornecimentos. — O Tribunal converteu o julgamento em diligencia para que a directoria informe se a concorrência administrativa é permanente de inscrição, ou de emergencia.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De distribuição do credito de 11:670\$ ao Thesouro Nacional, por conta da verba 8ª.

De pagamentos de 23:458\$764 a Alvaro Salles, 1:200\$ a Affonso B. Ribeiro, 469\$ a José Machado de Carvalho Junior, 44\$ a Albino José Pereira, 12:411\$290 a Clara Pinho de Almeida e outros e de 5:304\$737 a Cicilia Borges e outros, de restituição e dividas de exercicios findos.

O Tribunal ordenou o registro das supracitadas despesas.

De 820\$675 a Amaro Abreu & Comp. e de 144\$651 a Benchino & Irmão, de restituição.

O Tribunal recusou registro ás alludidas despesas, porque o sal de que se trata, foi embarcado quando não estavam mais em vigor os decretos ns. 16.633 e 16.655, de outubro a novembro de 1924.

De concessão de montepio civil a Clara Ziese de Oliveira e outros, viuva e filhos de Joaquim Alves de Oliveira, 1º escriptuario da Alfandega do Rio de Janeiro.

O Tribunal julgou legal a alludida concessão.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos:

N. 4.110, do mez findo, sobre o contracto celebrado entre a Assistencia Psychopatha do Districto Federal e os Drs. Hellion de Menezes Povoas e outros, para pres a,ção de serviços á mesma assistencia.

O Tribunal recusou registro ao contracto, de accôrdo com os pareceres.

Ns. 4.136, 1.870 e 4.052, do mez findo, pagamentos de 462\$387, 101:077\$500 e de 473\$037 a diversos, de fornecimentos e serviços prestados.

N. 3.696, de agosto ultimo, sobre a annullação na Delegacia Fiscal no Amazonas e transferencia para o Thesouro Nacional do credito de 3:574\$070, por conta da verba 12ª.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos:

Ns. 2.503, 2.547, 2.511, 2.445, 2.463, 2.420, 2.501 e 2.492, de setembro ultimo, pagamentos de 6:894\$800, 11:817\$720, 2:768\$400, 1:253\$030, 224\$, 285\$516, 65\$9.0 e de 579\$968 a diversos, de fornecimentos e serviços prestados.

N. 2.558, de setembro ultimo, sobre o contracto celebrado com Mayrink Veiga & Comp., para fornecimento de material «Murray» e «Creed», no corrente anno.

O Tribunal ordenou o registro das supracitadas despesas.

— Relatados pelo Sr. ministro Tavares de Lyra:

Avisos:

N. 2.771 do mez findo, distribuição do credito de 6:000\$ ao Thesouro Nacional, por conta da verba 6ª.

Ns. 2.661 e 2.886 de setembro e outubro do corrente anno, pagamentos de 1:380\$ e 2:740\$ a diversos, de gratificações.

Offícios:

Ns. 2.684, 3.465 e 3.066 de julho, agosto e setembro do corrente anno, do Serviço de Fomento, Serviço de Industria Pastoral e do Serviço do Povoamento, pagamentos de 600\$, 840\$ e de 1:445\$050 a diversos, de gratificações e ajuda de custo, fornecimentos e serviços prestados.

O Tribunal ordenou o registro das supracitadas despesas.

N. 627, de julho ultimo do Serviço Geologico, pagamento de 945\$700 á Estrada de Ferro Central do Brasil, de transportes. — O Tribunal recusou registro á despesa, de accôrdo com o parecer.

Ministerio da Fazenda:

Promoção n. 106, do dia 29 do mez findo, do Dr. representante do ministerio publico, sobre o contracto celebrado com Silva Santos & Comp., para construção de estantes para a Caixa de Amortização. — O Tribunal recusou registro ao contracto, de accôrdo com o parecer do Dr. representante do ministerio publico.

Processos:

De concessão de montepio civil a Isaltina Camponez e outros, viuva e filhos de José Sergio Camponez, mestre da officina de carpintaria da Escola de Aprendizizes Artifices em Bello Horizonte. — O Tribunal julgou legal a concessão, mandando que se officie ao Ministerio da Fazenda, para os fins constantes do parecer do Dr. representante do ministerio publico.

De pagamentos:

De 325\$500 á Companhia Nacional de Navegação Costeira, de dividas de exercicios findos. — O Tribunal manteve a sua anterior decisão de recusa de registro á despesa.

De 661\$948 a Apolinario do S. Padua, 2:216\$774 a Maria de Jesus A. C. Lima e outros, 1:340\$ a Adherbal da C. Oliveira, 208\$ a José Ary Cruz, 13:230\$095 a Antonio M. Moreira, 4:550 a Brasílio C. de Brito e

de 358\$064 a Oscar Cunha, de restituições e dividas de exercicios findos.

O Tribunal ordenou o registro das supracitadas despesas.

Requerimento, em que a firma Lutz Ferrando & Comp. Ltd. estabelecida nesta capital, pedindo que seja a mesma considerada firma brasileira, á vista dos documentos apresentados, e, bem assim, que seja considerada a decisão proferida por esse tribunal em sessão de 13 de dezembro de 1926 no aviso do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, sob n. 934 do dia 20 de julho do mesmo anno, ao qual foi junta uma representação da firma Moreno Borlido & Comp. — O Tribunal resolveu de accordo com a parte final do parecer do Dr. representante do Ministerio Publico.

O Sr. ministro Camillo Soares declarou votar apenas pelas conclusões do parecer do Dr. 1º representante do Ministerio Publico, o qual foi proferido, nos seguintes termos:

«Reporto-me ao parecer que emitti no processo annexo. Parece-me desnecessario discutir a questão de nacionalidade das sociedades commerciaes, em face das nossas leis, da legislação estrangeira e da doutrina: o parecer do Dr. Raul Fernandes, junto ao processo annexo, a petição de fls. de Lutz Ferrando & Comp. e o documento de fls. 16 elucidam bem o assumpto.

E' principio corrente que a nacionalidade das pessoas juridicas independe da naturalidade dos seus membros. (Vile opiniões citadas de Carvalho Mendonça e Ciovis Bevilaqua.)

A questão, porém, que se levanta neste processo deve ser apreciada á luz do preceito do art. 53 do Código de Contabilidade, que assim determina:

«Em todos os fornecimentos feitos ás repartições publicas federaes serão preferidas em igualdade de condições, os proponentes nacionaes.»

Affirmei no parecer que emitti no processo annexo que a verdadeira intelligencia desse preceito seria a que considerasse como *proponentes nacionaes* os de nacionalidade brasileira (pessoas physicas) e, quando taes proponentes fossem sociedades em nome colectivo ou em commandita, teriam preferência as sociedades formadas exclusivamente por brasileiros, ou, na peor hypothese, aquellas em que preponderassem o capital e a gerencia de brasileiros.

Esta era também a opinião do Sr. Raul Fernandes.

Tal modo de ver assen'a no elemento historico do preceito do art. 53 do Código de Contabilidade.

A emenda de que elle se originou foi da autoria do Sr. deputado Camillo Prestes e a Comissão Especial do Código de Contabilidade da Camara dos Deputados, acceitando-a, fel-o como representando ella — *um acto de patriotismo*».

Todos quantos se interessam pela vida publica em nossa terra, sabem que o illustre Dr. Camillo Prates é paladino ardoroso do nacionalismo, empenhado de longa data na propaganda de idéas dessa cunha.

Rendendo homenagem aos nobres intuitos de todos quantos, como o honrado deputado de Minas Geraes, estão de boa fé e conscientes de que visam o bem de sua terra natal, ousou dizer, como brasileiro e como homem, que melhor fôra que tal dispositivo não tivesse sido incorporado á nossa legislação, aberrante que é dos principios basicos de nossa Constituição e das tendencias mais generosas de nossa época. Para mim, *data venia*, é o nacionalismo uma deformação do sentimento patriótico, e, da sua concepção estreita e retrograda das relações que devem manter todos os homens, podem resultar,

com a exacerbação e pubica dos interesses economicos, postos criminosamente em choque, e de mal compreendidos ardores nativistas, os mais monstruosos males que têm affligido a humanidade: — as competições abominaveis, gerando o odio e a rivalidade entre os povos, todos os horrores e infamias da guerra. Nossa terra hospitaleira e dadi-vosa, no sólo fecundo da livre America, não deve ser a sementeira dos preconceitos cruéis que levaram a Europa á carnifina de 1914 a 1918. Máu grado, porém, este meu ponto de vista d' vergente da orientação nacionalista, não me parece que, sem trahir o pensamento manifesto do legislador, se possa dar ao dispositivo do art. 53 do Código de Contabilidade outra intelligencia que a defendida pelo Dr. Raul Fernandes e que acceitei no parecer proferido no processo annexo, adoptado pelo Tribunal.

O fim declarado da lei — *preferencia dos proponentes nacionaes concretizando um acto de patriotismo*, só assim será alludido.

Não me detenho na apreciação do aspecto constitucional da questão, isto é, saber se o preceito do art. 53 do Código de Contabilidade, dado o espirito que o inspirou, fêre ou não principios de Constituição, porque como sempre tenho sustentado, tal exame escapa completamente á competência do Tribunal de Contas, delegação e órgão fiscal do Congresso, cabendo-lhe velar pela fiel execução de todas as leis que este vota, por mais flagrantemente contrarias que sejam ao espirito e á letra da Constituição.

Em conclusão:

Mantida a orientação quanto á intelligencia do art. 53 do Código de Contabilidade, sou de parecer que se deverá aguardar a exemplo do que se fez com a petição de Moreno Borlido & Comp., (processo annexo), que haja manifestação de autoridade ordenadora da despesa, examinando-se, então, a ordenação da firma requerente, á vista dos documentos apresentados, e tendo em consideração o disposto no citado art. 53 do Código de Contabilidade.

Ministerio da Guerra:

Avisos:

Ns. 184, 274 e 366 de maio, agosto e setembro do corrente anno, sobre a distribuição dos creditos de 4:583\$334, 34:950\$602 e de 11:160\$ ás delegacias fiscaes no Ceará e Rio Grande do Sul á conta da verba 4ª.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos:

Ns. 4.015, 4.275, 4.257, 4.189 e 1.188 do mez findo, pagamentos de 9:992\$692, 1:000\$ 8:771\$140, 26:850\$856 e de 21:083\$370 a diversos, de fornecimentos, gratificações e serviços prestados.

Ministerio da Marinha:

Aviso n. 4.197 do mez findo, pagamento de 434\$ a João Cavalcanti Caminha, de indemnização.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos:

Ns. 2.543, 2.542, 2.502, 2.574, 2.270, 2.477, 2.431, 2.395 e 2.471 de agosto e setembro do corrente anno; pagamentos de 1:432\$320, 400\$, 70\$, 423:116\$568, 318:000\$, 1:870\$, 275\$, 250\$500 e de 725\$175 a diversos, de gratificações, fornecimentos e serviços prestados.

N. 2.557 do mez findo, com o contracto celebrado com Joel José da Silva, para arrendamento de predio á Repartição Geral dos Telegraphos.

O Tribunal ordenou o registro das supracitadas despesas e contracto.

N. 2.582 deste mez pedindo, que fique sem effeito o expediente solicitado pelo o de n. 2.512, de 20 do mez findo e bem assim que seja distribuido o credito de 160:000\$ á Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul, por

conta da verba 25ª. — O Tribunal mandou que se proceda nos termos do parecer.

— Relatados pelo Sr. ministro Cunha Pedrosa:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Aviso n. 2.662, do mez findo, pagamento de 150\$ a Joaquim Silverio da Costa, de gratificação.

Offícios:

Ns. 4.404, 4.405, 2.619, 2.589 e 3.486, do Serviço do Povoamento, do Serviço de Fomento e do Serviço de Industria Pastoral, pagamentos de 2:0\$, 450\$, 765\$700, 21\$290 e de 479\$600 a diversos, de fornecimentos e serviços prestados.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamentos de 2:935\$832 a Elpidia da S. A. Martins, 1:864\$285 a Pedro da Rocha Maciel, 5:567\$741 a Elvira Candida P. Barreto, 4:500\$ a Luiz I. de Souza, 180\$ a Antonio Vieira e de 985\$584 a Edna Veiga, de dividas de exercicios finos.

O Tribunal ordenou o registro das supracitadas despesas.

De concessão de aposentadoria a Olegario José Cardoso, machinista da Capitania do Porto da Bahia.

O Tribunal julgou illegal a concessão, de accordo com o parecer.

Ministerio da Guerra:

Avisos:

N. 357, do mez findo, pagamento de 35\$200 á Estrada de Ferro S. Paulo—Rio Grande, por serviços prestados.

N. 371, do mez findo, distribuição do credito de 1:710\$ á Delegacia Fiscal em S. Paulo, por conta da verba 7ª.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos n. 4.187 e 4.141, do mez findo, pagamento de 200\$ e de 30:000\$ a diversos, de serviços prestados e subvenção.

Ministerio da Marinha:

Avisos ns. 4.463 e 4.365, do mez findo, pagamentos de 14:98\$ e 1:123\$200 a diversos, de fornecimentos e serviços prestados.

Ministerio das Relações Exteriores:

Processo de pagamento de 120:000\$ á Companhia de Bentenfeld, por serviços prestados.

Ministerio da Viação e Obras Publicas—

Avisos:

Ns. 2.534, 2.473, 2.556, 2.554, 2.641, 2.428, 2.427, 2.432 e 2.399, do mez findo, pagamentos de 77\$395, 1:702\$686, 8:000\$, 1:572\$093, 360\$, 142\$500, 48\$, 66\$183 e de 4:061\$776 a diversos, de fornecimentos, serviços prestados e gratificações.

N. 2.361, do mez findo, distribuição do credito de 60:000\$ ás delegacias fiscaes nos Estados de Goyaz e Pará, por conta da verba 4ª.

N. 2.559, do mez findo, sobre o contracto celebrado com Severino Firmo Junior, para fornecimento á Estrada de Ferro Oeste de Minas.

Officio n. 233 E, da Inspectoria Federal de Estradas, pagamentos de 450\$ a Sylvio Valentim de Oliveira, de ajuda de custo.

O Tribunal ordenou o registro dos pagamentos, distribuição de creditos e contractos.

— Relatados pelo Sr. ministro Agenor de Roure:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Aviso n. 2.773, do mez findo, distribuição de creditos, na importancia total de 19:000\$ a diversos delegacias fiscaes, por conta da verba 6ª.

Offícios ns. 4.405, 3.435, 3.129, 2.590 e 2.650, do Serviço do Povoamento, do Ser-

viço de Industria Pastoral e do Serviço de Fomento, pagamentos de 1.000\$, 149\$000, 1.850\$, 401\$, e de 251\$927 a diversos, de fornecimentos, gratificações e serviços prestados.—O Tribunal ordenou o registro das supracitadas despesas e distribuição de credito.

N. 633, da Escola Superior de Agricultura, e Medicina Veterinaria, de agosto ultimo, pagamento de 326\$50 a J. G. Pereira & Comp., por fornecimento.—O Tribunal recusou registro á despesa, de accordo com o parecer.

N. 836, de setembro findo, do Museu Nacional, pagamento de 8.100\$ á Companhia Locativa e Constructora, por serviços prestados.—O Tribunal converteu o julgamento em diligencia, para que o ordenador da despesa informe si não excede de 10.000\$ a totalidade do valor das obras a se realizar no corrente exercicio.

N. 4.333, deste mez, do Serviço de Povoamento, pagamento de 550\$ a Paschoal Villaboim, de differença de vencimentos.

Recusou-se registro, porque o ordenador da despesa não tem competencia legal para solicitar pagamentos desta natureza.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamentos:

De 172\$500 a Antenor Augusto Villela, de dividas de exercicios findos.—O Tribunal determinou que se proceda nos termos do parecer.

De 4.768\$ a J. G. Pereira & Comp., por fornecimentos á Companhia Central da Republica.—O Tribunal converteu o julgamento em diligencia, para que a 2ª Directoria informe sobre a naturza da concorrência a que se refere a informação.

De 277\$890 a Mario Diniz de Araujo, 3.909\$475 a Marques Paraguahy & Comp., 2.293\$209 a Lucia da Costa Vanique, 1.800\$ a Antonio Vieira e de 1.846\$344 o Elcodoro Mendes dos Prazeres, de restituição e dividas de exercicios findos.—O Tribunal ordenou o registro das ditas despesas.

De concessões de montepio e meio soldo a Francisca de Carvalho Gomes de Castro, viuva do general Agostinho R. de Castro e a Elvira Soares de Mello e outros, filhas de José Soares de Mello, major do Exercito. O Tribunal julgou legais as ditas concessões.

Ministerio da Guerra:

Aviso n. 374, do mez findo, distribuição do credito de 20.608\$ á Delegacia Fiscal no Estado do Paraná, por conta da verba 7ª.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos:

N. 3.754, de agosto ultimo, pagamento de 6.500\$ ao Instituto de Assistencia e Protecção á Infancia no Estado da Parahyba, de subvenção em 1923.

N. 4.153, do mez findo, distribuição dos creditos de 432.638\$329, 20.700\$ e 8.000\$, por conta do decret. n. 17.926, deste anno.

Ns. 3.640 e 4.277, do mez findo, pagamentos de 1.182.862\$640 e de 474\$915 a diversos, de fornecimentos e vencimentos.

O Tribunal ordenou o registro das despesas e distribuição de credito.

Ministerio da Marinha:

Aviso n. 3.539, de agosto findo, adiantamento de 6.400\$ a Aristoteles Queiroz de Barros Vasconcellos, capitão-tenente commissario da Armada, para occorrer ao pagamento de despesa a seu cargo.

O Tribunal recusou registro ao adiantamento, não só por já estar terminado o periodo dentro do qual deveria ter applicação, como também por ter o responsável d. is adiantamentos anteriores a comprovar.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos:

N. 2.552, de setembro ultimo, sobre o contracto celebrado pela Administração dos Correios no Estado de Minas Geraes com Diogo Borges de Magalhães para arrendamento de predio.

Ns. 2.440, 2.400, 2.393, 2.525, 2.449 e 2.555, do mez findo, pagamentos de 445\$500, 1.013\$130, 1.623\$700, 1.938\$058, 1.250\$580 e 2.633\$871 a diversos, de fornecimentos, serviços prestados e gratificação.

N. 2.409, de setembro ultimo, distribuição do credito de 520\$800, á Delegacia Fiscal no Estado do Amazonas, por conta da verba 2.

O Tribunal ordenou o registro das supracitadas despesas e contractos.

Telegramma da delegação deste tribunal no Estado do Maranhão, consultando si, relativamente a hypothese prevista no art. 246, letra e, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, deverá prevalecer a jurisprudencia firmada por este tribunal, em sessão de 14 de julho de 1924.

O Tribunal mandou que se responda que, na hypothese, não é exigivel o contracto nem a concorrência, desde que se trata de fornecimentos ordinarios.

Após ter o Sr. ministro Camillo Soares terminado o seu relatorio, o Sr. ministro Alfredo Valladão retirou-se, passando a presidencia ao Sr. ministro Leonel Filho.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. ministro presidente deu por findos os trabalhos e designou o dia 10 do corrente para a seguinte sessão.

TERMOS DE CONTRACTO

MINISTERIO DA MARINHA

Directoria de Fazenda

Do segundo livro de contractos de pessoal da Directoria Geral de Fazenda da Marinha, das folhas cento e seis a cento e sete verso, consta o termo do teor seguinte:

Termo de contracto celebrado entre o Ministerio da Marinha e o senhor Achilles Savino, para servir como desenhista de estrutura e construcções civis na Directoria de Engenharia Naval.

Aos quatorze dias do mez de outubro de mil novecentos e vinte e sete, nesta Directoria Geral de Fazenda da Marinha, o senhor director geral, vice-almirante Alberto de Barros Raja Gabaglia, em cumprimento á autorização do Exmo. Sr. Ministro da Marinha, de vinte e sete de agosto de mil novecentos e vinte e sete, exarada na continuação do officio quinhentos e noventa e tres, de doze de agosto do corrente anno, da Directoria Geral de Engenharia Naval, e minuta já approvada em tres de outubro corrente, contractou com Achilles Savino a prestação de seus serviços technicos profissionais a este ministerio, como desenhista, sob as seguintes condições:

Primeira — O senhor Achilles Savino, para esse fim denominado contractado, se obriga a servir como desenhista de estrutura e construcções civis na Directoria de Engenharia Naval, até trinta e um de dezembro do corrente anno, executando todo o qualquer serviço

de sua especialidade, que lhe for confiado.

Segunda — O contractado ficará em tudo sujeito ao regulamento da Directoria de Engenharia Naval e perceberá mensalmente a quantia de quatrocentos mil réis.

Terceira — O Ministerio se reserva o direito de rescindir o presente contracto desde que o contractado fuja ao cumprimento de seus deveres ou que falte consecutivamente por mais de cinco dias ou quinze interpoladamente, sem causa justificada.

Quarta — O contractado se sujeita a todas as determinações do regulamento anexo ao decreto numero quinze mil setecentos e oitenta e tres, de oito de novembro de mil novecentos e vinte e dous.

Quinta — O presente contracto só entrará em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma, no caso de ser negado registro pelo mesmo tribunal.

Sexta — Quando ao contractado for determinado um serviço de sua especialidade fóra da sede da Directoria de Engenharia Naval, o Ministerio lhe fornecerá uma passagem de ida e volta em primeira classe, como lhe abonará uma diaria equivalente a dous terços dos vencimentos diarios, durante o tempo em que permanecer no desempenho da incumbencia ordenada, não estando comprehendidos neste dispositivo a Capital Federal, Nitheroy ou localidade de distancia inferior a vinte e quatro horas, ou quando tiver alimentação paga pelo Governo.

Setima — As despesas decorrentes do presente contracto, correrão neste exercicio a conta da verba vinte e um, despesas extraordinarias, consignação pessoal, sub-consignação um, quanto aos vencimentos, e sub-consignação tres quanto ás diarias, do exercicio vigente, em cuja autorização é baseada e onde está feito o competente empenho.

Oitava — A residencia legal do contractado é nesta Capital, bem como o fóro geral.

Para firmeza e validade do que fica estipulado mandou o mesmo senhor director geral lavrar o presente termo de contracto, de accordo com os regulamentos annexos aos decretos numeros dezesseis mil quatrocentos e oitenta e nove, de vinte e um de maio de mil novecentos e vinte e quatro, e quinze mil setecentos e oitenta e tres, de oito de novembro de mil novecentos e vinte e dous, que assigna com o contractado, que dá por firme e valioso tudo quanto nelle se estatue. E eu, Antonio de Oliveira Dias, segundo official da Directoria Geral de Contabilidade da Marinha, em exercicio na Directoria Geral de Fazenda, lavrei o presente termo, que também vac assignado por duas testemunhas. Pagará de sello, em estampilhas federaes, de accordo com o decreto numero quatorze mil trescentos e trinta e nove, de um de setembro de mil novecentos e vinte, e lei numero quatro mil novecentos e oitenta e quatro, de trinta e um de dezembro de mil novecentos e vinte e cinco, a importancia de trinta mil e quatrocentos réis. Directoria Geral de Fazenda da Marinha, em quatorze de outubro de mil novecentos e vinte e sete. — *Alberto de Barros Raja Gabaglia*. — *Achilles Savino*. Como testemunhas: *Hermenegildo José de Araujo* — *Lauro Ferreira*. (Estavam colladas e devidamente inutilizadas estampilhas

federaes no valor de trinta mil e quatrocentos réis). — Está conforme. An? tonio de Oliveira Dias, 2º official. — Confere. José Casemiro Lones, auxiliar.

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

Escriptorio de Obras

Termo de contracto celebrado no Escriptorio de Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, com Montes Cruz & Comp., para fornecimento e collocação de ladrilhos de ceramica nacional ou estrangeira, nas salas e corredores da Escola Nacional de Bellas Artes.

Aos quatorze dias do mez de outubro de 1927, neste Escriptorio de Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, perante o engenheiro chefe, doutor Armando de Carvalho, autorizado pelo aviso n. 3.682, de 22 de agosto de 1927, compareceu a firma Montes Cruz & Comp., representada por Guilherme G. Montes, estabelecida á rua Frei Caneca n. 131, e declarou que para o fornecimento e collocação de ladrilhos de ceramica nacional ou estrangeira nas salas e corredores da Escola Nacional de Bellas Artes, assignam o presente contracto resultante de concorrência publica aberta de conformidade com o edital de concorrência publicado no *Diario Official* n. 203, de 28 de agosto a pags. 18.892 e 18.893 e aviso no de dia 30 do mesmo mez a pags. 18.981 e em dias subsequentes, tendo sido as propostas recebidas publicadas na integra no *Diario Official* n. 216, de 14 de setembro a pags. 19.876 conjuntamente com a acta de recebimento e abertura das mesmas, obrigando-se os contractantes a fornecer e collocar ladrilhos de ceramica nacional ou estrangeira nos corredores e salas da Escola Nacional de Bellas Artes, de accordo com o edital que faz parte integrante deste, observando as seguintes clausulas:

Primeira — Os contractantes mantemão no recinto da obra uma pessoa de sua inteira confiança, para receber na sua ausencia, na da fiscalização, todas as ordens, instruções ou reclamações sobre detalhes do serviço.

Segunda — Fica reservado á fiscalização o direito de exigir dos contractantes a dispensa ou retirada do serviço de qualquer empregado ou operário que embarçar a fiscalização ou que pelo seu comportamento seja inconveniente manter no local.

Terceira — Fica entendido que quaesquer duvidas porventura existentes na execução do presente contracto, não attingirão ás questões previstas ou resolvidas em clausulas expressas do edital e do presente contracto.

Quarta — As despesas com a execução do presente contracto, na importância de 4:485\$000, correrão por conta das consignações "Conservação, accrescimento, etc.", da verba 24 do orçamento vigente, onde foi feito o empenho da despesa.

Quinta — O contracto assignado nesta data, cuja minuta foi approvada pelo Sr. ministro da Justiça, só entrará em

vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização de especie alguma, si aquelle instituto denegar o registro.

Sexta — Todas as ordens, instruções ou reclamações sobre detalhes do serviço entre o engenheiro chefe e os contractantes, serão sempre transmittidas por escripto e só por esta forma produzirão effeito.

Setima — Os contractantes conforme determina a clausula quinta do edital de concorrência, depositaram no Thesouro Nacional a quantia de 500\$000, em dinheiro, que responderá por todas as faltas commettidas pelos contractantes no cumprimento do presente contracto, além das que estão determinadas em clausulas expressas do edital e do presente contracto, ficando facultado ao engenheiro chefe a imposição de outras multas por qualquer inobservancia das obrigações contrahidas.

E por estarem assim accordes, lavrou-se o presente contracto que vae assignado pelo engenheiro chefe e pelos contractantes e pelas testemunhas abaixo firmadas. Sobre estampilhas no valor de 10\$000.

Escriptorio de Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, em 14 de outubro de 1927. — Armando de Carvalho. — Montes Cruz & Comp. — Testemunhas: Raul Pinheiro Guimarães. — Luiz Neves.

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

Directoria Geral de Contabilidade

Termo de contracto celebrado entre a Directoria Geral de Estatística e o Sr. José da Rosa Garcia, para o fornecimento de uma estante de peroba de Campos á mesma directoria.

Aos treze dias do mez de outubro de mil novecentos e vinte e sete, presentes na Directoria Geral de Estatística, do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, o senhor doutor José Luiz Sayão de Bulhões Carvalho director geral e o senhor José da Rosa Garcia, negociante, estabelecido á rua da Passagem numero quarenta e sete, com a firma legalmente constituída e registrada na Junta Commercial, sob o numero quarenta e sete mil cento e vinte e seis, conforme certidão junta e signalaria da proposta mais barata apresentada na concorrência publica realizada na mesma directoria em vinte e seis de setembro do corrente anno, para o fornecimento de uma estante de peroba de Campos, nos termos do edital publicado no *Diario Official* de nove do mesmo mez de setembro e declarou que, para fazer o fornecimento da referida estante de peroba de Campos, assigna o presente contracto com o senhor director geral de estatística, como representante do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, de accordo com a minuta approvada pelo senhor ministro em tres de outubro corrente e delegação que lhe foi conferida na forma do artigo dezoito, parágrafo primeiro, numero vinte e dous, do regulamento annexo ao decre-

to numero onze mil quatrocentos e trinta e seis, de treze de janeiro de mil novecentos e quinze, mediante as condições seguintes:

Primeira — A Directoria Geral de Estatística, do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, contracta com a firma José da Rosa Garcia, qua em seguida será denominada — a contractante — o fornecimento de uma estante de peroba de Campos, de accordo com a proposta que apresentou na concorrência publica, realizada aos vinte e seis dias do mez de setembro ultimo.

Segunda — O fornecimento da estante de peroba de Campos será feito de accordo com os desenhos e especificações constantes do Edital de concorrência publicado no *Diario Official* de nove de setembro de 1927, que fica fazendo parte integrante deste contracto, devendo ser entregue á Directoria Geral de Estatística, dentro do prazo de quarenta e cinco dias, contados da data do registro deste contracto pelo Tribunal de Contas.

Terceira — Pela execução dos serviços constantes do presente contracto será pago á contractante a importância de sete contos cento e quarenta mil réis (7:140\$), de uma só vez, após a sua entrega e de attestada a sua boa execução pelo cartographo desta directoria geral.

Quarta — A falta do fornecimento no prazo estipulado acarretará para a contractante, a rescisão deste contracto, revertendo a caução para os cofres publicos, não tendo a contractante direito a qualquer indemnização.

Quinta — No caso da contractante se recusar a fazer o fornecimento ou realizá-lo em desacordo com o contracto, ser-lhe-ha applicada a pena de rescisão, na forma estabelecida pela clausula quarta deste contracto.

Sexta — Para garantia da boa e fiel execução deste contracto, fica mantido no Thesouro Nacional o deposito de um conto de réis (1:000\$000) feito em apolice da divida publica, como caução da proposta apresentada na concorrência publica respectiva, conforme conhecimento de deposito do referido Thesouro, numero novecentos e sessenta e sete, de vinte e quatro de setembro de mil novecentos e vinte e sete, que fica archivado nesta repartição. Esta caução só será restituída á contractante depois de feito o fornecimento e da verificação de terem sido fielmente cumpridas todas as condições deste contracto.

Setima — Este contracto só entrará em vigor si for registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma si o mesmo tribunal denegar o registro.

Oitava — A despesa resultante do presente contracto correrá por conta da verba nona (9ª) "Directoria Geral de Estatística". Consignação "Material — I — Material permanente", sub-consignação 1ª "Moveis, machinas de escrever, etc.", artigo setimo da lei numero cinco mil cento e cinquenta e seis, de doze de janeiro de mil novecentos e vinte e sete, em cujo credito se acha devidamente empenhada na escripturação desta Directoria Geral.

Nona — O foro federal desta Capital será o competente para resolver qual-

quer questão que se suscite sobre a execução deste contracto.

Decima — O sello proporcional deste contracto cobrado sobre o seu valor total foi pago na importancia de dezeseis mil réis (16\$000).

E, para firmeza e validade do que acima fica estipulado, lavrou-se no livro respectivo de contractos desta Directoria Geral o presente termo, que, depois de lido e achado conforme, vae assignado pelas partes contractantes já mencionadas, pelas testemunhas, Octavio do Nascimento Silva e Fidelis Lemgruber, respectivamente bibliothecario interino e almoxarife desta directoria e por mim Alvaro de Azevedo Marques, segundo official, com exercicio no gabinete do senhor director geral.

Rio de Janeiro, 13 de outubro de 1927.
— José Luiz Sayão de Bulhões Carvalho. — José da Rosa Garcia, Octavio do Nascimento Silva. — Fidelis Lemgruber.
— A. de Azevedo Marques.

Estava com estampilhas no valor de dezeseis mil réis (16\$000) devidamente inutilizadas. — Confere. Directoria Geral de Estatística, em 13 de outubro de 1927. — Heitor Eloy Alvim Pessoa, 1º official.

NOTICIARIO

O Sr. Dr. Washington Luis, Presidente da Republica, recebeu hontem, em conferencia e despacho, no Palacio do Catete, o Sr. Dr. Victor Konder, ministro da Viação e Obras Publicas.

S. Ex. recebeu ainda em conferencia o Sr. Dr. Vianna do Castello, ministro da Justiça e Negocios Interiores.

Ainda foram recebidos pelo Chefe do Estado, no Palacio do Catete, os Srs. senador Arnolfo Azevedo, deputado Manoel Villaboim, coronel Fernando Prestes, que, tendo chegado de São Paulo, foi agradecer a S. Ex. o ter se feito representar no seu desembarque; o Sr. Jacques Armavon, antigo Ministro Plenipotenciario francez, que se encontra nesta capital, e a Sra. D. America de Miranda Jordão.

— No desembarque do Sr. coronel Fernando Prestes, hontem chegado de São Paulo, o Sr. Presidente da Republica fez-se representar pelo Sr. Dr. José Gomes Coimbra, official de gabinete da Presidencia.

— O Sr. Dr. Washington Luis, Presidente da Republica, recebeu o seguinte telegrama:

Lima, 13 — Communico a V. Ex. que a oitava Conferencia Sanitaria Pan-Americana acclamou V. Ex. como seu presidente de honra. Respeitosas saudações. — Pazsoldan, presidente. — Caravedo, secretario geral.

— Estiveram hontem, no Palacio do Catete os Srs. deputado Nelson de Sena, para agradecer ao Chefe do Estado o telegrama de felicitações que lhe dirigiu por motivo de seu anniversario natalicio; e o Dr. J. de Souza Leão, secretario da Embaixada do Brasil em Londres, afim de apresentar as suas despedidas, por estar de partida para a Europa, afim de assumir as funções de seu posto.

— O Sr. Dr. Lacerda Cavalcanti, Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario do Brasil junto ao governo de Lima, esteve hontem no Palacio do Catete, em visita de cumprimentos ao Sr. Dr. Washington Luis, Presidente da Republica, por haver chegado a esta capital em goso de férias regulamentares.

— O Sr. Presidente da Republica recebeu ainda hontem, no Palacio do Catete, os Srs. deputados Manoel Fulgencio, Lindolfo Collor e Cardoso de Almeida.

Na Primeira Pagadoria do Thesouro Nacional serão pagas, hoje, 15, as seguintes folhas do decimo segundo dia util:

Meio soldo de A a Z — Montepio militar da Marinha de A a Z — Fiscoes de consumo — Fiscoes de consumo (folha avulsa).

A Repartição Geral dos Correios expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Itapema, para Bahia e mais portos do Norte, recebendo impressos até ás 5 horas, cartas para o interior da Republica até ás 5 horas, idem, idem, com porte duplo até ás 6 horas.

Alegrete, para Victoria e Nova Orleans, recebendo impressos até ás 4 horas, cartas para o interior da Republica até ás 4 horas e idem, idem, com porte duplo até ás 5 horas.

Aspirante Nascimento, para Santos, São Francisco, Itajahy e Florianopolis, recebendo impressos até ás 4 horas, cartas para o interior da Republica até ás 4 1/2 horas e idem, idem, com porte duplo até ás 5 horas.

Amanhã:

Plutarch, para Teneriff e Glasgow, recebendo impressos até ás 7 horas, objectos para registrar até ás 18 horas de hoje e cartas para o exterior da Republica até ás 8 horas.

Nota — Vales postaes internacionais e nacionaes na Thesouraria, nos dias uteis, até ás 14 1/2 horas. Recebimento de encomendas postaes internacionais pela 5ª secção, todos os dias uteis até ás 15 horas da vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Portugal, França, Italia, Inglaterra, Allemanha, Estados Unidos, Uruguay, Republica Argentina e Japão. Caixas e cartas com valor declarado, para o exterior, até ás 15 horas, dos dias uteis, na 5ª secção.

O tempo — Boletim da Directoria de Meteorologia — Previsões para o periodo de 18 horas do dia 14 até 15 horas do dia 15:

Districto Federal e Nitheroy — Tempo — instavel passando a bom com nebulosidade.

Temperatura — estavel.

Ventos — Variaveis.

Estado do Rio — Tempo — bom com nebulosidade forte a leste.

Estados do sul — Tempo — melhor no littoral e serra do Estado de São Paulo, bom nas demais zonas e Estados, salvo no Rio Grande, onde se estabelecerá.

Temperatura — Ligeira ascensão.

Ventos — em geral do norte a leste, sendo que no Rio Grande do Sul com rajadas.

Nota — Não recebemos as informações meteorologicas de 9 horas e 30 minutos e 10 horas de parte de Goyaz, Matto Grosso e Rio Grande do Sul.

Synopse do tempo occorrido:

No Districto Federal — De 18 horas de hontem até ás 15 horas de hoje: Segundo as observações do Observatorio Meteorologico da avenida das Nações, o tempo decorreu bom até creca de 12 horas, perturbando-se em seguida. A temperatura foi estavel á noite, tendo sofrido declinio de dia. As temperaturas extremas verificadas nos postos do Districto Federal, foram: maxima 26,0 e minima 19,5, respectivamente ás 11hs. 55ms. e 5hs. 30ms. Os ventos foram variaveis e frescos, predominando os do quadrante sul após 12 horas.

Em todo o paiz — De 9 horas de hontem até 9 horas de hoje:

Zona norte — Não é feita a synopse por falta quasi absoluta dos despachos usuas.

Zona centro — Nas 24 horas o tempo foi em geral bom, continuando assim ás 9 horas de hoje. Temperatura em ascensão.

Zona sul — O tempo manteve-se em geral bom, nas 24 horas, continuando ainda assim ás 9 horas de hoje. Temperatura estavel.

Maiores temperaturas — 40º em Poços de Caldas e Herval e 41º em Diamantina e Avaré.

Maiores chuvas colhidas hoje — 7 m/m0 em Porto Seguro e 6 m/m0 em Barreiras.

Estado do mar na costa do paiz — De Bahia para o sul, chão e tranquillo em toda a costa, salvo em Ilhéos, Districto Federal e Rio Grande, onde foram observadas pequenas vagas.

Serviço hydrometrico — Estado e tendencia do nivel das aguas dos rios:

Rio Parahyba do Sul, dia 14 de outubro — estacionario em Guararema, Guaratinguetá, Cachoeira e Rezende; subindo lentamente em Barra do Pirahy e baixando no resto do curso.

Rio S. Francisco, dia 13 de outubro — estacionario em Pirapora, subindo em Januaria, Carinhanha, Penedo e Pia-sabussu; baixando no resto do curso.

Nota — Não recebemos despachos de S. Francisco e Rio Branco.

Dados aerologicos — Sondagens de 9hs. 30 ms.:

No Districto Federal — Corrente variando entre NNE e NNW até 800 metros, velocidade média de 3 metros.

S. Paulo dos Agudos — Corrente do quadrante N até 3.000 metros, velocidade média de 5 metros e corrente variando entre SE e S até 6.900 metros, velocidade média de 8 metros.

Cuyabá — Corrente do quadrante N até 5.900 metros, velocidade média de 9 metros.

Curityba — Corrente variando entre NNW até 2.250 metros, velocidade média de 4 metros.

Mendes — Corrente do quadrante E até 1.500 metros, velocidade média de 5 metros e calma até 2.000 metros, e corrente WNW até 3.450 metros, velocidade média de 5 metros.

Bahia — Corrente NE até 750 metros, velocidade média de 3 metros.

Capital, ás 14 horas — Corrente variando entre E e SSE até 750 metros, velocidade média de 5 metros.

Nota — Devido á presença de nuvens baixas, não houve sondagem em Campos, Florianopolis e Santos.

DIRECTORIA DE METEOROLOGIA — Instituto Central — Serviço de Previsão do Tempo — Boletim do Tempo — Synopse do tempo em todo o Brasil ao 1/2 dia de Greenwich (9 hs. no Rio de Janeiro) no dia 14 de outubro de 1927

Zona norte — Não é feita a synopse por falta quasi absoluta dos despachos usuaes.

Zona centro — Nas 24 horas o tempo foi em geral bom, continuando assim ás 9 horas de hoje. Temperatura em ascensão.

Zona sul — O tempo manteve-se em geral bom nas 24 horas, continuando assim ás 9 horas de hoje. Temperatura em ascensão.

Observações meteorologicas effectuadas simultaneamente ao 1/2 dia de Greenwich (9 horas no Rio de Janeiro) no dia 14 de outubro de 1927

(Resumo do Boletim organizado no Instituto Central)

Estações	Observações do dia							Observações da vespera							
	Pressão atmospherica m/m	Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Chuva m/m	Estado do tempo e phenomenos diversos			
		Observações	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Mínima		Das 9 ás 14 horas	Das 14 ás 18 horas	Das 18 ás 7 horas	
S. Luiz do Maranhão(X)															
Barra do Corda (X)....															
Fortaleza (X).....															
Quixeramobim (X)....															
Natal (X).....															
Parahyba (X).....															
Recife (X).....															
Maceió (X).....															
Pão de Assucar.....	63.0	23.0	0.0	SE	2	6	—	B.	33s0	15.0	—	B.	B.	B.	
Aracajú (X).....															
Bahia.....	61.4	28.0	2.0	W	2	6	Chão.	Bd.	28.0	22.0	—	I.	I.	I.	
Caetité.....	62.8	20.0	1.0	SE	5	9	—	Bd.	26.0	17.0	—	I.	I.	I.	
Januaria (X).....															
Bello Horizonte.....	61.0	23.0	—	C	0	0	—	B.	28.0	18.0	—	B.	B.	B.	
Theophilo Ottoni.....	59.7	23.0	0.0	W	2	9	—	Bd.	29.0	18.0	—	B.	B.	Ba.	
Uberaba (X).....															
Araxá (X).....															
Caxambú.....	59.9	23.0	—	SE	2	—	—	B.	29.0	12.0	—	B.	B.	B.	
S. Lourenço (X).....															
Cambuquira(X).....															
Passa Quatro.....	60.6	23.0	-3.0	C	0	0	—	B.	30.0	11.0	—	B.	B.	B.	
Poços de Caldas.....	61.8	22.0	—	SW	2	3	—	B.	28.0	10.0	—	B.	B.	B.	
Goyaz (X).....															
Santa Luzia (X).....															
Cuyabá.....	58.4	27.0	—	N.	2	0	—	B.	27.0	22.0	—	Bons.	Bons.	Bons.	
Corumbá (X).....															
Victoria(X).....															
Capital Federal (Obser- vatorio Meteorolog.)	62.0	21.0	—	N	2	9	Peq. vagas.	B.	25.0	20.0	—	B.	B.	B.	
Campos.....	61.3	24.0	0.0	C	0	9	—	Bns.	30.0	19.0	—	Bons.	Bons.	Bons.	
Friburgo.....	61.4	25.0	6.0	C	0	9	—	B.	26.0	12.0	—	B.	B.	B.	
Petropolis.....	60.7	23.0	2.0	C	0	3	—	B.	29.0	16.0	—	B.	B.	B.	
Rezende.....	60.7	22.0	3.0	C	0	0	—	Bns.	32.0	16.0	—	Bons.	Bons.	Bons.	
Cabo Frio.....	61.6	22.0	-1.0	SW	5	9	Chão.	I.	26.0	19.0	—	B.	B.	I.	
Therezopolis.....	61.3	22.0	2.0	W	2	3	—	B.	27.0	13.0	—	B.	B.	B.	
S. Paulo.....	60.6	22.0	2.0	E	2	9	—	B.	32.0	14.0	—	B.	B.	B.	
Santos(X).....															
Paranaguá.....	60.8	21.0	0.0	C	0	6	Tranquillo.	Ba.	26.0	17.0	—	B.	B.	Ba.	
Guarapuava.....	60.1	19.0	-4.0	E	2	0	—	Bns.	28.0	14.0	—	Bons.	Bons.	Bons.	
Curityba.....	63.2	18.0	0.0	N	2	6	—	Bns.	28.0	15.0	—	Bons.	Bons.	Bons.	
Florianopolis.....	62.4	20.0	0.0	W	2	9	Tranquillo.	I.	26.0	18.0	—	Bons.	Bons.	Bons.	
Lages.....	61.6	15.0	-5.0	—	—	9	—	B.	27.0	13.0	—	Bd.	Ba.	Ba.	
Porto Alegre.....	61.4	17.0	-2.0	C	0	9	—	Ba.	24.0	15.0	—	Ba.	B.	B.	
Uruguayana (X).....															
Montevideo.....	59.0	16.0	—	NE	2										
Buenos Aires.....	58.1	17.0	—	NE	2	9									

Nota — (X) Não veio telegramma.

Estado do céo em decimos do céo encoberto: 0, totalmente limpo; 10, totalmente coberto. Estado do tempo: B, bom; I, incerto; M, mau. Phenomenos diversos: C, chuva; NE, neve; N, nevoeiro denso; NT, nevoeiro tenue; SA, saraiva; GE, geada; TR, trovoadas com relampagos; T, trovões; R, relampagos; O, orvalho; V, ventania.

Os numeros indicativos da força do vento referem-se á Escala Beaufort de 0 calma a 12 tufão. A pressão barometrica acha-se reduzida a 0°C., ao nivel do mar e á gravidade normal.

Observações meteorológicas realizadas em alguns pontos da Capital Federal e Nictheroy

Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas		Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas	
		Maxima	Minima			Maxima	Minima
Ilha Raza — Tempo, bom — Neb., 2 Vento, SSE — Mar, tranquillo.				Olaria.....	0.0	23.6	16.8
Gavêa (X).....				Penha.....	0.0	23.6	16.0
Jardim Botânico (14 horas).....	—	27.0	15.2	Encantado.....	0.0	27.1	17.6
Copacabana (14 horas).....	—	23.2	19.5	Madureira.....	0.0	27.2	18.5
Pão de Assucar (14 horas).....	—	22.8	17.0	Tijuca (14 horas) (X).....	—	26.6	16.2
Corcovado — Tempo — 18-2 — Neb. — — inc.berto — Vento SE.				Campo dos Afonso.....	0.0	25.2	16.8
Haddock Lobo.....	0.0	27.0	17.0	Deodoro.....	0.0	24.8	16.2
Rio Comprido.....	—	28.9	17.7	Bangu.....	0.0	26.7	17.8
				Santa Cruz.....	0.0	23.0	17.0
				Nictheroy.....	0.0	28.0	14.7

NOTA: (X) Não veio telegramma.

As temperaturas e chuvas foram lidas no dia 14, ás 7 horas. A maxima corresponde ao dia de hontem e a minima a esta madrugada.

Directoria de Meteorologia — Serviço Federal — Boletim de Meteorologia Agrícola, relativo á primeira década de outubro de 1927, elaborado no Instituto Central do Rio de Janeiro.

Algodão — O tempo decorreu, mais ou menos frio e chuvoso no sul por vezes no centro e, em geral, um pouco mais quente e secco no norte, onde as poucas chuvas que se registraram se limitaram quasi sómente á bacia amazonica. Nos Estados do norte e Bahia realizaram-se colheitas, sendo em geral bom o rendimento. Nos Estados de Minas, São, etc., realizaram-se preparos de terras e plantios. No norte e Bahia foram iniciados em alguns pontos preparos de terras.

Arroz — O tempo decorreu um pouco mais frio no sul, onde foi também mais chuvoso, assim se mostrando mais raramente no centro e, sendo no norte, em geral, um pouco mais quente e secco. Nesta zona as poucas chuvas registradas foram verificadas, sobretudo na bacia amazonica. Colheitas em alguns pontos do norte e Bahia. Nos Estados de Minas, São Paulo, e Rio Grande do Sul e nos demais das zonas centro e sul, realizaram-se preparos de terras e plantios, estando as plantações em geral em boas condições. No norte, houve também já alguns preparos de terras.

Cacão — O tempo decorreu fresco e escassamente chuvoso. As culturas se mostram em boas condições. Realizaram-se as colheitas da bacia amazonica e da Bahia, não sendo o rendimento bom em varios pontos importantes deste Estado.

Café — O tempo decorreu mais ou menos chuvoso e frio em São Paulo e varios pontos do sul e raramente no centro, sendo já um pouco mais quente e secco nas demais zonas cafezeiras do país. As culturas se encontram em boas e por vezes, ótimas condições em São Paulo, Minas, etc., assim o sendo também a florada. Algumas colheitas no norte e Bahia.

Canna — O tempo decorreu chuvoso e frio em varios pontos do sul e por vezes do centro, sendo em geral um pouco mais quente e secco no norte e Bahia. As culturas estão em geral em boas condições, realizando-se colheitas com bom rendimento em Pernambuco, nos demais Estados do norte, Bahia, Estado do Rio, São Paulo, etc. Preparo de terras e plantios naquelles mesmos Estados e outros do centro e sul.

Fumo — O tempo se mostrou mais ou menos chuvoso e frio no sul, por vezes no centro, sendo em geral um pouco mais quente e secco no norte e Bahia. Boas colheitas no Maranhão, Bahia e São Paulo. Preparo de terras em Santa Catharina.

Feijão — Tempo se mostrou um pouco frio e mais ou menos chuvoso no sul, assim o sendo também em alguns pontos do centro. No norte e Bahia decorreu, em geral, um pouco mais quente e secco, registrando-se apenas algumas precipitações que foram mais comuns na bacia amazonica. Colheitas com bom rendimento ainda no norte e Bahia. Realizaram-se preparos de terras e plantios nos Estados de Minas, São Paulo, Rio Grande do Sul e nos demais das zonas centro e sul, estando em geral em condições satisfactorias as plantações. Realizaram-se também preparos de terras em alguns pontos do norte.

Milho — O tempo se mostrou mais ou menos frio e chuvoso no sul e por vezes em varios pontos do centro. No norte e Bahia, decorreu um pouco mais quente e secco, registrando-se quasi sómente na bacia amazonica as poucas chuvas que se verificaram. Colheitas com bom rendimento no norte e Bahia. Realizaram-se preparos de terras e plantios nos Estados de Minas, São Paulo, Rio Grande do Sul, Estado do Rio, Paraná, Santa Catharina, Matto Grosso, Goyaz, etc. As plantações encontram-se em geral, em boas condições. Realizaram-se também alguns preparos de terras no norte.

Trigo — O tempo se mostrou, em geral, mais ou menos frio e chuvoso, sendo bom o estado das culturas, que se apresentam mesmo promissoras no Rio Grande do Sul. Realizaram-se plantios em pontos deste Estado e dos demais fromentinos.

Estradas de rodagem — Boas, em geral.

Rios — Enchentes em alguns do centro e sul, por vezes prejudicando ligeiramente nesta zona.

JUNTA COMMERCIAL

SESSÃO REALIZADA EM 6 DE OUTUBRO DE 1927

Presidente, Fernandes Couto. — Director, Dr. Izidoro Campos

Presentes o presidente, Fernandes Couto, os deputados Burlamaqui, Teixeira, Sá, Sayão, e Braulio, o supplente Leite e o director da secretaria, Dr. Izidoro Campos, foi aberta a sessão, sendo lida e approvada a acta da sessão anterior.

Expediente:

A Junta Commercial, em longo parecer, mandou archivar o inquerito remittido pela terceira delegacia auxiliar, relativamente á queixa dada por José Marques de Araújo e outros contra indivíduos que faziam leilões.

Requerimentos:

Da Companhia Mercantil Brasileira, para o archivamento da acta extraordinaria (autorização para emissão de debentures). — Deferido.

Da Companhia Brasileira Imobiliária e Pastoral, para o archivamento da acta de assembléa ordinaria (prestação de contas, etc). — Deferido.

Da Companhia Graciema, para o arquivamento da acta de assembleia ordinaria e extraordinaria (approvação de contas, etc.) — Deferido.

De J. Souza & Corrêa, Ferreira & Mil-Homens, Martins & Victoria, Strauch & Miguras Limitada, Veiga Pessoa & Comp., S. Areal & Comp., Aços Roebling Buderns do Brasil, Limitada, Tavares & Paiva, Zigmund Zuchermann & Comp., Hernani & Martins, Annibal Marques & Irmão, Oliveira & Martins, Villarinho & Comp., Sanches & Nobrega e Jesus & Baptista, para o arquivamento de seus contractos sociais. — Deferidos.

De Industrias Chimicas A. E. Machado & Comp., para o arquivamento de seu contracto social. — Indeferido pelo parecer.

De A. Costa Limitada, para o arquivamento de seu contracto social. — A Junta mantém o despacho anterior e indefere o arquivamento do contracto, pelos fundamentos do parecer quanto a firma adoptada.

De Victor & Comp., J. R. Pereira & Comp., para o arquivamento de seus contractos sociais. — Modifiquem as firmas.

De Fernandes, Irmão & Pinho, Amadeu & Comp., Costa, Pereira & Comp., Dias & Teixeira, Moniz de Aragão & Comp., J. A. Gonçalves & Comp., A Gesteira & Comp., Silva Ferreira & Rocha, Christo Pedro & Irmão, para arquivamento de suas alterações de contractos. — Deferidos.

De Nabal, Lourenço & Comp., para arquivamento de seu distracto parcial. — Cancellado o registro da firma, substituída. Deferido.

De Raul Cunha & Comp., para o arquivamento de sua alteração de contracto.

Em virtude da decisão constante deste officio, archive-se a alteração.

De Andrade & Figueiredo, Pereira & Souto Silva, Lucio da Costa Moraes & Comp., Martins & Ruffo, Vasquez & Otero, Rodrigues & Affonso, Biagio Dolazza Limitada, para o arquivamento de seus distractos sociais. — Deferidos.

De Gomes, Monteiro & Companhia, Victorino Serôes, Venancio Alonso Areal, Zeitoun, Maldaun & Companhia, Graciano Bernardes de Almeida, Brasil Indigena Limitada, Garcia & Fernandes, Dias de Bethencourt & Comp., Cabaleiro & Comp., Vianna & Nunes, Fernandes, Oliveira & Comp., Coelho & Valente, R. Peixoto & Monteiro, A Pedra Angular Limitada, Horacio & Pinheiro, A. Santos & Nunes, A. Gonçalves & Azevedo, Monteiro Junior & Comp., Macedo & Irmão, Mario Imperial, Freitas & Comp., Vital Ramos de Castro, Martins & Moggi, A. Pinto & Carvalho, M. G. Cordeiro & Comp., Tocantins & Comp., Antonio Bernardo Gonçalves & Comp., para os registros de suas firmas. — Deferidos.

De José Rodrigues Sampaio, para o registro de firma. — Indeferido, pelo parecer.

De José Cardoso Lopes para o registro de sua firma. — Modifique a firma.

De Antonio Ribeiro de Almeida, apresentando a autorização dada a sua senhora, D. Albertina Souto de Almeida, para commerciar, afim de ser registrada. — Registre-se.

De João da Silva Ribas, apresentando a autorização dada a sua senhora, dona Catharina Esteves Dias, para commerciar,

afim de ser registrada. — Registre-se.

De Ayres Fernandes dos Santos, Armando Martins e Pedro Rodrigues Lema, apresentando os seus diplomas de contadores para serem registrados. — Registre-se.

De Durval Corrêa de Sá Filho, Tertuliano José de Oliveira, Arthur Mauricio Jorge de Lima Junior, apresentando os seus diplomas de guarda-livros para serem registrados. — Registre-se.

De J. Nogueira-Campos, pedindo para ser nomeado um traductor publico "ad-hoc" de rumeno. — Passe-se portaria ao traductor Leopoldo Guaraná.

De Barcellos Maia & Comp., pedindo anotação em seu registro de firma (mudança de sede). — Anote-se.

De Ernani Corrêa da Costa, pedindo anotação em seu registro de firma (transferencia de sede). — Anote-se.

De C. Albuquerque & Comp., pedindo anotação em seu registro de firma (transferencia de sede). — Anote-se.

De Max Matthiessen, N. Abras, Antonio Ribeiro Junior, Agrippino Aguiar, para os cancellamentos de suas firmas. — Cancele-se.

Relação dos contractos, distractos e alterações, archivados em sessão de dia 6 de outubro de 1927

Contractos:

De Aços Roebling Buderns do Brasil, Limitada, firma composta dos socios solidarios Stahlwerke Roebling Buderns, A. G. Victor Ferdinand Halbaerth e Julio Wassitsch, para o commercio de aços, com o capital de 100:000\$000;

De Annibal Marques & Irmão, firma composta dos socios solidarios Annibal Marques e João Marques, para o commercio de padaria, á rua Aracaty n. 17, com o capital de 20:000\$000;

De Ferreira & Mil-Homens, firma composta dos socios solidarios Francisco Ferreira de Sá e José Maria de Oliveira Mil-Homens, para o commercio de botiquim, á rua Barão de São Felix n. 138 B, com o capital de 14:000\$000;

De Hernani & Martins, firma composta dos socios solidarios Hernani Martins e Henrique Martins, para o commercio de representação, etc., á rua General Camara n. 106, com o capital de reis 40:000\$000;

De Jesus & Baptista, firma composta dos socios solidarios João Henrique de Jesus e João Baptista de Mattos, para o commercio de secos e molhados, a estrada do Retiro n. 152, com o capital de 6:000\$000;

De J. Souza & Corrêa, firma composta dos socios solidarios José Joaquim de Souza e Abilio de Souza Corrêa, para o commercio de leiteria, á rua do São Christovão n. 425 A, com o capital de 40:000\$000.

De Martins & Victoria, firma composta dos socios solidarios José Martins e Joaquim Ribeiro Victoria, para o commercio de botiquim, etc., á avenida Francisco Bicalho n. 401, com o capital de 20:000\$000.

De Oliveira & Martins, firma composta dos socios solidarios Manoel José Cruz de Oliveira e Vicente Martins de Abreu, para o commercio de botiquim, etc., á rua Vinte e Quatro de Maio n. 297, com o capital de 40:000\$000.

De S. Areal & Comp., firma composta dos socios solidarios Serafim Areal e Fernando Areal, para o commercio de con-

feitaria, etc., á rua Nerval de Gouvêa n. 159, com o capital de 60:000\$000.

De Strauch & Miguras, Limitada, firma composta dos socios solidarios Jean Pierre Miguras e Floriano Strauch, para o commercio de artigos de moda em geral, á rua Carolina Reydner n. 18, com o capital de 70:000\$000.

De Sanches & Nobrega, firma composta dos socios solidarios José Nobrega Martins e Arthur Sanches, para o commercio de café, etc., á rua Buenos Aires n. 45, com o capital de 10:000\$000.

De Tavares & Paiva, firma composta dos socios solidarios Manoel Alves Tavares e Fradique Coelho de Oliveira Paiva, para o commercio de moveis, á rua Barão de S. Felix n. 182, com o capital de 30:000\$000.

De Veiga Pessoa & Comp., firma composta dos socios solidarios José da Veiga Pessoa, do socio commanditario bacharel Helenio de Miranda Moura e do socio de industria Antonio Ferreira de Souza, para o commercio de commissões, etc., á rua de S. Pedro n. 131, com o capital de 20:000\$000.

De Villarinho & Comp., firma composta dos socios solidarios Alvaro da Rocha Villarinho e José Carneiro de Medeiros e do socio commanditario Nicolau Teixeira de Vasconcellos Aragão, para o commercio de artigos de electricidade, á rua dos Andradas n. 113, com o capital de 70:000\$000.

De Zigmund Zuchermann & Comp., firma composta dos socios solidarios Maria Gallo Balthazar e Zigmundo Zuchermann, para o commercio de vidro, etc., com o capital de 10:000\$000.

Alterações de contractos:

De Nabal, Lourenço, Franca & Comp., retira-se o socio Dr. Leopoldo Franca, recebendo a importancia de 42:000\$000, continuando a sociedade com os demais socios e a firma social fica modificada para Nabal, Lourenço & Comp.

De Amadeu & Comp., retira-se o socio José de Arango Motta, recebendo a importancia de 44:239\$580, continuando a sociedade com os demais socios.

De A. Gesteira & Comp., é admittido como socio solidario o Sr. Alberto Luiz Simões.

De Costa, Pereira & Comp., retira-se o socio Bibiano Rodrigues Estrella, recebendo a importancia de 347:758\$900, e pelo fallecimento do socio Francisco de Andrade Estrella, recebendo seus herdeiros a importancia de 3.453:854\$950, continuando o sociedade com os demais socios.

De Christo Pedro & Irmão, assume a responsabilidade do activo e passivo de Pedro Manuelides.

De Dias & Teixeiras, retira-se o socio Antonio Joaquim Dias, recebendo a importancia de 23:333\$333, continuando a sociedade com os demais socios.

De Fernandes, Irmão & Pinho, alterando as clausulas primeira e segunda do seu contracto social.

De J. A. Gonçalves & Comp., retira-se o socio Mario J. A. Gonçalves, recebendo a importancia de 30:000\$, continuando a sociedade com os demais socios.

De Boniz de Aragão & Comp., retira-se o socio Eduardo de Vasconcellos Soares, recebendo a importancia de reis 150:000\$, continuando a sociedade com os demais socios.

De Silva Ferreira & Rocha, alterando a clausula quinta, do seu contracto social.

De Raul Cunha & Comp., o capital social fica elevado a 700.000\$000.

Distractos:

De Andrade & Figueiredo, retira-se o socio Armando de Andrade Osorio, recebendo a importancia de 6:000\$, ficando com o activo e passivo o socio Nicolao Coelho de Figueiredo, na importancia de 13:287\$440.

De Biagio Dolazza Limitada, retiram-se os socios Ala Biagio Giovanni e Ambrosio Dolazza Arrigoni, recebendo a importancia de 10:696\$500.

De Lucio da Costa Moraes & Comp., retira-se o socio Lucio da Costa Moraes, recebendo a importancia de 11:920\$, ficando com o activo e passivo o socio Leopoldino Rodrigues da Costa, na importancia de 6:270\$000.

De Martire & Ruffo, retira-se o socio Nicola Martire, recebendo a importancia de 4:000\$, ficando com o activo e passivo o socio Joao Ruffo, na importancia de 4:000\$000.

De Pereira & Souto Silva, retira-se o socio Chrispim de Oliveira Souto Silva Nobre, recebendo a importancia de

8:212\$500, ficando com o activo e passivo o socio Antonio da Cunha Pereira, na importancia de 8:812\$500.

De Rodrigues & Affonso, retira-se o socio Antonio Manoel Affonso, recebendo a importancia de 4:550\$, ficando com o activo e passivo o socio Jose Marcellino Rodrigues, na importancia de 4:550\$000.

De Vasquez & Otero, retiram-se os socios Damiao Valeije Vasquez e Manoel Gonzalez Otero, recebendo o primeiro a importancia de 41:020\$ e o segundo a importancia de 10:380\$000.

PARTE COMMERCIAL

CAMARA SYNDICAL

Boletim da cotação do cambio fixado pela Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

Praças	90 d/v	A' vista
Sobre Londres	5 59/64	5 55/64
Sobre Paris	\$328	\$330
Sobre Italia	—	\$459
Sobre Hamburgo (rentmark)	—	2\$005
Sobre Portugal	—	\$419
Sobre Belgica (papel)	—	\$231
Sobre Hespanha	—	1\$452
Sobre Suissa	—	1\$622
Sobre Suecia	—	2\$270
Sobre Noruega	—	2\$222
Sobre Dinamarca	—	2\$260
Sobre Belgica (ouro)	—	13172
Sobre Tcheco-Slovaquia	—	\$250
Sobre Nova York	8\$330	8\$393
Sobre Montevideo	—	8\$587
Sobre Buenos Aires (peso-papel)	—	3\$610
Sobre Buenos Aires (peso-ouro)	—	8\$200
Sobre Hollanda (florim)	—	3\$380
Sobre Japão (yen)	—	3\$930
Sobre Rumania	—	—
Sobre Canada	—	\$056
Sobre Austria	—	1\$187

Moedas

Vales (ouro)	4\$610
Soberanos (ouro)	42\$000
Libras (papel)	11\$550
Reichsmark (papel)	2\$040
Franco (papel)	\$340
Liras (papel)	\$465
Dollars (papel)	8\$500
Escudos (papel)	\$440

Bolsa

Apolices uniformizadas de 5 % miudas	600\$000
Apolices uniformizadas de 1:000\$, 5 %	636\$000
Apolices diversas emissões de 5 % miudas, nom.	850\$000
Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, nom.	635\$000
Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port.	635\$000
Obrigações do Thesouro Nacional de 1:000\$, 7 %	889\$000
Obrigações ferroviarias de 1:000\$, 7 %, (segunda emissão)	843\$000
Obrigações ferroviarias de 1:000\$, 7 % (terceira emissão)	841\$000
Apolices emprestimo municipal de 1906, port.	110\$500
Apolices emprestimo municipal de 1914, port.	110\$500
Apolices emprestimo municipal de 8 %, port. (decreto n. 1.933)	184\$000
Apolices emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 1.999)	151\$000
Apolices emprestimo municipal de 8 %, port. (decreto n. 2.093)	183\$500
Apolices Prefeitura de Nilheroy, de 100\$, 6%, port. 2ª série)	68\$000
Apolices Estado do Rio Grande do Sul, de 1:000\$, 7 %, nom.	800\$000

Apolices Estado do Rio Grande do Sul, de 1:000\$, 7 %, port.	800\$000
Apolices Estado de Minas Geraes, 5 %, nom.	645\$000
Banco dos Funcionarios Publicos	46\$500
Banco Portuguez do Brasil, c/50 %	88\$000
Banco do Commercio	166\$000
Banco do Brasil	387\$500
Companhia Cessionaria das Docas do Porto da Bahia c/50 %	25\$000
Companhia de Tecidos Santo Aleixo	75\$000
Companhia de Tecidos Alliança	115\$000
Companhia Predial e de Saneamento do Rio de Janeiro	1:020\$000
Debentures Companhia Cessionaria das Docas do Portod a Bahia (2ª série)	100\$000
Debentures Companhia Brasileira Exploração de Portos	197\$000
Debentures Companhia Cervejaria Brahma	1:000\$000

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, em 14 de outubro de 1927. — Ary de Almeida e Silva, syndico.

COTAÇÕES DE CAFÉ

Dia 14 de outubro de 1927

MEZES:	1ª COTAÇÃO		2ª COTAÇÃO		TOTAL DE VENDAS
	VEN-DEDOR	COMPRA-DOR	VEN-DEDOR	COMPRA-DOR	
Janeiro	22\$200	22\$075	S/vend.	22\$000	—
Fevereiro	22\$100	21\$875	22\$100	21\$850	—
Março	22\$000	21\$725	22\$000	21\$675	—
Outubro	22\$475	22\$350	22\$450	22\$350	—
Novembro	22\$450	22\$300	22\$425	22\$300	—
Dezembro	22\$300	22\$275	22\$350	22\$200	—
Vendas	—	—	2.000 saccas	—	2.000

Mercado: 1ª cotação, paralisado; 2ª cotação, calmo.

Disponivel base tipo 7, 33\$000.

Mercado firme.

Vendas, 13.606 saccas.

O syndico, J. Nunes Tassara.

COTAÇÕES DE ASSUCAR

Dia 14 de outubro de 1927

MEZES:	1ª COTAÇÃO		2ª COTAÇÃO		TOTAL DE VENDAS
	VEN-DEDOR	COMPRA-DOR	VEN-DEDOR	COMPRA-DOR	
Janeiro	56\$000	55\$200	55\$900	55\$000	—
Fevereiro	55\$800	55\$000	55\$800	55\$000	—
Março	S/V.	54\$500	55\$800	S/comp.	—
Outubro	58\$300	57\$800	58\$400	58\$000	—
Novembro	57\$000	56\$100	56\$700	56\$100	—
Dezembro	56\$000	55\$500	56\$000	55\$500	—
Vendas	—	—	2.000 saccos	—	2.000

Mercado: 1ª cotação, estavel; 2ª cotação, sustentado.

Disponivel branco crystal bom, 57\$ a 58\$500 o sacco.

Mercado paralisado.

O syndico, J. Nunes Tassara.

COTAÇÕES DO ALGODÃO

Dia 14 de outubro de 1927

Termo

MEZES:	1ª COTAÇÃO		2ª COTAÇÃO		TOTAL DE VENDAS
	VEN-DEDOR	COMPRA-DOR	VEN-DEDOR	COMPRA-DOR	
Janeiro	40\$200	39\$700	40\$500	40\$000	—
Fevereiro	40\$700	40\$400	40\$900	40\$400	—
Março	41\$200	40\$500	41\$200	40\$500	—
Outubro	38\$500	37\$900	38\$500	38\$000	—
Novembro	38\$800	38\$200	38\$900	38\$500	—
Dezembro	39\$700	39\$300	39\$600	39\$500	—
Vendas	10.000 kilos		—		10.000

Mercado: 1ª cotação, estavel; 2ª cotação, estavel.
Disponivel base tipo 5, 42\$ a 43\$000.

Mercado estavel.

O syndico, J. Nunes Tassara.

MERCADO DISPONIVEL

Movimento do dia 13

Assucar

Entradas de Maceió	1.500
Entradas de Pernambuco	500
Entradas de Campos	540
Total	2.540
Saídas	10.046
Existencia	151.799

Mercado, paralyzado.

Preço do branco crystal, 57\$ a 58\$500.

Algodão

Entradas do Ceará	335
Saídas	4.028
Existencia	16.157

Mercado estavel.

Preços:

Sertões — tipo 4, classe 2ª	46\$000 a 47\$000
Primeiras sortes — tipo 4, classe 1ª	45\$000 a 46\$000
Medianos — tipos 6 e 7	41\$000 a 42\$000
Tipo 5 — primeira	42\$000 a 43\$000
Norte — tipo 5	42\$000 a 43\$000

Café

Entradas	Saccas 18.708
Saídas	19.338
Existencia	303.057
Mercado, firme	
Preços por:	
Tipo 3	36\$700
Tipo 4	35\$700
Tipo 5	34\$700
Tipo 6	33\$700
Tipo 7	32\$700
Tipo 8	31\$700

O syndico, J. Nunes Tassara.

DIRECTORIA DO SERVIÇO DE INSPECÇÃO E FOMENTO AGRICOLAS

SECÇÃO DE STOCKS E COTAÇÕES

Stocks existentes nos trapiches do Rio de Janeiro nas manhãs de 14 e 7 de outubro de 1927 e 11 de outubro de 1926

Mercadorias — Unidade

	Quantidade		
	Em 14-10-27	Em 7-10-27	Em 11-10-26
Arroz, sacco	104.168	92.907	72.036
Feijão, sacco	99.275	100.540	90.783
Farinha de trigo, sacco	14.893	12.232	45.647
Farinha de mandioca, sacco	94.598	92.333	73.728
Assucar, sacco (1)	144.812	143.295	93.435
Milho, sacco	61.876	43.349	20.621
Banha, caixa	23.945	20.597	42.730
Algodão, fardo	14.690	14.539	15.563

(1) Sendo 117.834 de assucar branco, 3.577 de mascaviado, 18.539 de mascavo e 4.862 de não especificado (em descarga).

Rio de Janeiro, 14 de outubro de 1927. — Egberto Land, auxiliar. Visto. — Franklin George Naylor, pelo chefe.

RENDAS PUBLICAS

Alfandega do Rio de Janeiro

NOTA DA RENDA DO DIA 14 DE OUTUBRO DE 1927

	1927			1926		
	Ouro	Papel	Total	Ouro	Papel	Total
Renda de hoje	272:814\$091	293:650\$460	566:464\$557	193:633\$401	235:336\$989	428:970\$390
Renda até 13	2.064:111\$942	2.237:809\$543	4.301:921\$485	2.080:815\$563	2.235:362\$782	4.316:178\$345
Total	2.336:926\$033	2.531:460\$009	4.868:386\$042	2.274:448\$964	2.470:699\$771	4.745:148\$735
Diferença para mais	62:477\$069	60:760\$238	123:237\$307			

Renda-ouro convertida á taxa de hoje (4\$610) 1.257:672\$959
Renda papel 293:650\$466

Total 1.551:323\$425
Papel e ouro convertido até 13 11.753:365\$590

Total em papel 13.304:689\$015

Recebedoria do Distrito Federal

Renda arrecadada de 1 a 13 de outubro de 1927.....	6.051:889\$252
Renda arrecadada em 14 de outubro de 1927.....	629:366\$163
	6.681:255\$415
Em igual periodo de 1926.....	6.484:035\$430
Diferença para mais em 1927.....	497:219\$985

EDITAES E AVISOS**MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES****Escriptorio de Obras****CONCURRENCIA PARA OBRAS NO ABRIGO DE MENORES EM SÃO CHRISTOVÃO**

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência publicado no *Diario Official* n. 226, de 7 de outubro de 1927, a paginas 21.691 e 21.692.

Escriptorio de Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, 7 de outubro de 1927. — O engenheiro-chefe, *Armando de Carvalho*.

Inspectoria de Fiscalização e Exercício da Medicina

De ordem do Sr. Dr. inspector, convido a comparecer a esta inspectoria, a pharmaceutica Sra. America do Valle, afim de tratar de assumpto de interesse publico.

Secretaria da Inspectoria de Fiscalização do Exercício da Medicina, em 11 de outubro de 1927. — *José Monteiro de Sá Freire*, 2º official.

Faculdade de Medicina da Bahia

De ordem do Sr. Dr. director, faço publico que a contar de hoje, 30 de abril de 1927, e pelo prazo de seis mezes, a terminar em 30 de outubro do corrente anno, ás 14 horas, fica aberta na secretaria desta faculdade a inscrição para o concurso de professor cathedratico de Pathologia Cirurgica, conforme determina o artigo 151, do decreto n. 16.782 A, de 13 de janeiro de 1925. Poderão inscrever-se no concurso:

- a) os docentes livres da cadeira vaga;
- b) os professores cathedraticos e substitutos de outras cadeiras;
- c) os docentes livres, professores cathedraticos e substitutos de outras escolas officiaes ou equiparadas;
- d) o profissional diplomado que prove ter idade inferior a quarenta annos e justifique com titulos ou trabalho de valor a sua inscrição no concurso, a juizo da congregação.

Para o effeito de apurar o valor dos titulos (art. 43 do regulamento interno) ou trabalho de que cogita a-alinea d, do artigo 151 do decreto n. 16.782 A, logo que o candidato requeira, no decurso de cinco primeiros mezes do prazo de inscrição, o director convocará a congregação, a qual elegerá, por votação uni-

nominal, uma comissão de cinco membros que, dentro de 15 dias, dará o seu parecer, reunindo-se novamente a congregação, para deliberar definitivamente.

O candidato a concurso exhibirá no acto de sua inscrição:

- a) prova de identidade de pessoa;
- b) originaes dos titulos e diplomas academicos que possuir;
- c) memorial de que conste minudentemente toda sua vida scientifica, funcções que tenha exercido e trabalhos publicados;
- d) duas theses especialmente elaboradas sobre a materia de que conste o concurso;
- e) apresentação da caderneta de reservista ou, pelo menos, o certificado de alistamento, se tiver menos de 30 annos de idade.

O candidato entregará ao secretario da faculdade, mediante recibo, 60 exemplares de cada these, devendo, além disso, apresentar cinco exemplares, no minimo, dos seus trabalhos já publicados, podendo ser estes dactylographados. Outrossim, de accordo com o já referido decreto, art. 108, para os effeitos deste concurso as cadeiras de Pathologia Cirurgica e de Clinica Cirurgica serão consideradas como uma só materia.

De accordo com o art. 153 do mesmo decreto, faz-se publico que para a these de Pathologia Cirurgica, foi sorteado, entre os dez pontos escolhidos pela congregação, o seguinte assumpto: Ponto n. 10 — "Cancer da hexiga".

Secretaria da Faculdade de Medicina da Bahia, 30 de abril de 1927. — O secretario, *José Pinto Soares Filho*.

Escola Nacional de Bellas Artes**CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA**

De ordem do Sr. director, faço publico, que ás 14 horas do dia 30 do corrente mez realizar-se-ha na thesouraria desta Escola concorrência administrativa para assignaturas, durante o corrente anno, de jornaes e revistas estrangeiras, abaixo discriminadas:

- L'Illustration.
- Gazette de Beaux Arts.
- L'art et les artistes.
- L'amour de l'art.
- Art et Decoration.
- House and Gardens.
- American Record.
- American Architect.
- Emporium.
- Plus Ultra.
- The Studio.
- Revue de Paris.
- Revue des Deux Mondes.

O proponente preferido fica obrigado a fazer entrega dos numeros atrasados, de janeiro a setembro no prazo maximo de 60 dias depois de feito o respectivo pedido, sendo os restantes, até 31 de dezembro, entregues á proporção que forem recebidos do estrangeiro.

A preferencia será dada á proposta de menor preço e em egualdade absoluta de condições ao proponente nacional. Para a presente concorrência serão observadas as seguintes condições:

I

As propostas deverão ser entregues em envelope fechado e lacrado, em tres vias, sendo a primeira sellada com estam-

pinha de 1\$000 por folha, não devendo conter emendas ou rasuras.

II

O preço deverá ser em papel moeda nacional, em algarismos e confirmado por extenso.

III

Os proponentes deverão apresentar os documentos comprobatorios de sua idoneidade, os quaes serão restituídos após a realização da concorrência. Esses documentos comprehenderão os ultimos recibos dos impostos a que estiverem sujeitos e o contracto social ou registro da firma com a declaração de terem sido archivados na Junta Commercial.

IV

As propostas apresentadas serão abertas e lidas após o julgamento da idoneidade dos concorrentes, deante de todos os proponentes que se apresentarem para esse fim, sendo que cada uma rubricará folha a folha a de todos os outros.

Antes de qualquer decisão serão todas as propostas publicadas na integra no *Diario Official*.

VI

Para garantia da fiel execução do fornecimento, o proponente preferido obriga-se a fazer uma caução de 10 % sobre o total do fornecimento a ser executado.

VII

O director da Escola reserva-se o direito de annullar esta concorrência. Em todas as propostas haverá uma formula de inteira submissão aos termos do presente edital.

Thesouraria da Escola Nacional de Bellas Artes, 11 de outubro de 1927. — *Nestor Siqueira*, thesoureiro

Lycée de Humanidades de Campos**CONCURSO DE HISTORIA UNIVERSAL E DO BRASIL. — INSTRUÇÃO MORAL E CIVICA, PHILOSOPHIA E HISTORIA DA PHILOSOPHIA — PORTUGUEZ (1ª CADEIRA) DESENHO**

De ordem do senhor director interino, doutor Antonio Bastos Tavares, faço publico, para conhecimento dos interessados, que da data da primeira publicação deste até ás 15 1/2 horas do dia 21 de novembro do corrente anno se acham abertas as inscrições dos concursos para professores cathedraticos de Historia Universal e do Brasil, Instrução Moral e Civica, Philosophia e Historia da Philosophia, Portuguez (1ª cadeira) e professor de Desenho do Lycée de Humanidades de Campos. De accordo com o artigo 62, do Regulamento do Lycée de Humanidades de Campos, poderão inscrever-se no concurso: a) — Os professores effectivos de outras cadeiras; b) — Os docentes livres e os professores cathedraticos de outros estabelecimentos de ensino, officiaes e equiparados; c) — Os cidadãos brasileiros em geral, que exhibirem folha corrida, caderneta de reservista ou certidão de alistamento militar; forem maiores de 21 e menores de 40 annos, na data em que haja occorrido a

vaga; exhibirem attestado de vacinação contra a varíola e de não soffrerem molestia contagiosa, nem terem defeito physico que os incompatibilise para o exercicio do magisterio; tiverem o curso completo de humanidades ou diploma de escola superior, e justificarem a sua inscrição com titulos ou trabalhos reputados de valor pela Congregação.

As provas constarão de: a) — Apresentação de duas theses sobre a materia do concurso e sua defesa perante a Congregação; b) — Uma prova pratica sobre assumpto sorteado na occasião; c) — Uma prova oral de caracter didactico, durante 50 minutos, com ponto sorteado com 24 horas de antecedencia dentre os de uma lista approvada pela Congregação. Uma das theses será sobre assumpto escolhido pelo candidato, na qual fará, no final, o resumo de seus trabalhos já publicados e por elles julgados de valor. A outra these será sobre os seguintes themas que foram sorteados pela Congregação dentre os dez pontos, para cada materia, organizados por ella: "Raças historicas e pré-historicas", para these no concurso de Historia Universal e o do Brasil"; "A imprensa como meio de educar, orientar e illuminar a Nação. Existe acaso o direito de Revolução? Como devem ser julgados os revolucionarios para these no de Instrução Moral e Civica, Philosophia e Historia da Philosophia; "O principio da falsa percepção" para these no de Portuguez (1ª cadeira). O candidato deverá apresentar, no acto de inscrição, 50 exemplares impressos de cada uma das theses, bem como cinco exemplares, no minimo, dos trabalhos que haja publicado.

Listas de pontos organizados pela Congregação — Para these no concurso de Historia Universal e do Brasil: 1º — Varias tentativas dos brasileiros, para se libertarem do jugo da Metropole até á revolução victoriosa de 1822; 2º — As civilizações da bacia do Mediterraneo; 3º — Invasões e dominio dos Holandeses no Brasil; 4º — Raças historicas e pré-historicas; 5º — Os Bandeirantes, sua acção descobrindo, conquistando e colonizando o territorio do Brasil — colonia para o occidente; 6º — Os povos Aryanos ou Indo-europeus, sua expansão e civilização; 7º — Conquista do territorio do Uruguay (chamado banda oriental), sua incorporação ao Brasil e sua perda posterior; 8º — Origens, estabelecimento, evolução e influencia da Inquisição; 9º — Raças que habitavam o Brasil pelo tempo da invasão dos portuguezes; 10 — Independencia das colonias espanholas, inglezas e francezas da America. Para these no concurso de Instrução Moral e Civica, Philosophia e Historia da Philosophia: 1º — Diferença entre a Moral e a natureza; 2º — Consciencia e Memoria; 3º — A Imprensa como meio de educar, orientar e illuminar a Nação. Existe acaso o direito da revolução? Como devem ser julgados os revolucionarios? 4º — Inclinações. Sentimentos. Paixão; 5º — Varias formas de Governo sob que os homens se tem agregado desde a pré-historia até nós. Qual destas fórmulas é a mais util ao desenvolvimento da sociedade; 6º — Termo. Proposição. Syllogismo; 7º — O serviço militar obrigatorio. A Paz e a Guerra. Arbitramento internacional; 8º — Verdade — Erro — Sophisma; 9º — Deveres do Governo para com a patria. Deveres do cidadão para com o Governo. Deveres do cidadão para com a Patria. 10º — Liberdade e De-

terminismo. Para these no concurso de Portuguez (1ª cadeira); 1º — Diferenciações da lingua portugueza no Brasil; 2º — Meio de acrescmentamento da lingua; 3º — Vinculos da phrase; 4º — A linguagem e sua representação visual; 5º — Morphemas e Flexões; 6º — Historia externa da lingua portugueza; 7º — Estudo comparado das expressões de grão; 8º — O principio da falsa percepção; 9º — A influencia reciproca dos sons; 10º — O destino das palavras. Os candidatos ao concurso para professor de Desenho, de accordo com o art. 184, do decreto n. 16.782 A, de 13 de janeiro de 1925, estão sujeitos unicamente ás seguintes provas: a) prova pratica; b) prova didactica oral. Secretaria do Lyceu de Humanidades de Campos, 20 de maio de 1927. — *Carivaldino Pinto Martins*, secretario.

GYMNASIO PAES DE CARVALHO

CONCURSO DE ALLEMAO

De ordem do Sr. Dr. director faço publico, para conhecimento dos interessados, que, desta data até o dia 5 de novembro do anno corrente, ás 11 horas do dia, com seis mezes de prazo, de accordo com o art. 154 do decreto legislativo federal n. 16.782-A, de 13 de janeiro de 1925, se acha aberta na secretaria deste Gymnasio a inscrição ao concurso para provimento effectivo da cadeira de allemão. O candidato requererá inscrição ao Dr. director, juntando ao requerimento os documentos exigidos pela letra D do art. 151 do supra citado decreto, e mais attestados medico, de vacinação contra a varíola, de não soffrer de molestia contagiosa, nem ter defeito physico incompativel com o magisterio. Poderão inscrever-se no concurso (art. 151) os professores cathedricos e substitutos de outras cadeiras, os docentes livres, professores cathedricos e substitutos de outros institutos officiaes ou equiparados, os cidadãos brasileiros, em geral, que exhibirem folha corrida, caderneta de reservista e forem maiores de 21 annos no dia em que se encerrar a inscrição ou maiores de 40 na data em que haja occorrido a vaga por desdobramento ou criação da cadeira ou afastamento definitivo do cathedratico; os que tiverem curso completo de humanidades ou diploma de escola superior e justificarem com titulos e trabalhos de valor a sua inscrição, a juizo da congregação. Poderão tambem inscrever-se os sacerdotes que apresentarem documentos comprobatorios de estudos feitos em seminarios. Entende-se pela expressão "Curso completo de humanidades" o conjuncto de estudos demonstrados pelos exames finais das materias obrigatorias do curso do Collegio Pedro II até o 5º anno, excluindo desenho (paragrapho unico do art. 318 do Regimento Interno do Collegio Pedro II). A inscrição a que se refere a letra do art. 151 é condicional (art. 319 do mesmo regimento). No acto da inscrição apresentará o candidato 50 exemplares, pelo menos, de cada uma das theses, bem como cinco exemplares, pelo menos, de cada um dos seus trabalhos anteriormente publicados. As provas do concurso comprehenderão: a) defesa de duas theses sobre a materia da cadeira em concurso; b) prova oral de caracter didactico, durante cincoenta minutos, sobre o ponto sorteado com 24 horas de antecedencia,

dentre os de uma lista approvada pela congregação. Uma these versará sobre assumpto escolhido pelo candidato, no fim da qual fará elle menção dos trabalhos que porventura tenha publicado com referencia á materia de concurso e outra sobre o ponto sorteado dentre dez formulados pela congregação. Foi o seguinte o ponto sorteado pela congregação reunida a 2 de maio corrente: "Ponto 9º — Das palavras invariaveis". Secretaria do Gymnasio Paes de Carvalho, em Belém do Pará, 5 de maio da 1927. — *Nelson Ribeiro*, secretario.

Departamento Nacional de Saude Publica

DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRICTO FEDERAL

De ordem do Sr. director, faço saber que, de accordo com o § 1º, do artigo 1.091 do Regulamento Sanitario em vigor, serão sujeitos á vistoria sanitaria no proximo dia 15 do corrente mez, as cocheiras sitas á rua Miguel Lemos numero 257, ás 14 horas e 15 minutos, rua Constante Ramos n. 154, ás 14 horas e 30 minutos, rua Barroso n. 111, ás 14 horas e 50 minutos, e rua Toneleros n. 336, ás 15 horas, ficando pelo presente edital citados a comparecer a ellas, querendo, os proprietarios das cocheiras alludidas ou seus representantes legaes e demais interessados que existam.

Secretaria da Directoria dos Serviços Sanitarios do Distrito Federal, em 8 de outubro de 1927. — *Dr. Oscar de Araujo*, secretario.

Abriço de Menores do Distrito Federal

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

De ordem do Sr. director, faço publico que ás 12 horas do dia 18 de outubro do corrente anno, realizar-se-ha, na Secretaria do Abriço de Menores, á rua Francisco Eugenio n. 228, concorrência administrativa para fornecimento de 600 ternos de brim mescla federal, constando os mesmos de dolman, calça e gorro, sendo 300 ternos para menores de 7 a 10 annos; 200 ternos para menores de 10 a 15 annos e 100 para menores de 15 a 18 annos.

O proponente preferido fica obrigado a fazer entrega da mercadoria acima mencionada no prazo maximo 30 dias depois de feito o respectivo pedido.

A preferencia será dada á proposta de menor preço e em egualdade absoluta de condições ao proponente nacional.

Para a presente concorrência serão observadas as seguintes condições:

I — As propostas deverão ser entregues em envelope fechado e lacrado, em tres vias, sendo a primeira sellada com estampilha de 1\$000 por folha, rubricadas em todas as folhas, não devendo conter emendas ou rasuras.

II — O preço deverá ser em algarismo e confirmado por extenso; em caso de divergencia prevalecerá o que estiver escripto por extenso, devendo ser mantida a concorrência e os preços apresentados, até 31 de dezembro do corrente anno.

III — Os proponentes deverão apresentar os documentos comprobatorios de sua idoneidade os quaes serão restitu-

dos após a realização da concorrência. Esses documentos comprehenderão os ultimos recibos dos impostos a que estiverem sujeitos e o contracto social ou registo da firma com a declaração de terem sido archivados na Junta Commercial.

IV — As propostas apresentadas serão abertas e lidas após o julgamento da idoneidade dos licitantes e publicadas no *Diário Official*, antes de qualquer decisão, não sendo tomada em consideração as que não se referirem ao material exigido.

V — Para garantia da fiel execução do fornecimento, o proponente preferido obriga-se a fazer uma caução de 10 % sobre o total da importância do fornecimento a ser executado.

VI — O Abrigo reserva-se o direito de annullar esta concorrência, restringir ou augmentar as quantidades pedidas, caso assim convenha aos seus interesses, independente de interpeção judicial ou extra-judicial.

Em todas as propostas deve haver a declaração de inteira submissão aos termos do presente edital.

Secretaria do Abrigo de Menores, 30 de setembro de 1927. — *José Renato Moraes*, secretario.

Polícia do Districto Federal

INSPECTORIA DE VEICULOS

EXAME DE MOTORISTA

Chamada para o dia 15 do corrente, às 8 horas nesta inspectoria.

Antonio Francisco Magarinos Torres, Henrique Arêas Cruzeiro, João Gomes Mayon, Antonio Augusto, Firmino Martins Pereira, José Caputo Rosa, Adelino Baptista da Cunha, Luiz Corrêa, Raelof Jan Dmenie e Jayme Ferreira.

Prova pratica e regulamentar:

João Garcia Alves.

Turma suplementar:

João Damasceno da Silva Araujo, Octaviano Meira de Vasconcellos, Wilson Coelho Corrêa, Gaspar Sampaio Vieira Sobrinho, Edmundo Augusto Salta, Manoel Fernandes Junior, Alcides Barboza da Silva e José Jansen do Paço.

Chamada para o dia 15 do corrente, às 12 1/2 horas nesta inspectoria:

Henri Danieck, José Pessoa de Andrade, Wenceslau Sylvestre do Nascimento, Candido Pereira Mendes, Sylvio de Almeida Ferreira e Silva, Edgard de Mello Mattos Barroso, Francisco Cordeiro, Albino Carlos da Silva Gusmão, Bráulio de Azevedo e Domingos Albano Pires.

Prova pratica:

Antonio Antunes Quaresma.

Turma suplementar:

José da Silva Padilha, Antonio dos Santos Ribeiro, Analio Storino, Alfredo do Nascimento, Hemetério de Albuquerque Camara e Julio Gomes da Silva.

Resultado dos exames effectuados em 6 e 7 do corrente:

Motoristas approvados:

Guaracy Lopes de Souza, Joaquim Rodrigues, Delphin Martins de Sá, Antonio Fernandes, Joaquim Fernandes, Manoel Ferreira da Costa Senra Junior, José

Joaquim Lopes, Margarida de Castro Leite, Abilio de Jesus, Nicolau Valvano, Altonillo de Macedo, Silvano Antonio de Carvalho Junior, Agostinho Reis, Otto Caseniro de Figueiredo, João Moco Pol-H, Lourenço Bernardes Gil, Arlindo Balduino da Silva, Daniel da Silva, João Francisco, Saul Wainer, Graciano da Silva, Francisco Gomes, Carlos, Americo Brazil, Carlos Barbero e José Garcia Alves.

Reprovados 15.

Inspectoria de Veiculos, em 14 de outubro de 1927. — O inspector geral, *Zulamá Bonozo*.

Polícia do Districto Federal

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA OU PERMANENTE, PARA A COMPRA DE MATERIAES DE CONSUMO, NECESSARIOS AO SERVIÇO, DURANTE O ANNO DE 1927

De ordem do Sr. Dr. chefe de policia, communico aos interessados que, de accordo com os arts. 757 a 760 e 762, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, serão recebidas e abertas na quarta secção de Contabilidade da Secretaria de Policia do Districto Federal, propostas para o fornecimento dos artigos abaixo mencionados, durante o anno corrente e mediante as seguintes condições:

Primeira — As propostas serão entregues ás 14 horas do dia 18 de outubro corrente, na Quarta Secção de Contabilidade da Secretaria de Policia, em tres vias, sendo a primeira sellada, com os respectivos preços por extenso, e, em algarismos, sem emendas, razuras ou entrelinhas que possam determinar duvidas e encerradas em enveloppes lacrados.

Segunda — Só poderão concorrer as firmas que forem julgadas idoneas, de existencia legal e inscriptas nesta repartição em livro proprio.

Tercera — As propostas serão abertas em presença dos concurrentes, não sendo aceitas aquellas que não obedecerem ás exigências deste edital.

Quarta — Os concurrentes apresentarão, com as propostas, documentos provando que depositaram na Thesouraria desta repartição, até ás 12 horas da véspera da abertura das concorrências, a importância de um conto de réis (1:000\$) que servirá de garantia aos fornecimentos propostos nesta concorrência e nas que se vierem a realizar posteriormente, no corrente anno.

Quinta — Os materiaes a fornecer deverão ser de primeira qualidade e entregues dentro de 48 horas após a entrega do respectivo pedido official.

Sexta — A Policia Civil do Districto Federal se reserva o direito de só adquirir os materiaes quando julgar necessario, no limite das exigências do serviço e dentro de seus recursos orçamentarios e, bem assim, de annullar a concorrência no todo ou em partes por motivos que julgar convenientes aos seus interesses, sem que deste facto caiba ao concurrente direito a qualquer reclamação ou indemnização e sob qualquer protesto.

Secretaria da Policia do Districto Federal, 14 de outubro de 1927. — O secretario geral, interino, *Vital Bittencourt*.

Grupo VII — Electricidade

Classificação — Unidade — Preço de base

Ventiladores Mailli de mesa e parede para corrente monophase 120 ou 220 volts, 50 ou 60 periodos, e corrente continua 110 ou 220 volts:	
Typo Sciroccale, fixo, com 10 pollegadas de diametro, um	75\$000
Typo Austro, inclinavel, com 10 pollegadas de diametro, um	85\$000
Typo Euro, inclinavel, com 12 pollegadas de diametro, um	135\$000
Typo Noto, inclinavel, com 16 pollegadas de diametro, um	170\$000
Typo Delio, oscillante, com 10 pollegadas de diametro, um	115\$000
Typo Bisa, oscillante, com 12 pollegadas de diametro, um	205\$000
Typo Ghibli, oscillante, com 16 pollegadas de diametro, um	260\$000

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Repartição Geral dos Telegraphos

CONCURRENCIA PUBLICA PARA FORNECIMENTO DE 10 INSTALAÇÕES RADIOTELEGRAPHICAS EMISSORAS E RECEPTORAS

De ordem do Sr. director geral, faço publico que está aberta a concorrência publica, autorizada pelo Sr. ministro da Viação, para fornecimento de dez (10) instalações radiotelegraphicas emisoras e receptoras, segundo o edital publicado no *Diário Official* do dia 4 do corrente, pagina n. 21.472, devendo as propostas ser abertas no dia 24 de outubro, ás 13 horas.

Rio de Janeiro, 4 de outubro de 1927. — *A. Couto Fernandes*, sub-director tecnico.

Directoria Geral dos Correios

SUB-DIRECTORIA DO TRAFEGO POSTAL

Serviço eleitoral

Faço publico que ficarão abertas no proximo dia 16, domingo, até a terminação dos trabalhos eleitoraes, afim de receber e expedir a correspondência eleitoral, as seguintes repartições postaes:

Correio Geral — Rua Principe de Mergo n. 64.

Succursaes:

Botafogo — Rua Voluntarios da Patria ns. 277 e 279.

Numero 7 — Rua Treze de Maio n. 70. Praça Municipal — Rua Camerino numero 70.

Praça Duque de Caxias — Rua do Calafete n. 267.

Agencias:

Gavea do Jardim — Rua Marquez de São Vicente n. 32.

Jardim Botânico — Rua Jardim Botânico n. 457, sobrado.

Rua da Passagem — Rua da Passagem n. 143.

Copacabana — Rua Copacabana numero 562.

Cosme Velho — Rua Senador Octaviano n. 243.

Largo da Lapa — Rua Visconde de Maranguape n. 66.
Praça Tiradentes — Rua da Constituição n. 16.

Zumby — Campo da Ribeira n. 7.
Paqueta — Rua Dr. Lacerda n. 35.
Avenida Gomes Freire — Avenida Gomes Freire n. 115.

Paula Mattos — Rua do Riachuelo numero 316.

Praça Onze de Junho — Rua Senador Euzébio n. 222.

Rua Frei Caneca — Rua Frei Caneca n. 137.

Rio de Janeiro, 13 de outubro de 1927.
— Servindo de sub-director, *João Baptista de Almeida Feital*, chefe de secção.

Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro

ARMAÇÃO DE FERRO COM TRUCKS

Convido ao proprietario do material acima referido, que se acha abandonado sobre as linhas ferreas do caes do porto, desta capital, na parte fronteira ao local onde existiu o pavilhão belga na Exposição do Centenario, proximo á praça Mauá, a vir retirar-o dentro do prazo de 30 dias, a contar desta data, sob pena de ser vendido.

Fiscalização Especial do Porto do Rio de Janeiro, 6 de outubro de 1927. — *José de Aguiar Toledo Lisboa*, engenheiro chefe.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do senhor inspector, convido o proprietario dos predios abaixo mencionados a satisfazerem as intimações de ns. 41 e 42 (série B), relativas á substituição e concerto de ramaes internos, que lhes expediu esta inspectoria, dentro do prazo de 15 dias, sob pena de multas regulamentares.

Rua Republica ns. 25 e 27, Manoel da Silva Machado.

Secção de expediente, 6 de outubro de 1927. — *Dario Cesario da Costa*, chefe de secção, interino.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados a virem cumprir as intimações que lhes expediu esta inspectoria, dentro do prazo de 15 dias, sob pena de multas regulamentares:

Travessa José Bonifacio n. 51, Felipe da Costa.

Rua Visconde de Santa Cruz n. 34, Victor Manoel Nunes.

Rua Visconde de Santa Cruz n. 36, Victor Manoel Nunes.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PUBLICA N. 17

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE MACHINAS DE FURAR SERRAS E OUTROS ARTIGOS PARA A 3ª DIVISÃO, EM 1927

De ordem da directoria, de conformidade com a authorização constante do aviso n. 1.993 de 31 de outubro de 1924, do Ministério da Viação e Obras Publicas, faço publico que ás 13 horas do dia 3 de novembro de 1927, na Intendencia desta

Rua Harmonia n. 102, Margarida Maria Machado Bastos.

Rua Harmonia n. 106, Antonio Goulart da Silva.

Rua Presidente Barroso, avenida numero 42, casa II; Henriqueta L. Marques.

Rua Presidente Barroso, avenida numero 42, casa IV, Henriqueta L. Marques.

Rua Presidente Barroso, avenida numero 42, casa V, Henriqueta L. Marques.

Rua Presidente Barroso, avenida numero 42, casa VI, Henriqueta L. Marques.

Rua Presidente Barroso, avenida numero 2, casa VII, Henriqueta L. Marques.

Rua Presidente Barroso, avenida numero 42, casa X, Henriqueta L. Marques.

Rua Presidente Barroso, avenida numero 42, casa XI, Henriqueta L. Marques.

Rua Presidente Barroso, avenida numero 42, casa XIV, Henriqueta L. Marques.

Rua Barão de São Felix n. 132, casa n. 6, João Alvaro Nogueira.

Rua Barão de São Felix n. 132, casa n. 15, João Alvaro Nogueira.

Secção de Expediente, 10 de outubro de 1927. — *Dario Cesario da Costa*, chefe de secção, interino.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados a virem cumprir as intimações de ns. 277 a 296 (primeiras vias), para instalação de hydrometros, que lhes expediu esta inspectoria, devendo ser cumpridas dentro do prazo de 45 dias, sob pena de multas regulamentares.

Rua Miguel Fernandes n. 60, Antonio David.

Rua Gomes Serpa n. 19, Elias Lacerda.

Rua Teixeira de Mello n. 44, Jonario Dias.

Rua Proposito n. 3, José Pereira Paulino.

Avenida Vira Souto n. 22, Religiosas Angelicas.

Rua Conde de Bomfim n. 273, Braz Pelosiresid.

Rua Gratidão n. 60, Joaquim Afonso.

Rua Paula Brito n. 71, Augusto Castro Lopes Brandão.

Rua Grajahu n. 50 e 52, José de Freitas.

Rua Borda do Matto n. 310, Companhia Construtora Brasileira.

Rua Paula Brito n. 164, Lapis e Caneta Fabril Comp. Ltd.

Rua Conde de Bomfim n. 1.265, Joaquim Figueiredo Bastos.

Rua Gama n. 10, José Augusto Moreira.

Rua Gama n. 30, Antonio Teixeira Novo.

Rua Gama n. 2, Leonardo Hartley.

Rua Lambada n. 15, Antonio Teixeira Novo.

Rua Patrocínio n. 10, José Luiz M. da Silveira.

Rua Leopoldo n. 226, Maia Silva Guimarães.

Rua Paula Brito n. 207, casa 2; Manoel Teixeira Guimarães.

Rua Paula Brito n. 23, Joaquim Ferreira Guimarães.

Secção de Expediente, 10 de outubro de 1927. — *Dario Cesario da Costa*, chefe de secção, interino.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, convido o proprietario do predio abaixo mencionado a cumprir a intimação e pagar, as multas por que é responsável.

Rua Visconde de Pirajá n. 114 (antigo 146), Assumpta Grinaldo Seabra.

Secção de expediente, 6 de outubro de 1927. — *Dario Cesario da Costa*, chefe de secção, interino.

Estrada de Ferro Central do Brasil

Attendendo a que, em aviso n. 611-G, de 15 de agosto do corrente anno, o Sr. ministro da Viação e Obras Publicas communicou a esta estrada que havia expedido na mesma data o de n. 610-G ao Sr. ministro da Guerra, solicitando providencias para que o 3º escripturario da 3ª divisão desta via-ferrea Fernando Rillo Ferreira Junior, se apresentasse a esta estrada, de onde se acha afastado desde o anno de 1921;

Considerando que, apesar da providencia acima, até a presente data, aquelle funcionario não reassumiu o exercicio de suas funções;

Resolveu o Sr. Dr. director que fosse publicado edital, durante 30 dias, convidando aquelle escripturario a reassumir as funções do seu cargo.

Assim, em cumprimento á ordem da directoria, fica convidado o 3º escripturario da 3ª divisão desta estrada Fernando Rillo Ferreira Junior a comparecer, dentro do prazo improrogavel de 30 dias, contados de hoje, ao escriptorio central daquella divisão, afim de reassumir o exercicio de suas funções, sob pena de, findo aquelle prazo, ser considerado como incurso nas disposições do art. 113 do regulamento em vigor nesta estrada e, consequentemente, demittido por abandono de emprego.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, em 3 de outubro de 1927. — *D. Vasconcellos*, secretario.

estrada, á rua Bento Ribeiro n. 53, serão recebidas propostas para o fornecimento de:

- 1 torno mecânico, de alta velocidade, conjugado directamente a motor electrico para corrente alternativa de 220 volts e 50 cyclos, com os caracteristicos:
Altura de centros de 580 a 600 m/m;
Diametro de torneio na cava de 1.150 a 1.200 m/m;
Diametro de troneio sobre o carro de 800 a 880 m/m;
Distancia entre centros 3.000 m/m;
Peso aproximado, 14.000 kilos, um.

- 1 rectificadora automatica, monopolia, especial para rectificar cylindros de motores de explosão, com movimento automatico e manual do aparelho rectificador, conjugado directamente a motor electrico para corrente alternativa de 220 volts e 50 cycles, com os caracteristicos:

Comprimento maximo dos cylindros a rectificar, 300 m/m;
 Diametro maximo dos cylindros a rectificar, 150 m/m;
 Dimensões approximadas da mesa, 900 m/m x 300 m/m;
 Curso longitudinal da mesa, 600 m/m;
 Peso approximado, 1.400 kilos;

O mandril deverá trabalhar sem vibração e ter esta machina uma lubrificação especial de modo que seja permitido trabalho continuo.

Deverá ser fornecido com os seguintes accessorios:

- 1 mandril;
 - 1 instalação completa para aspiração de poeira;
 - 2 metros de tubo flexivel;
 - 6 esmeris de dimensões diferentes;
 - 1 aparelho para torneiar esmeris;
 - 1 jogo de chaves, por.
- 2 machinas de furar, de alta velocidade e precisão, com dispositivo de dobras e de avanço automatico, mesa, gyratoria, graduavel em altura, mandril graduado, directamente conjugado a motor electrico de corrente alternativa de 220 volts e 50 cycles, com os caracteristicos:
- Diametro maximo do furo, 50 m/m;
 Distancia da broca á columna, 380 m/m a 400 m/m;
 Profundidade do furo, 225 m/m a 250 m/m;
 Diametro da mesa, 450 m/m a 500 m/m;
 Peso approximado, 600 kilos;
 Cone "Morse" no mandril e estiedaor automatico de corrente, uma.
- 1 tesoura combinada com punção e dispositivos para cortar cantoneiras, ferro redondo, quadrado e T, directamente conjugada a motor electrico para corrente alternativa de 220 volts e 50 cycles, com os caracteristicos:
- Corta-chapas até 16 a 18 m/m;
 Ferro chato até 22 a 25 m/m;
 Comprimento das facas 220 a 240 m/m;
 Corta-ferro redondo de 34 a 36 m/m;
 Corta-ferro quadrado de 30 a 32 m/m;
 Punção: fura-chapa de 16 a 18 m/m e com diametro de 24 a 26 m/m;
 Peso approximado, 2.600 kilos, por.
- 2 serras para ferro, conjugadas directamente a motor electrico de corrente alternativa de 220 volts e 50 cycles:
- Comprimento da serra, 500 a 600 m/m;
 Deverá acompanhar um torno gyratorio e 21 serras sobressalentes, uma.
- 5 serras para cortar trilhos, já assentados sobre os dormentes, equipadas com motor a gasolina, propria para cortar qualquer tipo de trilhos e qualquer outro ferro perfilado até 200 m/m de altura:
- Peso approximado 130 kilos.
- As serras devem trabalhar automaticamente e vir munidas de um dispositivo que desligue automaticamente a serra quando o corte terminar.
- Devem ser montadas sobre rodas ou sobre carrinhos, para facilitar o seu transporte sobre o terreno ou sobre os trilhos.
- Cada aparelho deverá ser fornecido com 36 serras sobressalentes, uma.
- 5 machinas proprias para furar trilhos, já assentes sobre dormentes, manuaes, com approximação e afastamento rapido da ferramenta da alma do trilho para furar até 3/4":
- Peso approximado 40 kilos, uma.
- 3 plainas desempenadeiras, directamente conjugadas a motor electrico para corrente alternativa de 220 volts e 50 cycles, com os caracteristicos:
- Largura de aplainar, 500 m/m;
 Altura de aplainar, 200 m/m;
 Peso approximado, 750 kilos.
- Deverão vir munidas do respectivo jogo de chaves, uma.
- 2 machinas de furar, directamente conjugadas a motor electrico, para corrente alternativa de 220 volts e 50 cycles, com os caracteristicos:
- Furar até 35 m/m x 150 m/m;
 Encaixes até 35 m/m x 150 m/m x 180 m/m;
 Peso approximado, 300 kilos;
- Com as chaves necessarias ao serviço, uma.
- 2 lupias, conjugadas directamente a motor electrico, para corrente alternativa de 220 volts e 50 cycles, com os caracteristicos:
- Numero de eixos, um;
- Dimensões approximadas da mesa, 1.000 m/m x 900 m/m;

Peso approximado, 450 kilos, uma.

- 3 serras circulares, directamente conjugadas a motor electrico, para corrente alternativa de 220 volts e 50 cycles, com os caracteristicos:

Diametro da serra, 600 m/m;

Peso approximado, 450 kilos;

Mesa inclinavel e com armação toda de ferro com as chaves necessarias, uma.

- 2 serras de fita, directamente conjugadas a motor electrico, para corrente de 220 volts e 50 cycles, com os caracteristicos:

Diametro do volante, de 650 a 750 m/m;

Altura do corte, 400 m/m;

Peso approximado, 550 kilos;

Mesa inclinavel até 45°, de 1m,000 x 0m,650 a 1m,100 x 0m,700;

Com as chaves necessarias aos trabalhos, uma.

- 4 bombas centrifugas, conjugadas directamente a motor de gasolina, proprias para esgotamento de cavas de fundações e montadas sobre carrinhos com a capacidade horaria de 55.000 a 60.000 litros. O motor deve ser fechado para evitar a poeira. Deverá trazer:

Mangote de sucção de 4 a 5m,00;

Mangote de descarga, de 4 a 5m,00, uma.

- 1 britador de cone gyratorio, tipo "Austin", n. 6, de produção horaria de vinte metros cubicos, e que deverá ser fornecido com seis cabeços sobressalentes, um.

- 1 britador de cone gyratorio, tipo "Austin", n. 5, de produção horaria de quinze metros cubicos, e que deverá ser fornecido com tres cabeços sobressalentes, um.

- 2 compressores de ar, para serem accionados por motor a vapor, devendo este fazer parte do compressor, monocylindrico, de effeito duplo, protegido contra poeira, lubrificação automatica, com refrigeração de agua, valvulas de aspiração, descarga e alívio, regulador automatico de ar, reservatorio de ar, encaçamento de ligação, parafusos de fundição, chaves para o serviço etc. O compressor deverá comprimir doze metros cubicos por minuto, trabalhando com a pressão de oitenta libras, um.

- 1 grupo motor gerador, consistindo de um gerador com a capacidade de 100 ampéres continuos e 60-60 volts, directamente conjugado a motor de indução triphasica, 220 volts, 50 cycles, de 15 a 20HP, chave para partida de motor, painel de control montado com amperimetro, voltimetro, rheostato de campo e reactancia estabilizadora e chave que facilite a troca dos polos. O gerador deve fornecer corrente propria para electrodos de 2 a 10 m/m de diametro e dispositivo para cortar ferro e aço até 1 1/2" de grossura, assim como deve estar provido de um graduador de amperagem e voltagem do modo a serem estas graduadas na quantidade propria a cada diametro de electrodo. O grupo deve ser fornecido montado em trucks com rodas, provido de toldo de aço e cortinas lateraes de lona para protecção contra o tempo e com dispositivos para prender as cortinas de lona. Deve vir acompanhado dos seguintes accessorios:

3 mascaras protectoras de face;

3 pares de luvas de couro para segurar os porta-electrodos;

10 vidros coloridos para cada mascara (substituições);

6 porta-electrodos;

3 cabos de aço de 10 metros;

100 metros de cabo de extensão (fio terra);

4 escovas de aço;

4 mascaras protectoras para segurar na mão;

200 metros de cabo metalico, extra-flexivel, para porta-electrodos, com isolamento "Wasmich Camphire";

Solda apropriada para o grupo;

100 kilos de 1/8" a 1/4", para ferro fundido;

100 kilos de 1/8" a 3/8", para ferro batido;

100 kilos de 1/8" a 3/8", para aço, por.

- 1 grupo motor gerador, consistindo de um gerador de voltagem variavel com capacidade de 300 ampéres continuos de uma tensão, no circuito aberto de 100 volts, conjugado directamente a motor triphasico correspondente, de 50 cycles e 220 volts, com chave para partida e aparelhos de segurança. O gerador deve ser fornecido montado sobre rodas e acompanhado dos accessorios e soldas mencionados no grupo anterior e de regulação automatica, provido de chaves para troca de polos e de um graduador com escala, por meio do qual se possa regular para fornecer corrente propria para solda com electrodo de 2 a 10 milímetros de diametro, por.

Cada proponente, em envólucro separado, deverá apresentar desenhos e photographias do material a fornecer, indicando o nome do fabricante, de modo a permittir um estudo e comparação das qualidades e vantagens do material por tecnico da estrada.

Todos os artigos pedidos acima, que constarem do novo caderno de encargos deverão ser fornecidos de accordo com esse caderno.

Os preços apresentados nas propostas não poderão exceder de 10 % aos preços correntes no mercado, relativamente ao dia marcado para a realização da concorrência. Os que apparecerem não respeitando essa condição, não serão tomados em consideração.

Tambem não serão tomados em consideração os preços que não se referirem ás unidades estabelecidas, não podendo ser dado preço em detalhe para os artigos de preço exigido médio.

A entrega será feita até 31 de dezembro deste anno, nas dependencias da Intendencia, na Estação Maritima, correndo todas as despesas, inclusive direitos aduaneiros, por conta do fornecedor.

A entrega não sendo conforme está marcado, sujeita o contractante a uma multa que, conforme entendimento da administração, poderá ser até o valor da caução do contracto, sendo dado novo prazo, si não preferir a administração a rescisão do contracto, por simples aviso ou notificação, independente de acção ou interposição judicial, com perda da caução e sem que assista ao contractante direito á reclamação de especie alguma.

No caso de multa, fica o contractante obrigado a pagar a respectiva importância na thesouraria, no prazo de cinco dias, a contar do dia do recebimento da intimação por escripto, sob pena de rescisão do contracto, nas condições já acima estabelecidas, si não for cumprida a intimação.

A concorrência, que será presidida pelo Sr. Dr. intendente, versará apenas sobre o preço em réis, papel, indicado em algarismos e confirmado por extenso, para as unidades estabelecidas dos artigos acima pedidos, cabendo a preferencia de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a diferença entre ella e qualquer outra, sendo feita a adjudicação pelo Sr. Dr. director.

Caberá ainda a preferencia ao producto de industria nacional em igualdade de preço e condições com o estrangeiro, desde que, sempre que se tratar de artigo constante do caderno de encargos, satisfaça as exigencias desse caderno, e ao proponente nacional em igualdade de condições com o estrangeiro. Não se verificando nenhuma dessas hypotheses, caberá o fornecimento a quem apresentar preço mais vantajoso no desempate.

As propostas, que devem estar devidamente selladas as primeiras vias, com estampilhas federal de 1\$, por folha, todas datadas e assignadas, com a indicação das respectivas residencias, não sendo permittidas nas mesmas, rasuras, emendas e entrelinhas, devendo ser escriptas em papel das respectivas casas commerciaes, serão entregues, em tres vias, em envólucros fechados com a declaração por fóra, do assumpto e do nome do proponente.

Esse envólucro deve ser acompanhado de um outro em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente, comprehendendo-se entre elles os recibos de quitação da ultima collecta dos impostos a que estiver sujeito e, bem assim, a certidão da Junta Commercial provando estar a sua firma, ou contracto social, alli registrada, isto para as firmas commerciaes, devendo as sociedades anonymas e as companhias nacionaes ou estrangeiras, provar a sua existencia legal de accordo com o disposto na lei das sociedades anonymas.

Os documentos acima exigidos serão dispensados no acto da concorrência, se tiverem sido apresentados previamente, para serem registrados na Intendencia ou exhibidos recentemente em concorrências anteriores.

No acto da entrega da proposta o proponente deverá exhibir o recibo da caução de 5:000\$, feita na Thesouraria da Estrada, até a véspera da realização da concorrência, em dinheiro ou titulo da dívida publica federal, cujo valor será calculado pela sua cotação na véspera do respectivo deposito, para garantir a assignatura do contracto, caução que reverterá para os cofres da mesma estrada si o proponente preferido recusar-se a assignar o respectivo contracto dentro do prazo de seis dias, contados da data da entrega do convite que lhe for expedido para esse fim, findo o qual o fornecedor será considerado excluído, desde logo da concorrência, independente de qualquer aviso.

O proponente, para garantia da execução do fornecimento, caucionará na thesouraria desta estrada, a quantia correspondente a 8 % do valor do fornecimento a realizar, nas mesmas condições acima referidas.

O contracto só se tornará effectivo depois do approvado definitivamente pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas e registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma si esse instituto denegar registro ao contracto.

A questão da idoneidade dos proponentes será julgada e examinada previamente, antes de abertas as propostas.

As propostas cujos autores não tiverem sido consiedrados idoneos, não serão abertas.

Realizado o julgamento da idoneidade dos proponentes, serão, em seguida, abertas e lidas as propostas, que, antes de qualquer decisão, serão publicadas.

Fica reservado a estrada o direito de aceitar parte de uma proposta e parte de outra ou outras, conforme a diferença para menos nos preços dos varios artigos a serem fornecidos, assim como de não aceitar nenhuma das propostas apresentadas ou annullar a concorrência, caso assim convenha aos seus interesses.

As propostas não poderão conter sinão uma forma de completa submissão a todas as clausulas deste edital e o preço, conforme já ficou estabelecido.

Não se tomarão em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

A estrada reserva-se o direito de restringir as quantidades pedidas.

Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de accordo com este edital, não será tomada em consideração.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, 14 de outubro de 1927. — *Diocleciano Vasconcellos.*

MINISTERIO DA MARINHA

Directoria de Fazenda

COMMISSÃO DE CONCURRENCIAS

CONCURRENCIA PUBLICA

1. De ordem do Sr. capitão de fragata commissario, vice-director de Fazenda, presidente da Comissão de Concurrências e de accordo com o artigo 750 do regulamento annexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, publico as propostas recebidas na sessão de 14 de outubro de 1927, para construção de embarcações a vela para o serviço de pharões e balisamento.

Directoria Geral de Fazenda da Marinha, 14 de outubro de 1927. — *Antonio de Oliveira Dias, secretario.*

PROPOSTAS

A Companhia Nacional de Navegação Costeira, com sede á avenida Rodrigues Alves ns. 303/31, e com estaleiros de construção naval na ilha do Vianna, sujeitando-se a todas as clausulas do edital de concorrência publica, datado de 26 de setembro proximo findo, publicado no *Diario Official*, propõe-se a construir para o Ministerio da Marinha 10 embarcações a vela, proprias para o serviço de pharões e balisamento, de accordo com os planos inclusos e especificações abaixo mencionadas, as quaes, no emtanto, poderão soffrer as modificações que esse ministerio julgar necessarias:

Especificação de embarcação a vela com motor para serviço de pharões

Dimensões principaes — Desenho n. 1.094

Comprimento total, 40.01m.

Boca extrema, 2.97m.

Pontal, 1.18m.

Calado á ré, 0,70m.

Escantilhões

Cavernas, dobradas no fundo, 2" x 1 1/4" no pé a 1 1/2" x 1 1/4" na cabeça, oleo.

Quilha, 5 1/2" x 3", peroba.

Sobrequilha, 4 x 3", peroba.

Roda de proa, espessura 3", largura de accordo com o plano, peroba.

Coral, espessura 3", largura, de accordo com o plano, peroba.

Dormientes, 4 x 3", peroba.

Taboado do costado, espessura 7/8, cedro.

Taboado do resbordo e taboa da cinta, espessura 1", peroba.

Tabica, 4 1/2" x 1", peroba.

Talabardão, 5" x 1 1/4", peroba.

Bancos, espessura, 1 1/4", peroba.

Vaus dos castellos, 3" x 2", peroba.

Escotas, 6" x 1 1/4" afinado para 4", peroba.

Painero, 6" x 7/8", pinho do Paraná ou cedro.

Verdugos, 2 1/2" x 1 1/2" com meia cana, peroba.

Vaus do assoalho, 2 1/2" x 1 1/4", peroba.

Leme, de peroba com ferragens de ferro galvanizado.

Frades de reboque, na prôa e pôpa, 4" x 4", peroba.

Jazentes da machina, espessura 2 3/4", peroba.

Anteparas, espessura 3/4", cedro.

Mastreação — Será de pinho de riga ou peroba, tendo um mastro com vela e bujarrona, com ferragens e aparelhos, de accordo com o plano.

Caixas de ar — Serão construídas de chapas de ferro galvanizado de mais ou menos 1/32" de espessura. O numero de caixas será arranjado de maneira a obter-se um comprimento maximo de 3 1/2 pés cada uma. Serão dispostas em ambos os bôrdos da embarcação e nos extremos, si for julgado possível.

Encavilhamento — Cavilhas, pregos e parafusos de cobre ou bronze de dimensões apropriadas serão usados na construção da embarcação.

Nota geral — A embarcação será entregue prompta para entrar em serviço, calafetada com fio de algodão e massa, pintada externa e internamente com duas mãos de tinta cinzenta.

Equipamento

- 1 ancora de 100 libras.
- 1 amarra de corrente, 5/16", 30 braças.
- 1 balde de ferro galvanizado.
- 2 croques.
- 1 quartola de 8 galões.
- 10 defensas para os bordos.
- 2 fateixas de 4 libras.
- 2 amarras para as fateixas, 15 braças de cabo de manilha.
- 2 remos de 13 pés de comprimento.
- 6 remos de 15 pés de comprimento.

Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro

CONCURSO DE DESENHISTAS

De ordem do Sr. vice-almirante director geral deste Arsenal, aviso aos interessados que a inspecção de saúde dos candidatos ao concurso de desenhistas desta repartição terá lugar na proxima segunda-feira, 17 do corrente, ás 13 horas, no posto medico do Arsenal.

Secretaria da Directoria Geral do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, em 10 de outubro de 1927. — M. Pessoa de Mello, secretario.

MINISTERIO DA GUERRA

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRICAO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 14° DISTRICTO (ENGENHO VELHO)

Acceitação de voluntarios

O Dr. José Meirelles Alves Moreira, presidente da Junta Permanente de Alistamento Militar do 14° Districto, com sede á rua de São Christovão, n. 246, estação de Bombeiros, etc.

Faz saber que, de conformidade com o art. 33, capitulo 4°, titulo 2°, do R. S. M., todo brasileiro que de 1° de setembro a 15 de outubro se apresente á

autoridade declarando querer servir no Exército activo será accéito como voluntario, uma vez satisfeitas as seguintes condições:

1°, ter boa conducta, attestada pela autoridade policial da localidade em que residir (esse attestado deve declarar quanto tempo o candidato residiu na zona de sua jurisdicção), ou por official de corpo ou, finalmente, por informações colhidas a seu respeito (idoneas);

2°, ter aptidão physica para o serviço militar, comprovada em inspecção de saúde;

3°, ter de 17 a 28 annos de idade, apresentando, no caso de ser ainda menor, licença do pae ou tutor;

4°, provar a sua naturalização, na hypothese de não ser brasileiro nato;

5°, ser solteiro ou viúvo sem filhos e não servir de arrimo de pessoa alguma;

6°, não ser sorteado convocado.

Junta de Alistamento Militar do 14° Districto, em 29 de agosto de 1927. — Dr. José Meirelles, presidente.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRICAO DE RECRUTAMENTO MILITAR

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 24° DISTRICTO (SANTA CRUZ)

Antônio Garcia Goulart, presidente da Junta de Alistamento Militar do 24° Districto (Santa Cruz), faz saber que, de accordo com as ordens de Sr. major chefe da 1ª Circumscricção de Recruta-

1 retinida de prôa, 20 braças de cabo de manilha de 3 3/4".

2 extintores de incendio.

2 boias salva vidas de 18" diametro.

1 bomba de mão.

1 pharol branco.

Motor

Motor marittimo de oleo cru, tipo "Benz".

Numero de cylindros, 2.

Potencia, 16 HP.

Revoluçoes por minuto, 750.

Peso do motor completo, 715 kilos.

Comprimento do motor, total, 2,088 m.

Largura do motor, 0,612 m.

Altura do motor acima do eixo, 0,078 m.

Eixo da helice de 3 metros de comprimento em duas seções.

Diametro do volante, 0,55 m.

Diametro da helice, cerca de 0,50 m.

Preço — O preço por embarcação será de 49:800\$000 (quarenta e nove contos e oitocentos mil réis), para pagamento na forma disposta no edital de concorrência.

Prazo — Essas embarcações serão construídas e entregues até 31 de dezembro do corrente anno.

Rio de Janeiro, 14 de outubro de 1927. — Oswaldo dos Santos Jacintha, director-presidente.

A S. A. de Construções Navaes, legalmente constituída, com sede nesta praça, á praia do Cajú ns. 84 e 86, submettendo-se a todas as exigencias do edital de concorrência publica de 26 de setembro ultimo findo, bem como as prescripções technicas estabelecidas pela Directoria de Engenharia Naval, propõe "dez (10) embarcações a vela para o serviço de pharões e balisamento", tudo de accordo com os planos annexos, pelo preço total de 155:217\$000 (cento e cincoenta e cinco contos duzentos e dezeseite mil réis), e no prazo a findar em 31 de dezembro do corrente anno.

No segundo plano de forma, ou linhas, acham-se previstas as alterações necessarias para a futura e eventual installação de motores, nas referidas embarcações.

Rio de Janeiro, 14 de outubro de 1927. Pela Soc. An. de Construções Navaes. — João de Almeida Tirano, director-technico. — Olívio Nunes, director-commercial.

mento Militar, são convocados e ficam desde já notificados os cidadãos abaixo mencionados, pertencentes á classe de 1903: Licínio Affonso do Carmo, Manoel Querino Alves, ambos do alistamento de 1924, e Manoel Justino de Mello Junior, do alistamento do anno de 1923, do qual foi transferida sua incorporação para o anno corrente, devendo apresentar-se até o dia 26 do corrente mez, na sede desta junta, afim de serem enviados á chefia com o competente certificado de apresentação.

Rio, 10 de outubro de 1927. — Antonio Garcia Goulart, presidente

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRICAO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 1° DISTRICTO (ESPIRITO SANTO)

De convocação de sorteados

José Joaquim da Silva Monteiro, presidente do 12° districto do Alistamento Militar, etc.

Faz saber que, de accordo com as ordens do senhor major chefe da Primeira Circumscricção de Recrutamento Militar, são convocados e ficam desde já notificados os cidadãos abaixo mencionados, pertencentes ás classes de 1900, 1903 e 1904, e que deverão comparecer até o dia 28 (vinte e oito) de outubro á sede desta junta (Agência da Prefeitura, á rua Machado Coelho, n. 34) afim de serem incorporados, de accordo com o

§ 4º do art. 119 do R. S. M. E., e para que chegue ao conhecimento de todos, lavrou-se o presente edital que vai por mim assignado.

Com a remanescência do movimento Militar do 12º districto (Espírito Santo), aos vinte e sete dias do mez de setembro do anno de mil novecentos e vinte e sete. — *J. J. da Silva Monteiro*, presidente.

Rectificação por ter sido publicado com omissões.

Relação dos alistados do 12º districto que deixaram de renovar as provas de isenção, os quaes devem ser convocados para incorporar no corrente anno.

Pedro Guimarães, Diniz Rocha Gomes, Acassio Ribeiro da Silva, Euclides Carvalho Nogueira, Fidelis Barbastifine, Manoel Pereira da Rocha, Anizio Peixoto da Silva, Jorge de Souza, Octavio Ayres da Cruz, Raymundo Porphirio Bessa, Rubens Xavier Esteves, Guilherme B. Serra, Hugo Autran, Pedro Americo Perrotta, Austicliniano de Santa Barbara.

Rio de Janeiro, 11 de outubro de 1927. — *José Joaquim da Silva Monteiro*, presidente.

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO.

Directoria de Meteorologia

INSTITUTO CENTRAL

CONCURRENCIA PUBLICA PARA FORNECIMENTO DE OBRAS E REVISTAS A DIRECTORIA DE METEOROLOGIA.

Faço publico que no dia 3 de novembro de 1927, ás 13 horas, serão recebidas nesta directoria, propostas para fornecimento das obras e revistas constantes da relação abaixo e mediante as seguintes condições:

Os interessados que desejarem concorrer, deverão solicitar, na secretaria desta directoria, guia para recolhimento ao Thesouro Nacional da importância de 300\$ (trezentos mil réis) em moeda corrente, para garantia da proposta que apresentarem.

II

As obras e revistas a fornecer serão:

"The Evolution of Climates", por M. Manson — E. Unidos.

Bulletin des observations météorologiques faites par les membres correspondants de la Commission Météorologique de la Haute-Loire et les instituteurs du département", vol. I, por A. Bahlit.

"Glondland", por Clement Ley — Londres.

"The Scientific Basis of Heliotherapy", por A. Roselet — Londres.

"Heliotherapy", por A. G. Rollier — Londres.

"The Heliotropism of Hydra", por E. B. Wilson — Boston.

"Expression Analytique des Variations de la Temperature de l'Air", por H. Philippot — Bruxelles.

"El Servicio Hidrotécnico en Hungría", por Puig de la Bellacosa.

"Introducción para la Previsión y Anuncio de Océidas" — Servicio Central Hidráulico — Madrid.

"The Year-Books of Wireless Telegraphy and Telephony" — ultima edição — Editor: Marconi House — London W. C. 2.

"Physique du Globe et Météorologie", por A. Berget.

"Le Tremblement de Terre", por Ed. Rothé — Paris.

"The Nature of the World and of Man", — University Press — Chicago.

"Acoustique", por H. Bouasse — Paris.

"Les Fondements des Mathématiques", por F. Conseth — Paris.

"Manual of Meteorology", por Sir Napier Shaw, Univ. Press — Londres.

"Health and Environment", por Leonard Hill & A. Campbell — Londres.

"An Introduction to Earth History", por H. W. Shiner — Boston — E. Unidos.

"Climate through the ages", por G. E. P. Brooks — Londres.

"The Chemical Action of Ultra-Violet Rays", por G. Ellis & A. Wells — New York, Chemical Catalog Co.

"La Chaleur et le Froid", por A. Bontarie, E. Flammarion — Paris.

"Mesures Électriques", por J. Granier, Collection A. Colin — Paris.

"Les Mesures des Températures Courantes", por W. Dériaz, Béranger — Paris.

"Paratonnerres", por Ed. W. Liggins-ton, Desforges, Girardot — Paris.

"Manual Pratique de Météorologie", por J. Rouch, 3ª ed., Masson — Paris.

"Traité de Géographie Physique", por Kmm. Martonne, I-II, 4ª ed., A. Colin — Paris.

"Industrial Health", por varios autores, editores: G. M. Kober, Washington — Emery R. Hayhurst, Columbus, Ohio.

"Smoke: A Study of Town Air", por Cohen & Ruston, Ed. Arnold & Co. — Londres.

"Ice Ages, recent an ancient", por A. P. Cilemann, Macmillan Co.

"The Smoke Problem of Great Cities", por Sir Napier Shaw & Owens — Londres.

"The Tide", por H. A. Marmer, Editor: D. Appleton & Co., New York — Londres.

"The Best Books. Reader's Guide to the Choice of the best available books in every Dept. of Soc., Art. and Lit. and contribution to Systematic Bibliography", 3ª edição, parte 4ª, George Routledge & Sons — Londres.

"Methods of Measuring Temperature", por Fazer Griffiths, Editor G. Griffin & Co. — London, W. C. 2.

"The Oxford Picture Geography", por Herbert McKay — Text-Book 5: Climate-Oxford Univ. Press — Londres.

"Climate and Geography", por G. J. R. Howarth (The Oxford Geographies) — Oxford Univ. Press — Londres.

"Lehrbuch der Geophysik", por B. H. Gutenberg, Ed. Gebner Bornträger — Berlin.

"Aeronautical Meteorology", por W. Ray Greff, Renald Aeron. Library — New York.

"Tropical Cyclones", por Isaac Monroe Cline, Macmillan & Co., New York.

"Traité de Physique", por O. D. Chownson, Tome Supplémentaire, II parte — J. Hermann, Paris, 1927.

"Cours de Physique Industrielle", por Ad. Mondiez — Gauthier-Villars.

"Photometry", por John W. T. Walsh — New York, Van Nostrand & Co.

"Across Arctic America", por Knud Rasmussen — New York, Putnam's & Sons.

"The Polarimeter", por V. Saunders — London, W. C. 2.

"Wetter und Wettervorhersage", por D. Defant, 2ª edição, Innsbruck — Alemanha.

"Luftklima und Klima", por A. Defant, & E. Obst., Innsbruck — Alemanha.

"Feuchtigkeits-Messung", por Dr. Phil. H. Bongards — Berlin — München. — Ed. R. Oldenbourg.

"Dynamische Meteorologie", por Exner, Vienna, Julius Springer.

"Handbuch der Elektrizität und Magnetismus", por Graetz, Leipzig.

"Die Luftelektrizität Methoden und Resultate", por Dr. A. Goeckel, Leipzig.

"Die Atmosphärische Elektrizität", por Macho und Schweidler, Braunschweig.

"Luftelektrizität", por Dr. Karl Malher — Berlin, W. Gruyter.

"Traité de Radioactivité", por Mme. Curie, Paris, Gauthier-Villars.

"Tables Hydrométriques", por J. N. Dorr et A. Schlein — Vienna.

"The Stateman's Yearbook, 1927", Macmillan & Co., Londres.

"Diccionario das plantas uteis do Brasil e das exóticas cultivadas", pelo Dr. Pio Corrêa.

"Treatise on Light", por R. S. Hous-ton — Londres, Longmans Green Co.

"Les Radiations Luminieuses en Physiologie et en Thérapeutique", por A. G. Guillaume, Paris, Masson & Co.

"L'Energie Rayonnante", por A. Forestier, 2ª edição, Paris, A. Blanchard.

"Das Gewitter", por A. Gockel, Berlin — Bonn.

"Man and Weather", por A. McAdie, Harvard University Press.

"Rain Making and Wother vagaries", por W. J. Humphreys, Williams & Wilkins Co., Baltimore.

"Nuovo Giornale Botanico Italiano", n. 3, série 33 (192).

"Air Navigation", por Wimperis.

"Traité des Routes, Rivières et Canaux", por P. Berthot, Tomo I.

"Parcs et Jardins", por Bellair.

"Le problème de Physique Élémentaire", por Maillard, Tomo I.

"Les Ondes Électriques Courtes", por R. Mesny.

"Météorologie Agricole", por P. Klein.

"Éléments d'Astrophysique", por Albert Nollon.

"La Parthénogénèse", por J. Delagé et Goldsmith.

"Precis de Physiologie Vegetale", por L. Maquenne.

"La Transformation de l'Energie Électrique. Transformateurs", por R. Carton e P. Dumartin.

"Traité de Physique", por O. D. Chownson, Tomos I, II, III, IV e V (em nove volumes).

"Diccionario port.-inglês e inglêsport.", por Valdez (dous).

"Le Ballon et l'Avion", por Larrouy.

"Météorologie et Physique Agricoles", por P. Klein e Sanson.

"Principes d'Algèbre et d'Analyse", por E. Borol.

"L'Origine de la Vie", por G. Lakhowsky.

"De la Méthode dans les Sciences", por H. Bouasse e outros.

"L'Origine de la Vie", por J. M. Pat-gamo.

"Où en est la Physique", por M. Cour-

"Adaptation et l'évolution", por Etienne Lebon.
 "New Periodic Chart of the atoms according to Rutherford showing the construction of each atom" — Chicago.
 "Morphologie dynamique", por F. Housay.
 "La conquête du Mont — Everest", por notário.
 "Un vol de 55.000 chilometri", por F. Le Pen.
 "Das Wetter, Sept. — Oktober 1924" (1 fascículo de revista).
 "Breisens kunogeographie", por Brand.
 "Mitteilungen der Geographischen Ges.", por Distel (dous vol.).
 "Rivieres et rivières", por Guenot.
 "Instrument Optiques d'Observ.", et Mesure, por J. Maubaud.
 "Handbook of Climatology", por J. Hana.
 "Elementary Meteorology", por W. M. Davis.
 "British (Terra Nova) Antarctic Expedition 1910-1913", (um vol.) por H. Lyons.
 "Elementi di Statistica", por Livio Livi.
 "Report of the Sixteenth Meeting of the Australasian Association for the Advancement of Science", vol. XVI, 1923 — Australasian Association for the Advancement of Science, Wellington.
 "Handbook of Mathematical Statistics", por J. C. C.
 "The Menter" (revista), fevereiro de 1925.
 "Nation's Business" (revista), abril de 1927.
 "World List of Scientific Periodicals", tomo II, Oxford Univ. Press.
 "Revue Hydrographique", mai 1924, Monaco.
 "Etude de la Structure du Vent", por Eugénard.
 "Mesures Pratiques en Radioactivité", por Makower.
 "Emission, Chaleur, Soléil, Eclairage", por H. Bodasse.
 "The Pulse of Progress, Including a Sketch of Jewish History", por Edsworth Huntington, New York.
 "The First Crossing of the Polar Sea", por Roald Amundsen and Lincoln Ellsworth (New York), 1927.
 "The Scientific Monthly" (revista), July and nov. 1925, E. Unidos.
 "The Scientific Monthly" (revista), January and Feb. 1926, E. Unidos.
 "Bulletin de l'Observatoire de Lyon" — Assignatura 1927.
 "Annales de Physique" (França).
 "Revue Générale des Sciences" (França).
 "La Nature" (França).
 "Comptes Rendus de l'Académie des Sciences" (França).
 "La Géographie" (França).
 "Revue Scientifique" (França).
 "L'Aérophile" (França).
 "L'Aéronautique" (França).
 "L'Astronomie" (França).
 "La Science Moderne" (França).
 "Bulletin de l'Institut Océanographique" (Monaco).
 "Geografiska Annaler" (Suécia).
 "Ciel et Terre" (Belgica).
 "Philosophical Magazine" (Londres).
 "The Aeronautical Journal" (Londres).
 "Nature" (Londres).
 "Science Progress" (Londres).
 "Quarterly Review of the Royal Meteorological Society" (Londres).
 "The Observatory" (Londres).

"Science Abstracts", section A and B (Londres).
 "The Geographical Journal" (R. Geographical Society) (Inglaterra).
 "The Empire Cotton Growing Review" (Inglaterra).
 "The Journal of Scientific Instruments" (Inglaterra).
 "The Journal of Agricultural Science" (Inglaterra).
 "Archive des Sciences Physiques et Naturelles" (Suíça).
 "Proceeding of the National Academy of Science" (E. Unidos).
 "American Journal of Science" (E. Unidos).
 "The Journal of Franklin Institute" (E. Unidos).
 "The Scientific American" (E. Unidos).
 "The Geographical Review (The American Geographical Society)" (E. Unidos).
 "The Scientific Monthly" (E. Unidos).
 "Science" (E. Unidos).
 "Terrestrial Magnetism" (E. Unidos).
 "The Digest" (E. Unidos).
 "Ecology" (E. Unidos).
 "Journal of the American Society of Heating and Ventilation Engineers" (E. Unidos).
 "Gardner Scientific Journal" (Egipto).
 "Revue Internationale d'Agriculture" (Institut International d'Agriculture de Roma, Italia).
 "Bulletin de Statistique Agricole et Commerciale" (Italia).
 "Scientia" (Italia).
 "La Meteorologia Pratica" (Italia).
 "Meteorologische Zeitschrift" (Alemanha).
 "Mitteilungen" (Gotha, Alemanha).
 "Minerva Zeitschrift" (Alemanha).
 "Physikalische Berichte" (Alemanha).
 "Das Wetter" (Alemanha).
 "Revista de Direito Publico e de Administração Estadual, Federal e Municipal" (Rio).
 "O Brasil Tecnico" (Rio).
 "Brasil Agricola" (dez assignaturas).
 Rio.

Os concorrentes deverão apresentar à comissão de concorrentes no dia e hora designados, em envoltório fechado e lacrado, as propostas em tres vias, devidamente sellada a primeira via. Em outro envoltório apresentarão os documentos de idoneidade e o conhecimento do depósito da caução a que se refere a condição primeira.

Constituem provas da idoneidade, além dos recibos de pagamento de impostos federaes e municipais, atestados de repartições publicas sobre fornecimentos que, porventura, para ellas tenham feito.

As propostas serão feitas sem emendas, entrelinhas, rasuras ou resalvas, contendo a unidade do preço por que se propõem fornecer os livros e revistas, ecripto por extenso e em algarismos, não sendo tomadas em consideração as que não estiverem nestas condições. Deverão ser rubricadas em todas as suas folhas pelos proponentes.

VI

Os documentos de idoneidade serão examinados antes da abertura das propostas. As propostas dos que não forem considerados idoneos não serão abertas. No caso de serem todos os proponentes presentes considerados idoneos, serão as propostas abertas immediatamente, e bem assim si houver algum que, embora julgado idoneo não queira recorrer dessa decisão, devendo fazer essa declaração por escripto.

No caso de negociante julgado idoneo querer recorrer dessa decisão para o ministro, poderá faz-lo dentro de vinte e quatro horas, solicitando por escripto o adiamento da abertura das propostas, afim de poder apresentar suas razões. Si isso acontecer, deverão todas as propostas recolhidas ser encerradas em um envoltório lacrado e rubricado por todos os concorrentes e pela comissão afim de aguardar a decisão do ministro. Decidida a duvida será por edital, do Diário Official determinada a hora da abertura das propostas.

VII

As propostas não poderão conter senão uma formula de completa submissão às condições deste edital, não sendo tomadas em consideração as que elle se afastarem ou que offereçam redução de preço sobre a proposta mais vantajosa.

VIII

As propostas serão lidas em voz alta, na presença de todos os que se apresentarem para assistir a essa formalidade e serão publicadas na integra, no Diário Official, antes de qualquer solução.

IX

A concorrência versará sobre o preço para o fornecimento dos livros e revistas, sendo escolhida a proposta que mais vantagens offerecer. No caso de absoluta igualdade de preços, proceder-se-ha a uma nova concorrência de abatimentos, que poderá ser feita immediatamente, si assim concordar os empalantes. No caso de novo empate será feita a preferência pela sorte.

X

O proponente preferido que, dentro de cinco dias uteis, contados, do edital de chamada feito, no Diário Official, não se apresentar para o contracto respectivo, perderá a caução feita para garantia da proposta, que será recolhida aos cofres publicos.

XI

Uma vez assignado o contracto, fica o contractante obrigado a fazer entrega dos livros e dos primeiros seis meses das revistas, dentro de sessenta dias.

XII

A concorrência poderá ser annullada pelo Governo sem que caiba aos proponentes direito a qualquer indemnização.
 Rio de Janeiro, 18 de outubro de 1927. — Samirio Ferraz, director.

MINISTERIO DA FAZENDA**Tribunal de Contas**

Pelo presente edital ficam intimados os herdeiros do ex-escrivão da collectoria das rendas federaes em Breves, no Estado do Pará, Ponciano Gonçalves Silveira da Rocha, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolherem, aos cofres publicos, a importância de 3:438\$177, alcance verificado na tomada de contas do cidadão ex-escrivão, relativa ao período de 30 de dezembro de 1913 a 3 de agosto de 1914, quando serviu de collector interino, e a cujo pagamento foram condemnados por accordão de 18 de maio do corrente anno, sob pena de ser feita a alienação administrativa da fiança do responsável e consequente cobrança executiva.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 13 de setembro de 1927. — *Mário Newton de Figueiredo*, director.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital ficam intimados os herdeiros do ex-agente do Correio em Benjamin Constant, no Estado do Amazonas, Arcino Correia Lima, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, allegarem o que for a bem de seus direitos, produzirem documentos ou recolherem aos cofres publicos a importância de 3\$380, alcance proveniente de selo de nomeação a meos pago, verificado no processo de tomada de contas do cidadão ex-agente, relativo ao período de 13 de abril a 26 de dezembro de 1899, sob pena de revelia.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 13 de setembro de 1927. — *Mário Newton*, director.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital, fica intimada a ex-agente do Correio de São Miguel de Jequetinhonha, no Estado de Minas Geraes, D. Virginia Conceição, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolher, aos cofres publicos, a importância de 17:504\$900, alcance verificado no processo de tomada de suas contas, relativo ao período de 1 de abril de 1914 a 15 de julho de 1917, e a cujo pagamento foi condemnada por accordão de 27 de outubro de 1926, sob pena de ser feita a cobrança executiva.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 6 de outubro de 1927. — *Mário Newton de Figueiredo*, director.

Directoria da Receita Publica

De ordem do Sr. Director da Receita Publica do Thesouro Nacional faço publico que, a contar desta data, fica marcado o prazo de noventa (90) dias para serem apresentadas a esta Secretaria quaisquer reclamações sobre o pedido formulado por Max Jayme, construtor naval, com estaleiros á avenida Quinfino Bocayuva n. 54, Sacco de S. Francisco, Niteroy, Estado do Rio de Janeiro, no sentido de serem registrados na mesma Directoria os productos fabricados nos ditos estaleiros, como sejam embarca-

ções e remos utilizados nos sports maritimos, similares aos de origem estrangeira, para os efeitos da restricção legal nas isenções de direitos, na fórmula dos §§ 1º e 2º, do art. 8º do decreto numero 8.592, de 8 de março de 1911. E, para constar, foi mandado publicar o presente edital pelo prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data da sua primeira publicação. (Processo numero 33.038, de 1927).

Secretaria da Receita Publica do Thesouro Nacional, em 11 de outubro de 1927. — *Laura Breves*, secretaria. Visto. — *T. Marques*.

Directoria do Patrimonio Nacional

CONCURRENCIA PUBLICA PARA A AQUISIÇÃO CONDICIONAL DE TERRENOS DO CAES DO PORTO

De ordem do Sr. director, faço publico que ás 15 horas do dia 14 de dezembro serão recebidas nesta directoria propostas para a aquisição de lotes livres situados no Caes do Porto.

Os interessados encontrarão na Directoria do Patrimonio Nacional as plantas desses terrenos.

As propostas, que deverão ser entregues em envelope fechado, devidamente seladas, autas e assignadas, conterão todos os elementos que habitem o Governo a ajuzar da idoneidade do proponente e estabelecer a preferencia entre as propostas.

1º — Serão admittidos á presente concorrência:

a) as sociedades anonymas ou cooperativas que, sem caracter de monopólio, houverem celebrado com os poderes municipais contracto para a construção de casas para a habitação de proletarios, e tambem conseguido isenção, pelo prazo de 15 annos, pelo menos, de todos os impostos e taxas de caracter municipal, contanto que esse contracto e esses favores estejam de pé (regulamento approved pelo decreto n. 14.813, de 20 de maio de 1921, art. 2º);

b) as associações com caracter de mutualidade entre empregados de serviços federaes, ainda que não tenham celebrado contracto com a Municipalidade (decreto n. 14.813, art. 4º);

c) quaisquer associações, sociedades cooperativas, empresas de construção e sociedades anonymas em geral, que declarem sujeitar-se aos encargos do contracto de construção de casas para proletarios, sem pretender quaisquer isenções ou favores dos poderes municipais ou do Governo Federal, além dos a que este edital se refere.

2º — A preferencia será dada, a critério do Governo, ao proponente que apresentar maiores garantias de idoneidade, e no caso de igualdade ao que maiores vantagens offerecer.

3º — O Governo Federal fará cessão perpetua e gratuita dos terrenos e concederá isenção de impostos e taxas nos termos do regulamento approved pelo decreto n. 14.813, art. 1º, letras a, b e c, a quem se obrigar a construir casa dividida em appartamenti, com mais de seis andares e vinte metros de frente, por outro tanto, no minimo, do fundo.

4º — Dentro do prazo de quatro mezes, a contar do registro do contracto no Tribunal de Contas, o proponente submeterá á approvação desta directoria o

projecto dos edificios que pretende construir.

5º — O valor maximo das locações será convencionado no contracto, devendo ser calculado em relação á área habitada em uma base variavel entre 2\$500 e 5\$ o metro quadrado, não podendo ser alterado para mais sem expressa autorização do Governo.

6º — Além das habitações para familias, será permittido ao contractante fazer lojas de commercio no andar terreo.

7º — No contracto se estipularão as seguintes penalidades:

a) multa de 1:000\$ a 5:000\$, a critério do Governo, por dia de atraso no iniciar o cumprimento das obrigações assumidas, ou de suspensão das obras;

b) caducidade da concessão a favor do imóvel do Patrimonio Nacional, com suas benfeitorias e accessorios, independentemente de qualquer indemnização, para os casos de demora inicial, além de 60 dias, suspensão das obras por igual prazo, ou inobservancia das clausulas capitais do contracto;

c) multas em dinheiro, para o caso de outras faltas, conforme no contracto se detalhará.

Secretaria da Directoria do Patrimonio Nacional, 14 de outubro de 1927. — *Sylvio V. Oliveira*, secretario.

Recebedoria do Distrito Federal

TAXA DE SANEAMENTO DE 1927

O sub-director da 1ª Sub-directoria, abaixo assignado, nos termos do respectivo regulamento, comunica, para os devidos fins, que, a partir de 1 de novembro proximo futuro, terá inicio a cobrança, á boca do cofre, da taxa de saneamento do corrente anno, de accordo com os rôes fornecidos pela Inspeccoria de Aguas e Esgotos.

Outrosim, avisa que as relações só serão recebidas quando apresentadas com 12 horas de antecedencia e uma para cada um dos tres livros em cobrança.

Primeira Sub-directoria, 13 de outubro de 1927. — *F. P. Bueno Brandão*.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

De ordem do Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda ficam intimados os Srs. Fortunato dos Santos e Malca Thusto, socios da firma Santos & Thusto, que em tempos foi estabelecida á rua Benedicto Hippolyto n. 168, desta Capital, a virem pagar dentro do prazo de 30 dias, nesta repartição, a importância de 125\$200, acrescida da móra regulamentar, correspondente ao imposto de renda relativo ao exercicio de 1926, devido pela firma Santos & Thusto, tributo esse por que são responsaveis.

Rio de Janeiro, 3 de outubro de 1927. — O secretario da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, *Rubens Régio Serra Martins*.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

De ordem do Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda, faço publico que foi calculado o imposto correspondente ás declarações seguintes:

S. L. R. Y. 100 — *Austin Thomas B.*, rua Santa Alexandrina n. 346.

D. 372 — M. 147 — Azevedo — Celso —
lino de Paiva Caryalho, rua Monte Alegre
n. 318.

S. Cor. 234 — Barrell — Henry Gren-
fell, rua Coronel Figueira de Mello nu-
mero 244.

S. L. R. 397 — Braga — Bento Perei-
ra, rua Leopoldo n. 42.

S. L. R. R. 243 — Castro — Vicente
Branco de, rua Visconde da Gávea nu-
mero 64.

B. 813 — Farias — Roberval Cordeiro de,
rua Conde de Bormfim n. 615.

S. L. A. R. 253 — Felizola — Home-
ro, rua da Quitanda n. 15.

Z. 73 — Fiuza — Paulo M., avenida
Rio Branco n. 3 andar S370.

S. L. R. Q. 610 — Freitas — Lafayette
Cavalcanti (Dr.), travessa João Affon-
so n. 49 — Botafogo.

S. L. Cor. T. 1.270 — Gonçalves —
Aurelio Virgilio, rua Visconde de Inhaú-
ma ns. 23/25.

S. L. R. Q. 429 — Leal — Paulo de
Tasso, rua Bento Lisboa n. 9 — Catete.

S. L. R. L. 680 — Lima — João Evan-
gelista d. Figueiredo, rua Gustavo Sam-
paio n. 52.

T. 1.456 — Macedo — Antonio de Ma-
galhães, rua Paulino Fernandes nume-
ro 69.

T. 1.464 — Macedo — Manoel Mouti-
nho, rua Berquó n. 86.

X. 1.544 — Merian — Julia Müller,
rua Visconde de Figueiredo n. 32.

U. 1.193 — Mosse — Isaac, avenida
Gomes Freire n. 20, sobrado.

B. 141 — Moses — Arthur (Dr.), rua
Barão d. Pamby n. 35.

S. L. R. 90 — Moutin Junior — Fre-
derico, rua dos Invalidos n. 48 A — 2º
andar.

Y. 2.390 — Moura — Luiz de, rua
Clarimundo de Mello n. 78.

L. 46 — Müller — Brálio Eugenio,
rua Bulhões de Carvalho n. 17 — Copa-
cabana.

T. 239 — Murinho — José Antonio —
Senador, rua S. João Baptista n. 36 —
Botafogo.

S. L. R. Q. 458 — Oliveira — Walde-
mar Barbosa de, rua Correia Dutra nu-
mero 72.

U. 1.213 — Rabello — Octavio Dantas,
rua Didimo n. 8 C.

U. 236 — Rahm — Erich, rua Oswaldo
Cruz n. 23 — Niteroy.

Y. 1.923 — Ramalho — Armino, Ala-
meda S. Beaventura n. 1.216 — Nithe-
roy.

U. 475 — Ramos — Ibrantino Sotto-
Maior, rua Cardoso n. 95 — Meyer.

C. 895 — Ramos — Joaquim da Silva,
rua do Cunha n. 60.

R. 520 — Ramos — Luiz de Amorim,
rua Filgueira Lima n. 14.

X. 1.652 — Ramos — Luiz Augusto de
Almeida, rua Conde de Pomfim n. 685.

M. 230 — Rammeuser — Adam, rua
da Quitanda n. 131.

X. 616 — Reys — Napoleão, rua Raul
Pompêa n. 133 — Ipanema.

S. L. R. E. 1.603 — Ribeiro — Al-
berto de Freitas, rua Dous de Abril nu-
mero 3 — Doadoro.

S. L. R. Y. 480 — Ribeiro — Albino
Joaquim, rua da Quitanda n. 177.

R. 2.251 — Ribeiro — Camillo Dias,
rua Gonçalves Dias n. 48.

S. L. R. E. 1.217 — Ribeiro — Con-
stantino, rua D. Zulmira n. 45.

S. L. R. Q. 513 — Ribeiro — Con-
stantino Costa, rua da Alfandega n. 81.

S. L. Ch. 1.303 — Ribeiro — Edelber-
to Nunes, rua Clapp n. 17.

V. 911 — Ribeiro — Emygdio José, rua
Nilo Pecanha n. 17.

S. L. R. 851 — Ribeiro — Sebastião
José, rua Guilhermina n. 68 — Encan-
tado.

S. L. R. 565 — Ribeiro — Seraphim,
rua Taylor n. 36.

Y. 1.481 — Robertson — William, rua
dos Andradas n. 111.

R. 343 — Robertson — William Wasi-
son, rua Saccadura Cabral n. 1 — 2ª
sala.

Y. 2.983 — Robinson — Henry, Hotel
Bathario, rua Barroso n. 43.

M. 444 — Rocha — Antonio de Aguiar,
rua Senador Euzebio n. 86.

Y. 3.396 — Rocha — Diogenes Brito
da, rua D. Gerardo n. 80.

Y. 1.132 — Rocha — José Affonso, rua
Rozario n. 34.

T. 413 — Rocha — José Carvalho,
praia de Botafogo n. 354.

T. 1.306 — Rocha — José Christino
de, rua Camarista Meyer n. 42 — Enge-
nho de Dentro.

C. 815 — Rocha — José Corrêa, rua
Occidental n. 18.

S. 358 — Rocha — José de Souza, rua
Thompson Flores n. 9 — Meyer.

Y. 2.326 — Rocha — Leopoldo José de,
rua Visconde de Caravellas n. 55.

U. 379 — Rocha — Maria Amelia Pe-
reira, rua Paysandú n. 184.

C. 1.253 — Rocha — Manoel José da,
rua dos Invalides n. 115.

X. 1.251 — Rocha — Manoel Moreira
da (Dr.), rua Candido Mendes n. 32.

T. 995 — Rocha — Ranto Pinto da, rua
Senador Corrêa n. 41.

Y. 1.605 — Seobre — Jordan Ralston,
rua Vera Cruz n. 864 — Nitheroy.

Z. 1.044 — Schroeder — Adolf, rua
Itapirú n. 266.

T. 103 — Seitruk — José, rua Antonia
Alexandrina ns. 199 e 201.

S. Cor. 210 — Seaton — George, ave-
nida Rainha Elizabeth n. 173.

X. 6 — Sebastião — Manoel Vieira, rua
Canadá n. 375.

X. 1.876, Barbosa Junior — Antonio
Moreira, rua Barão do Bom Retiro nu-
mero 487, sobrado.

S. L. Cor. T. 17, Carvalhal — Au-
gusto de Orago (bacharel), rua Conde do
Bomfim n. 765.

Z. 863, Chicralla — Abrahão, rua Ge-
neral Rocca n. 40.

S. Cor. A. 338, Hartmann — Wilhelm
Joseph, avenida Mem de Sá n. 78, Nithe-
roy.

S. Cor. A. 318, Hermann — Louis.
Rua Cosme Velho n. 171.

S. Cor. Ch. 614, Hlaezho — Henri,
rua de Santo Amaro n. 81.

S. Cor. Ch. 613, Hlaezho — Mauri-
cio, rua Payssandú n. 216.

S. L. R. Q. 900, Hoineff — Luiz, rua
Santa Alexandrina n. 114.

S. L. R. Q. 899, Hoineff — Moyses,
rua Visconde de Itaúna n. 103.

S. L. R. . 901, Hoineff — Samuel,
rua Moraes e Silva n. 72.

S. L. Cor. T. 1.127, Hollanda —
Clovio, rua Buenos Ayres n. 91.

S. Cor. 309, Joaquim Pereira Dias,
estrada Braz de Pinna n. 433.

Y. 2.230, Macedo — Adolino Augusto
de, rua Roberto Silva n. 30.

Z. 687, Macedo — Antonio de Araripe,
rua Vinte e Quatro de Maio n. 535.

L. 627, Moura — Ernesto, rua Volun-
tarios da Patria n. 178.

Y. 1.814, Muller — Gustavo, rua Ta-
vares Bastos n. 123.

S. L. R. Y. 1.424, P. J. Lanneluc
Sansón, rua Marinho n. 2.

S. Cor. C. 478, Pacheco Junior — José
Hygino, rua da Quitanda n. 111.

S. L. R. R. 326, Passos — Maria da
Gloria, rua Colina n. 61.

S. L. R. Z. 156, Pato — José Alva-
res, rua Bittencourt da Silva n. 41.

S. Cor. A. 859, Pattisson — Charles
Alister S., rua Municipal n. 6.

S. L. Cor. T. 619, Paula — Antonio
Monteiro de, rua Jogo da Bola n. 66,
Morro da Conceição.

S. L. R. R. 297, Paula — Manoel Ali-
pio de, rua do Espirito Santo n. 45.

S. L. R. E. 794, Paula — Esmael Pe-
reira, rua Santa Anna n. 163.

S. L. Cor. T. 216, Paulo — Jacob,
rua da Alfandega n. 57.

S. L. R. Q. 857, Paulo — Leonil de
Oliveira, rua Major Avila n. 57.

S. L. R. 255, Pavão — João Machado,
rua de Santo Christo n. 291.

C. 1.592, Paz — Victor Cal, rua Mi-
guel Pereira n. 60.

Q. 74, Rangel — Orlando da Fonseca,
avenida Oswaldo Cruz n. 78.

X. 243, Raposo — Americo, rua Sa-
natorio n. 24, Cascadura.

Y. 2.130, Rechsteiner — Carlos Viei-
ra, rua Marquiza dos Santos n. 32, casa
n. VIII.

Y. 3.319, Rego — José de Sá, rua Ma-
ria Amalia n. 84.

S. 28, Rego — Pedro, rua Soares Ca-
bral n. 41.

U. 1.748, Rego — Serafim Alves de,
rua Souza Neves n. 12.

S. Cor. Ch. 18, Regua — Oscar da
Costa, rua Amaral n. 72, Andaraí.

S. L. Cor. T. 1.045, Rheingantz —
Maria Francisca de Sá, rua São Clemente
n. 117.

X. 719, Schomvandt — Frederico, rua
Barão S. Francisco Filho n. 122.

S. L. R. E. 491, Ribas — Manoel Gon-
calves, rua Gonçalves n. 44.

S. L. R. Y. 257, Ribeiro — Adolpho
Merchiades Olympio, rua São Pedro nu-
mero 133.

S. Cor. 1.092, Ribeiro — Attila
Schultz, rua Hermengarda n. 165, Meyer.

S. L. R. L. 912, Ribeiro — Carlos de
Sá, rua da Alfandega n. 101.

S. L. R. Y. 171, Ribeiro — Felicio
Paes, Hotel Suíço, rua da Gloria nu-
mero 63.

S. L. R. L. 327, Ribeiro — João Ay-
res, rua Miguel Paiva n. 29.

S. L. R. Q. 551, Ribeiro — Joaquim
Branco, rua da Alfandega n. 81.

S. L. R. 614, Ribeiro — José Corrêa,
rua do Ouvidor n. 19.

S. L. R. Y. 1.050, Ribeiro — José
Francisco, rua Voluntarios da Patria nu-
mero 340.

L. 720, Schloback — Ernani da Cunha,
rua Silva Guimarães n. 39.

U. 566, Schmidt — Carlos Paulo Jor-
ge, avenida Sete de Setembro n. 169,
Nitheroy.

U. 725, Schmidt — Ernesto, rua La-
goinha n. 1.

S. 166, Schneider — Karl, rua Miguel
de Paiva n. 210, Santa Theresia.

S. L. Ch. 561, H. T. McAuliffe, Ave-
nida Rio Branco n. 18, 1º andar.

Q. 31, Seabra — Oswaldo Rodrigues,
rua Barão de Itapagipe n. 311.

X. 498, Schilgen — Leonor da Veiga
de Espolho, rua Buenos Aires n. 16,
Boia.

Y. 2.314, Schilling — Paul Charles,
rua 1º de Março n. 1, 1º andar.

U 1.605, Schittini — Paulo, rua Vieira da Silva ns. 16/18.

Y 1.552, Schlehan — Kurt, rua Itapagipe n. 11.

Z 298, Ramalho — Antonio Domingues, rua Euclides da Cunha n. 38.

R 521, Carvalho — Hortencio Pereira de, rua Visconde de Figueiredo n. 49.

S. Corr. 684, Hasselmann — Edgard Frederico, rua Marianna n. 186.

S. Corr. Ch. 692, Hassenberg — Carl, Travessa Constantino Coelho n. 26.

C 2.026, Huser — Otto Emilio, rua da Misericórdia n. 12.

S. L. Corr. T 1.656, Hasch — João Ricardo, Largo da Carioca n. 16, 1º andar.

S. Corr. 912, Hughes — Arthur James, rua Gonçalves Dias n. 26.

S. L. R. Y 811, Hue Junior — Carlos, rua D. Marianna n. 82.

D 935, Ibrahim — Chida, rua Buenos Aires n. 321.

X 1.437, Rego — Luiz de Moraes (Dr.), rua 24 de Maio n. 261.

S. Corr. 441, Macedo — Arthur da Motta, rua Mariz e Barros n. 457, casa numero 9.

S. L. C. T 1.266, Ferreira — Armando Garcia Leite, rua Visconde de Inhauma ns. 23/25.

U 2.882, Meira — João Baptista, rua Professor Gabizo n. 164.

X 437, Ramos — José Antonio, rua Uruguayana n. 86.

Y 2.058, Ramos — Oscar Porfirio de Andrade (Dr.), rua do Bispo n. 135.

Z 406, Rangel — João Baptista França (Dr.), rua Cosme Velho n. 204.

U 813, Ramos — Horacio Barreto, Estação de Deodoro.

S. Corr. 105, Maia — José Moreira, rua Moura Brasil n. 54.

Y 1.195, Sá — Luiza Gudula Marques de, Praia de Botafogo n. 524.

Z 1.151, Salway — Alec Dudley, rua Barcellos n. 10 — Copacabana.

S. Corr. A 411, Ribeiro — Carmen Fernandes, rua Visconde do Rio Branco n. 58, 1º andar.

Z 1.122, Sá — Renato, rua do Ouvidor n. 123.

R 457, Sampaio — Alvaro Soares de, Avenida Rio Branco n. 63, 2º andar.

Q 325, Salles — Francisco Antonio de, rua Silveira Martins n. 74.

X 828, Sá — Alberto Braga de, rua Barão de Mesquita n. 450.

L 192, Salemen — Salemen, Avenida Henrique Valladares n. 56.

L 1.402, Sá — Raul de Noronha (doutor), rua Bambina n. 140.

Y 1.352, Sá — Paulo, rua Almirante Tamandaré n. 67.

Z 317, Sá — Theotônio Verissimo de, rua Pedro de Carvalho n. 69.

S. L. Rev. E 512, Belehior — Custodio Gonçalves, rua Visconde de Inhauma numero 76.

S. L. R. E 1.097, José — Miguel, Praia da Olaria n. 109 B — Ilha do Governador.

S. Corr. A 255, Ricon Jesus Bouzon, rua do Lavradio n. 33, sobrado.

S. Corr. A 412, Rio — Thereza do, Avenida Suburbana n. 382.

M 251, Roberto — Rüdiger, rua General Andrade Neves n. 292 — Niterói.

B 86, Rocha — Abelardo da, rua General Bruce n. 103, casa VI.

M 513, Rocha — Alcorina Invenes, rua Alzira Valdetaro n. 52.

X 1.453, Rogas — José Pereira (doutor), rua Mariz e Barros n. 473.

S. L. R. R 495, Rodrigues — Carlos Barbosa, rua da Gloria n. 65.

R 418, Rodrigues — David José, rua Francisco Manoel n. 27.

Y 1.160, Rodrigues — Domingos, rua Senador Pompeu n. 206, sobrado.

T 690, Rodrigues — Francisco José, rua Maxwell n. 169, casa XXIII.

S. Corr. 1.567, Rodrigues — Helvecio Coelho, rua Torres Homem n. 182.

S 496, Rodrigues — Henrique Soares, rua Riachuelo n. 317.

S. L. R. R 493, Rodrigues — Hildebrando Barbosa, rua Conde de Bomfim n. 18.

Y 3.298, Rodrigues — João, rua São de Setembro n. 190, 2º andar.

X 182, Rodrigues — João José Gonçalves, rua Getúlio n. 259.

S. L. R. Q 856, Rodrigues — Joaquim José, rua Corrêa Dutra n. 48.

M 858, Rodrigues — José Antonio, Travessa dos Affonsos n. 20 A.

L 1.025, Rodrigues — José Augusto, rua Clementina n. 26 — Olaria.

U 1, Rodrigues — José do Francisco, rua Barroso n. 67 A, casa VIII — Copacabana.

X 487, Rodrigues — José Pinto, rua Professor Valladares n. 171.

T 369, Rodrigues — Manoel Bernardino Costa, rua Hunayta n. 12.

S. L. R. E 559, Rodrigues — Manoel Sebastião, rua S. Pedro n. 264, sobrado.

T 185, Rodrigues — Maria da Carvalho, rua Cons. Pereira da Silva numero 36.

U 984, Rodrigues — Matheur Furtado, rua Sant'Anna n. 136.

Z 50, Rodrigues — Nicolau Augusto, rua Affonso Ferreira n. 28 — Engenho de Dentro.

S. Corr. 1.504, Rodrigues — Paulo de Almeida, rua Bambina n. 62 — Botafogo.

S 200, Rodrigues — Pedro Nolasco, rua Riachuelo n. 317.

S. L. R. Q 292, Rodrigues — Serafim Iglesias, rua Candido Mendes numero 2, sobrado.

Y 1.670, Rodrigues — Themistocles Nina, Club Militar.

S. L. R. Z 179, Rodrigues — Valentim Luiz, rua Sampaio Vianna n. 68.

Y 1.950, Rodrigues — Vicente, rua S. Francisco Xavier n. 702.

S. L. R. R 749, Rodrigues — João Conde, rua da America n. 253.

M 124, Rodrigues Junior — José Carlos, rua Barão de Iguatemy n. 139.

S. L. R. J 83, Rodrigues Sobrinho — Domingos José, rua Alvaro Ramos numero 141.

S. L. R. S 861, Rodriguez — Castor Rodriguez Y, rua Ernestina n. 76.

X 291, Schossmann — Franz X., Avenida Niemeyer n. 458.

L 1.159, Schott — Adolfo, rua Benjamin Constant n. 124, casa II.

L 256, Schuback — Eugenio, rua Santa Sophia n. 8.

X 653, Schueler — Carlos, rua Copacabana n. 780.

A esses contribuintes expediu-se notificação, mencionando-se a importância do imposto, lançado, ficando-lhes marcado o prazo de dez dias, contados da data de 15 do corrente, conforme a notificação expedida por via postal para reclamar a bem de seus direitos, em re-

querimento dirigido ao Sr. delegado geral.

O despacho sobre esses requerimentos será publicado no *Diario Official*, e, dentro de cinco dias depois da publicação, se receberá o recurso para a instância administrativa superior, será efeito suspensivo quanto ao pagamento do imposto.

Rio de Janeiro, 14 de outubro de 1927.
Secretaria da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda. — *Rubens Rego Serra Martins*.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL DE PRAÇA N. 275

PRIMEIRA MESA

De ordem do Sr. inspector, se faz publico que, nos dias 24, 27 e 31 de outubro de 1927, as 13 horas, nos armazens abaixo indicados, serao vendidas em hasta publica, em 1ª, 2ª e 3ª praças, respectivamente, de accordo com as disposicoes do titulo VI da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas, livres de direito, a quem maior vantagem offerecer, no estado em que se acham, as mercadorias adeantas mencionadas, as quaes serao, entretanto, aprecionadas e vendidas no armazem n. 5:

CAES DO PORTO

ARMAZEM N. 5

Lote n. 1

3398 dentro de um losango — contra marca A P Cia: Vinco e uma caixas numeros 1/21, pesando bruto 3.401 kilos contendo 26 logees de ferro nicelados em parte, pesando liquido 1.913 kilos. "Curveilo", de Hamburgo, em 30 de julho de 1926 — Manifesto n. 1.129.

Lote n. 2

AFC: Trinta e cinco fardos ns. 1/35 pesando bruto 6.653 kilos, contendo papel branco liso, assetinado, para impressao, pesando liquido 6.268 kilos. (Idem.)

Lote n. 3

S dentro de um losango — Dez tubos de ferro simples para agua, pesando 360 kilos.

"Borborema", de New York, em 2 de fevereiro de 1926 — Manifesto n. 117.

Lote n. 4

734 dentro de um triangulo — contra marca DC: Trinta bobinas ns. 1/30, pesando bruto 6.390 kilos, contendo papel branco commum para jornal, aspero dos dous lados, com o peso maximo de 0,65 grammas por metro quadrado, pesando liquido 6.000 kilos.

"Oliva", de Hamburgo, em 10 de agosto de 1923 — Manifesto n. 1.058.

Lote n. 5

1566 dentro de um triangulo: Uma caixa n. 222, pesando bruto 54 kilos, contendo obras não classificadas de ferro fundido, pintadas, pesando liquido 9 kilos; tres bobinas de papel para embrulho, liso de um lado, pesando liquido 13 kilos

"Garrivolle", de Finlandia, de 3 de dezembro de 1925 — Manifesto numero 1.641.

Lote n. 6

ACB: Seis caixas ns. 60/62 e 66/68, pesando bruto 695 kilos, contendo fio de seda branco para tecer em espulas de madeira, pesando bruto 554 kilos.

"Amistá", de Genova, em 19 de agosto de 1925 — Manifesto n. 1.124.

Lote n. 7

CPC: Quatro caixas ns. 1/1, pesando bruto 525 kilos, contendo carreteis e espulas de madeira para machinas, pesando liquido 350 kilos.

"Levonier", de Antuerpia, em 10 de setembro de 1925 — Manifesto numero 1.230.

Lote n. 8

CPC dentro de um rectangulo: Uma caixa n. 82, pesando bruto 76 kilos, contendo aparelhos electricos. (Idem.)

Lote n. 9

53 dentro de um triangulo — contra marca PHC: Cincoenta e cinco barricas ns. 2.976/55, pesando bruto 7.650 kilos, contendo gesso em pó, pesando liquido 7.000 kilos.

"Avola Mendi", de Antuerpia, em 30 de janeiro de 1924 — Manifesto numero 1.068.

Lote n. 10

DJSC: Vinte e dois rolos de arame farpado, pesando 638 kilos.

"Drechterland", de Antuerpia, em 12 de outubro de 1923.

Lote n. 11

TWC dentro de um losango — contra marca VBSO: Uma caixa n. 3, pesando bruto 296 kilos, contendo paminhos envernizados, pesando liquido 249 kilos.

"Sheridan", de Glasgow, em 30 de julho de 1926 — Manifesto n. 1.180.

Lote n. 12

Sergipe—BAMS—contra marca Usina S. Domingos: Uma caixa n. 2, pesando bruto 139 kilos, contendo obras não classificadas de cobre, pesando nos envoltorios 10 kilos; obras não classificadas de ferro batido envernizadas, pesando nos envoltorios 13 kilos; peças de barro refractario, proprias para construção de estufa, pesando 49 kilos. (Idem.)

Lote n. 13

FE: Uma caixa n. 25.281, pesando bruto 374 kilos, contendo um piano de armario. (Idem.)

Lote n. 14

FE: Uma caixa n. 25.282, pesando bruto 374 kilos, contendo um piano de armario. (Idem.)

Lote n. 15

FE: Uma caixa n. 25.305, pesando bruto 356 kilos, contendo um piano de armario. (Idem.)

Lote n. 16

FE: Uma caixa n. 25.306, pesando bruto 348 kilos, contendo um piano de armario. (Idem.)

Lote n. 17

461 contra marca GNNG: Vinte e um fardos ns. 1/21, pesando bruto 4.757 kilos, contendo papel branco liso, acondicionado para impressão, pesando liquido 4.526 kilos (ha um fardo avariado).

"Atlantico", de Genova, em 21 de janeiro de 1925 — Manifesto n. 1.881.

Lote n. 18

CBCA: Cento e quarenta e seis caixas ns. 1/146, pesando bruto 21.607 kilos, contendo parafusos de ferro com porcas para trilhos, pesando liquido 19.709 kilos.

"Ruy Barbosa", de Hamburgo, em 21 de outubro de 1925 — Manifesto numero 1.451.

Lote n. 19

BC: Tres barricas ns. 83/85, pesando bruto 870 kilos, contendo peças não classificadas de louça n. 3, pesando legal 538 kilos.

"Dryden", de Liverpool, em 20 de junho de 1925 — Manifesto n. 858.

Lote n. 20

DDC 4761: Uma caixa n. 1, pesando bruto 163 kilos, contendo 1.728 seringas de vidro e borracha, pesando nas caixas 38 kilos; bicos de borracha para mamadeira, 218 duzias.

Idem: Uma caixa n. 2, pesando bruto 60 kilos, contendo 558 conta-gotas de vidro n. 1 branco, pesando liquido 2 kilos; obras não classificadas de borracha (chupetas), pesando nas caixas 4 1/2 kilos; peças avulsas para cirurgia (pipos e torneiras de borracha para irrigador), pesando nos papéis 500 grammas.

"Hornsund", de Bremen, em 1 de outubro de 1924 — Manifesto n. 1.358.

Lote n. 21

T dentro de dois triangulos: Uma caixa n. 1, pesando bruto 75 kilos, contendo obras não classificadas de aluminio (de- daes), pesando nos envoltorios 55 kilos. (Idem.)

Lote n. 22

WKC: Uma caixa n. 3.377, pesando bruto 81 kilos, contendo gomma laca, pesando liquido 50 kilos. (Idem.)

Lote n. 23

RPL dentro de um losango — contra marca C: Uma caixa n. 137, pesando bruto 184 kilos, contendo cinco peças de tecido de algodão lino não especificado, base de 10 x 10 fios, de mais de 40 até 49 grammas por metro quadrado, medindo 193 metros, pesando liquido 13 kilos e meio.

"Bruyère", de Glasgow, em 16 de julho de 1926 — Manifesto n. 1.060.

Lote n. 24

AJ: Duas caixas ns. 1 e 2, pesando bruto 98 kilos, contendo 36 latas com biscoitos comuns, pesando bruto 60 kilos.

"Valparaiso", de Buenos Aires, em 26 de janeiro de 1925 — Manifesto n. 77.

Lote n. 25

AG: Duas caixas ns. 733/6, pesando bruto 343 kilos, contendo 57 peças de tecido entrançado não especificado lino, base de 10 x 10 fios, de mais de 60 grammas por metro quadrado, medindo 3.000 metros, pesando liquido 208 kilos.

"Antonio Delfino", de Hamburgo, em 8 de janeiro de 1926 — Manifesto numero 14.

Lote n. 26

BM dentro de um triangulo: Quatro engradados ns. 2.082/86, pesando bruto 550 kilos, contendo obras não classificadas de vidro, branco n. 1 (chaminaz para lampeão), pesando liquido legal 288 kilos (Idem.).

Lote n. 27

BM dentro de um triangulo: Uma caixa n. 99, pesando bruto 49 kilos, contendo 51 duzias de canivetes com cabos de chifre para frutas; 18 duzias e meia de tesouras para costura até 16 centimetros de comprimento (Idem.).

Lote n. 28

S dentro de um triangulo: Uma caixa n. 4.757, pesando bruto 179 kilos, contendo 20 duzias de tesouras para costura de mais de 16 centimetros de comprimento; 210 duzias de tesouras para costura até 16 centimetros de comprimento.

"Billão", de Hamburgo, em 6 de setembro de 1926 — Manifesto n. 1.322.

Lote n. 29

CKC: Uma caixa n. 24.237, pesando bruto 22 kilos, contendo 160 vidros com valerianato de quinino, pesando liquido 4 kilos.

"Paul Soares", de Hamburgo, em 5 de setembro de 1925 — Manifesto numero 1.193.

Lote n. 30

COFRE: Uma chapa de ferro simples pesando 50 kilos.

"Paul Soares", de 5 de setembro de 1925 — Manifesto n. 1.193.

WH: Duas caixas ns. 2.547/8, pesando bruto 274 kilos, contendo roupas e objectos usados pesando 180 kilos.

"Hameld", de 10 de julho de 1924 — Manifesto n. 963.

Lote n. 31

RAJAH: Uma caixa n. 123, pesando bruto 92 kilos, contendo obras não classificadas de aluminio, pesando nos papéis 10 kilos; tubos flexiveis de ferro nickelado, pesando liquido 6 kilos; duas duzias de tesouras para podar, pesando 8 kilos; correntes de ferro nickelado para prisão de animaes (avariadas), pesando nos envoltorios 3 kilos; obras não classificadas de borracha, pesando nos envoltorios 500 grammas; molas de aço simples 300 grammas.

"Poconé", de Hamburgo, em 10 de março de 1925 — Manifesto n. 258.

Lote n. 32

Meuron Limitada: Onze encapados pesando bruto 858 kilos, contendo papelão não especificado, pesando liquido 81 kilos.

"Socrates", de New York, em 17 de junho de 1926 — Manifesto n. 902.

Lote n. 33

CIPEC—18: Trezentos e quatro fardos pesando bruto 51.460 kilos, contendo papel em massa para fabricação de papel, pesando liquido 49.363 kilos.

"Salto", de Christiania, em 23 de setembro de 1925 — Manifesto n. 1.201.

Nota—Previne-se ao comprador desta foto que terá que perfurar a mercadoria

para retirada da Alfandega, de accordo com a decisão do Thesouro Nacional.

Lote n. 34

OP: Sete caixas ns. 1/7, pesando bruto 9.230 kilos; contendo uma machina operatriz para tecelagem de lã (avariada), pesando liquido 7.895 kilos.

"Carla", de Genova, em 5 de agosto de 1925 — Manifesto n. 1.060.

Lote n. 36

HSC: Cinco barricas ns. 7.303/7, pesando bruto 650 kilos, contendo oxyc de chumbo composto ou seccante branco, pesando liquido 590 kilos.

"Hanfels", de Hamburgo, de 18 de dezembro de 1923 — Manifesto numero 1.668.

Lote n. 36

W: Nove chapas de ferro simples avariadas, pesando 216 kilos.

Sem marca: Duas chapas de ferro simples, avariadas, pesando 48 kilos.

"Linois", de Amsterdam, em 25 de agosto de 1923 — Manifesto numero 1.122.

Sem marca: Seis vergalhões de ferro pesando 50 kilos.

"Bronie", de 8 de fevereiro de 1924 — Manifesto n. 45.

Lote n. 37

SC: Um encapado n. 1.765, pesando bruto 13 kilos, contendo baeta em peça cylindrica para machina de fabricar papel, pesando liquido 12 kilos.

"Minden", de Bremen, em 1 de setembro de 1924 — Manifesto n. 1.210.

T dentro de um losango: Duas caixas ns. 215 e 201, pesando bruto 29 kilos contendo taxas de ferro simples, pesando nos pacotes 20 kilos.

"Bonheur", de 12 de agosto de 1925 — Manifesto n. 1.091.

ELC: Uma caixa n. 80, pesando bruto 82 kilos, contendo tiras para arcos de fardos, pesando liquido 60 kilos.

"Ruy Barbosa", de 6 de fevereiro de 1925 — Manifesto n. 118.

Lote n. 38

JGNIS dentro de um rectangulo: Tres barricas pesando bruto 89 kilos, contendo acido citrico, crystalizado, pesando liquido 65 kilos.

"Hamelt", de Bremen, em 10 de julho de 1924 — Manifesto n. 963.

Lote n. 39

CS: Uma caixa n. 37 ou sem numero, pesando bruto 179 kilos, contendo parafusos de cobre dourado pesando nos pacotes 6 kilos; fechaduras de cobre polido de uma só volta, pesando nas caixas 18 kilos; obras não classificadas de cobre polido (puchadores), pesando nas caixas 34 kilos; fechaduras de ferro envernizadas, de uma só volta, pesando nas caixas 22 kilos; pontas de Paris, de ferro latonado, com cabeça, pesando nas caixas 16 kilos; idem, idem, de ferro nickelado, pesando nas caixas 13 kilos idem, idem, com cabeças douradas, pesando nas caixas 40 kilos.

"Amiral Jauregueberry", de Anvers em 3 de dezembro de 1924 — Manifesto n. 1.694.

Lote n. 40

RAJAH: Uma caixa n. 117, pesando bruto 117 kilos, contendo cestas de vime para compras e talheres, pesando nos papeis 63 kilos; cestas de vime e forra-

das de seda para costura, com preparos de osso, pesando nos papeis 2 kilos obras não classificadas de vime (batedores de pó e doscanços para pratos), pesando nos papeis 12 kilos.

"Ruy Barbosa", de Hamburgo, em 6 de fevereiro de 1925 — Manifesto numero 118.

ARMAZEM N. 6

Lote n. 41

BSO: Duas caixas ns. 940/41, pesando bruto 155 kilos, contendo obras não classificadas de cellulose (crucifixos), pesando nas caixas 83 kilos.

"Eisenach", de Hamburgo, em 12 de abril de 1926 — Manifesto n. 519.

Lote n. 42

CMBC 388: Vinte fardos ns. 201/30 pesando bruto 5.600 kilos, contendo papeis não especificados, pesando liquido 3.410 kilos. (Idem).

Lote n. 43

C dentro de um triangulo: Uma caixa n. 510, pesando bruto 26 kilos, contendo bijouteria de ferro, por acabar, pesando nos papeis 18 kilos. (Idem).

Lote n. 44

RSC: Tres caixas ns. 7.850/51 e 7.858, pesando bruto 223 kilos, contendo perfumaria (pasta dentifricia) — Canordont — em 1.200 bisnagas grandes e 903 pequenas, pesando nas caixas 177 kilos. (Idem).

ARMAZEM N. 7

Lote n. 45

P dentro de um losango: Seis caixas ns. 171/82, pesando bruto 526 kilos contendo peças não classificadas de louça n. 4, pesando liquido legal 351 kilos.

"Ruy Barbosa", de Hamburgo, em 18 de maio de 1926 — Manifesto numero 742.

Lote n. 46

C dentro de um triangulo: Uma caixa n. 596, pesando bruto 110 kilos, contendo obras não classificadas de cobre nickelado (90 garrafas thermaes grandes e 20 pequenas), pesando nas caixas 64 kilos.

Idem: Uma caixa n. 597, pesando bruto 106 kilos, contendo obras não classificadas de cobre nickelado (70 garrafas thermaes grandes), pesando nas caixas 23 kilos; obras não classificadas de folha de Flandres pintada (20 garrafas thermaes pequenas), pesando nas caixas 12 kilos; baixellas de cobre simples (30 bules thermaes), pesando nas caixas 30 kilos. (Idem).

Lote n. 47

JR: Quatro caixas ns. 1/4, pesando bruto 2.282 kilos, contendo barras de aço pesando liquido 2.122 kilos. (Idem).

Lote n. 48

JNP: Setenta barricas ns. 6.220/89, pesando bruto 10.850 kilos, contendo gesso em pó, pesando liquido 10.150 kilos.

"Atalaia", de Rotterdam, em 15 de abril de 1926 — Manifesto n. 547.

EJ: Uma caixa n. 2.318/2, pesando bruto 31 kilos, contendo obras não classificadas de folha de Flandres pintada (avariadas), pesando liquido 5 kilos.

"Atalaia", de 15 de abril de 1926 — Manifesto n. 517.

ARMAZEM N. 8

Lote n. 49

RAE dentro de um rectangulo: Uma caixa n. 276, pesando bruto 66 kilos, contendo couros sem pelo não especificados, lisos, pesando liquido 40 kilos.

"Herschei", de Liverpool, em 1 de fevereiro de 1926 — Manifesto n. 142.

Lote n. 50

ALC: Uma caixa n. 17, pesando bruto 110 kilos, contendo perfumaria Cadum (925 saboes para barba e 216 tubos de pasta para dentes), pesando nas caixas 76 kilos; 187 latilhas com pomada medicinal, pesando liquido 9 kilos.

"Vigo", de Hamburgo, em 19 de janeiro de 1926 — Manifesto n. 83.

Lote n. 51

I sobre—Casa Austria 1792—dentro de um triangulo — contra marca EC: Tres engraxados ns. 1/3, pesando bruto 601 kilos, contendo peças não classificadas de louça n. 5, pesando liquido legal 258 kilos.

Idem:—110: Duas caixas ns. 9 e 10, pesando bruto 70 kilos, contendo obras não classificadas de ferro batido, esmaltadas, pesando liquido legal 63 kilos.

"Signal", de Hamburgo, de 8 de fevereiro de 1925 — Manifesto n. 163.

Lote n. 52

J sobre—Casa Austria—1692 — contra marca EC: Uma barrica n. 1.707, pesando bruto 118 kilos, contendo obras não classificadas de vidro branco n. 1, para serviço de mesa (vasos para agua), pesando liquido legal 59 kilos.

Idem—87: Duas caixas ns. 1 e 2, pesando bruto 168 kilos, contendo peças não classificadas de louça n. 4, pesando liquido 78 kilos. (Idem).

Lote n. 53

EC: Uma caixa n. 1.608, pesando bruto 21 kilos, contendo um aparelho electrico para cirurgia, pesando liquido 7 kilos.

"Forbin", de Havre, em 12 de janeiro de 1924 — Manifesto n. 41.

Lote n. 54

LOUREIRO: Tres tambores pesando bruto 127 kilos, contendo oleo de linhaca impuro, pesando liquido 100 kilos.

"Sarthé", de Londres, em 28 de julho de 1925 — Manifesto n. 1.028.

Lote n. 55

EFSPKG: Uma caixa n. 1, pesando bruto 67 kilos, contendo obras não classificadas de ferro batido galvanizadas, pesando nos pacotes 57 kilos.

"Sarthé", de Londres, em 14 de maio de 1924 — Manifesto n. 667.

Lote n. 56

Casa Austria — contra marca LFSC: Uma caixa n. 2.072/3, pesando bruto 196 kilos, contendo linha de algodão mercerizado em bobinas de papelão, pesando nos pacotes 138 kilos.

Kamfjord", de Hamburgo, em 17 de abril de 1925 — Manifesto n. 531.

F sobre—Casa Austria—dentro de um triangulo — contra marca 128: Uma caixa n. 3.065, pesando bruto 41 kilos.

contendo peças não classificadas de louça n. 5, pesando legal 27 kilos e meio.
 "Waldik", de Hamburgo, em 6 de fevereiro de 1925 — Manifesto n. 71.

— *contra marca L. FSC:* Uma caixa numero 1.872/3, pesando bruto 63 kilos contendo cachimbos de madeira, pesando nas caixas..... kilos.

"Kamfjord", de 17 de abril de 1925 — Manifesto n. 531.

Lote n. 57

HH sobre 1334—dentro de um triângulo: Doze fardos ns. 1/12, pesando bruto 2.366 kilos, contendo papel branco, liso, asselinado para impressão, pesando liquido 2.198 kilos.

"Mandú", de Antuerpia, em 8 de dezembro de 1925 — Manifesto numero 1.697.

Lote n. 58

MD sobre M dentro de um círculo: Trinta fardos pesando bruto 4.650 kilos, contendo cellulose, destinada á fabricação de papel, pesando liquido 4.635 kilos.

"Entre Rios", de Santos, em 17 de dezembro de 1925 (Retorno).

Lote n. 59

BC: Uma caixa n. 9, pesando bruto 26 kilos, contendo bolsas de couro para viagem, pesando nas caixas \$k. 100 idem, de seda com aros de metal, pesando nas caixas 1.880 grammas; carteiras de couro, sem aros, pesando nas caixas 770 grammas.

"Ansaldo 4", de 7 de março de 1925 — Manifesto n. 331.

Lote n. 60

MAYALL & Cia: Seis amarrados numeros 4, 6, 7, 8, 12 e 13, de caixas, pesando 158 kilos, contendo gomma preparada em massa, em vasos de vidro, pesando nos envoltorios 103 kilos.

"Western World", de New York, em 18 de junho de 1925 — Manifesto numero 848.

Idem: Uma caixa n. 16, pesando bruto 13 kilos, contendo obras não classificadas, de folha de Flandres pintada, pesando nos envoltorios 10 kilos. (Idem.)

Sem marca: Um fardo pesando bruto 152 kilos, contendo papelão não especificado, pesando liquido 142 kilos.

"Forbin", de Havre, em 18 de outubro de 1924 — Manifesto n. 1.484.

ARMAZEM N. 9

Lote n. 61

Vero Ceram: Uma caixa n. 1, pesando bruto 66 kilos, contendo peças de luxo e adorno de vidro n. 1, pintado (pulverizadores), pesando nos pacotes 32 kilos.
 "Ango", de Havre, de 6 de novembro de 1924 — Manifesto n. 1.588.

Lote n. 62

VICTOR dentro de um rectângulo: Uma caixa n. 2.986, pesando bruto 20 kilos, contendo obras não classificadas de borracha (capacete para gelo), pesando 10 kilos.

Idem: Uma caixa n. 70, pesando bruto 11 kilos, contendo pilulas medicinaes, em tubos de aluimio, pesando liquido,.... kilos (Idem).

Lote n. 63

JPL contra marca BBT: Uma caixa n. 26, pesando bruto 137 kilos, contendo

obras não classificadas de ferro batido simples (grêlhas de ferro), pesando liquido 33 kilos; obras não classificadas de cobre limadas (soldadores), pesando liquido 40 kilos; 60 escovas divididas de madeira; fogareiros de ferro para gaz pesando 4 kilos; ferramentas manuaes (puas), pesando 4 kilos; obras não classificadas de cobre, pesando nos pacotes 15 kilos; obras não classificadas de fic de arame de ferro (molas para portas envernizadas), pesando nos papeis 3 kilos; obras não especificadas de fio de arame de ferro galvanizado (ganchos) pesando nos papeis 5 kilos; 86 imans artificiaes, pesando nos pacotes 2 kilos; obras não classificadas de ferro galvanizado, pesando nos envoltorios 5 kilos; pinceis de cabelo para envernizar, pesando nos pacotes 2 kilos. (Idem).

Lote n. 64

JPL contra marca BBT: Uma caixa n. 25, pesando bruto 101 kilos, contendo obras não classificadas de ferro batido envernizadas, pesando nos envoltorios 50 kilos; facas com cabos de madeira para mesma (avariadas), 25 duzias; idem idem, para sobremesa (avariadas), 26 duzias.

Idem: Uma caixa n. 24, pesando bruto 96 kilos, contendo obras não especificadas de fio de arame de ferro envernizadas (cobertos para pratos), pesando nos papeis 33 kilos; obras não classificadas de folha de Flandres simples (coadores) pesando nos papeis 10 kilos (Idem).

Lote n. 65

JSC: Duas caixas ns. 46.441/42, pesando bruto 227 kilos, contendo chaves de ferro não classificadas, pesando nos envoltorios 210 kilos.
 "Forbin", de Hamburgo, em 20 de fevereiro de 1926 — Manifesto n. 234.

Lote n. 66

SOC: Uma caixa n. 135, pesando bruto 72 kilos, contendo palmilhas forradas de ferro para calçado, pesando nos pacotes 40 kilos.

"Duplex", de Havre, em 6 de maio de 1925 — Manifesto n. 627.

Lote n. 67

FAC 22003: Uma caixa n. 1, pesando bruto 96 kilos, contendo lapis para escrever em cores, pesando nas caixas 74 kilos.

"Stergerwald", de Hamburgo, em 12 de novembro de 1923 — Manifesto n. 1.496

Lote n. 68

CEVING: Uma caixa n. 4.996, peso bruto 36 kilos, contendo obras não classificadas de ferro batido pintadas, pesando 6 kilos.

"Titania", de Nova York, em 25 de novembro de 1924. (Manifesto n. 1.631).

SF: Um engradado, peso bruto 50 kilos, contendo 5 garrações forradas de vime, peso liquido 15 kilos.

PS: Um encajado com um pneumático para rodas de automóveis, pesando 15 kilos.

Kersaint, do Havre, de 17 de fevereiro de 1925. (Manifesto n. 242).

I — Risco Vermelho: Tres amarrados de talas de junções, pesando 40 kilos.
 "Amiral Raquilt de Gheouilly", de Hamburgo, em 27 de novembro de 1925. (Manifesto n. 1.639).

Lote n. 69

APAC: Uma caixa n. 38, contendo obras não classificadas de ferro batido nicelado, pesando nos papeis 11 kilos; obras não classificadas de ferro fundido envernizadas, pesando 28 kilos; obras não classificadas de cobre nicelado, pesando nos papeis 10 kilos; 6 duzias de ferro para encrespar cabellos. — (Idem).

Lote n. 70

UNIC: Duas caixas ns. 1 e 2, peso bruto 100 kilos, contendo 4 garrações com essencia artificial, peso liquido 40 kilos. — (Idem).

Lote n. 71

RS: dentro de um losango — Uma caixa n. 9.390, pesando bruto 30 kilos, contendo azul ultramar em saquinhos, pesando nas caixas 32 kilos.
 "Radnovshire" de Londres, em 5 de maio de 1925. Manifesto n. 623).

FN: Um linguado de chumbo, pesando 45 kilos.

("Cubano", de 23 de novembro de 1925). Manifesto n. 1.608.

Lote n. 72

IBME: Seis caixas ns. 1/7, pesando bruto 3.227 kilos, contendo chapas de ferro simples l'cos (avariados) pesando liquido 3.137 kilos.

("Cubano" de Nova York, em 23 de novembro de 1925). Manifesto numero 1.608.

Lote n. 73

B. 112 dentro de um losango — contra-marca Rio Grande di Sul: Seis caixas pesando bruto 282 kilos, contendo folhas de flandres em alminas simples, avariados, pesando liquido 264 kilos.
 ("Radnovshire", de Londres em 5 de maio de 1925). Manifesto n. 623

Lote n. 74

830 dentro de um losango — contra marca CNNC: Quatro fardos ns. 2.752/55, pesando bruto 657 kilos, contendo papel branco liso para impressão (um fardo está avariado), pesando liquido 556 kilos.

832 dentro de um losango — contra marca CNNC: Dois fardos ns. 2.756/57, pesando bruto 352 kilos, contendo papel branco liso para impressão, pesando liquido 326 kilos.

833 dentro de um losango, — contra marca CNNC: Dois fardos ns. 2.750/51, pesando bruto 236 kilos, contendo papel branco liso para impressão, pesando liquido 212 kilos.

834 dentro de um losango — contra marca CNNC: Dois fardos ns. 2.758/59, pesando bruto 257 kilos, contendo papel branco liso para impressão, pesando liquido 234 kilos.

831 dentro de um losango — contra marca CNNC: Tres fardos ns. 2.760/62, pesando bruto 519 kilos, contendo papel branco liso para impressão, pesando liquido 468 kilos.

("Zyldyk", de Amsterdam, em 2 de dezembro de 1924). Manifesto n. 1.731.

Lote n. 75

813 dentro de um losango — contra marca — AC: Cinco fardos ns. 16, 18, 20, 25 e 27, pesando bruto 1.095 kilos, contendo papel branco liso para impressão, peso liquido 1.026 kilos.

(K. Gustaf Adolph, de Stokolmo, em 13 de outubro de 1925 — Manifesto numero 1.391.)

ALBA: Cento e quarenta e nove amarrados de chapas de ferro simples, com avaria, pesando liquido 15.000 kilos.

(Cap Camorim, de 21 de dezembro de 1925 — Manifesto n. 1.726.)

Idem: Quatro amarrados de chapas de ferro simples, pesando 293 kilos.

(Talisman, de 19 de março de 1925 — Manifesto n. 390.)

Lote n. 77

LICO: Nove fardos ns. 119, pesando bruto 2.100 kilos contendo papel branco, liso, para impressão (um fardo avariado), peso liquido 1.980 kilos.

(Lucania, de 18 de novembro de 1924 — Manifesto n. 1.572.)

Lote n. 78

JCP: Quinze amarrados de chapas de ferro simples, avariadas, peso liquido 730 kilos.

(Ango, de Hamburgo em 22 de setembro de 1925 — Manifesto n. 1.298.)

Lote n. 79

RSTP: Uma caixa n. 11.250, pesando bruto 18 kilos, contendo um aparelho electrico (aviso de incendio), peso liquido 11 kilos.

(Vredenburg, de Rotterdam, em 8 de outubro de 1925 — Manifesto n. 1.372.)

Lote n. 80

CT: Uma barra de estanho, pesando 9 kilos. *Paraná*, de Hamburgo, em 27 de novembro de 1925. M. 1.525.

Sem marca: Uma barra de aço n. 329, pesando 14 kilos. *Mandchurian Prince*, de 25 de julho de 1925. M. 974.

41: Um fardo n. 13, peso bruto 65 kilos, contendo cortiça em pedaços quadrados, simples, peso bruto 65 kilos *Fort de Vaux*, de 25 de fevereiro de 1925. M. 263.

Lote n. 81

Armazem n. 9)

HEC: contra-marca II: Quatro caixas ns. 1/4 e um engradado n. 8, pesando bruto 6.125 kilos, contendo partes de um locomovel, pesando liquido 5.760 kilos.

IV: Duas peças n. 6, e sem numero, de ferro (partes de um locomovel), pesando liquido 2.650 kilos.

Sem marca: Uma peça de ferro parte de um locomovel, pesando liquido 755 kilos.

Deposito de Materiaes Pesados

H: Contra-marca HEC: Um engradado n. H9, pesando bruto 7.860 kilos, contendo uma caldeira allemã, *Heirinch Lanz-Mannheim-Yerein-Hannover*, *Vapor Duplex*, de Antuerpia, em 17 de dezembro de 1925. Manifesto n. 1.747.

Nota — Valor declarado na factura n. 27.979, da Alemanha para os volumes acima de 25.000 marcos, ouro, (50.000\$000)

ARMAZEM N. 10

Lote n. 82

DC: Seis caixas ns. 2.494/99, pesando bruto 327 kilos, contendo *parfuma*ria em 2.893 vidros n. 1, pesando nas caixas 216 kilos.

(Cordoba de Marselha, em 8 de novembro de 1926 — Manifesto n. 1.661.)

Lote 83

JIB: Quatro caixas ns. 1/4, pesando bruto 243 kilos, contendo baixelas de cobre prateado (bandejas, leituras, jaras, garfos, bules e espátulas), pesando nos papeis 146 kilos. Na caixa n. 1 dez duzias de facas com cabos de metal branco prateado para sobremesa (10 duzias). Idem.)

Lote n. 84

NGB: Dezoito fardos ns. 1.939/56, contendo quaesquer outras obras de cortiça simples (discos para, capsulas de gazozas) pesando bruto 825 kilos (idem).

Lote n. 85

GIR: Uma caixa n. 8.008, pesando bruto 133 kilos, contendo amiantho em panno para juntas, peso liquido 108 kilos.

(Ruy Barbosa, de Hamburgo, em 31 de agosto de 1926 — Manifesto n. 1.285.)

Lote n. 86

RSVC: Duas caixas ns. 19 e 20, pesando bruto 160 kilos, contendo 228 chapéus de palha de arroz e semelhantes.

(America, de Genova, em 7 de janeiro de 1926 — Manifesto n. 26.)

Lote n. 87

POISCH — dentro de um losango: Doze garrações torrados de vime contendo acido acetico liquido, pesando bruto 888 kilos e liquido 720 kilos.

(Fiducia de Genova em 21 de março de 1926. Manifesto n. 453.)

Lote n. 88

MS: Sete barris pesando bruto 450 kilos contendo o sulfato de soda 367 kilos (idem).

Lote n. 89

STE: Tres caixas ns. 7, 9 e 10, pesando bruto 117 kilos, contendo obras não classificadas de cobre (tachos), pesando liquido 71 kilos.

Idem: Seis caixas ns. 1/3, 5, 6 e 8, pesando bruto 385 kilos, contendo peças de ferro, formando ao todo uma machina operatriz para fabricação de doces, pesando liquido 294 kilos.

(Thereza, de Fiume em 26 de novembro de 1926. Manifesto n. 1.625.)

Lote n. 90

MILNIKEI: Duas barricas, pesando bruto 200 kilos contendo cimento em bruto 200 kilos.

(Thereza, de 26 de novembro de 1926. Manifesto n. 1.625.)

NC — dentro de um losango: Uma caixa n. 1, pesando bruto 16 kilos, contendo brinquedos de papel, pesando 4 kilos.

(Highland Glen, de 13 de abril de 1926. Manifesto n. 534.)

BAL: Uma caixa, pesando bruto 39 kilos contendo folhas de Flândres, em laminas simples, pesando liquido 35 kilos.

(Sambre, de 16 de março de 1926. Manifesto n. 285)

Lote n. 91

CA: Uma caixa n. 5, pesando bruto 23 kilos contendo os seguintes productos para tratamento de cães: 33 latas contendo pilulas pesando liquido total 180 grammas; 11 latas contendo pomada medicinal, pesando liquido 440 grammas; 11 latas com pós para matar insectos, pesando 1.100 grammas e 18 vidros de solução medicinal, pesando liquido 4 kilos e meio.

(Highland Piper, de Londres em 28 de outubro de 1926. Manifesto n. 1.509.)

AVISO

Só poderão licitar os lotes constantes de drogas, toxicos, etc., os Srs. pharmaceuticos e droguistas devidamente licenciados, na forma do vigente regulamento sanitario.

Na vespera e no dia do leilão, as mercadorias que tiverem de ser arrematadas estarão á disposição dos Srs. pretendentes, que as queiram examinar, bastando para isso se dirigirem ao fiel do armazem.

O arrematante entrará com o signal do 20 % em dinheiro, no acto de assignar o termo, recebendo um conhecimento extrahido do talão.

Alfandega do Rio de Janeiro, 14 de outubro de 1927. — O 3º escripturario, *Agricola Catilina*.

Alfandega do Rio de Janeiro

Primeira secção

Pela inspeccoria desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados, com signaes de avarias e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias para providenciarem a respeito.

Comunicação de avaria

Armazem n. 1, interno—Dia 3 de outubro de 1927.

Navio Inglez «Somme»—Atracado em 1 de outubro de 1927.

1 barrica, EFOM—MVECO, sem numero, pesando 105, kilos, repregada.

1 dita, H, sem numero, pesando 77 kilos, idem.

1 dita, H, sem numero, pesando 148 kilos, idem.

1 dita, H, sem numero, pesando 105 kilos, idem.

1 dita, H, sem numero, pesando 96 kilos, idem.

1 dita, H, sem numero, pesando 98 kilos, idem.

1 dita, H, sem numero, pesando 98 kilos, idem.

1 dita, H, sem numero, pesando 148 kilos, idem.

1 dita, H, sem numero, pesando 142 kilos, idem.

1 dita, H, sem numero, pesando 87 kilos, idem.

1 dita, H, sem numero, pesando 68 kilos, idem.

1 dita, H, sem numero, pesando 9 kilos, em aduellas.

1 dita, H, sem numero, pesando 120 kilos, repregada.

Armazem n. 4 Interno — Dia 3 de outubro de 1927 — Navio Inglez «Indian Prince», atracado em 2 de outubro de 1927 :

1 amarrado de caixas, AMC, n. 721, pesando 120 kilos, repregada.

1 dita, idem, n. 728, pesando 80 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 720, pesando 120 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 724, pesando 122 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 721, pesando 79 kilos, idem.
 1 dita idem, n. 125, pesando 121 kilos, idem.
 1 barrica, CPC, n. 10, pesando 111 kilos, idem.
 Armazem n. 5 — Dia 3 de outubro de 1927.
 — Navio norueguês «Lisa» — Atracado em 3 de outubro de 1927:
 3 barricas, A RUA 6.9, avariadas.
 12 ditos, C.M. idem.
 3 fardos, COSTA, idem.
 21 barricas, JOC, idem.
 32 ditos, JCB, idem.
 14 ditos, V 7, 26 idem.
 9 ditos, A VA GnAR A, idem.
 Armazem n. 6 — Dia 3 de outubro de 1927.
 — Navio «La Colina» — Atracado em 3 de outubro de 1927:
 1 caixa, VVVV, n. 825 0/03, pesando 199 kilos, repregada.
 Armazem n. 7 — Dia 3 de outubro de 1927.
 Navio mexicano «Clea water» — Atracado em 3 de outubro de 1927:
 1 caixa, F.D.S.C., sem numero, pesando 42 kilos, roto.
 1 dito, idem, idem, pesando 42 kilos, idem.
 1 dito, idem, idem, pesando 47 kilos, idem.
 1 dito, idem, RLB Cl., idem, pesando 43 kilos, idem.
 1 dito, idem, idem, pesando 40 kilos, idem.
 1 dito, idem, idem, pesando 40 kilos, idem.
 1 dito, idem, idem, pesando 14 kilos, idem.
 Armazem n. 10 — Dia 3 de outubro de 1927.
 Navio inglês «Somme» — Atracado em 3 de outubro de 1927:
 1 caixa, Cabal, n. 55, pesando 47 kilos, repregada.
 1 dita, FTC-T.M., n. 45, pesando 72 kilos, idem.
 1 dita, G&C, n. 17, pesando 203 kilos, idem.
 1 dita, idem, n. 20, pesando 209 kilos, idem.
 1 barrica, Hime, sem numero, pesando 53 kilos, idem.
 1 dita, idem, idem, idem, pesando 51 kilos, idem.
 1 dita, LR, n. 34, pesando 111 kilos, idem.
 1 caixa, LR, n. 111, avariada.
 1 encapado, MRMC, n. 1.9, pesando 33 kilos, idem.
 1 caixa, 567 A, sem numero, pesando 90 kilos, repregada.
 1 dita, PBB, idem, pesando 97 kilos, idem.
 1 dita, R, n. 25, pesando 80 kilos, idem.
 10 latas, RVSM, vasando.
 10 barris, 4740, idem.
 1 barrica, LR, n. 33, pesando 111 kilos, repregada.
 Armazem n. 16 — Dia 3 de outubro de 1927.
 Navio «Vestris» — Atracado em 3 de outubro de 1927:
 1 lata, D'LUXO, n. 13, avariada.
 1 caixa, ESC, n. 2.663, pesando 145 kilos, repregada e avariada.
 1 dita, FJOC, n. 402, pesando 186 kilos, idem.
 1 dita, Intermaco, n. 4.421, pesando 216 kilos, idem.
 1 encapado, TSC, n. 3, pesando 86 kilos, roto e avariado.
 1 caixa, FFB, n. 44, pesando 14 kilos, repregada e avariada.
 1 dita, Legação da Suécia, n. 231.007, avariada.
 1 dita, WSEwill, n. 277.301, idem.

1 dita, idem, n. 297.212, idem.
 1 dita, idem, n. 297.209, idem.
 1 dita, idem, n. 297.210, idem.
 Armazem n. 17 — Dia 3 de outubro de 1927.
 Navio francez «Mosella» — Atracado em 1 de outubro de 1927:
 1 caixa, AM, n. 4.493, pesando 77 kilos, repregada.
 Armazem n. 18 — Dia 3 de outubro de 1927.
 Navio hollandez «Gelria» — Atracado em 3 de outubro de 1927:
 1 volume, H.W.C., n. (53), pesando 334 kilos, repregado.
 1 dito, POM, n. 10, pesando 70 kilos, idem.
 Armazem externo A — Dia 3 de outubro de 1927:
 Navio norueguês «Lista» — Atracado em 4 de outubro de 1927:
 2 caixas, GPC, pesando 17 e 18 kilos, repregadas e avariadas.
 1 dita, AXC, pesando 18 kilos, idem.
 1 dita, FIC, pesando 18 kilos, idem.
 Armazem externo C — Dia 3 de outubro de 1927:
 Navio francez «Mosella» — Atracado em 1 de outubro de 1927:
 3 caixas, DFC, ns. 51, 96 e 52, pesando 21, 26 e 17 kilos, repregadas e avariadas.
 1 dita, idem, n. 83, pesando 28 kilos, avariada.
 3 ditos, FC, ns. 26, 47 e 11, pesando 55, 66 e 62 kilos, repregada e avariada.
 1 dita, idem, n. 4, pesando 59 kilos, idem.
 3 ditos, FMC, ns. 165, 234 e 250, pesando 28, 23 e 28 kilos, avariadas.
 2 ditos, idem, ns. 310 e 221, pesando 17 e 27 kilos, repregadas e avariadas.
 1 barril de quinto, vasando.
 1 caixa, GAC, n. 15, pesando 62 kilos, idem.
 3 barris de quinto, GLC, vasando.
 3 caixas, HWF — FF, ns. 5, 17 e 6, pesando 23, 23 e 24 kilos, avariadas.
 2 ditos, idem, ns. 9 e 4, pesando 23 e 23 kilos, idem.
 1 dita, J.N., n. 29, pesando 28 kilos, repregada e avariada.
 2 ditos, LS, ns. 8 e 2, pesando 23 e 23 kilos, avariadas.
 3 ditos, Morenades, ns. 178, 274 e 185, repregadas e avariadas.
 3 ditos, idem, ns. 289, 97 e 31, pesando 27 kilos, idem.
 1 dita, idem, n. 33, idem.
 3 ditos, idem, ns. 280, 159 e 265, avariadas.
 3 ditos, idem, ns. 36, 237 e 167, idem.
 3 barris de quinto, Marti Pacheco & Cia., vasando.
 3 caixas, Marti, ns. 147, 36 e 130, pesando 29, 15 e 21 kilos, repregadas e avariadas.
 2 ditos, idem, ns. 34 e 170, pesando 18 e 21 kilos, idem.
 Armazem externo C — Dia 3 de outubro de 1927:
 Navio francez «Mosella» — Atracado em 1 de outubro de 1927:
 1 caixa, CMC, n. 8, pesando 30 kilos, repregada e avariada.
 2 ditos, FMC, ns. 251 e 148, pesando 27 e 25 kilos, idem.
 2 barris de quinto, Figueiredo Marinho, 100 caixas, TM-F, avariadas.
 30 ditos, FR, idem.
 50 ditos, M, idem.
 30 ditos, idem, idem.
 30 ditos, P-Princhi-B, idem.
 39 ditos, VSC, idem.
 1 barril de quinto, Vermelho, vasio.
 Armazem externo C — Dia 3 de outubro de 1927:
 Navio francez «Mosella» — Atracado em 1 de outubro de 1927:

Barris de quinto, SRC.
 1 dito, Sado.
 4 ditos, Thomé Cia.
 1 caixa, TRC, n. 62, pesando 51 kilos, repregada e avariada.
 1 dita, TM-A, pesando 22 kilos, idem.
 120 ditos, idem, avariadas.
 120 ditos, TM-B, idem.
 120 ditos, TM-C, idem.
 103 ditos, TM-D, idem.
 100 ditos, TM-E, idem.
 1 dita, TM-F, pesando 25 kilos, repregada e avariada.
 80 ditos, TM-G, avariadas.
 1 dita, TM-H, pesando 24 kilos, repregada e avariada.
 80 ditos, idem, avariadas.
 80 ditos, TM-I, idem.
 2 ditos, TM-J, pesando 19 e 21 kilos, repregadas e avariadas.
 60 ditos, idem, avariadas.
 40 ditos, TM-K, idem.
 5 barris de quinto, Vermelho, vasando.
 2 caixas, VMC, ns. 42 e 11, pesando 53 e 63 kilos, repregadas e avariadas.
 2 ditos, idem, ns. 65 e 56, pesando 32 e 52 kilos, idem.
 Armazem externo C — Dia 3 de outubro de 1927:
 Navio francez «Mosella» — Atracado em 1 de outubro de 1927:
 1 caixa, Marti, n. 185, pesando 28 kilos, avariada.
 2 barris de quinto, Maia, vasando.
 2 caixas, MPC, ns. 30 e 35, pesando 50 e 31 kilos, repregadas e avariadas.
 3 ditos, Marti, ns. 149, 167 e 51, pesando 28, 16 e 17 kilos, idem.
 1 dito, OLSC, n. 19, pesando 62 kilos, idem.
 1 barril de quinto, PBC, vasio.
 3 ditos, idem, vasando.
 1 dito, Patria, idem.
 1 caixa, PB, n. 2.421, pesando 23 kilos, repregada e avariada.
 1 dita, idem, n. 2.423, pesando 24 kilos, avariada.
 1 dita, PBC, n. 18, pesando 60 kilos, repregada e avariada.
 1 dita, PP, n. 547, pesando 23 kilos, avariada.
 3 ditos, PGC, ns. 2, 35 e 22, pesando 22, 27 e 27 kilos, repregadas e avariadas.
 2 ditos, idem, ns. 67 e 74, pesando 25 e 24 kilos, idem.
 2 ditos, idem, ns. 88 e 94, pesando 27 e 28 kilos, avariadas.
 2 ditos, Rocha, ns. 549 e 596, pesando 22 e 24 kilos, repregadas e avariadas.
 2 ditos, idem, ns. 60 e 555, pesando 22 e 22 kilos, idem.
 2 ditos, idem, ns. 598 e 592, pesando 24 e 24 kilos, avariadas.
 2 ditos, idem, ns. 571 e 593, pesando 24 e 25 kilos, idem.
 3 ditos, SMS-Campos, ns. 17, 5 e 16, pesando 23, 24 e 24 kilos, idem.
 2 ditos, idem, ns. 12 e 3, pesando 24 e 24 kilos, idem.
 Armazem Externo C — Dia 3 de outubro de 1927 — Navio francez «Mosella» — Atracado em 1 de outubro de 1927:
 2 caixas, A. YRARRAZAVEL — AMBAS-
 SADEUR D. CHILI ns. 1 e 7, pesando 18 e 27 kilos, repregadas e avariadas.
 1 encapado, APN, vasando.
 2 caixas, AC-CAMPOS, ns. 8 e 2, pesando 24 e 23 kilos, repregadas e repregadas e avariadas.
 3 ditos, BIBIANO, ns. 120, 49 e 13, pesando 28, 19 e 19 kilos, avariadas.
 1 dita, idem, n. 44, pesando 19 kilos, idem.
 3 ditos, idem, ns. 66, 43 e 185, pesando 17, 16 e 22 kilos, repregadas e avariadas.

3 ditas, idem, ns. 78, 162 e 12 kilos, pesando 97, 20 e 18 kilos, idem.

2 ditas, CHP—VC, ns. 2.973 e 3.005, pesando 52 e 54 kilos, idem.

1 dita, CHP, n. 15, pesando 57 kilos, avariada.

3 bar is de quinto, CEC, vasando.

2 caixas, CSC, ns. 61 e 24, pesando 15 e 18 kilos repregadas e avariadas.

2 ditas, idem, ns. 38 e 63, pesando 19 e 49 kilos, avariadas.

1 dita, idem, n. 52, pesando 17 kilos, repregada e avariada.

2 ditas, CSL, ns. 28 e 20, pesando 18 e 19 kilos, avariadas.

1 dita, CR—C, n. 12, pesando 22 kilos, idem.

3 ditas, idem, ns. 33, 65 e 18, pesando 62, 26 e 60 kilos, repregadas e avariadas.

1 dita, idem, n. 50, pesando 45 kilos, idem.

1 amarrado de caixas, C—M—C, n. 1/5, pesando 49 kilos, idem.

2 caixas, idem, ns. 7 e 10, pesando 30 e 30 kilo, avariadas.

3 ditas, CASA CARVALHO, ns. 879, 800 e 875, pesando 22, 13 e 23 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 867, pesando 22 kilos, idem.

Armazem externo C — Dia 3 de outubro de 1927.

Navio francez « Mosella » — Atracado em 1 de outubro de 1927:

1 caixa Anadia, n. 27, pesando 43 kilos, repregadas e avariadas.

2 ditas, F C, ns. 27 e 29, pesando 62 e 62 idem.

4 ditas, H M C, ns. 105, 107 e 115, pesando 35, 35 e 35 kilos, idem.

Armazem Deposito de materiaes pesados — Dia 3 de outubro de 1927.

Navio inglez « Browing » — Atracado em julho de 1927:

2 caixas, C G P B, ns. 99 e 104, avariadas.

Alfandega do Rio de Janeiro, 3 de outubro de 1927. — O escriptuario, Loureiro. Visto. — O chefe, Theotonio de Almeida.

anonyma. Acclamado presidente da assembleia o Sr. Mario de Almeida, assumiu a direccão dos trabalhos da mesma e convidou para seus secretarios os senhores Werner Krause e Felix Keppich, ficando assim constituída a mesa. O presidente declara acharem-se sobre a mesa um exemplar dos estatutos, assignado por todos os subscriptores, as listas em duplicata com o capital social inteiramente subscripto; o recibo do deposito de dez por cento (10 %), do capital em dinheiro e os documentos relativos á propriedade das marcas industriaes e de commercio que constituem os bens com que a The International Paint and Compositions Company, Limited entra para a sociedade para formar parte do capital. O presidente pediu ao secretario, Werner Krause, que procedesse á leitura dos estatutos, do recibo do deposito e do laudo dos louvados, sendo estes do teor seguinte: estatutos da sociedade anonyma Compositions International (do Brasil). Capitulo 1º. Nome, fins e sede: Artigo primeiro: fica pela presente constituída no municipio de S. Gonçalo, Estado do Rio de Janeiro, uma companhia sob a denominação de "Sociedade Anonyma Compositions International (do Brasil)" que será regida pelos presentes estatutos e pelo decreto n. 434, de julho de 1891. Artigo segundo: Os fins para que a companhia é constituída são o fabrico e venda na Republica dos Estados Unidos do Brasil, de composições anti-corrosivas e anti-encrustantes, bem como quaesquer outros productos similares, exclusivamente de accordo com certos processos e formulas secretas, de propriedade da Companhia Inglesa denominada "The International Paint & Compositions Company Limited", com sede em Londres, Inglaterra, como tudo consta pormenorizadamente do contracto celebrado entre as duas companhias e no laudo apresentado á assembleia constituinte da sociedade, pelos louvados, para avaliar os bens, cousas e direitos a serem cedidos por força do contracto, em observancia do artigo 77 do mesmo decreto 434, de 1891. Capitulo 2º. Prazo de duração e capital. Artigo terceiro: O prazo da sociedade será de vinte (20) annos a contar da data da sua constituição e poderá ser prorogado mediante resolução devidamente votada pela assembleia geral extraordinaria. Artigo quarto: O capital das accções da companhia será de 1.500 (mil e quinhentos) contos de réis, representados por mil e quinhentas (1.500) accções de um conto de réis cada uma, a realizar em duas prestações, a saber: 50 % (cincoenta por cento) no acto da subscrição e os restantes cincoenta por cento (50 %) dentro dos tres mezes subsequentes á constituição definitiva da companhia, a criterio da directoria. Essas accções do capital serão divididas em mil (1.000) a realizar em dinheiro e quinhentas (500) a emitir como integralizadas para entrega a The International Paint and Compositions Company, Limited, em pagamento do contracto a que allude o artigo segundo destes estatutos. Artigo quinto: As accções da companhia serão representadas por certificados ou cautelas emitidas no nome de pessoas determinadas. Nessas cautelas deverão constar os endereços e os numeros do orden representativos dos lotes das accções que possuirem. Paragrapho unico: A companhia só reconhecerá como dono de uma accção, a pessoa cujo nome

figurar na cautela como seu possuidor registrado e no registro escripturado para esse fim pela companhia. Capitulo 3º. Administracao. Artigo sexto: A companhia será administrada por uma directoria composta de sete (7) membros, que exercerão seu mandato durante o prazo de dois (2) annos, podendo ser reelectos. Paragrapho primeiro: A primeira directoria será nomeada até á primeira assembleia geral ordinaria a realizar-se na conformidade dos presentes estatutos. Paragrapho segundo: As vagas na directoria serão preenchidas por eleição na primeira assembleia ordinaria ou extraordinaria de accionistas que se seguir á occurrencia das vagas. Paragrapho terceiro: Os directores continuarão em exercicio até serem devidamente electos, empossados e qualificados os seus successores. Paragrapho quarto: Todo director prestará uma fiança para sua administração, do valor de dez contos de réis em apolices da Divida Publica, obrigações ou accções, approvadas pela assembleia geral. Artigo setimo: Quatro dos sete directores terão funcções especiaes, a saber: um será o presidente, outro o vice-presidente, outro secretario e tesoureiro, e outro gerente. Os demais não terão funcção determinada. Artigo oitavo: Além dos poderes expressamente conferidos aos quatro membros da directoria, e salvo resolução em contrario, em qualquer tempo, tomada em assembleia geral ordinaria ou extraordinaria da companhia a directoria terá os seguintes poderes e facultades, a saber: a) nomear gerentes geraes ou gerentes para trabalhar sob suas ordens e na conformidade dos regulamentos e com os poderes que, opportunamente forem outorgados aos mesmos pela directoria; b) fixar o numero dos mesmos gerentes geraes ou gerentes ou outros empregados, auxiliares ou empregados de toda especie a serem empregados pela companhia para os seus serviços commerciaes, technicos ou outros, e fixar os salarios ou remuneração dos mesmos; c) submeter á assembleia geral ordinaria a realizar-se em cada exercicio, o relatório da directoria, acompanhado do balanço e da conta de lucros e perdas, contendo a exposição detalhada e verdadeira dos actos de sua administração, nesse periodo; d) assignar as accções ou cautelas de accções do capital da companhia. Artigo nono: Competirá ao director-presidente: a) presidir a todas as assembleias de accionistas e reuniões da directoria; b) praticar todos os actos e exercer as attribuições que lhe forem, opportunamente, determinadas pela assembleia geral ordinaria ou extraordinaria dos accionistas além dos que incumbirem especialmente ao seu cargo. Artigo decimo: Ao vice-presidente compete: Substituir o presidente nos seus impedimentos. Artigo decimo primeiro: Incumbirá ao director-gerente: a) occupar-se dos armazens, depositos e escriptorios da companhia; b) examinar e verificar todas as contas a pagar pela companhia; c) fiscalizar todos os negocios e transacções technicas, administrativas e commerciaes da companhia; d) representar a companhia como autora ou ré, no foro em geral e fóra d'elle, e receber citação inicial de quaesquer processos ou outras intimações á companhia; e) assignar cheques conjuntamente com os peritos contadores da companhia. Artigo decimo segundo: Incumbirá ao director-secretario e the-

SOCIEDADES ANONYMAS

SOCIEDADE ANONYMA COMPOSIÇÕES INTERNACIONAL (DO BRASIL)

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE ANONYMA COMPOSIÇÕES INTERNACIONAL (DO BRASIL)

Aos dois dias do mez de julho do anno de mil novecentos e vinte e seis, ás quatorze horas, nesta cidade de Niteroy, capital do Estado do Rio de Janeiro, á travessa Luiz Paulino n. 14, por convocação feita na assembleia preparatoria, para constituição da "Sociedade Anonyma Compositions International (do Brasil)", reuniram-se os respectivos subscriptores, Srs. The International Paint and Compositions Company, Limited, Henrique Lage, Mayrúck Veiga & Companhia, Mario d'Almeida, Hime & Comp., Leopoldo Lewin, José do Prado Peixoto, Rocha Couto & C. A. R. Lisboa & Comp., Acylino da Rocha, V. de Magalhães & Comp., Lda., Fonseca Almeida & Comp., Henrik Kerti, W. A. Lunau, Julio de Moura Monteiro, Krause & Keppich, para tomarem conhecimento do laudo dos louvados, dos bens com que a The International Paint and Compositions Company, Limited constitue o seu capital, em parte, e resolverem a constituição definitiva da mesma sociedade

sourelro: a) lavar as actas de todas as assembleas de accionistas e reuniões da directoria, de que participará como secretario; b) ter sob sua guarda os livros das actas e papeis e correspondencia da companhia, que estiverem sob sua guarda e fiscalização; c) guardar todos e quaesquer actos, escripturas, obrigações, acções e demais instrumentos relativos ou pertencentes á companhia ou que elle tiver comsigo, de qualquer modo; d) assignar cheques conjuntamente com os peritos contadores da companhia. Artigo decimo terceiro: A directoria carecerá de autorização prévia da assemblea geral extraordinaria dos accionistas, para os seguintes actos: a) levantar empréstimos ou solicitar o seu levantamento, sempre que excederem de cem contos de réis; b) fazer o passar hypothecas ou gravames sobre toda a empresa ou parte della, ou sobre os bens e o activo presentes ou futuros da companhia; c) vender, alienar, arrendar ou ceder bens da propriedade da companhia. Artigo decimo quarto: A directoria receberá a título de remuneração dos seus serviços a comissão de cinco por cento (5 %) sobre os lucros líquidos apurados no exercicio e constantes do balanço. Essa porcentagem será dividida pela directoria em partes iguaes. Artigo decimo quinto: Além dessa remuneração geral, o director-gerente e o director-secretario e thesoureiro receberão sete e meio (7, 1/2 %) por cento, e dividir pelos dous. Artigo decimo sexto: Salvo disposição em contrario, da assemblea geral, o *quorum* preciso para a directoria deliberar será de tres (3) directores. E as actas dessas reuniões serão lavradas em livros devidamente destinados a tal fim. Capitulo 4º. Conselho fiscal. Artigo decimo sétimo: O conselho fiscal será constituído por tres membros effectivos e tres supplentes, eleitos annualmente na assemblea geral ordinaria. Seus poderes e attribuições serão os constantes dos artigos 118 *usque* 127 do decreto numero 134, de 4 de julho de 1891. Artigo decimo oitavo: Além desses poderes e attribuições, terá o conselho fiscal aquelles que, opportunamente, lhe forem determinados por assemblea geral extraordinaria dos accionistas. Capitulo 5º. Assembleas geraes. Artigo decimo nono: A assemblea geral ordinaria realizar-se-ha, uma vez por anno, durante a primeira quinzena do mez de fevereiro, e seus fins serão: examinar e resolver sobre o relatório da directoria e o parecer do conselho fiscal, referente a esse relatório, bem como sobre o balanço e a conta de lucros e perdas desse exercicio e sobre as contas prestadas por sua administração nesse periodo. Esta assemblea será convocada e realizada na conformidade do artigo 143 e seguintes applicaveis ao caso, do decreto 134 de 1891 supracitado. Artigo vigesimo: As assembleas geraes extraordinarias serão convocadas com aviso prévio de trinta dias; sempre que houver negocios e decisões por ella. Artigo vigesimo primeiro: Cada accção dará direito a um voto, nas assembleas ordinarias ou extraordinarias da companhia. Capitulo 6º. Fundo de reserva e dividendos. Artigo vigesimo segundo: Dos lucros líquidos apurados annualmente deduzir-se-hão: dez por cento (10 %) para constituição de um fundo de reserva, depois de retirado quanto bastar para depreciação do activo da companhia. O saldo será distribuído pelos ac-

cionistas, a título do dividendo, de accordo com o parecer do conselho fiscal. Disposições transitorias. Artigo vigesimo terceiro: O primeiro exercicio fundará em 31 de dezembro de 1926. Artigo vigesimo quarto: Para esse periodo foram eleitos directores os seguintes accionistas: Mario de Almeida, presidente; Dr. Oswaldo Jacintho, vice-presidente; Werner Krause, director-secretario e thesoureiro; Felix Keppich, director-gerente; Frederic William Walther, Antenor Mayrinck Veiga, Albert George Holzapsel Ward. Conselho fiscal: Lafayette Gomes Ribeiro, Léon Robichez, Abilio R. Lisboa. Supplentes do conselho fiscal: W. A. Lunau, Henrik Kerti, José do Prado Peixoto. Nitheroy, 30 de junho de 1926.

Seguem as firmas de todos os subscriptores do capital. Banco do Brasil, 100:333\$330. Recebemos do Sr. F. W. Walther, incorporador da S. A. Composições International (do Brasil) a quantia de cem contos trescentos e trinta e tres mil trescentos e trinta réis — valor correspondente a dez por cento do capital com o qual essa companhia vae funcionar no Brasil, e a um terço por cento de nossa comissão, pelo cheque numero 90.285 de 333\$330, e 90.284, de cem contos, pelo mesmo sacados contra The Bank of London and South America Ltd. Firmamos o presente em duplicata para um só effecto. Rio de Janeiro, 30 de junho de 1926. Assignado: (duas assignaturas illegiveis). Estava o sello de chancella do Banco do Brasil com data de 30 junho de 1926. Laudo: Os abaixo assignados, peritos nomeados pela assemblea geral preparatoria d S. A. Composições "International" (do Brasil), realizada na cidade do Rio de Janeiro, á rua Municipal n. 32, aos vinte e cinco dias de junho de mil novecentos e vinte e seis, para avaliar as marcas de fabrica e de commercio de que é proprietaria The International Paint and Compositions Co., Ltd., com as quaes pretende esta companhia realizar parte do seu capital, apresentam seu laudo na forma abaixo. Marcas de fabrica: Examinaram os abaixo assignados, as marcas da fabrica "Damboline", "Lagoline", "Sunlight" e "Holzapfel", registradas, a primeira em 14 de agosto de 1916 sob numero 4.823, as outras em 16 de julho de 1924, sob os numeros: 20.884, 20.885 e 20.886, na Directoria da Propriedade Industrial e as marcas "The International", "Nacionale" e "Propeller Device", cujo processo de deposito está em andamento na mesma directoria. Examinaram tambem, os abaixo assignados, os productos fabricados sob as referidas marcas e que, aliás, já são bem conhecidos na praça, constando a sua boa qualidade. Verificam os abaixo assignados que essas marcas estão valorizadas pela propaganda e justo renome que conquistaram os productos por ellas designados. Assim sendo, avaliam o contracto, cuja minuta lhes foi presente e que está transcripta na acta da assemblea preparatoria, pelas reaes e grandes vantagens que o mesmo offerece, em 500:000\$ (quinhentos contos de réis), preço em quanto importa a avaliação que fizeram. Rio de Janeiro, 1 de julho de 1926. — Dr. Fernando Alexander. — José Muniz Barreto. — Edgar Rombauer. Lida que foi o laudo supra, o Sr. presidente põe em discussão o laudo dos louvados, tendo sido o mesmo approved unanimemente por todos os presentes.

Após isso, declarou o Sr. presidente que, em vista da aceitação unânime dos estatutos e do laudo dos louvados, declarava constituída a Sociedade Anonyma Composições International (do Brasil), com o capital de mil e quinhentos contos de réis e sede no município de São Gonçalo, Estado do Rio de Janeiro. O presidente suspende a sessão e pede aos senhores subscriptores que aguardem a lavratura da acta, e depois de lavrada a mesma e reaberta a sessão, procedeu-se á leitura que foi approvada e vae a presente assignada por todos os subscriptores presentes. Sendo por mim, Werner Krause, ditada e rubricada, como primeiro secretario. — Werner Krause. — Por procuração de The International Paint and Compositions Co., Ltd., F. W. Walther. — Por procuração de Henrique Lago, Oswaldo dos Santos Jacintho. — Mayrinck Veiga & Comp. — Mario d'Almeida. — Hime & Comp. — Leopoldo Lewin. — José do Prado Peixoto. — Rocha Couto & Comp. — A. R. Lisboa & Comp. — Acylio da Rocha. — V. de Magalhães & Comp., Ltda. — Fonseca Almeida & Comp. — H. Kerti. — W. A. Lunau. — Julio de Moura Monteiro. — Krause & Keppich. Todas as firmas supra, estavam reconhecidas pelo tabellião de notas da Capital Federal, Eduardo Carneiro de Mendonça, em data de 2 de julho de 1926. A firma do tabellião Eduardo Carneiro de Mendonça e sua qualidade estavam reconhecidas pelo tabellião Adino Maciel Xavier, tabellião do segundo officio e official do registro hypothecario do município de São Gonçalo, Estado do Rio de Janeiro, em data de 17 de julho de 1926. Estava o sello de chancella do mesmo tabellião.

Lista geral dos subscriptores das acções da Sociedade Anonyma Composições International (do Brasil) com o capital de mil e quinhentos contos de réis, dividido em mil e quinhentas acções do valor nominal de um conto de réis cada uma:

1) The International Paint & Compositions Co., Ltd., Londres, por seu bastante procurador W. F. Walther. Industrial — Londres, 1.108 acções. 2) Henrique Lago, por seu bastante procurador Dr. Oswaldo dos Santos Jacintho — Industrial — Avenida Rodrigues Alves 301/3, Rio, cem acções. 3) Mayrinck Veiga & Comp., negociantes, rua Municipal 17/21, Rio, Cinqenta acções. 4) Mario de Almeida, industrial, Avenida Rio Branco 106/8, Rio, Vinte acções. 5) Hime & Comp., negociantes, rua Theophilo Ottoni 52, Rio, Trinta acções. 6) Leopoldo Lewin, banqueiro, Avenida Rio Branco 79/81, Rio, Dez acções. 7) José do Prado Peixoto, por Zoi Mendes Peixoto, rua da Harmonia 5/7, Rio, Vinte acções. 8) Rocha Couto & Comp., negociantes, rua Primeiro de Março 133, Rio, Cinco acções. 9) A. R. Lisboa & Comp., negociantes, rua do Mercado 21, Rio, Dez acções. 10) Acylio da Rocha, negociante, rua do Rosario 59, Rio, Cinco acções. 11) V. de Magalhães & Companhia, Ltda., negociantes, rua Theophilo Ottoni 83, Rio, Cinco acções. 12) Fonseca Almeida & Comp., negociantes, rua Primeiro de Março 75/77, Rio, Dez acções. 13) Henrik Kerti, corretor, rua da Quitanda 137, Rio, Cinco acções. 14) W. A. Lunau, corretor, rua da Quitanda 137, Rio, Cinco acções. 15) Julio de Moura Monteiro, industrial, rua Theophilo Ottoni 52, Rio, Cinco acções. 16)

Krause & Keppich negociantes, rua Municipal 32, Rio, cento e doze ações. As firmas supra achavam-se todas reconhecidas pelo tabelião publico desta Capital, Eduardo Carneiro de Mendonça, em data de 2 de julho de 1926. Estava o selo do mesmo tabelião. A firma e qualidade do Sr. Eduardo Carneiro de Mendonça estavam reconhecidas pelo tabelião do 2º Officio de São Gonçalo, Estado do Rio, em data de 17 de julho de 1926. Estava o selo do mesmo tabelião.

O bacharel Adino Maciel Xavier, serventuario vitalicio do segundo officio no municipio e comarca de São Gonçalo, Estado do Rio de Janeiro, official do Registro Hypothecario, que tem a seu cargo o serviço do registro publico do commercio, por nomeação, na forma da lei, etc. Certifico que a Sociedade Anonyma Composições Internacionais (do Brasil) apresentou nesta data e ficaram archivados os seguintes documentos referentes a sua constituição: a) acta da assembleia geral preparatoria, para constituição; b) acta da assembleia geral de constituição; c) estatutos; d) lista nominal dos subscriptores; e) laudo de avaliação de "Marcas de Fabrica"; f) conhecimento passado pelo Banco do Brasil em trinta (30) de junho ultimo e relativo ao deposito da decima parte do capital subscripto; g) conhecimento numero trinta e tres (33) passado pela Primeira Collectoria Federal desta cidade, em dezesete (17) do corrente mez e relativo ao pagamento de tres contos de réis, 432.000, de selo por carta sobre o capital; h) conhecimento numero sessenta (60) passado pela Collectoria de Rendas do Estado, tambem em data de dezesete do corrente mez, relativo ao selo de quinze mil réis (15), por verba, pelos estatutos a serem archivados. Fir-

mo a presente, na forma da lei. "São Gonçalo, 22 de julho de 1926. — Adino Maciel Xavier." Estava uma estampilha federal de mil réis inutilizada pela data e assignatura supra. Selo de chancela do mesmo 2º tabelião de São Gonçalo, N. 400 — Pag. 52 — Protocollo do Registro Publico do Commercio da comarca de São Gonçalo. Apresentados em 22 de julho de 1926. — O official, Adino Maciel Xavier.

Certifico que, nesta data, passei certidão de que me foram apresentados os documentos referentes a constituição da Sociedade Anonyma Composições Internacionais (do Brasil), em duplicata, sendo as segundas vias archivadas neste Registro. Sobre uma estampilha federal de mil réis, São Gonçalo, 22 de julho de 1926. — Adino Maciel Xavier. Estava uma outra estampilha federal de mil réis, inutilizada pela chancela do tabelião do 2º Officio de São Gonçalo e pela firma do mesmo, em data de 22 de julho de 1926.

Publica-forma

Certifico que, nesta data, passei certidão de que me foram apresentados os documentos referentes a constituição da Sociedade Anonyma Composições Internacionais do Brasil, em duplicata, sendo as segundas vias archivadas neste registro. São Gonçalo, vinte e dois de julho de mil novecentos e vinte e seis. — Adino Maciel Xavier, official. Estava inutilizada uma estampilha federal de um mil e quatrocentos e noventa e seis (1496) réis, com o carimbo com os dizeres: "Bacharel Adino Maciel Xavier, official do Registro Hypothecario da comarca de São Gonçalo, Estado do Rio, Segundo tabelião". Era o que se definia em o que foi apontado em documento que se achava junto a di-

versos outros, inclusive actas de assembleias da Sociedade Anonyma Composições Internacionais (do Brasil), e do referido apontado fiz extrahir a presente publica-forma que subscreevo e assigno, em publico e raso. Rio de Janeiro, quatorze de outubro de mil novecentos e vinte e sete. Eu, Eduardo Carneiro de Mendonça, tabelião, subscreevi e assigno em publico e raso. Em testemunho de verdade, estava o signal publico. — Eduardo Carneiro de Mendonça. Conferida e concertada comigo tabelião. — Heitor Luz. (7.761).

COMPANHIA GRACIEMA

JUNTA COMMERCIAL DA CAPITAL FEDERAL

Certifico que, por despacho da Junta Commercial de 6 de outubro de 1927, archivou-se nesta repartição sob o n. 7.878, os seguintes documentos referentes a Companhia Graciema, a saber: Actas das assembleias gerais ordinaria e extraordinaria, realizada em 30 de maio do corrente anno; a primeira que approvou o relatório e contas da directoria e parecer do conselho fiscal e a segunda que resolveu vender a Companhia Brasileira de Refrescos todos os seus bens, contas e direitos e nomeou seus liquidatarios os Srs. W. A. Haile, James E. Bennett e S. M. Lambert. Eu, João Hygino de Araújo, 1º official da secretaria desta junta, passei a presente certidão. Estava sobre estampilha federal no valor de 10\$000. Rio de Janeiro, 13 de outubro de 1927. — J. Hygino de Araújo, 1º official. 13/10/27. Visto, J. C., em 7 de outubro de 1927. — Izidoro Campos, director. Estava a impressa da chancela da Junta Commercial da Capital Federal. (7.767)

BANCO BRASILEIRO ALLEMAO

Successor der Brasilianische Bank fuer Deutschland

BALANCE DE LAS OPERACIONES DE LA SEDE EN RIO DE JANEIRO Y DE LAS FILIALES DE SÃO PAULO, SANTOS, PORTO ALEGRE, BAÍIA E RECIFE, EN 30 DE SETEMBRO DE 1927.

Activo

Passivo

Letras descontadas	33.078.131\$080
Letras e effeitos a receber	
Por conta propria do interior	24.314.785\$896
Em cobrança do exterior	16.560.268\$747
Em cobrança do interior	36.763.706\$215
Empréstimos em contas correntes	41.567.165\$385
Valores caucionados	23.072.500\$861
Valores depositados	95.465.875\$438
Agencias e filiaes no interior	13.144.010\$116
Correspondentes no exterior	11.591.194\$526
Correspondentes no interior	2.621.546\$847
Titulos e fundos pertencentes ao Banco	6.157.493\$000
Hypothecas	4.873.937\$500
Em moeda corrente no Banco	15.607.847\$033
Em moedas de ouro	6.354\$510
Em outras especies	98.701\$830
No Banco do Brasil e em outros bancos	2.576.916\$458

Diversas contas	25.285.503\$814
Total do activo	352.452.439\$256

Capital realzado	20.000.000\$000
Fundo de reserva	400.000\$000
Depositos em conta corrente com juros	20.500.485\$641
Depositos em conta corrente sem juros	4.802.235\$181
Depositos a prazo fixo	36.976.258\$817
Depositos em conta de cobrança do exterior	16.560.268\$747
Depositos em conta de cobrança do interior	61.075.492\$117
Titulos em caução e em deposito	418.238.376\$302
Agencias e filiaes no interior	47.285.320\$647
Correspondentes no exterior	24.430.330\$606
Correspondentes no interior	358.401\$698
Valores hypothecarios	4.873.937\$500
Letras a pagar	2.495.024\$867
Lucros em suspenso	71.970\$422
Diversas contas	727.384.330\$584

Total do passivo	352.452.439\$256
------------------	------------------

Assinado: L. A. Gutschow — C. A. Baumann.

(7.753)

BANCO NACIONAL DE CREDITOBALANÇETE DAS OPERAÇÕES NA PRAÇA DE
RIO DE JANEIRO, EM 30 DE SETEMBRO DE
1927

Activo	
Capital a realizar	38:815\$000
Letras descontadas . . .	103:070\$242
Letras e effeitos a rece- ber em cobrança do interior	165:973\$375
Valores em liquidação .	53:940\$000
Empréstimos em contas correntes	3:514\$765
Valores caucionados . . .	57:543\$200
Valores depositados . . .	885:270\$300
Correspondentes do in- terior	28:909\$000
Hypotheças	56:000\$000
Caixa, em moeda cor- rente no banco	66:078\$031
Caixa no Banco do Bra- sil	651\$270
Caixa em outros ban- cos	24\$600
Diversas contas	91:076\$405
Total do activo..	1.850:890\$188

Passivo	
Capital	216:200\$000
Fundo de reserva . . .	8:255\$000
Depósitos em conta cor- rente com juros	90:270\$694
Depósitos em conta cor- rente limitada	191:456\$472
Depósitos em conta cor- rente sem juros	60:000\$000
Depósitos a prazo fixo .	80:192\$200
Títulos em caução e em depósito	968:690\$100
Correspondentes do in- terior	169:348\$775
Valores hypothecarios . .	18:000\$000
Diversas contas	108:477\$347
Total do passivo..	1.850:890\$188

Henrique Ferreira Pontes, presidente.
— Luiz Wellisch, contador**SIQUEIRA CAVALCANTI & COMP.**(Casa bancaria á rua do Carmo n. 71,
sobrado)

BALANÇETE EM 30 DE SETEMBRO DE 1927

Activo	
Letras descontadas.....	4.192:839\$510
Caixa: em moeda cor- rente	75:123\$189
Caixa: em outros ban- cos	182:844\$830
Hypotheça	23:178\$000
Títulos de n/ proprie- dade	3:526\$000
Moveis & Utensillios....	6:461\$000
Diversas contas.....	175:435\$200
Total do Activo....	4.659:477\$729
Passivo	
Capital	300:000\$000
Fundo de Reserva.....	27:328\$354
C/correntes a prazo fixo	670:106\$195
Obrigações a pagar.....	318:818\$000
Depósitos em c/c s/ ju- ros	25:000\$000
Redescontos	51:213\$700
Diversas contas.....	266:981\$480
Total do Passivo...	1.659:477\$729

Rio de Janeiro, 13 de outubro de 1927.
— Siqueira Cavalcanti & Comp.**Companhia Mercantil Agro-
Constructora**São convidados os Srs. accionistas a
se reunirem em assembleia
ordinaria, na sede da companhia, á rua
dos Ourives n. 119, no dia 20 do cor-
rente, ás quinze horas, para deliberarem
sobre uma proposta autorizando uma
emissão de debentures.Rio de Janeiro, 14 de outubro de 1927.
— A directoria. (7.761)**Companhia Industrial de Madeiras
da Barra de São Matheus**

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

A realizar-se em 22 de outubro de 1927

São convocados os Srs. accionistas
para se reunirem, ás 14 horas do dia 22
do corrente, na sede social á avenida
Rio Branco ns. 69/77, 2º andar, sala 2,
afim de se deliberar sobre a convenien-
cia do poderem ser transformadas as
acções da companhia, de accordo com a
letra D do paragrapho unico, art. 6, e
bem assim, sobre a alteração do dis-
posto no art. 11 e na letra A do ar-
tigo 20, dos estatutos.Rio de Janeiro, 13 de outubro de 1927.
— José Ramos Nogueira, director-secre-
tario. (7.745)**ANNUNCIOS****Companhia Nacional de Ceramicas**São convidados os accionistas desta
companhia a se reunirem em assembleia
geral extraordinaria, na sede da mesma,
á rua Buenos Aires, 44, 2º andar, no dia
24 do corrente, ás 14 horas, para resol-
verem sobre a conveniencia de uma ope-
ração financeira, dando-se como garan-
tia, em segundo hypothese, os bens da
companhia.Rio de Janeiro, 13 de outubro de 1927.
— A directoria. (7.755)**Companhia Brasileira Financeira
e Imobiliaria**

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

São convidados os senhores accionis-
tas para se reunirem a 3 de novembro
de 1927, ás 15 horas na sede social, á
avenida Rio Branco n. 50, 2º andar,
afim de tomarem conhecimento e deli-
berarem sobre a proposta da directoria
de modificação do art. 2º dos estatutos.Ficam, outrossim, prevenidos os senho-
res portadores de acções que deverão de-
positar-as na caixa da sociedade, até o
dia 30 do corrente. — A directoria.

(7.735)

**COMPANHIA BRASILEIRA IMMOBILIA-
RIA E PASTORIL**

JUNTA COMMERCIAL DA CAPITAL FEDERAL

Certifico que, por despacho da Junta
Commercial de 6 de outubro de 1927,
archivou-se, nesta repartição, sob
n. 7.879, o seguinte documento re-
ferente á Companhia Brasileira Immo-
biaria e Pastoril, a saber: Acta da assem-
bléa geral ordinaria realizada em 12 de
setembro ultimo, que approvou o rela-
torio e contas da directoria e o parecer
do conselho fiscal e elegem novo dire-
ctor-gereuto e novo conselho fiscal e
supplentes. Eu, João Hygino de Araujo,
1º official da secretaria desta junta, pas-
sei a presente certidão. Estava sobre
uma estampilha federal no valor de
10\$000: Rio de Janeiro, 13 de outubro
de 1927. — J. Hygino de Araujo, 1º of-
ficial: 13/10/27. Visto. J. G., em 7 de
outubro de 1927. — Izidoro Campos, di-
rector. Estava a impressão da chancellia
da Junta Commercial da Capital Fe-
deral. (7.736)**Companhia de Annuncios Electro
Luminosos S. A.**

AVISO AOS ACCIONISTAS

Assembléas geraes ordinaria e extra-
ordinariaNa conformidade do art. 16 dos es-
tatutos desta sociedade, ficam con-
vidados os senhores accionistas para
comparecer á assembleia geral ordi-
naria, a realizar-se no dia 31 de outu-
bro proximo, ás 5 horas da tarde, no
edificio do Banco, Atlântico Transatlan-
tico, 1º andar, afim de serem examina-
dos e approvados, o balanço, o parecer
do conselho fiscal, a lista de accionistas
e demais actos praticados pela directoria
no anno social findo, bem como a proce-
der-se á eleição de um membro da di-
rectoria, que apresentou renuncia e do
conselho fiscal.Ficam igualmente convidados os se-
nhores accionistas para a assembleia ge-
ral extraordinaria, a realizar-se em se-
guida, afim de deliberar sobre a conven-
iencia de uma operação financeira a
ser realizada pela sociedade. (7.737)**Declaração**Alfredo Bicudo de Castro declara que
perdeu a certidão do exame de Portu-
guez, prestado no Collegio Pedro II, por
seu filho menor Ayrefredo Tovar Bicudo
de Castro, em 1ª época de 1924. — Al-
fredo Bicudo de Castro. (7.752)**Declaração**O abaixo assignado declara que per-
deu os certificados de Portuguez, Fran-
cez, Inglez, Geographia, Historia do Bra-
sil e Historia Universal, passados pelo
Collegio Pedro II, do decreto n. 11.531.Rio de Janeiro, 8 de outubro de 1927.
— Paulo Penna de Salvo.Reconheço a firma de Paulo Penna de
Salvo.Rio de Janeiro, 8 de outubro de 1927.
Em testemunho (estava o signal pu-
blico) da verdade. — Antonio de Alva-
renga Freire, tabelião interino. (7.739)

Companhia Industria de Pesca

Os infra-assignados, accionistas da ~~cidade~~ ~~companhia~~ ~~estabelecida~~ ~~a~~ ~~qual~~ ~~se~~ ~~encontra~~ ~~actualmente~~ ~~a~~ ~~sua~~ ~~administração~~, em face do passamento do seu ex-director-gerente, Pedro Victor de Carvalho, unico então em exercicio, resolvem convocar, pelos motivos expostos, os demais accionistas para tomarem conhecimento do seu estado financeiro e economico e, finalmente, para elegerem nova directoria, em assemblea, a realizar-se em 15 de outubro proximo, ás 15 horas, á rua General Camara n. 22, nesta cidade.

Rio de Janeiro, 30 de setembro de 1927. — *Geo. Honold*. — *Jonathas Chaves Campello*. — *Lafayette Bastos & Comp.* — *Alfredo Estacio de Faria*. (7.601)

Centro dos Operarios Federaes**PRIMEIRA CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA**

Convidam-se os Srs. socios, de accordo com o art. 27 dos estatutos, para se reunirem, em assemblea geral extraordinaria, para a reforma dos estatutos, de accordo com o decreto n. 17.146, de 16 de dezembro de 1925, no dia 14 do corrente.

Rio de Janeiro, 10 de outubro de 1927. (7.676)

Declaração

Tendo-se extraviado a nossa cautela de debentures n. 9, correspondentes a 32 debentures, números 261 a 292, declaramos que vamos emitir uma segunda via da referida cautela, ficando nulla e sem effeito aquella a que nos referimos na presente declaração.

Rio de Janeiro, 10 de outubro de 1927. — *Sociedade Anonyma Heintzelmann*. (7.667)

Declaração

O abaixo assignado perdeu o certificado do exame de Geographia, passado pelo Collegio Pedro II, do decreto numero 11.530.

Rio de Janeiro, 11 de outubro de 1927. — *Valerio Martins Costa*. (7.692)

Reconheço a firma de Valerio Martins Costa.

Rio de Janeiro, 11 de outubro de 1927. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — *Pedro Evangelista de Castro*, tabellião. (7.692)

S. A. Casa Arens**ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA**

Picam convocados os Srs. accionistas para a assemblea geral extraordinaria, que se realizara no dia 19 do corrente, ás 14 horas, na sede da sociedade, á avenida Rio Branco n. 20, afim de tomarem conhecimento da lista dos subscritores do augmento de capital e deliberarem sobre os demais actos relativos a este augmento. — *A directoria*. (7.728)

Companhia Nova Fabrica de Fiação e Tecidos "Santo Aleixo"**DIA DA CANDELABRIA N. 72****JUROS DE "DEBENTURES"**

Nos dias 13, 14 e 15 deste mez, das 13 ás 15 horas, pagar-se-hão, no escriptorio desta companhia, os juros relativos ao coupon n. 32, vencidos em 30 de setembro proximo passado; depois destes dias, todas as quartas-feiras, ás mesmas horas.

Rio de Janeiro, 3 de outubro de 1927. — *A directoria*. (7.501)

Prefeitura Municipal de Therezopolis

Nos dias 14, 15 e 17 do corrente, paga-se, no Banco Português do Brasil, o coupon vencível em outubro corrente. Da ultima data em diante os pagamentos serão effectuados somente ás quintas-feiras.

Rio de Janeiro, 13 de outubro de 1927. — *Banco Português do Brasil*. (7.729)

Apolices perdidas

Perderam-se treze apolices de um conto de réis cada uma, de ns. 142.573 a 142.585, e mais tres de duzentos mil réis, de ns. 1.915 a 1.917, todas nominativas, uniformizadas, e de juros de cinco por cento ao anno, pertencentes em usufructo á finada Elvira de Souza Nerva, brasileira, viuva.

Rio de Janeiro, 13 de outubro de 1927. — *A inventariante do espolio, Aristotolina da Silveira*. (7.716)

Industrias Reunidas "Alba", S. A.

(Fabrica de artigos esmaltados)

Manifesto para a emissão de um emprestimo de dez mil contos de réis (10.000:000\$000), dividido em 50.000 (cincoenta mil) obrigações ao portador (debentures), do valor nominal de 200\$000 (duzentos mil réis) cada uma, juros de 10 % (liquidos) ao anno, nos termos do decreto n. 177 A, de 15 de setembro de 1893, por intermedio do corretor de fundos publicos Fernando Alvares de Souza, de conformidade com as declarações e condições seguintes:

1 — O emprestimo é de 10.000:000\$, em 50.000 obrigações ao portador (debentures), de 200\$000, cada uma, juros de 10 % (liquidos), emitidas ao tipo de 97 1/2, ou 195\$000, pagavel no acto da subscrição, mediante recibos assignados pela directoria e rubricados pelo corretor, os quaes serão substituidos por cautelas provisórias no prazo de 30 dias e oportunamente pelos titulos definitivos.

2 — Os juros serão pagos na sede social, em moeda corrente, por semestres vencidos em 31 de maio e 30 de novembro de cada anno, na primeira quinzena dos mezes subsequentes.

3 — A sede da Industrias Reunidas "Alba", S. A., é nesta cidade, estando situada a fabrica á rua Botucatu n. 144, Andarahy, tendo a industria por objecto a fabricação de artigos esmaltados e estanhados e em geral a produção de todos e quaesquer artefactos de ferro.

4 — A sociedade foi constituida em 2 de abril de 1923, seus estatutos publicados no *Diario Official* de 10 do mesmo mez e anno, e as suas reformas approvadas pelas assembleas extraordinarias de 26 de outubro e 8 de novembro de 1923, 21 e 29 de março de 1924, 20 de março de 1925, 24 de setembro e 6 de outubro de 1927, cujas actas foram publicadas, respectivamente, no *Diario Official* de 10 de novembro de 1923, 10 de novembro de 1923, 3 de abril de 1924, 3 de abril de 1924, 24 de março de 1925, 8 de outubro de 1927 e 8 de outubro de 1927, havendo sido estas duas ultimas archivadas na Junta Commercial, sob o n. 7.881.

5 — A autorização para contrahir o emprestimo foi dada pela assemblea geral extraordinaria de 11 do corrente mez, conforme acta publicada no *Diario Official* e *Jornal do Commercio* de 12 do corrente mez.

6 — O producto da operação é destinado á consolidação do passivo da sociedade e á aquisição de novos machinismos.

7 — O capital social é de réis 10.000:000\$000, integralizado.

8 — Em 31 de julho do corrente anno o activo da companhia era de réis 13.547:975\$144 e o passivo, excluido o capital e o fundo de reserva, de réis 10.325:085\$600.

9 — O resgate do emprestimo será feito no prazo maximo de 15 annos, com amortização annual a partir do segundo semestre do segundo anno, na base minima annual de 7 1/2 por cento, por sorteio ao par ou por compra, reservando-se a companhia o direito de augmentar as quotas de amortização no intuito de antecipar o resgate parcial ou total, como melhor convenha aos seus interesses.

10 — A inscrição eventual dos bens offerecidos em hypotheca e penhor, a beneficio da communhão dos futuros portadores das debentures foi feita no Registro Geral de Hypothecas (1º Districto de Immoveis); sob o n. 221, no livro n. 8, á pagina n. 146, em 13 de outubro do corrente anno.

11 — A subscrição publica abrir-se-ha no dia 14 do corrente, ás 11 horas, no escriptorio do corretor Fernando Alvares de Souza, á rua General Camara n. 39, logo, e encerrar-se-ha logo que esteja subscripto o emprestimo.

Rio de Janeiro, 13 de outubro de 1927. — *Pedro Americo Werneck*, director-presidente. — *Americo Werneck Junior*, director-vice-presidente. — *Fernando Alvares de Souza*, corretor de fundos publicos. (7.717)

A° Praça

S. REZENDE & COMP., estabelecidos á avenida Francisco Bicalho n. 383, nesta Capital, previnem ter ajustada a venda aos Srs. V. de Magalhães & Comp., da sua fabrica, denominada "Satellite", livre e desembaraçada de qualquer onus. Quem se julgar credor, queira se apresentar no prazo de cinco dias.

Rio de Janeiro, 8 de outubro de 1927. — *S. Rezende & Comp.*

Reconheço a firma de S. Rezende & Comp.

Rio de Janeiro, 11 de outubro de 1927. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — *Artur Cardoso de Oliveira*, tabellião interino. (7.715)